



Relatório Anual 2025

VOLUME 2



Millennium
bcp



Sustentável

ÍNDICE

005 SÍNTESE DE INDICADORES**008 INTRODUÇÃO****014 RELATO DE SUSTENTABILIDADE****015 INFORMAÇÕES GERAIS**

016 ESRS 2: DIVULGAÇÕES GERAIS

016 BASE DE ELABORAÇÃO

019 GOVERNAÇÃO

023 ESTRATÉGIA

039 GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

047 INFORMAÇÕES AMBIENTAIS048 DIVULGAÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º DO REGULAMENTO (UE)
2020/852 | TAXONOMIA

051 ESRS E1: ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

051 ESTRATÉGIA

054 GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

061 MÉTRICAS E METAS

067 INFORMAÇÕES SOCIAIS

068 ESRS S1: MÃO DE OBRA PRÓPRIA

068 ESTRATÉGIA

069 GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

077 MÉTRICAS E METAS

102 ESRS S4: CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS

102 ESTRATÉGIA

103 GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

130 MÉTRICAS E METAS

132 INFORMAÇÕES GOVERNANCE

133 ESRS G1: CONDUTA EMPRESARIAL

133 GOVERNAÇÃO

134 GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

143 MÉTRICAS E METAS

145 DIVULGAÇÃO ESPECÍFICA DA ENTIDADE

146 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO

149 CIBERSEGURANÇA

155 OUTRAS INFORMAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE**156 PRINCIPAIS EVENTOS 2025****159 ECOSISTEMA ESG E REDES DE COLABORAÇÃO**

159 ECOSISTEMA ESG

159 PARCERIAS

159 GRUPOS DE TRABALHO E REFLEXÃO

160 COMPROMISSOS

162 RECONHECIMENTO E TRANSPARÊNCIA

162	PRINCÍPIOS DE BANCA RESPONSÁVEL (PBRs)
162	OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODSs) DAS NA- ÇÕES UNIDAS
168	ÍNDICES E RECONHECIMENTOS DE SUSTENTABILIDADE
170	OUTRAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS
171	GESTÃO DE OUTROS RECURSOS
172	ÁGUA
172	MATERIAIS
174	RESÍDUOS
176	OUTRAS INFORMAÇÕES SOCIAIS
177	INICIATIVAS SOCIAIS E COMUNITÁRIAS
177	PARTICIPAR E PARTILHAR
187	LITERACIA FINANCEIRA
192	FUNDAÇÕES DO GRUPO BCP
193	FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP
204	FUNDAÇÃO BANK MILLENNIUM
209	OUTRAS INFORMAÇÕES ECONÓMICAS E DE GOVERNANCE
210	RESPONSABILIDADE ECONÓMICA E DE GOVERNANCE
211	ACIONISTAS
212	POLÍTICA FISCAL
217	ACTIVOBANK
226	OBRIGAÇÕES ESG RELATÓRIO DE ALOCAÇÃO E IMPACTO
237	NOTAS METODOLÓGICAS
247	RELATÓRIOS DO AUDITOR EXTERNO
256	ANEXOS
257	I. TABELAS DE ALINHAMENTO COM AS ESRS (EUROPEAN SUSTAINABILITY REPORTING STANDARDS)
263	II. TABELA GRI - GLOBAL REPORTING INITIATIVE E UN GLOBAL COMPACT
277	III. TABELA SASB - SUSTAINABILITY ACCOUNTING STANDARDS BOARD
282	IV. TABELA UNGP - UN GUIDING PRINCIPLES REPORTING FRAMEWORK
286	V. TABELA DE ALINHAMENTO COM AS RECOMENDAÇÕES DO TCFD - TASK FORCE ON CLIMATE-RELATED FINANCIAL DISCLOSURES
287	VI. SFDR - SUSTAINABLE FINANCE DISCLOSURE REGULATION
288	VII. TABELA DE ALINHAMENTO COM O MODELO DE RELATÓRIO PARA DI- VULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA DA CMVM
292	VIII. TABELA DE ALINHAMENTO COM OS PRINCÍPIOS DE BANCA RESPON- SÁVEL (PRB)
297	IX. TABELA DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE O RELATÓRIO ANUAL E O DE- CRETO-LEI 89/2017
299	X. TABELAS DE ALINHAMENTO COM TAXONOMIA UNIÃO EUROPEIA (UE)
318	XI. TABELA DE COMPROMISSOS

SÍNTESE DE INDICADORES

Síntese de Indicadores

SÍNTESE DE INDICADORES NÃO FINANCEIROS					
	Unid.	2025	2024	2023	Var. % 25/24
CLIENTES					
Número total de Clientes	Milhares	8 141	7 880	7 450	4,6%
Número de Clientes Ativos ⁽¹⁾	Milhares	7 310	6 977	6 701	4,8%
Juros pagos sobre depósitos e outros recursos	Milhões de euros	993	1 184	882	-16,1%
Reclamações registadas ⁽²⁾	Número	285 791	268 622	223 172	6,4%
Reclamações resolvidas	Porcentagem	94,1%	87,6%	93,9%	7,4%
ACESSIBILIDADES					
Sucursais	Número	1 170	1 199	1 206	-2,4%
Atividade em Portugal		389	398	399	-2,3%
Atividade Internacional		781	801	807	-2,5%
Sucursais abertas ao Sábado		135	164	153	-17,7%
Sucursais com acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida		652	782	793	-16,6%
Digitais	Nº de utilizadores	5 887 995	5 480 974	5 091 142	7,4%
Call Center	Nº de utilizadores	558 130	565 035	659 605	-1,2%
Mobile banking	Nº de utilizadores	5 434 325	4 980 267	4 524 656	9,1%
ATM	Número	2 346	2 775	2 849	-15,5%
TRABALHADORES					
Trabalhadores Portugal	Número	6 046	6 203	6 242	-2,5%
Trabalhadores Internacional	Número	9 701	9 461	9 446	2,5%
Total	Número	15 747	15 664	15 688	0,5%
INDICADORES LABORAIS ⁽³⁾					
Distribuição por categoria profissional	Número				
Comissão Executiva		24	23	24	4,3%
Alta Direção		201	191	159	5,2%
Direção		1 624	1 632	1 648	-0,5%
Comerciais		8 554	8 647	8 842	-1,1%
Técnicos		4 961	4 782	4 313	3,7%
Outros		383	389	702	-1,5%
Distribuição por faixa etária	Número				
<30		2 549	2 550	2 585	0,0%
[30-50[		7 948	8 018	8 320	-0,9%
>=50		5 250	5 096	4 783	3,0%
Média de idades	Anos	43	43	42	0,0%
Distribuição por vínculo contratual	Número				
Contrato permanente		14 801	14 827	14 649	-0,2%
Contrato a termo		946	837	1 039	13,0%
Estágios		457	500	449	-8,6%
Colaboradores a trabalhar a tempo parcial	Número	174	200	201	-13,0%
Colaboradores portadores de deficiência	Número	296	273	235	8,4%
Taxa de recrutamento	Porcentagem	9,8%	8,8%	9,7%	1.0 p.p.
Taxa de mobilidade interna	Porcentagem	16,0%	16,3%	15,3%	-0.3 p.p.
Taxa de saídas	Porcentagem	9,6%	9,3%	10,2%	0.3 p.p.
Livre associação	Porcentagem				
Trabalhadores abrangidos por Acordo Coletivo de Trabalho ⁽⁴⁾		99,8%	99,7%	99,7%	0.1 p.p.

	Unid.	2025	2024	2023	Var. % 25/24
Trabalhadores sindicalizados		43,6%	74,4%	74,1%	-30,8 p.p.
Higiene e segurança no trabalho (HST)					
Visitas de HST	Número	193	213	203	-9,4%
Índice de Acidentes de Trabalho	Índice	2,74	1,89	1,95	44,9%
Vítimas mortais	Número	0	0	0	
Taxa de absentismo	Porcentagem	4,3%	4,4%	4,6%	-0,1 p.p.
Salário mais baixo e o salário mínimo local	Rácio	1,2	1,2	1,3	0,0%
AMBIENTE ⁽⁵⁾					
Emissões totais de GEE âmbito 1 + âmbito 2 ⁽⁶⁾	tCO ₂ eq	10 956	11 405	10 957	-4%
Emissões totais de GEE âmbito 3 ⁽⁷⁾	tCO ₂ eq	11 203 649	9 736 454	n.a.	15%
Consumo de energia elétrica ⁽⁸⁾	MWh	44 925	45 857	41 640	-2%
Produção de resíduos	t	1 003	1 496	1 473	-33,0%
Consumo de água	m ³	265 910	270 489	225 264	-2%
FORNECEDORES					
Prazo de pagamento e prazo contratualizado	Rácio	1	1	1	0,0%
Montante pago a fornecedores locais	Porcentagem	89,9%	89,8%	90,3%	0,1 p.p.
DONATIVOS	Milhões de euros	1,9	2,6	2,4	-26,9%

(1) Clientes Ativos: Primeiros titulares com, pelo menos, 1 produto com saldo > 50 cêntimos, em valor absoluto e com transações em cartões nos últimos 90 dias, ou com património financeiro ≥ 100 euros.

(2) Inclui efeito de alteração estrutural no processo de tratamento de reclamações no Bank Millennium Polónia, visando a melhoria da experiência do Cliente e a otimização do tratamento imediato.

(3) Informação do número de Colaboradores (e não FTE's) para: Portugal, Moçambique e Polónia.

(4) Valor reflete as operações em que estes regimes são aplicáveis: Portugal e Moçambique.

(5) O âmbito de reporte foi alargado, em 2023, para integrar o Millennium bim e, em 2024, para considerar a totalidade do Grupo Bank Millennium.

(6) Emissões GEE âmbito 2 Market-based.

(7) A metodologia de cálculo das emissões de GEE de âmbito 3 foi melhorada em 2024 e considera as categorias 1, 2, 3, 5, 6, 7, 13 e 15 (mais informação em EI-6 – Emissões brutas de GEE dos âmbitos 1, 2 e 3 e emissões totais de GEE).

(8) Eletricidade adquirida a partir da rede elétrica.

INTRODUÇÃO

Introdução

O Banco Comercial Português (BCP) divulga com periodicidade anual, desde 2004, informação de sustentabilidade, sendo que até 2023 o fez de acordo com o Global Reporting Initiative (GRI), e, a partir de 2024, tendo como referência principal os European Sustainability Reporting Standards (ESRS).

Relatórios de Sustentabilidade

Nesta que é a 22.^a edição do Relatório de Sustentabilidade, o reporte de informação não financeira mantém o formato adotado em 2024 constando do Volume 2 do Relatório anual integrado do Grupo BCP, em linha com os requisitos estabelecidos pela Diretiva 2022/2464- Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) da União Europeia (EU).

Continuando a garantir uma visão global e integrada do desempenho do Grupo BCP nas dimensões Económica, Social e Ambiental, apresenta também o detalhe relativo a cada uma das suas principais operações, Portugal, Polónia e Moçambique.

O presente documento foi elaborado de acordo com as diretrizes aplicáveis dos ESRS e, no caso dos indicadores setoriais, das orientações do GRI Standards aplicáveis ao setor financeiro, e verificado por entidade externa em conformidade com os princípios definidos pela International Standard on Assurance Engagements 3000.

Perante o cenário de não transposição da CSRD, o Grupo BCP continua abrangido pelo quadro legal decorrente do DL n.º 89/2017 de 28 de julho, referente à obrigatoriedade de divulgação anual de informação não-financeira e informação sobre diversidade por parte de certas grandes empresas, que transpõe a Diretiva 2014/95 - Non-Financial Reporting Directive (NFRD).

O âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores reportados e limitações do reporte estão detalhados, no final do relatório, na Nota Metodológica. A informação complementar reportada,

nomeadamente as tabelas relativas a: (i) indicadores GRI, incluindo a correspondência com os Princípios do Global Compact das Nações Unidas; (ii) indicadores Sustainability Accounting Standards Board (SASB); (iii) UN Guiding Principles Framework (Ruggie Framework); (iv) alinhamento com as recomendações da Task Force on Climate Related Financial Disclosures (TCFD); (v) alinhamento com as orientações da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) para o relato não-financeiro; (vi) Taxonomia da União Europeia (UE); e (vii) Princípios de Banca Responsável (PRB) da UNEP FI; estão disponíveis para consulta nos anexos do relatório e no [website](http://www.millenniumbcp.pt) institucional do Banco, em www.millenniumbcp.pt, área de Sustentabilidade.

O perímetro de reporte conjugado do (i) **Relatório integrado do BCP**, (ii) **Relatório integrado do Bank Millennium**, (iii) **Relatório e Contas do Millennium bim**, (iv) Relatório e Contas das Fundações **Millennium bcp** e (v) **Bank Millennium**, contempla, nas suas diferentes dimensões, a divulgação da informação relevante sobre o desempenho do Grupo BCP em matérias de ou com impacto na Sustentabilidade e na relação com os *Stakeholders*.

O Grupo BCP, subscritor do Global Compact das Nações Unidas desde 2005, reconhece a importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Agenda 2030 das Nações Unidas, pelo que ao longo do presente documento estão sinalizados os contributos mais diretos da atividade do Grupo BCP para a sua prossecução.

Agenda Regulatória Europeia

O contexto regulatório nacional e europeu sobre matérias de Sustentabilidade, incluindo as relativas às finanças sustentáveis, tem vindo a registar uma acelerada dinâmica legislativa, mais recentemente por via do Pacote Omnibus.

As orientações e expectativas Environmental, Social e Governance (ESG) com impacto no modelo de governo, proposta de valor e práticas de relato corporativo sobre informação não financeira, agora agilizadas e simplificadas pelo referido instrumento legal da União Europeia, continuam, no entanto, a exigir das organizações capacidade de adaptação que permita responder a novos requisitos de operacionalização e reporte e a calendários de implementação revistos.

No caso do Grupo BCP, o relato de Sustentabilidade responde a diferentes necessidades e solicitações de reporte sobre o desempenho e indicadores ESG, a saber:

1. Diretiva EU 2014/95 relativa à divulgação por parte de grandes empresas de informações não financeiras e sobre diversidade (NFRD - Non-Financial Reporting Directive no acrónimo inglês), publicada em outubro de 2014, que impõe o reporte de informação de sustentabilidade a um conjunto de organizações, nomeadamente sobre o seu desempenho social e ambiental, transposta para o ordenamento jurídico português pelo DL n.º 89/2017. Assim, o Volume 2 do Relatório Anual 2025 corresponde à Demonstração Não-Financeira de 2025 do Grupo BCP;
2. Acordo de Paris, promovido pelas Nações Unidas e assinado em dezembro de 2015, é um plano de ação sobre alterações climáticas que visa limitar o aquecimento global bem abaixo dos 2°C em relação aos níveis pré-industriais e envidar esforços para limitar o aumento a 1,5°C, ratificado por todos os países da União Europeia;
3. Plano de Ação para as Finanças Sustentáveis, documento orientador emitido pela Comissão Europeia em março de 2018 de onde viriam a emanar, entre outros, diretivas e regulamentos relevantes para o reporte de informação não-financeira por parte de organizações que integram o setor financeiro;
4. Regulamento UE 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (em inglês, SFDR - Sustainable Finance Disclosure Regulation), adotado pela União Europeia em novembro de 2019, cujo objetivo é tornar a informação sobre produtos financeiros de investimento e o seu contributo para a sustentabilidade comparável e mais facilmente compreendida pelos investidores e outros utilizadores da informação e que entrou em vigor em março de 2021. A 2ª fase do SFDR, em vigor a partir de janeiro de 2023, exige que os participantes no mercado financeiro divulguem informação sobre a integração dos "riscos de sustentabilidade" nas suas decisões de investimento e os "principais impactos adversos" dessas decisões sobre critérios ambientais e sociais, e divulgação de produtos financeiros que promovam características "E" e/ou "S" ou tenham um objetivo sustentável. Também a partir de 2023, o dever de reporte passou a incluir informação da entidade e produto, no website institucional, nas informações pré-contratuais e nos relatórios periódicos;
5. Regulamento UE 2020/852 sobre a Taxonomia de atividades económicas sustentáveis, adotado em junho de 2020 e publicado no âmbito do Plano de Ação para as Finanças Sustentáveis, que consiste num sistema de classificação de atividades "verdes" que traduz os objetivos climáticos e ambientais da União Europeia (UE) em critérios tangíveis. Na Taxonomia encontram-se listadas as atividades económicas consideradas

como “verdes” ou ambientalmente sustentáveis. Estas atividades económicas contribuem de forma substancial para um ou mais dos objetivos climáticos e ambientais da UE: (i) Mitigação das alterações climáticas, (ii) Adaptação às alterações climáticas, (iii) Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos /marinhos, (iv) Transição para uma economia circular, (v) Prevenção e controlo da poluição e (vi) Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. As entidades financeiras reportam o alinhamento para com a taxonomia desde 2024, para os objetivos ambientais da Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas;

6. Diretiva EU 2022/2464 sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo (em inglês CSRD - Corporate Sustainability Disclosure), publicada, em dezembro de 2023 pela Comissão Europeia, vem substituir a Diretiva EU 2014/94 (NFRD), e que passa a exigir a um conjunto mais alargado de empresas que publiquem informação não financeira sobre o seu desempenho de acordo com os *standards* de Reporte de Sustentabilidade Europeus (em inglês ESRS - European Sustainability Reporting Standards), adotados sob a forma de regulamento delegado em julho de 2023 (Regulamento UE 2023/2772). Ambos os documentos foram, entretanto, revistos no âmbito do Pacote de Simplificação Omnibus. Neste sentido, passam a ser aplicáveis a todas as empresas com mais de 1 000 Trabalhadores e 450 milhões de euros de volume de negócios. A versão simplificada das ESRS, que se encontra em fase de aprovação, inclui uma redução de 61% dos *data points* obrigatórios (“shall”) e a eliminação dos voluntários (“may”), minimizando de forma significativa o esforço associado, sem descuidar a ambição estratégica intrínseca ao reporte.
7. Também no âmbito do Pacote de Simplificação Omnibus, o Regula-

mento da Taxonomia Ambiental Europeia (Regulamento UE 2020/852), aplicável às empresas abrangidas pela CSRD, foi revisto. Assim, o Regulamento que estabelece um sistema de classificação para atividades económicas alinhadas com uma trajetória de neutralidade carbónica até 2050 e com objetivos ambientais mais amplos para além do clima, alinhados com o Pacto Ecológico Europeu, passa a compreender modelos de reporte mais simples e a contemplar um limiar quantitativo de materialidade para as entidades financeiras. A revisão prevê ainda um limite às exposições que devem ser incluídas no denominador dos indicadores-chave de desempenho e adia a obrigação de reporte de determinados KPIs.

8. Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021), publicada em dezembro de 2021, que, no seu artigo 38º, estabelece que o risco climático deve ser considerado no governo das sociedades e incorporado nos seus processos de tomada de decisão e que deve ser reportada informação sobre os riscos climáticos identificados;
9. *Fit for 55* é um pacote da União Europeia proposto em julho de 2021 pela Comissão Europeia. Faz parte da estratégia da União Europeia e do acordo verde europeu apresentada pela primeira vez em dezembro de 2019 e tem como objetivo reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) da UE em 55% até 2030. No contexto deste plano, o Millennium bcp participou no exercício de *stress tests* climáticos da European Banking Authority (EBA) cujo principal objetivo foi testar os progressos dos bancos em termos de capacidades de dados (e abrangência dos dados disponíveis);
10. Divulgação de risco - Relatório de Pilar 3, divulgações sobre riscos ESG - a partir de junho de 2022, as grandes instituições que tenham emitido va-

lores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado de qualquer Estado-Membro, tal como definido no n.º 1 do artigo 4.º da Diretiva EU 2014/65, deverão divulgar informações sobre os riscos ESG, incluindo riscos físicos e de transição, tal como definido no relatório referido no n.º 8 do artigo 98.º da Diretiva EU 2013/36. Neste sentido, o Banco efetua a divulgação anual e semestral da disciplina de mercado em resposta às obrigações de reporte contempladas no regulamento da Taxonomia;

11. A EBA lançará o portal P3DH (Pilar 3 *Data Hub*) que centralizará a divulgação pública das informações prudenciais das instituições sujeitas a esses requisitos, a submeter a partir de 30 junho de 2025. Este portal, promove uma utilização mais eficiente das informações por todas as partes interessadas e reforça o papel da EBA na promoção da disciplina de mercado;
12. Nos termos da Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros II (DMIF II), o Banco, na qualidade de Intermediário Financeiro, deverá em momento anterior à realização de investimentos sobre os produtos, serviços ou instrumentos financeiros, solicitar ao Cliente a prestação de informação específica de modo a que sejam aferidos o perfil de investimento do Cliente e a adequação do investimento a esse perfil (com base do número 2 do artigo 54º do regulamento delegado UE 2017/565 relativo a avaliação de adequação e na definição de preferências em matéria de sustentabilidade introduzida no número 7 do artigo 2º).

Futuramente, também terá de dar resposta a outras diretivas e regulamentos que vão passar a fazer parte da agenda regulatória da EU, nomeadamente:

13. A Corporate Sustainability Due Diligence Directive (CSDDD), aprovada em 2024, também abrangida pelo

Pacote de Simplificação Omnibus, passa a ser aplicável a entidades da UE com mais de 5.000 trabalhadores e mais de 1,5 mil milhões de euros de volume de negócios. Estas empresas devem efetuar avaliações sobre impactos ambientais e Direitos Humanos em toda a sua cadeia de valor direta. Estas empresas, ficam ainda obrigadas a adotar um plano de transição para a mitigação das alterações climáticas, tendo as autoridades de supervisão competências para aconselhar as empresas sobre o desenho e implementação desses planos.

14. O Regulamento da União Europeia sobre Inteligência Artificial (*AI Act*) é uma legislação que estabelece regras harmonizadas para o desenvolvimento, comercialização e utilização de sistemas de IA na União Europeia. Após um processo legislativo, o regulamento foi aprovado e publicado como o Regulamento (UE) 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de junho de 2024, estabelecendo regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial. Este regulamento visa garantir que os sistemas de IA sejam seguros, transparentes, éticos e respeitem os direitos fundamentais, promovendo em simultâneo a inovação no setor. O regulamento será de aplicabilidade faseada;

Evolução do Relato Não Financeiro

A abordagem de sustentabilidade do Grupo BCP é orientada pelas principais tendências de reporte e desempenho nos temas ambientais, sociais e de governo, a nível nacional e internacional.

Assim, no seu Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS), o Grupo BCP contempla diversos objetivos que respondem às tendências mais recentes em matéria de Finanças Sustentáveis e de relato de informação não financeira, como a adesão aos Princípios de Banca Responsável das Nações Unidas (UNEP FI), o cumprimento das metas defini-

das no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, a adaptação às diretrizes da União Europeia (UE) sobre relato não financeiro, nomeadamente a “Corporate Sustainability Reporting Directive” (CSRD) (EU 2022/2464) e os “European Sustainability Reporting Standards” (ESRS) (Regulamento UE 2023/2772), o alinhamento com os Regulamentos que visam o “Estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável”, Regulamento da Taxonomia ou de “Divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros” (Regulamento UE 2019/2088, SFDR no acrónimo inglês).

O Banco considera ter um papel no cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais, reconhecendo a importância do envolvimento e alinhamento do setor financeiro na transição para um modelo de desenvolvimento económico sustentável e inclusivo. Ao nível das alterações climáticas, o Grupo BCP assume o compromisso com o Acordo de Paris e o objetivo de limitação do aumento da temperatura média abaixo dos 1,5°C. No que toca a liderança ética e responsável, sublinhamos o compromisso do Grupo BCP com os Princípios do Global Compact, definidos pelas Nações Unidas, que têm como objeto de ação 10 Princípios no âmbito dos Direitos Humanos, Condições de Trabalho, Proteção do Ambiente e Anti-corrupção.

Em termos de diretrizes de reporte, o Banco desenvolve o seu Relatório de Sustentabilidade de acordo com as diretrizes aplicáveis dos ESRS e, no caso dos indicadores setoriais, das orientações do GRI Standards, publicando igualmente os indicadores SASB, designadamente os associados ao setor financeiro. São também seguidas as recomendações da TCFD, bem como os requisitos da CMVM em Portugal. O presente relatório inclui também o relato sobre Direitos Humanos, de acordo com o UN Guiding Principles Framework.

Nos temas relativos a Sustainable Finance, o Banco monitoriza a evolução do contexto legal e regulatório do setor financeiro (nomeadamente os diplomas resultantes do Plano

da Comissão Europeia para o Financiamento Sustentável e as linhas de orientação definidas pelo Banco Central Europeu e pelas Autoridades de Supervisão Europeias) e participa em diversos Grupos de Trabalho, nacionais e internacionais, nestas áreas temáticas.

Adicionalmente, o Grupo BCP tem vindo a garantir um alinhamento cada vez mais efetivo entre a oferta, processos de negócio e operações de suporte com os temas ESG, concretizado na integração de aspetos ambientais e sociais nas atividades da organização, desde o modelo de governo e gestão de risco à oferta e desenvolvimento das atividades internas.

RELATO DE SUSTENTABI- LIDADE

INFORMAÇÕES GERAIS

ESRS 2: Divulgações gerais

Base de elaboração

BP-1 – Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade

A presente secção, intitulada “Relatório de Sustentabilidade”, integra o Relatório Anual do Grupo BCP, contendo as divulgações referentes às informações de sustentabilidade no quadro da Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa (CSRD, no acrónimo inglês) e em conformidade com requisitos de reporte de informação de sustentabilidade estabelecidos pelos European Sustainability Reporting Standards (ESRS), na versão de dezembro de 2023.

As demonstrações relativas ao exercício de 2025, correspondentes ao período entre 1 de janeiro 2025 e 31 de dezembro de 2025, são apresentadas numa base consolidada nos termos do artigo 48º-I da Diretiva 2013/34/EU. Estas demonstrações abrangem o Grupo BCP, contemplando os impactos, riscos e oportunidades (IRO) identificados como materiais ao longo da cadeia de valor, a montante, a jusante e nas operações próprias, e a abordagem de gestão aos mesmos, incluindo as políticas e ações implementadas, bem como as métricas e metas que permitem a sua devida monitorização.

O Bank Millennium, na Polónia, é a única subsidiária do Grupo BCP sujeita à obrigação de reporte, uma vez que é cotada na Bolsa de Varsóvia.

Para efeitos de redação do presente relatório, foram omitidas informações classificadas como sensíveis ou pertencentes à propriedade intelectual do Banco, atendendo a que não são geralmente conhecidas ou facilmente acessíveis na sua totalidade, na configuração específica dos seus elementos ou na interligação entre eles, por indivíduos que atuam em áreas relacionadas. Além disso, foram também omitidas informações com valor comercial por serem confidenciais. Sempre que isto se verifica é devidamente identificado junto das respetivas divulgações.

BP-2 – Divulgações em relação a circunstâncias específicas

Horizontes temporais

Os horizontes temporais considerados no Relatório de Sustentabilidade do Grupo BCP encontram-se alinhados com os requisitos estabelecidos pela ESRS 1, com exceção da gestão de riscos ESG:

- Curto-prazo - 1 ano;
- Médio-prazo - 2 a 5 anos;
- Longo-prazo - mais de 5 anos.

Para a gestão de riscos ESG, o longo prazo é definido como um período superior a 5 anos, o que permite uma avaliação mais abrangente e estratégica dos potenciais impactos e tendências futuras.

Estimativa da cadeia de valor, fontes das estimativas e incerteza dos resultados

O Grupo BCP procura divulgar informações com o máximo de precisão e rigor, utilizando sempre que possível, dados reais. Em situações em que esses dados não estejam disponíveis, recorre-se a estimativas como base para determinadas divulgações quantitativas. No caso da cadeia de valor, foram aplicadas metodologias específicas para estimar métricas relevantes, assegurando que os resultados refletem de forma adequada a realidade do Grupo BCP. As estimativas e pressupostos utilizados encontram-se descritos nas secções “El Alterações Climáticas” e “Notas Metodológicas”.

Alterações na preparação ou apresentação de informações e comunicação de erros em períodos anteriores

Sempre que possível, os dados quantitativos deste relatório são apresentados juntamente com dados comparativos do exercício anterior, de forma a garantir maior contexto e transparência na análise da informação. No presente relatório, foram implementadas alterações metodológicas no

cálculo das emissões de GEE, as quais estão detalhadas nas secções “EI Alterações Climáticas” e “Notas Metodológicas”.

Divulgações decorrentes de legislações locais ou de tomadas de posição geralmente aceites sobre o relato de sustentabilidade

Para além do alinhamento com as ESRS, o Relato de Sustentabilidade do Grupo BCP, que integra o Relatório de Sustentabilidade | Demonstração de informação não-financeira e as restantes secções do Volume II do Relatório Anual, reúne informação de sustentabilidade alinhada com diversos referenciais, enquadrados nas melhores práticas do setor e de mercado (ver [Introdução](#)).

Inserção por remissão

Na apresentação do Relato de Sustentabilidade, os requisitos de divulgação das ESRS incorporados por remissão para outras secções incluem:

Requisito ESRS	Remissão
ESRS 2 GOV-1 – Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	Relatório Anual 2025 - Volume 1 - Relatório do Governo Societário
ESRS 2 GOV-2 – Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	SBM-1 — Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor
GOV-3 – Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	Relatório Anual 2025 - Volume 1 - Relatório do Governo Societário
SBM-1 – Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	S1-6 – Características dos trabalhadores assalariados da empresa Plano Estratégico 2025/2028 Relatório Anual 2025 - Volume 1
SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas	GOV-1 – Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão
S1 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais SBM-1 – Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor ESRS EI SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios
IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	Anexos – tabela de alinhamento com as ESRS
IRO-2 – Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela demonstração de sustentabilidade da empresa	Anexos – tabela de alinhamento com as ESRS
EI - SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais EI-4 – Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas EI-1 – Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas).
EI-4 – Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	EI-2 – Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas Notas Metodológicas
EI-5 – Consumo energético e combinação de energia	EI-6 – Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE Notas Metodológicas

S1 - ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas	ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas
S1 - ESRS 2 SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	S1-6 – Características dos trabalhadores assalariados da empresa
S1-1 – Políticas relacionadas com a mão de obra própria	IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais S1-2 — Processos para dialogar com a mão de obra própria e os representantes dos trabalhadores sobre impactos)
S1-4 – Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	Métricas e metas
S1-6 – Características dos trabalhadores assalariados da empresa	Notas Metodológicas
S1-7 – Características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa	Notas Metodológicas
S1-12 – Pessoas com deficiência	Notas Metodológicas
S4 - ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas	ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas
S4 - ESRS 2 SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais
S4-2 – Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos	SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas
S4-3 – Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	S4-1 – Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais
S4-4 – Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	S4-1 – Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais
G1 - ESRS 2 GOV-1 – O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção	Relatório de Governo Societário
S1-1 – Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais S1-2 — Processos para dialogar com a mão de obra própria e os representantes dos trabalhadores sobre impactos
G1-2 – Gestão das relações com os fornecedores	G1-6 – Práticas de pagamento
G1-3 – Prevenção e deteção de corrupção e suborno	ESRS 2 GOV-1 – O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção

Utilização de disposições de introdução progressiva

O Grupo BCP aplicou a disposição transitória em conformidade com o apêndice C da ESRS 1 e com os pressupostos do “quick fix”¹:

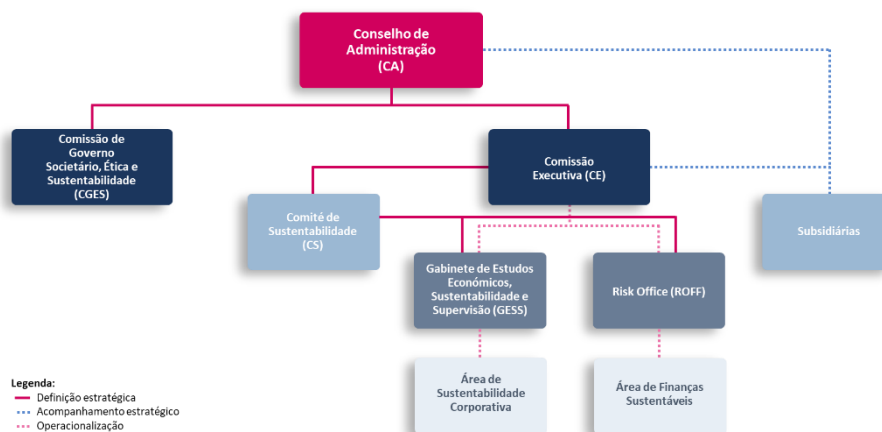
- ESRS 2 SBM-3 e) - Efeitos financeiros;
- EI-9 - Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima.

Governança

GOV-1 – Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

O modelo de governo do Grupo BCP é constituído por um Conselho de Administração (CA) unitário, onde as responsabilidades de supervisão e gestão são exercidas de forma integrada. O CA desempenha um papel central na supervisão das questões de sustentabilidade, acompanhando regularmente os indicadores e alertas do *Risk Appetite Statement* (RAS) definidos no *Risk Identification Process* (RIP), incluindo os riscos climáticos. Além disso, são realizadas avaliações de materialidade dos IRO que permitem assegurar a pertinência, as responsabilidades, os controlos e o foco estratégico sobre as temáticas ESG, bem como estabelecer o âmbito das divulgações a integrar no perímetro da declaração de Sustentabilidade.

ESTRUTURA DO MODELO DE GOVERNANCE DE SUSTENTABILIDADE



No que diz respeito ao nível executivo, as comissões executivas das entidades que compõem o Grupo BCP são responsáveis pela gestão da Sustentabilidade, tanto do ponto de vista organizacional quanto da sua atuação como entidade financiadora. Estas comissões garantem a incorporação dos princípios ESG na proposta de valor, na oferta de produtos e serviços e nos processos operacionais. O seu trabalho é apoiado pelos Comités de Sustentabilidade (CS), órgãos que avaliam a integração dos princípios de sustentabilidade nos processos decisórios, aprovam iniciativas estratégicas e acompanham a implementação e progresso do Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS).

As áreas de Sustentabilidade do Grupo BCP são responsáveis por propor e implementar políticas globais e coerentes de sustentabilidade e responsabilidade social corporativa que promovam o desenvolvimento do negócio e a gestão de riscos com a incorporação de princípios ambientais, sociais e de governo corporativo e potenciem o crescimento da reputação da instituição e a sua capacidade de acrescentar valor social e ambiental e responder às necessidades e expectativas

¹ De acordo com as ESRS atualmente em vigor (versão de dezembro de 2023), o reporte realizado relativamente ao exercício de 2024 pode contemplar a omissão de informação sobre, entre outros aspetos, os efeitos financeiros antecipados de determinados riscos relacionados com a sustentabilidade. Em 2025, a Comissão Europeia adotou as alterações “quick fix”, viabilizando a omissão dessa mesma informação relativamente aos exercícios de 2025 e 2026.

dos *Stakeholders*. A Área de Sustentabilidade do Millennium bcp (Gabinete de Estudos Económicos, Sustentabilidade e Supervisão) assegura a perspetiva global.

Ao nível do Conselho de Administração (CA), a Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (CGSES), no âmbito das competências delegadas pelo CA e de acordo com o seu Regimento, é o órgão responsável por recomendar a adoção pelo CA de políticas em linha com princípios éticos e de responsabilidade social e com as melhores práticas em matérias de governo societário e de sustentabilidade, e também por acompanhar a evolução dos Planos Diretores de Sustentabilidade e de Responsabilidade Social Corporativa e emitir parecer sobre os relatórios anuais de governo da sociedade e de sustentabilidade. Também a Comissão de Avaliação de Riscos (CAvR), no âmbito das competências delegadas pelo CA e de acordo com o seu Regimento, é responsável por acompanhar o processo de gestão dos riscos materiais a que o Banco se encontra sujeito, através de indicadores e métricas apropriadas, incluindo, entre outros, os fatores de risco ESG, onde se incluem os climáticos. O Regimento da CGSES e da CAvR, atualizados em 28 de novembro de 2025, estão disponíveis no *website* (Institucional/Governança/Estatutos e principais Normas e Regulamentos) do Banco.

À data de referência do presente Relatório, o CA era composto por 17 membros, contando com 11 membros não executivos e 6 executivos. Em 27 de novembro de 2025, Lingjiang Xu apresentou carta de renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração (não independente), com efeitos imediatos. Na mesma data, o Conselho de Administração deliberou a cooptação de Tao Li (Vincent) para o cargo de Vogal (não executivo). Previamente à cooptação, foi remetido ao supervisor competente o processo de avaliação da adequação (*fit & proper*) do candidato, nos termos do regime aplicável, tendo sido recebida a decisão de não objeção do BCE.

A composição atual do Conselho de Administração para o mandato 2022-2025 tem 6 elementos do género menos representado, o que corresponde a 35,29% do total de membros, situando-se a percentagem no órgão de fiscalização em 33%.

A informação detalhada referente à constituição deste e dos restantes órgãos de administração, direção e supervisão, às suas atribuições e responsabilidades, bem como aos conhecimentos e experiência especializados dos seus membros em matérias de sustentabilidade ou noutras áreas relevantes para o modelo de negócio e localizações geográficas do Grupo BCP, podem ser consultados no Relatório de Governo Societário².

GOV-2 – Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa

Para assegurar a consideração dos impactos, riscos e oportunidades materiais nos processos de gestão estratégica e de tomada de decisão, os órgãos de administração, direção e de supervisão do Grupo BCP, incluindo os comités e as comissões relevantes, são informados regularmente sobre os riscos e oportunidades, implementação dos processos de diligência devida e eficácia das políticas, ações, métricas e metas para os abordar. Esse acompanhamento decorre através de um processo estruturado de reporte e monitorização que envolve diferentes periodicidades e instrumentos.

No decorrer do período de reporte, no âmbito da análise de dupla materialidade (DMA, no acrónimo inglês), os referidos órgãos analisaram os impactos, riscos e oportunidades identificados como materiais (mais informação em SBM-1 - Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor).

Durante o ano de 2025, o Banco deu continuidade ao exercício de identificação e avaliação de riscos com foco na componente ESG - contemplando cenários (que asseguram uma visão prospetiva sobre os impactos esperados), bem como a transmissão dos riscos ESG às categorias tradicionais (e ao negócio) e, ainda, a inclusão de todas as exposições do Grupo BCP.

Os resultados do exercício são integrados na gestão corrente do Banco através da definição de ações para a sua gestão e mitigação e da identificação de oportunidades de negócio que resultam da dinâmica de transição para uma economia de baixo carbono.

² Capítulos: "B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES"; "C. ORGANIZAÇÃO INTERNA"; "Anexo I"; "Anexo II"; e "Anexo III".

As prioridades e ambições do Grupo BCP em matéria da gestão de fatores de risco sociais e ambientais são endereçadas no seu Plano Diretor de Sustentabilidade (mais informação em SBM-1 - Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor), com linhas de atuação e ações direcionadas para a integração dos riscos no negócio.

GOV-3 – Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos

A política de remuneração e regimes de incentivos para os membros dos órgãos de administração, de direção e de supervisão incorporam questões relacionadas com a sustentabilidade, incluindo objetivos associados à ação climática e à redução de emissões de GEE (mais informação em Relatório Anual 2025 - Volume 1 - Relatório do Governo Societário³).

A política de remunerações, e o seu modelo de incentivos, prevê que o valor anual do bônus *pool* atribuído no Millennium bcp aos Trabalhadores e aos membros da Comissão Executiva esteja indexado ao grau de concretização de um conjunto de indicadores de desempenho (*Key Performance Indicators* (KPI)), entre os quais se inclui um KPI especificamente relacionado com a Sustentabilidade. Adicionalmente, na avaliação de desempenho individual do Chief Risk Officer (CRO), é igualmente considerado um KPI ligado a questões de Sustentabilidade. Os restantes membros dos órgãos de administração desempenham funções de supervisão e, por esse motivo, não estão abrangidos por sistemas de incentivos ou remuneração variável.

As métricas de desempenho aplicáveis constam na política de remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (MOAF).

A proporção da remuneração variável depende de objetivos relacionados com a Sustentabilidade. Assim, os KPI corporativos utilizados no cálculo do montante máximo global de remuneração variável anual da Comissão Executiva atribuem um peso de 7,5% aos critérios de sustentabilidade. No caso específico do CRO, considera-se um peso de 10% no cálculo da sua remuneração variável anual.

No quadro da cultura da empresa e como definido no Plano Diretor de Sustentabilidade, o alinhamento com a sustentabilidade é um dos comportamentos considerados na avaliação de desempenho anual dos trabalhadores. Este comportamento é avaliado, quer nas chefias quer nos restantes trabalhadores.

A avaliação de desempenho dos trabalhadores com funções de Direção com reporte à Comissão Executiva integra adicionalmente objetivos específicos relacionados com a Sustentabilidade, como o KPI “Nível de execução do Plano Diretor de Sustentabilidade”, documento revisto anualmente, que inclui, entre outros, ações e objetivos concretos relacionados com as alterações climáticas.

No último trimestre de 2025, na Matriz de Incentivos de diferentes áreas foram também incluídos componentes relativos à produção de crédito Empresarial Sustentável (Clientes Empresas) e de Crédito Habitação de operações efetuadas em imóveis com classe energética A ou A+ (Clientes Particulares), por forma a promover o crescimento do financiamento sustentável. De forma a assegurar o cumprimento destes objetivos, as Direções de Marketing desenvolveram processos de medição e acompanhamento da produção de crédito e da satisfação dos clientes, e de implementação de correções ou melhorias sempre que necessário.

As condições de remuneração e incentivos são aprovadas na Assembleia Geral de Acionistas, sob proposta da Comissão de Nomeações e Remunerações. A conformidade com o Requisito de Divulgação está alinhada com o relatório de remuneração descrito nos artigos 9-A e 9-B da Diretiva 2007/36/CE relativa ao exercício de certos direitos dos acionistas de sociedades cotadas.

³ Capítulo: “D. REMUNERAÇÕES”.

GOV-4 – Declaração sobre o dever de diligência

Procurando assegurar que os impactos negativos nas pessoas e no ambiente são identificados, monitorizados e ativamente endereçados no desenvolvimento da atividade, o Grupo BCP tem implementado um conjunto de processos e mecanismos de controlo que, nas suas diferentes valências, visam minimizar ou mitigar os impactos e gerir os riscos conexos. A tabela *infra* identifica as secções da demonstração de Sustentabilidade que contêm os principais elementos de *due diligence*.

Elementos Essenciais de <i>Due Diligence</i>	Pontos da Declaração de Sustentabilidade
Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	ESRS 2 GOV-2 Página 20 ESRS 2 GOV-3 Página 21 ESRS 2 SBM-1 Página 23 ESRS 2 SBM-3 Página 32-39 - E1.SBM-3: Página 53-54 - S1.SBM-3: Página 68-69
Dialogar com as partes interessadas afetadas em todas as etapas essenciais do dever de diligência	ESRS 2 GOV-2 Página 20 ESRS 2 SBM-2 Página 28-32 ESRS 2 IRO-1 Página 39-46 - E1.IRO-1 Página 39-46 - E2.IRO-1 Página 39-46 - E3.IRO-1 Página 39-46 - E4.IRO-1 Página 39-46 - E5.IRO-1 Página 39-46 ESRS 2 MDR-P - E1-2 Página 54-57 - S1-1 Página 69-72 - G1-1 Página 134-139
Identificar e avaliar os impactos negativos	ESRS 2 IRO-1 Página 39-46 - E1.IRO-1 Página 39-46 - E2.IRO-1 Página 39-46 - E3.IRO-1 Página 39-46 - E4.IRO-1 Página 39-46 - E5.IRO-1 Página 39-46 ESRS 2 SBM-3 Página 32-39 - E1.SBM-3 Página 53-54 - S1.SBM-3 Página 68-69
Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos	ESRS 2 MDR-A E1-1 - E1-3 Página 47 – Página 61 S1-1 - S1-4 Página 61 – Página 76 S4-1 - S4-4 Página 103 – Página 130 G1-1 - G1-3 Página 134 – Página 143
Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	ESRS 2 MDR-T - E1-4 Página 61-62 - S1-5 Página 76-77 - S1-9 Página 80-82

GOV-5 – Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade

O relato de Sustentabilidade do Grupo BCP integra dados qualitativos e quantitativos relevantes, referentes a toda a sua cadeia de valor, recolhidos e consolidados pela área de Sustentabilidade do Banco. É posteriormente sujeito a análise e avaliação por parte da CE. A CGSES emite um parecer para o CA, órgão que aprova a versão proposta e a submete à AG para aprovação final.

Para garantir a recolha e tratamento adequado dos dados, proporcionando uma visão fidedigna do desempenho ESG do Grupo BCP, agora alinhada com os requisitos dos ESRS, o Banco dispõe de um normativo interno específico – NP0469 - que descreve os princípios e os métodos concretos a adotar para efeitos de recolha de dados, de estruturação do conteúdo e publicação do Relatório de Sustentabilidade.

Tanto o processo de análise de dupla materialidade, como o Relatório de Sustentabilidade, são sujeitos a um processo de verificação externa independente, de Garantia Limitada, em conformidade com os princípios definidos pela International Standard on Assurance Engagements 3000, reforçando a credibilidade do relato, a conformidade com os requisitos normativos e a transparência na divulgação da informação.

O Grupo BCP não identificou até à data riscos concretos relacionados com a comunicação de informações de Sustentabilidade.

Estratégia

SBM-1 – Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor

O Banco Comercial Português, cuja sede e centro de decisão se encontram localizados em Portugal, orienta a sua atuação pelos princípios do respeito pelas pessoas e pelas instituições, pelo enfoque no Cliente, pela excelência, confiança, ética e responsabilidade, afirmando-se como uma instituição de referência nos mercados onde opera.

A criação de valor por parte do BCP materializa-se através de uma cadeia de valor integrada, que articula entidades externas, operações internas e os diferentes segmentos de clientes, assegurando eficiência, solidez financeira e capacidade de resposta às necessidades do mercado. As operações próprias concentram a oferta de produtos e serviços bancários.

CADEIA DE VALOR DO GRUPO BCP



Sob a marca Millennium, o Grupo BCP desenvolve a sua atividade financeira e de serviços bancários em Portugal e no estrangeiro, estando presente em vários mercados, nomeadamente através das

suas subsidiárias na Polónia e Moçambique; em Angola e França, através de parcerias, consubstanciadas em empresas associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, e na China através de uma sucursal *on-shore* (Macau). A sua presença internacional é ainda reforçada através de escritórios de representação. Nas suas principais geografias, Portugal, Polónia e Moçambique, o Grupo BCP conta com um total de 15.747 trabalhadores (mais informação em S1-6 – Características dos trabalhadores assalariados da empresa).

No mercado português, o modelo de negócio do Banco assenta na prestação de serviços financeiros através de duas áreas principais: banca de retalho e banca de empresas. Estas atividades são suportadas por uma estrutura comercial segmentada, concebida para assegurar uma proposta de valor ajustada às necessidades específicas de cada segmento de Cliente. No segmento *Mass-market*, o Banco oferece soluções assentes na inovação, agilidade e eficiência, promovendo uma experiência bancária simplificada e acessível. Para os segmentos *Prestige*, Negócios, Empresas, *Corporate* e *Large Corporates*, o modelo de negócio integra ofertas especializadas, suportadas por modelos de gestão e atendimento personalizados, orientados para o desenvolvimento de relações de longo prazo e para a resposta a necessidades financeiras mais complexas.

O modelo de negócio da banca de retalho inclui ainda o ActivoBank, orientado para Clientes que privilegiam uma interação digital, com foco na simplicidade da relação bancária e no acesso a produtos e serviços inovadores.

Sem prejuízo da promoção do financiamento e investimento responsável (mais informação em Plano Estratégico 2025/2028), o Banco mantém relações comerciais com entidades dos setores dos Combustíveis Fósseis (Carvão, Petróleo e Gás), da produção de produtos químicos⁴ e do cultivo e produção de tabaco.

Setor	Receitas associadas (€)
Combustíveis Fósseis (Carvão, Petróleo e Gás)	1.918.607
Produção de produtos químicos	1.754.943
Cultivo e produção de tabaco	134.966

O modelo de negócio do Grupo BCP gera contributos económicos e sociais relevantes através da prestação de serviços financeiros essenciais nas diferentes geografias onde opera. Estes contributos assentam numa cadeia de valor integrada que articula fornecedores estratégicos, operações próprias e clientes particulares e empresariais.

Para desenvolver e garantir estes contributos, o Banco apoia-se em capacidades estruturantes, designadamente:

- Processos digitais que asseguram serviços eficientes e seguros;
- Sistemas robustos de gestão de risco e de cumprimento regulamentar, incluindo riscos ESG;
- Equipas especializadas e uma organização comercial segmentada por perfis de clientes;
- Mecanismos de auscultação de *Stakeholders*.

A estratégia e o modelo de negócio do Grupo BCP geram diferentes benefícios para os seus principais *Stakeholders*:

- Clientes - melhoria da acessibilidade e conveniência dos serviços, o reforço da segurança financeira e a disponibilização crescente de produtos e soluções sustentáveis;
- Investidores - resiliência financeira, gestão prudente dos riscos e um compromisso claro com a melhoria contínua do desempenho ESG;
- Trabalhadores - iniciativas de promoção do bem-estar, diversidade e desenvolvimento profissional, reforçando uma cultura de rigor e responsabilidade;

⁴ Conforme estabelecido pelo anexo I, divisão 20.2, do Regulamento (CE) n.º 1893/2006.

⁵ Valores de receitas associadas a operações em *stock*, ao nível consolidado.

- Sociedade e reguladores - contribui para o financiamento da economia, para a estabilidade do sistema financeiro e para o apoio à transição climática, através do aumento do financiamento sustentável e da maturidade dos sistemas de gestão ESG.

Espera-se que estes benefícios se ampliem nos próximos anos, acompanhando a evolução do Plano Estratégico 2025/2028 (mais informação em [Plano Estratégico 2025/2028](#)) e o reforço contínuo da integração dos fatores ESG na atividade diária.

PLANO ESTRATÉGICO 2025/2028

No âmbito da execução do Plano Estratégico “Valorizar 28”, o Millennium bcp continua a aprofundar a transformação da banca comercial, reforçando a capacidade de inovar, acelerar o crescimento e afirmar-se como parceiro essencial no apoio à sustentabilidade das empresas. Nesta fase, o Banco aposta em consolidar a sua presença nos segmentos em que dispõe de maior especialização, com destaque para as pequenas e médias empresas, evoluindo o modelo operacional e diversificando soluções financeiras ajustadas às suas prioridades, incluindo instrumentos de financiamento da cadeia de fornecimento e apoios a investimentos relacionados com a adaptação e mitigação climática.

O plano “Valorizar 28” constitui o enquadramento estratégico que orienta o reforço da capacidade do Banco para corresponder às expectativas de clientes, trabalhadores e acionistas, na sequência de um período de ajustamento estrutural destinado a restaurar a sustentabilidade financeira do modelo de negócio (mais informação disponível em Relatório Anual 2025 - Volume 1).

Entre os objetivos centrais deste plano destaca-se o reforço do compromisso com a Sustentabilidade, incluindo a ambição de posicionar o Banco no quartil superior da classificação S&P Global CSA (*Corporate Sustainability Assessment*). Este compromisso materializa-se, nomeadamente, através da promoção:

- do financiamento sustentável, com particular foco no apoio à transição climática;
- do bem-estar, diversidade e desenvolvimento profissional dos trabalhadores; e
- do fortalecimento de uma cultura sólida de rigor e responsabilidade.

REFORÇAR O COMPROMISSO ESG DO MILLENNIUM BCP



Em 2025, ciente da importância crescente dos temas ESG para a resiliência e competitividade das organizações, o Millennium bcp reafirma o seu compromisso com a integração progressiva e transversal destes fatores na definição estratégica e na gestão diária do negócio. O Banco continua a fortalecer a consideração de aspetos ambientais, sociais e de governação nos seus processos internos, garantindo que estes princípios são incorporados nas decisões que moldam o seu desenvolvimento futuro.

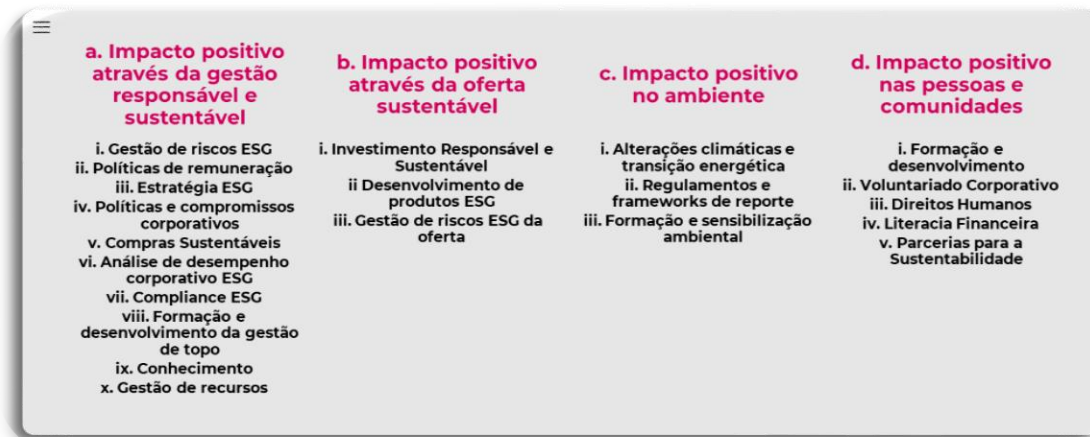
Simultaneamente, o Millennium bcp prossegue os esforços para assegurar o alinhamento com as exigências regulatórias em constante evolução, ampliando a maturidade dos seus sistemas de gestão e reforçando as práticas de identificação, monitorização e mitigação dos diferentes tipos de risco ESG.

Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS)

A gestão da sustentabilidade no Grupo BCP é assegurada por via do Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS), que estabelece os compromissos, metas e ações prioritárias. A sua definição decorre de um exercício estratégico que considera os impactos, riscos e oportunidades materiais, a capacidade interna e as exigências do contexto regulamentar, económico e competitivo.

Implementado pela primeira vez em 2009 para o triénio 2010-2012 (posteriormente alargado a 2013), o Plano Diretor de Sustentabilidade tem sido revisto regularmente. Esta atualização contínua permite assegurar a sua adequação ao contexto de cada momento e reforçar a capacidade de resposta do Grupo.

O PDS 2025 resulta de um processo estruturado que envolveu o Grupo e as suas principais geografias, apoiando-se na auscultação de *Stakeholders* e na análise de materialidade. A construção do Plano teve ainda por base *benchmarking* de pares, orientações de supervisores, contributos de analistas externos e a evolução das exigências legais e regulatórias. O Plano deu origem a um *portefólio* abrangente de iniciativas e ações, articuladas nas seguintes linhas de atuação:



Dando continuidade aos esforços do Grupo BCP na mitigação/eliminação dos impactos negativos e na potenciação dos positivos, o Plano Diretor de Sustentabilidade aprovado para 2026 prevê, tal como o de 2025, uma componente de ações comuns, à qual se adicionam as componentes de ações locais em Portugal, na Polónia e em Moçambique.



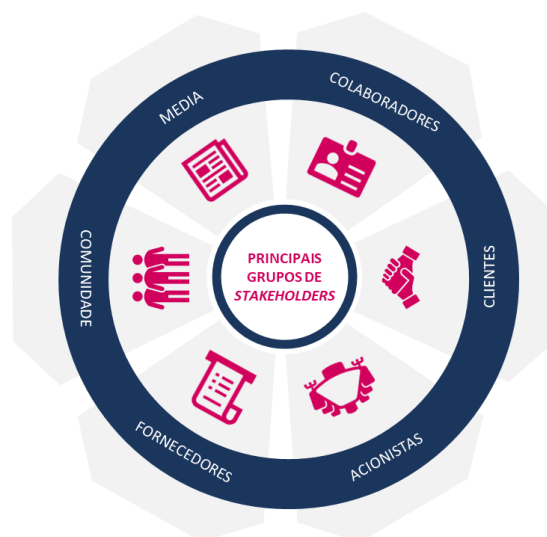
Além das iniciativas transversais ao Grupo BCP, integram o PDS 2026 planos de ação, igualmente distribuídos pelas dimensões Ambiental, Social e Económica e de Governo corporativo, adaptados à realidade, necessidades e especificidades de cada uma das geografias que integram o perímetro de consolidação do Grupo BCP e que refletem os seus compromissos e prioridades locais.



SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas

O Grupo BCP aposta continuamente na construção de relações sólidas, transparentes e duradouras com todos os seus *Stakeholders*. A confiança, o respeito e a proximidade permanecem como pilares essenciais desta atuação, orientando a forma como o Banco interage com clientes, trabalhadores, investidores, fornecedores, comunidades e demais partes interessadas.

Para reforçar esta abordagem, são adotadas práticas de envolvimento estruturado e regular, que permitem recolher, compreender e integrar de forma sistemática as necessidades, expectativas e prioridades dos diferentes *Stakeholders*. Esta interação regular constitui uma fonte essencial de informação para orientar a definição estratégica e garantir que o desenvolvimento do negócio acompanha a evolução das ambições e preocupações daqueles que impacta e que o influenciam.



Neste âmbito, as partes interessadas do Grupo BCP podem classificar-se em dois grupos principais:

- partes interessadas afetadas pelo Grupo BCP - indivíduos ou grupos cujos interesses são ou podem ser afetados, positiva ou negativamente, pelas atividades desenvolvidas e pelas relações comerciais, diretas e/ou indiretas, do Grupo BCP ao longo da sua cadeia de valor, e
- utilizadores das informações de sustentabilidade - utilizadores de informação não-financeira para fins diversos (supervisores, investidores, mutuantes e outros credores, incluindo gestores de ativos, instituições de crédito, outros utilizadores específicos de declarações de sustentabilidade, analistas ...).

O Banco dispõe de mecanismos de envolvimento com os diferentes grupos de *Stakeholders*, através dos quais são percecionados elementos que contribuem de forma significativa para os processos de tomada de decisão, melhoria continua e inovação. A par disto, estes processos são também importantes motores de consolidação da reputação corporativa.

Partes interessadas	Tipo de envolvimento	Frequência	Propósito e integração dos resultados
Trabalhadores	Inquéritos de satisfação sobre o clima organizacional	Anual	Proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, diverso e inclusivo, que favoreça o bem-estar, desenvolvimento e a realização profissional de cada trabalhador. Para o efeito, além do cumprimento da legislação do trabalho em vigor nos países onde opera, o Banco estabelece e atualiza mecanismos próprios em cada uma destas dimensões, que incluem, entre outros, políticas, planos de ação e/ou iniciativas pontuais.
	Canais de <i>feedback</i> e de denúncia	Sem periodicidade definida	
	Comité de Recursos Humanos	Mensal	
	Diálogo regular com a Comissão de Trabalhadores (CT) e com os Sindicatos	O diálogo com a CT é mensal e com os Sindicatos regular, em função dos temas a tratar ao longo do ano	
Clientes	Questionários “avaliação de experiências” dos clientes (e cliente “mistério”)	Diária / semestral	Melhorar continuamente a qualidade de serviço e os níveis de satisfação dos clientes e, consequentemente, a sua fidelização e retenção, pela compreensão mais aprofundada das suas necessidades e expectativas. Este propósito é materializado através do desenvolvimento de políticas de atendimento ao Cliente; do reforço na formação dos trabalhadores que contactam diretamente com os clientes; da implementação de medidas de inovação e melhoria contínua, incluindo o desenvolvimento de novos produtos e serviços e a utilização de ferramentas de CRM (<i>Customer Relationship Management</i>) e <i>Customer Intelligence</i> ; e da realização de campanhas de <i>marketing</i> e comunicação dirigidas a segmentos específicos.
	Inquéritos de satisfação	Sem periodicidade definida	
	Tratamento de reclamações e Provedor do Cliente	Diária	
	Serviço ao cliente e outras reuniões (presenciais e/ou digitais) de negociação e venda	Diária	
	Reuniões institucionais com clientes (conferências, seminários, <i>workshops</i> , etc.)	Sem periodicidade definida	
	Diálogo com Associações de Defesa do Consumidor	Sem periodicidade definida	
Fornecedores	Procedimentos de gestão da relação com fornecedores, incluindo negociação e contratação	Anual	

	Questionários de avaliação dos fornecedores, incluindo sobre requisitos de sustentabilidade	Bianual	Construir parcerias estáveis e reduzir/mitigar riscos ambientais, sociais e reputacionais relacionados com a cadeia de fornecimento, garantindo a qualidade e entrega atempada dos produtos e serviços, assim como a prática de preços justos.
	Workshops com fornecedores	Sem periodicidade definida	
Acionistas	Comunicação e reuniões com analistas (crédito, equity e ESG)	Revisão anual, reuniões trimestrais antes e após a divulgação de resultados e casuisticamente quando justificável	Robustecer o sistema de governo corporativo e a estratégia e modelo de negócio do Banco, com base nas expectativas e exigências de acionistas e investidores. Construir uma relação sólida e de longo prazo com os mesmos, baseada em confiança mútua e no compromisso com o sucesso da empresa. Em simultâneo, atrair novos investidores, em particular institucionais, e aumentar o valor gerado para os acionistas e investidores, fornecendo informação relevante para as decisões de investimento e maximizar o potencial de valorização da ação.
	Teleconferências trimestrais com analistas (crédito e equity)/investidores	Sem periodicidade definida	
	Roadshows e conferências com investidores	Sem periodicidade definida	
	Eventos com Investidores	Sem periodicidade definida	
	Assembleias gerais anuais	Anual	
	Assembleias gerais extraordinárias	Sem periodicidade definida	
Comunidades	Reuniões e outros eventos no âmbito de relações de parceria/protocolos com ONG e entidades do 3º setor	Sem periodicidade definida	Criar, manter e reforçar relações de proximidade com as comunidades locais, compreendendo e atuando com foco nas suas necessidades e nos potenciais impactos positivos a gerar junto das mesmas.

A auscultação regular das partes interessadas é realizada pelo Grupo BCP de três em três anos, constituindo um elemento essencial do processo de análise de dupla materialidade. O mais recente exercício decorreu em 2025, através de um questionário online dirigido aos diferentes grupos de *Stakeholders*, permitindo recolher as suas expectativas, perceções e prioridades relativamente aos impactos, riscos e oportunidades associados à cadeia de valor do Banco. Esta auscultação funcionou como um contributo crítico para a revisão dos IRO, assegurando que a avaliação publicada reflete de forma rigorosa e atualizada as preocupações dos *Stakeholders* e o posicionamento estratégico do Grupo nos temas de ESG (ver [Notas Metodológicas](#)).

Os resultados destes processos de auscultação aos *Stakeholders* são analisados pelo GESS - Área de Sustentabilidade Corporativa, a quem compete informar o Comité de Sustentabilidade, a Comissão Executiva e a Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (CGSES) que, com a Comissão Executiva, informa o Conselho de Administração sobre os mesmos (mais informação em GOV-1 – Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão).

SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio¹

As prioridades estratégicas do Grupo BCP em matéria de sustentabilidade são apuradas através de um processo de análise de dupla materialidade. Em 2025, foi realizada uma revisão detalhada aos resultados do ano anterior, incluindo a reformulação e reavaliação de IRO materiais² (mais informação em IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais), cujas conclusões se apresentam de seguida:

¹ O Banco não dispõe, nesta fase, de quantificação dos efeitos financeiros atuais dos riscos e oportunidades conforme previsto no requisito ESRS 2 IRO-1(d)

² Não foram identificados riscos e oportunidades materiais para os quais exista um risco significativo de um ajustamento material nos montantes de ativos e passivos reportados nas demonstrações financeiras no próximo período de relato, uma vez que os atuais efeitos financeiros dos riscos e oportunidades materiais do Banco na sua posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa não foram quantificados, por se considerar que o nível de incerteza de mensuração envolvido na estimativa desses efeitos comprometeria a sua utilidade..

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

Temas	Sub-temas/ Sub sub-temas	Descrição	IRO	Localização na cadeia de valor	Horizonte temporal ¹
 EI- Alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Exposição a riscos físicos decorrentes das alterações climáticas, incluindo fenómenos crónicos (aumento das temperaturas, subida do nível do mar) e eventos agudos (tempestades, inundações, furacões, fogos), que podem afetar as operações do Banco e a sua carteira de financiamento, resultando em danos em infraestruturas, incumprimento de empréstimos, desvalorização de ativos e outros riscos financeiros negativos.	Risco	A jusante	Longo Prazo
		Ao financiar projetos e empresas que promovem a adaptação às alterações climáticas, como infraestruturas resilientes e soluções de energia renovável, o Grupo BCP contribui para a proteção ambiental e para a transição para uma economia sustentável e de baixo carbono.	Impacto Positivo Real	A jusante	-
	Mitigação das alterações climáticas	A transição para uma economia de baixo carbono e a eliminação gradual de clientes com elevadas emissões, juntamente com as metas de redução de GEE do Âmbito 3, Categoria 15, podem gerar riscos financeiros significativos para a empresa, incluindo custos de não conformidade, sanções regulamentares, perda de clientes e redução da rentabilidade.	Risco	A jusante	Longo Prazo
		Medidas para reduzir as emissões de GEE das próprias operações, Âmbitos 1 e 2, podem levar a economias financeiras e ganhos de reputação.	Oportunidade	Operações próprias	Curto Prazo
	Energia	Investir na geração de eletricidade a partir de fontes renováveis, como solar e eólica, oferece uma oportunidade para reduzir a dependência de combustíveis fósseis e posicionar o Banco como líder na transição para uma economia verde.	Oportunidade	Operações próprias	Curto Prazo
		Ao financiar projetos que promovem a eficiência energética, o uso de energias renováveis e tecnologias de baixo carbono nos setores empresarial e residencial, o Grupo BCP contribui para a redução do consumo global de energia e das emissões de carbono. Isto promove a proteção	Impacto Positivo Real	A jusante	-

¹ Horizontes temporais: curto prazo – um ano; médio prazo – dois a cinco anos; longo-prazo – mais de cinco anos.

Temas	Sub-temas/ Sub sub-temas	Descrição	IRO	Localização na cadeia de valor	Horizonte temporal¹
		ambiental, a sustentabilidade e a competitividade das empresas financiadas.			
 S1- Própria mão de obra	Segurança do emprego	A falta de segurança no trabalho, como despedimentos em massa ou contratos precários, pode afetar a qualidade de vida e a saúde mental dos trabalhadores.	Impacto Negativo Potencial	Operações próprias	Curto Prazo
	Horário de trabalho	A implementação de horários de trabalho fixos a tempo inteiro, programas de emprego e gestão de horas extraordinárias promove estabilidade e melhora a qualidade de vida dos trabalhadores.	Impacto Positivo Real	Operações próprias	-
	Salários adequados	A aplicação de salários em conformidade com parâmetros de referência adequados e sujeita a revisões periódicas assegura a estabilidade financeira dos trabalhadores.	Impacto Positivo Real	Operações próprias	-
		Garantir salários justos e competitivos, complementados por benefícios atrativos, fortalece a retenção de talento e atrai especialmente profissionais mais jovens que procuram estabilidade financeira e desenvolvimento de carreira, reduzindo, em última análise, os custos de recrutamento e contratação.	Oportunidade	Operações próprias	Curto Prazo
	Diálogo Social	As oportunidades de diálogo e de <i>feedback</i> podem apoiar o desenvolvimento de carreira dos trabalhadores, aumentando a satisfação e a retenção.	Oportunidade	Operações próprias	Curto Prazo
	Negociação coletiva, incluindo a taxa de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas	A negociação coletiva permite o estabelecimento de acordos que promovem a estabilidade laboral por meio da criação de regras claras sobre remuneração, benefícios e outras condições, contribuindo positivamente para o clima organizacional e, consequentemente, para a motivação e produtividade dos trabalhadores.	Oportunidade	Operações próprias	Curto Prazo
	Liberdade de associação, existência de conselhos de empresa e direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores	A liberdade de associação, a cooperação com os sindicatos e o diálogo social com os trabalhadores garantem a implementação de melhores condições de trabalho, impactando positivamente a qualidade de vida dos trabalhadores.	Impacto Positivo Real	Operações próprias	-

Temas	Sub-temas/ Sub sub-temas	Descrição	IRO	Localização na cadeia de valor	Horizonte temporal¹
	Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	O desenvolvimento e a implementação de programas de apoio aos trabalhadores, incluindo modalidades de trabalho flexíveis e iniciativas que promovem um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitador, contribuem para o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional e melhoram o bem-estar geral dos Trabalhadores.	Impacto Positivo Potencial	Operações próprias	Curto Prazo
		A oferta de condições que promovam o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal apoia o bem-estar dos Trabalhadores e, consequentemente, a sua satisfação e produtividade, contribuindo positivamente para a gestão do absentismo e da rotatividade.	Oportunidade	Operações próprias	Curto Prazo
	Saúde e segurança	Os trabalhadores estão expostos a potenciais ataques físicos devido ao contacto direto com clientes de retalho e ao manuseamento de numérico.	Impacto Negativo Potencial	Operações próprias	Curto Prazo
	Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho igual	Ao implementar práticas salariais justas e transparentes, alinhadas com as competências, a experiência e as responsabilidades, o Grupo BCP promove a igualdade de género e a neutralidade remuneratória.	Impacto Positivo Real	Operações próprias	-
	Formação e desenvolvimento de competências	Ao disponibilizar programas de formação contínua e iniciativas que apoiam a mobilidade interna e o desenvolvimento de competências, o Grupo BCP promove o enriquecimento pessoal, o crescimento profissional e a retenção de talento, contribuindo para a progressão de carreira a longo prazo e para a valorização dos Trabalhadores.	Impacto Positivo Real	Operações próprias	-
		O investimento na formação e desenvolvimento dos trabalhadores contribui para a capacidade de atrair e reter talento, reduzindo assim os custos de recrutamento e contratação.	Oportunidade	Operações próprias	Curto Prazo
	Diversidade	Ao implementar práticas de recrutamento inclusivas e ações de sensibilização para prevenir a discriminação, o Grupo BCP promove a diversidade. A criação de uma força de trabalho diversificada fomenta um ambiente de trabalho inclusivo, melhorando o bem-estar dos Trabalhadores, a colaboração e a igualdade de oportunidades.	Impacto Positivo Real	Operações próprias	-
		A diversidade da força de trabalho contribui positivamente para o clima organizacional, aumenta a capacidade de inovação da organização e, consequentemente, melhora a produtividade.	Oportunidade	Operações próprias	Médio Prazo

Temas	Sub-temas/ Sub sub-temas	Descrição	IRO	Localização na cadeia de valor	Horizonte temporal ¹
	Habitação adequada	Facilitar o acesso a uma habitação adequada, nomeadamente através da oferta de condições especiais de crédito à habitação, promove a qualidade de vida dos trabalhadores, afetando a sua saúde, segurança e bem-estar.	Impacto Positivo Potencial	Operações próprias	Curto Prazo
	Privacidade	A falta de sistemas adequados de proteção da informação pode levar à perda/divulgação de dados, com consequências negativas para a segurança e integridade dos Trabalhadores.	Impacto Negativo Potencial	Operações próprias	Curto Prazo
 S4- Consumidores e utilizadores finais	Privacidade	A insuficiência de sistemas robustos de proteção da informação, aliada à evolução das ameaças de cibersegurança, aumenta o risco de violações de dados e da divulgação indevida de informações pessoais de clientes, comprometendo a sua segurança, a confiança no banco e o seu direito à privacidade.	Impacto Negativo Potencial	A jusante	Curto Prazo
	Não discriminação	Produtos e serviços que respondam às necessidades de diferentes grupos de clientes, independentemente da idade ou rendimento, promovem a democratização do acesso aos serviços bancários, contribuindo para a redução das desigualdades.	Impacto Positivo Real	A jusante	-
	Acesso a produtos e serviços	O fornecimento de produtos e serviços destinados às PME e aos empresários, como o microcrédito, pode contribuir para o crescimento das suas empresas.	Impacto Positivo Real	A jusante	-
		A falta de produtos e serviços acessíveis e adaptados às necessidades de diferentes perfis de clientes, incluindo pessoas com baixos rendimentos ou com baixa literacia financeira ou digital, pode limitar o acesso ao sistema bancário, comprometendo a inclusão financeira.	Impacto Negativo Potencial	A jusante	Médio Prazo
		A disponibilidade de soluções de financiamento à habitação acessíveis contribui para a inclusão financeira, a redução das desigualdades e a promoção da estabilidade e segurança habitacional.	Impacto Positivo Real	A jusante	-
	Acesso a Informação (de qualidade)	O escrutínio contínuo a que as instituições financeiras estão sujeitas pelos reguladores, com o objetivo de garantir a transparência e uma maior divulgação de informações aos clientes, pode conduzir a perdas financeiras e a custos operacionais acrescidos.	Risco	A jusante	Curto Prazo

Temas	Sub-temas/ Sub sub-temas	Descrição	IRO	Localização na cadeia de valor	Horizonte temporal¹
	Não discriminação	Desenvolver ferramentas digitais acessíveis, com usabilidade e linguagem inclusivas, garantindo que todos os clientes, independentemente da literacia financeira, idade, origem ou condição, tenham acesso equitativo aos serviços bancários. Esta abordagem promove a não discriminação e reforça a confiança dos clientes.	Oportunidade	A jusante	Curto Prazo
	Práticas comerciais responsáveis	Práticas de <i>marketing</i> inadequadas, combinadas com estruturas de remuneração e incentivos que priorizam as vendas em detrimento dos interesses dos clientes, podem resultar em decisões prejudiciais e fomentar comportamentos empresariais irresponsáveis.	Impacto Negativo Potencial	A jusante	Curto Prazo
		Uma comunicação inadequada ou enganosa sobre as características dos produtos, como alegações ambientais, sociais ou éticas, ou campanhas de <i>marketing</i> mal direcionadas a grupos vulneráveis, como idosos ou imigrantes, pode resultar em danos reputacionais, sanções regulatórias, perdas financeiras e perda de clientes	Risco	A jusante	Curto Prazo
	G1- Condução empresarial	Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento	A contratação e manutenção de relações com fornecedores que não adotam práticas éticas e ESG adequadas pode perpetuar comportamentos prejudiciais para as pessoas e para o ambiente, comprometendo os compromissos de sustentabilidade do Banco. Por outro lado, a promoção de padrões ESG através de práticas de pagamento justas, avaliação de desempenho e desenvolvimento de capacidades pode reforçar a resiliência e a responsabilidade da cadeia de fornecimento.	Impacto Negativo Potencial	A montante
Os atrasos nos pagamentos aos fornecedores podem prejudicar a relação do Banco com os mesmos, levando a interrupções na prestação de serviços essenciais, como infraestrutura tecnológica ou segurança.			Risco	A montante	Curto Prazo
Cultura empresarial		Lacunas na identificação e resolução de violações intencionais ou acidentais do Código de Conduta (por exemplo, assédio) podem causar danos significativos a trabalhadores, fornecedores, clientes ou outras partes interessadas, como discriminação ou assédio.	Impacto Negativo Potencial	A montante, operações próprias e a jusante	Curto Prazo
		Ao adotar práticas empresariais éticas, o Banco pode construir uma forte reputação de integridade, o que fortalece a confiança de clientes, investidores e reguladores.	Oportunidade	A montante, operações próprias e a jusante	Curto Prazo

Temas	Sub-temas/ Sub sub-temas	Descrição	IRO	Localização na cadeia de valor	Horizonte temporal ¹
	Prevenção e detecção, incluindo formação	A ausência de controlos internos robustos expõe as instituições bancárias a uma maior probabilidade de ocorrência de corrupção, suborno ou infrações relacionadas, o que pode resultar em perdas financeiras significativas, redução de receitas e danos reputacionais graves.	Risco	Operações próprias	Curto Prazo
	Corrupção e suborno: incidentes	O financiamento de práticas criminosas e o terrorismo contribuem para um clima de criminalidade e insegurança na sociedade.	Impacto Negativo Potencial	Operações próprias	Curto Prazo
		Os incidentes de corrupção e suborno podem ter um impacto significativo na reputação de um Banco. A confiança é um dos ativos mais valiosos para uma instituição financeira, e qualquer associação com suborno ou corrupção pode levar à perda de clientes, investidores e parceiros.	Risco	Operações próprias	Curto Prazo
 Transformação digital e inovação e Cibersegurança		A falta de adoção de sistemas digitais robustos para proteger os dados pessoais e financeiros de Clientes e Trabalhadores expõe a organização a riscos significativos, incluindo incumprimento regulatório, violações de dados e perda de confiança das partes interessadas. Estes incidentes podem resultar em consequências legais graves e danos reputacionais.	Risco	A montante e a jusante	Médio Prazo
		A integração de tecnologias avançadas, como Inteligência Artificial, <i>blockchain</i> , encriptação e monitorização contínua, representa uma oportunidade estratégica para as empresas acelerarem a transformação digital. Ao modernizar operações, aumentar a agilidade e permitir uma tomada de decisão mais inteligente, estas inovações desbloqueiam novos modelos de negócio, melhoram a experiência do cliente e reforçam a competitividade a médio e longo prazo.	Oportunidade	A montante e a jusante	Médio Prazo

As prioridades estratégicas e o desenvolvimento do modelo de negócio do Grupo BCP incidem, portanto, nestes impactos (incluindo os relacionados com os direitos humanos), riscos e oportunidades (mais informação em SBM-1 – Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor), que se enquadram nos seguintes temas:

- E1 – Alterações Climáticas⁹;
- S1 – Própria Mão de Obra¹⁰;
- S4 – Consumidores Finais;
- G1 – Conduta Empresarial;
- Tema específico da entidade – Transformação Digital e Inovação e Cibersegurança.

Os mecanismos e procedimentos adotados pelo Grupo BCP para a gestão dos IRO materiais são detalhados nos capítulos seguintes, em conformidade com os requisitos das normas temáticas ESRS. Sempre que aplicável, são complementados por divulgações adicionais específicas do Banco e/ou alinhadas com outros referenciais e compromissos.

Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais¹¹

ANÁLISE DE DUPLA MATERIALIDADE

O processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais foi executado de acordo com uma abordagem estruturada de dupla materialidade, aplicável às operações do Grupo BCP e à respetiva cadeia de valor, seguindo as etapas abaixo detalhadas.

⁹ Detalhes adicionais sobre a resiliência da estratégia às alterações climáticas estão disponíveis em ESRS E1 SBM-3.

¹⁰ São considerados todos os trabalhadores potencialmente afetados, na sua maioria assalariados, podendo os impactos sobre os mesmos ser generalizados, sistémicos ou associados a incidentes pontuais.

¹¹ Inclui os requisitos de divulgação IRO-1 referentes às normas temáticas ESRS E1, E2, E3, E4, E5 e G1. O processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a poluição, os recursos hídricos e marinhos, a biodiversidade e ecossistemas, a utilização dos recursos e economia circular e a conduta empresarial seguiu as metodologias e pressupostos descritos em “Análise de Dupla Materialidade”.



Em 2025 foi reavaliada a pertinência dos resultados apurados em 2024, em função da realidade atual do Banco. Esta revisão teve como objetivo assegurar um maior alinhamento com o contexto atual do Millennium bcp, com a estratégia do Banco e com as melhores práticas do setor.

Envolveu uma revisão da lista de impactos, riscos e oportunidades materiais, abrangendo todos os temas, subtemas e sub-subtemas, incluindo ajustes na redação dos IRO, de forma a garantir maior clareza e precisão, considerando as boas práticas identificadas nos primeiros exercícios de reporte ao abrigo das ESRS, alterações na pontuação dos critérios de avaliação, refletindo mudanças verificadas no contexto interno e externo, a atualização dos critérios de consolidação dos resultados por geografia, em conformidade com os dados de 2024, bem como a adição ou remoção de IRO, sempre que pertinente.

A revisão da avaliação dos IRO materiais seguiu os mesmos critérios aplicados na análise de materialidade de 2024 (ver Notas Metodológicas).

Critérios de avaliação de impactos

Para avaliar os impactos, negativos e positivos, reais e potenciais, foi utilizada uma metodologia que combina a severidade (considerando escala, âmbito e caráter de irremediabilidade, no caso dos impactos negativos) com a probabilidade de ocorrência (no caso dos impactos potenciais), resultando numa classificação baseada no produto destes dois fatores.

Escala	Âmbito	Caráter de irremediabilidade	Probabilidade
5 = Muito elevada	5 = Global	5 = Irremediável	1 = Muito elevada
4 = Elevada	4 = Difundido	4 = Muito difícil de remediar	0,8 = Elevada
3 = Média	3 = Médio	3 = Difícil de remediar	0,6 = Média
2 = Baixa	2 = Limitado	2 = Possível de remediar	0,4 = Baixa
1 = Muito baixa	1 = Mínimo	1 = Fácil de remediar	0,2 = Muito baixa
0 = Não aplicável	0 = Não aplicável	0 = Não aplicável	

No caso dos impactos negativos sobre os direitos humanos (prevalecendo, neste caso, a pontuação da severidade face à da probabilidade), abrangeram-se as operações, produtos, serviços e relações comerciais a montante e a jusante da empresa.

Critérios de avaliação de riscos e oportunidades

A avaliação dos riscos e oportunidades resulta da combinação entre a magnitude dos efeitos financeiros e a probabilidade de ocorrência, sendo obtida através da média destes dois fatores.

Magnitude	Probabilidade
5 = Muito elevada	5 = Muito elevada
4 = Elevada	4 = Elevada
3 = Moderada	3 = Média
2 = Baixa	2 = Baixa
1 = Mínima	1 = Muito baixa
0 = Não existente	

Os resultados da reavaliação foram ainda sujeitos a uma validação final fundamentada nas perspetivas das partes interessadas, recolhidas através do processo de auscultação a *Stakeholders* realizado pelo Banco.

O processo de análise de materialidade, em particular a avaliação dos IRO, é baseado na perceção de interlocutores-chave do Banco, com um profundo conhecimento sobre a organização, os seus mecanismos internos, o contexto de mercado e obrigações legais e regulamentares aplicáveis. É ainda fundamentada nos resultados de outros procedimentos e análises internas que incidem sobre as mesmas matérias, nomeadamente no procedimento de gestão de riscos ESG, incluindo a análise de materialidade dos fatores de risco climáticos e ambientais e na análise de riscos relacionados com os direitos humanos, e em análises externas como documentos sectoriais de investidores, agências de *rating*, referências de reporte e entidades pares.

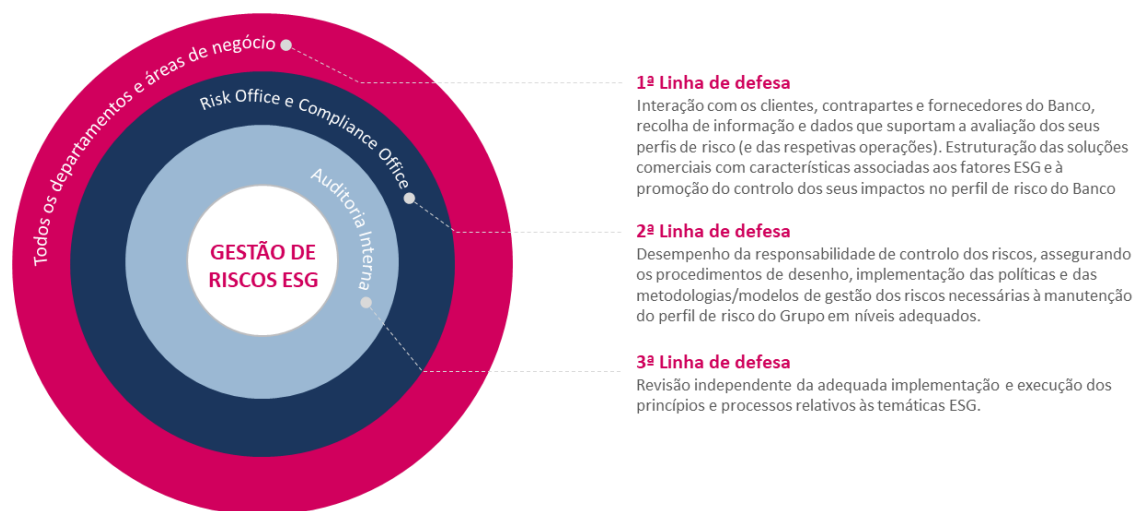
GESTÃO DE RISCO – INTEGRAÇÃO DOS FATORES DE RISCO ESG

Esta secção deve ser lida de forma complementar à informação prestada na secção “Gestão de Risco” do volume 1 do “Relatório Anual de 2025”.

A gestão dos fatores de risco ESG está integrada nas práticas operacionais da empresa, garantindo que os aspetos de sustentabilidade sejam avaliados juntamente com os riscos tradicionais.

No decorrer de 2025, o Banco continuou a reforçar o seu exercício de identificação e avaliação de fatores de risco climáticos e de natureza (C&N) revendo e melhorando, nesse sentido, as metodologias utilizadas para i) atender às recomendações internas e expectativas da supervisão e ii) alinhar o exercício com as melhores práticas que se tornam gradualmente disponíveis no mercado.

O modelo de governo dos riscos decorrentes dos fatores ESG segue uma estrutura baseada nas três linhas de defesa, as quais, sob liderança do Conselho de Administração (e respetivas delegações na Comissão Executiva), asseguram a sua adequada avaliação e gestão:



A avaliação destes fatores de risco é analisada em diferentes horizontes temporais, nomeadamente: curto (1 ano), médio (2-5 anos) e longo prazo (>5 anos).

Análise de riscos climáticos e ambientais

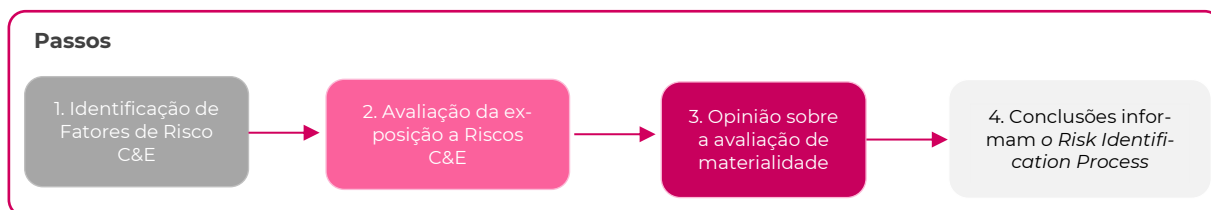
A identificação de riscos e a avaliação da materialidade dos fatores de risco climáticos e de natureza (C&N) são uma componente essencial da gestão de riscos ESG. O exercício de Avaliação da Materialidade C&N constitui o alicerce da caracterização do impacto dos fatores C&N no perfil de risco do Grupo BCP, alimentando os processos regulares de gestão de risco.

Compreender os potenciais impactos das alterações climáticas e da degradação do meio ambiente no seu negócio, tanto de forma direta como através das atividades dos seus clientes, permite ao Grupo tomar decisões informadas sobre a gestão e mitigação desses potenciais fatores de risco, enquanto facilita a identificação de novas oportunidades decorrentes da transição para uma economia de baixo carbono e ambientalmente sustentável.

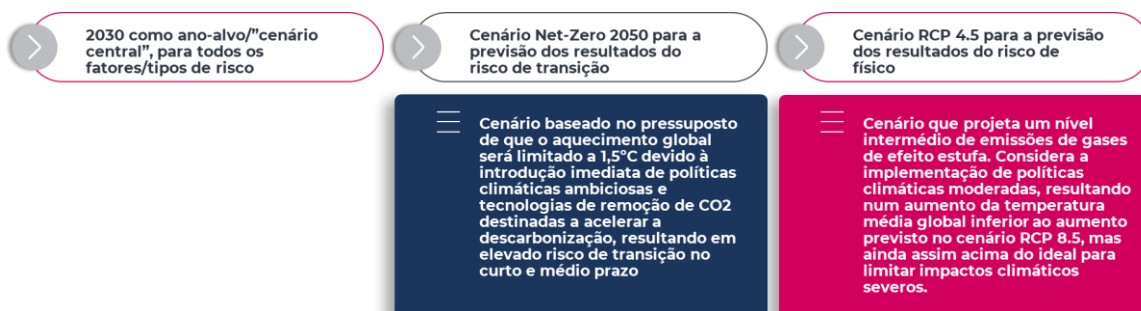
A fim de obter uma avaliação dos impactos dos fatores de risco C&N, o exercício de Avaliação da Materialidade:

1. Reflete a natureza, dimensão e complexidade dos *portfólios* e linhas de negócio do Grupo BCP;
2. Baseia-se em metodologias orientadas para uma quantificação dos potenciais impactos dos fatores C&N no balanço do Grupo BCP;
3. Analisa a materialidade dos riscos ESG (de transição e físicos, climáticos e de natureza) ao nível das categorias de risco tradicionais do Grupo BCP (nomeadamente, risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional, risco reputacional, risco de concentração, risco imobiliário e risco de negócio);
4. Adota uma visão prospetiva dos impactos dos riscos, tendo por base cenários climáticos de referência e horizontes temporais alargados;
5. Produz uma abordagem de quantificação da exposição ao risco;
6. Considera a melhoria contínua da cobertura e precisão dos dados, (i) tendo em conta as três principais geografias de atuação do Grupo BCP; (ii) abrangendo os *portfólios* e linhas de negócio mais relevantes; (iii) identificando e classificando as operações verdes em conformidade; (iv) mapeando as sociedades *holdings* e ajustando as suas classificações setoriais de acordo com o setor económico mais relevante desses grupos.

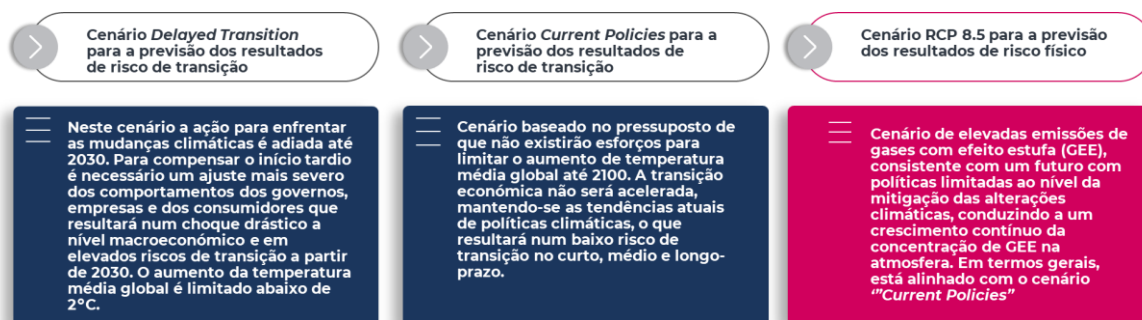
Visão geral da abordagem metodológica



A metodologia adotada pelo Grupo BCP é fundamentada em cenários diversos, proporcionando uma avaliação baseada em diferentes perspetivas da evolução das variáveis C&N e dos respetivos impactos nos fatores económicos e financeiros, o que permite apurar a sensibilidade da estratégia de negócio a diferentes percursos climáticos e económicos.



Para além do cenário base, a análise de materialidade é também feita considerando outros horizontes temporais e cenários:



De acordo com a classificação recomendada pela *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD) e *Task Force on Nature-related Disclosures* (TNFD), o Grupo BCP reconhece a divisão dos riscos climáticos e de natureza em riscos físicos e riscos de transição, definindo-os da seguinte forma:

Riscos Físicos | resultam dos efeitos físicos como resultado das alterações climáticas e degradação da natureza. Podem ser classificados como:

- **Agudo:** quando resultam de eventos extremos que provocam uma destruição aguda no meio ambiente (ex.: inundações, incêndios florestais/rurais, tempestades e pragas);
- **Crónico:** quando surgem de mudanças progressivas nos padrões climáticos e meteorológicos (ex.: stress térmico, subida do nível médio da água do mar e aumento da temperatura média global) ou de uma perda gradual dos serviços de ecossistemas (ex.: desflorestação, erosão dos solos).

Todos estes fatores de risco podem resultar em danos físicos de ativos, infraestruturas e comunidades, bem como perturbar as cadeias de valor, diminuir os níveis de produção e prestação de serviços e, consequentemente, diminuir a produtividade económica.

Risco de Transição | relacionam-se com qualquer impacto financeiro negativo que resulte, direta ou indiretamente, do desalinhamento entre o modelo/estratégia de negócios das contrapartes ou ativos investidos e uma economia de baixo carbono e ambientalmente sustentável, incluindo:

- Alterações políticas e regulatórias relacionadas com o clima e o ambiente, resultantes da introdução de nova regulamentação e alteração de políticas existentes com o objetivo de acelerar o processo de descarbonização e de proteger a natureza, tais como requisitos mais rigorosos de eficiência energética, introdução de mecanismos fiscais sobre a pegada de carbono, políticas que incentivem a utilização sustentável dos recursos naturais;
- Mudanças tecnológicas que introduzam tecnologias com menor impacto no clima e/ou na natureza, tornando as existentes obsoletas ou menos competitivas;
- Alterações no comportamento / sentimento do mercado decorrentes da mudança nas preferências de consumidores e investidores para produtos e serviços mais sustentáveis, aumentando a dificuldade de atrair e reter clientes, trabalhadores, parceiros de negócios e investidores.

O quadro seguinte apresenta um resumo das metodologias aplicadas à quantificação dos impactos dos fatores C&N e o respetivo mapeamento das categorias de risco tradicionais do Grupo BCP.

Metodologia de Risco C&E	Mapeamento de Fatores de Risco	Categoria de Risco Tradicional	Abordagem de Avaliação
 Climáticos Risco de transição Empresas	Alterações regulamentares Mudanças Tecnológicas	Crédito Concentração Liquidez Mercado Imobiliário Negócio Operacional Reputacional	Abordagem setorial que avalia o potencial impacto da transição na margem de lucro da empresa, tendo em conta as seguintes componentes do choque económico: i) choque de carbono; ii) choque energético; e iii) choque de despesas de capital.
 Climáticos Risco de transição Particulares			A metodologia analisa o potencial impacto dos fatores de risco de transição sobre os rendimentos de particulares.
 Climáticos Risco de transição Imóveis			A metodologia avalia o potencial impacto de normas de eficiência energética mais rigorosas ao nível dos imóveis, tendo em conta o seu Certificado Energético (CE) - quanto pior o desempenho energético, maior o risco associado.
 Climáticos Risco físico Empresas e Particulares	Agudos Crónicos	Crédito Concentração Liquidez Mercado Imobiliário Negócio Operacional Reputacional	A metodologia avalia os potenciais impactos de eventos físicos agudos e crónicos nos ativos das empresas, de clientes particulares e do Grupo BCP (incluindo os seus trabalhadores), através da ferramenta <i>Climate on Demand</i> , da Moody's, que estima o nível de risco dos seguintes eventos para uma determinada localização: i) inundações; ii) stress térmico; iii) furacões e tufões; iv) subida do nível do mar; v) stress hídrico; e vi) incêndios florestais.
 Climáticos Risco físico Edifícios & Atividades			
 Natureza Dependências e Pressões Empresas & Atividades	Alterações regulamentares Mudanças Tecnológicas	Crédito Concentração Liquidez Mercado Negócio Operacional Reputacional	Metodologia que combina abordagem setorial (ENCORE) com localização geográfica, avaliando o potencial impacto nas empresas, incluindo o Grupo BCP, em função do seu nível de dependência de serviços de ecossistema e das pressões exercidas na natureza.

Visão geral dos Resultados da Avaliação

A aplicação da abordagem metodológica descrita permitiu aferir a percentagem de exposição sensível a fatores C&N (i.e., a exposição em risco (EaR)), mapeada nas 'categorias tradicionais de risco' do Grupo BCP e preparar uma conclusão sobre a materialidade dos riscos. Concluiu-se, à semelhança dos anos anteriores, que a categoria de risco potencialmente mais exposta aos fatores de risco C&N é a de risco de crédito.

Análise de riscos relacionados com os Direitos Humanos

O Grupo BCP assume o respeito pelos Direitos Humanos como um princípio fundamental da sua atividade em todas as geografias onde opera. Neste âmbito, desenvolveu normas e políticas internas específicas e integra iniciativas voluntárias, como o *UN Global Compact* e o *UN Guiding Principles Reporting Framework* (mais informação em Anexos¹²). O processo de gestão de risco do Banco incorpora, por isso, aspetos relacionados com os Direitos Humanos, nomeadamente no âmbito do risco operacional, abrangendo categorias como relações com trabalhadores, higiene e segurança no trabalho, discriminação, relações com clientes, conceção de produtos e serviços, cumprimento de obrigações regulamentares, legais e fiscais, bem como riscos associados a fornecedores e atividades de *outsourcing*.

Autoavaliação de Direitos Humanos

As matérias relacionadas com os Direitos Humanos encontram-se integradas no modelo global de gestão de risco do Banco, no âmbito do risco operacional. Este enquadramento abrange, entre outros aspetos, as relações com trabalhadores, a saúde e segurança no trabalho, a prevenção da discriminação, o relacionamento com clientes, os riscos associados a produtos e serviços, o cumprimento de obrigações legais, regulamentares e fiscais, bem como as atividades de *outsourcing*.

Neste contexto, o Grupo BCP realiza, de dois em dois anos, exercícios de autoavaliação em matérias de Direitos Humanos, com o objetivo de identificar os principais impactos e riscos de Direitos Humanos na sua cadeia de valor. Este exercício é desenvolvido nas geografias em que o Grupo atua – Portugal, Polónia e Moçambique.

A avaliação incide sobre cinco áreas fundamentais: (i) *standards* laborais, (ii) saúde e segurança operacional, (iii) impactos nas comunidades, (iv) questões relacionadas com serviços de segurança e (v) relação com fornecedores e parceiros.

Os resultados obtidos em 2024 evidenciaram oportunidades de melhoria, tendo sido definido um conjunto de medidas e ações corretivas, cuja implementação teve início ao longo de 2025 e terá continuidade em 2026. Não foram, contudo, identificadas situações com potencial impacto valorizável.

Ainda em 2026, será realizada uma nova avaliação, por forma a compreender a efetividade das medidas implementadas.



¹² Capítulos: "Tabela GRI - Global Reporting Initiative" e "Tabela UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".

Controlo do processo de gestão de riscos ESG

A Direção de Auditoria do Banco leva a cabo ações de auditoria em todas as subsidiárias, selecionando o seu âmbito em função dos temas e riscos mais relevantes para o Grupo, para as quais se apoia habitualmente em equipas conjuntas de auditores das estruturas do Banco e das subsidiárias.

Em 2025, a Direção de Auditoria levou a cabo ações de auditoria em todas as subsidiárias, selecionando o seu âmbito em função dos temas e riscos mais relevantes para o Grupo, para as quais se apoia habitualmente em equipas conjuntas de auditores das estruturas do Banco e das subsidiárias. No âmbito dos planos de auditorias das subsidiárias no exterior, destaca-se a auditoria a “Sustentabilidade e ESG” efetuada no Millennium bim.

Ao longo do ano procedeu à certificação da implementação de recomendações da inspeção realizada em 2023 pelo BCE, focada nos riscos climáticos e ambientais, à certificação da implementação de desenvolvimentos ao nível das políticas e procedimentos relacionados com a gestão de riscos ESG no Grupo e à revisão do processo de avaliação da materialidade dos riscos climáticos e ambientais do Banco.

O Plano de Auditorias para 2026 prevê a continuação das ações de acompanhamento e certificação da implementação de recomendações emitidas pelo BCE.

IRO-2 – Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela demonstração de sustentabilidade da empresa

O presente relatório assegura o cumprimento dos Requisitos de Divulgação previstos nas normas ESRS, conforme detalhado no índice de conteúdos incluído na secção de Anexos. Nesta secção encontra-se igualmente identificada a informação cuja origem decorre de outras peças legislativas da União Europeia, garantindo assim total transparência quanto às fontes regulatórias utilizadas.

No âmbito da análise de dupla materialidade conduzida para o exercício de 2025, concluiu-se, de forma consistente com o ano anterior, que os seguintes tópicos não apresentam Impactos, Riscos ou Oportunidades materialmente relevantes para o Grupo BCP ou para os seus *Stakeholders*:

- ESRS E2 – Poluição;
- ESRS E3 – Recursos hídricos e marinhos;
- ESRS E4 – Biodiversidade e ecossistemas;
- ESRS E5 – Utilização dos recursos e economia circular;
- ESRS S2 – Trabalhadores na cadeia de valor;
- ESRS S3 – Comunidades afetadas.

A avaliação da materialidade da informação relativa a impactos, riscos e oportunidades foi realizada através de uma combinação estruturada de critérios qualitativos, assegurando o alinhamento com os princípios, limites e orientações estabelecidos na secção 3.2 – Questões materiais e materialidade da informação da norma ESRS 1. Esta abordagem metodológica garante que os conteúdos divulgados refletem de forma rigorosa os aspetos mais relevantes para a estratégia, gestão e desempenho sustentável do Grupo BCP.

INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 | Taxonomia

Taxonomia da União Europeia

Base Jurídica e Âmbito de Aplicação

A Taxonomia da União Europeia – Regulamento (UE) 2020/852 – é um sistema de classificação que permite identificar as atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

O Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021 (ao abrigo do Ato Delegado relativo ao Clima), complementa o Regulamento da Taxonomia da UE, estabelecendo os critérios que definem se uma atividade económica pode ser considerada sustentável do ponto de vista ambiental, através da contribuição para os objetivos de mitigação das alterações climáticas ou de adaptação às alterações climáticas (os dois objetivos ambientais iniciais) sem comprometer de forma significativa (*DNSH – Do No Significant Harm*) os demais objetivos ambientais. Os critérios que enquadram os restantes (quatro) objetivos ambientais são divulgados no Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023 (ao abrigo do Ato Delegado Ambiental).

Nesta base de transparência e regulamentação, a Comissão Europeia adotou o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão a 6 de julho de 2021 (ao abrigo do Ato Delegado de Divulgação), que estabelece as informações a divulgar pelas empresas financeiras e não financeiras relativamente à proporção de atividades económicas ambientalmente sustentáveis do seu negócio, investimento ou atividades de crédito, sob a forma de indicadores-chave de desempenho (KPI) e modelos para diferentes tipos de entidades.

Em 2025, foi publicado o Regulamento Delegado (EU) 2026/73 de 4 de julho de 2025, decorrente das alterações introduzidas pelo pacote Omnibus na Taxonomia da EU. Em conformidade com o disposto no artigo 4º deste Regulamento, o Grupo optou por não aplicar as alterações introduzidas por este Regulamento para o exercício de 2025.

Neste contexto, o Millennium bcp divulga os indicadores e informação aplicáveis nos termos do artigo 10.º do Regulamento Delegado (RD) 2021/2139, na sequência do artigo 8.º do Regulamento de Taxonomia da UE, incluindo o *Green Asset Ratio* (GAR), que representa a proporção de ativos em atividades alinhadas com a Taxonomia da UE sobre o total de ativos abrangidos.

A informação legal sobre a Taxonomia é publicada em base consolidada, seguindo o perímetro de consolidação prudencial do Grupo BCP, de acordo com os demais reportes para fins de supervisão. Todos os ativos relevantes para cada uma das entidades acima referidas são avaliados em relação aos critérios de Taxonomia da UE para os seis objetivos ambientais, definidos no Regulamento Delegado relativo ao Clima e no Regulamento Delegado Ambiental:

1. Mitigação das alterações climáticas;
2. Adaptação às alterações climáticas;
3. Utilização sustentável e proteção da água e dos recursos marinhos;
4. Transição para uma economia circular;
5. Prevenção e controlo da poluição;
6. Proteção e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas.

Para analisar os critérios da Taxonomia da UE, são avaliados os seguintes ativos e carteiras relevantes, a partir do balanço do Grupo (exposições *on* e *off*), que fazem parte da carteira bancária:

- Empréstimos e adiantamentos a sociedades não financeiras;
- Empréstimos e adiantamentos às famílias;
- Investimentos em títulos financeiros;
- Financiamento das administrações locais;
- Ativos não-correntes detidos para venda;
- Outros elementos da carteira bancária.

Os ativos ou elementos do balanço não identificados acima não são relevantes para a aplicação da Taxonomia da UE – podem fazer parte do denominador dos KPI, mas não contribuem diretamente para qualquer indicador de desempenho obrigatório.

O processo de triagem que conduz o pedido da Taxonomia da UE

O processo de análise para determinar em que medida as carteiras e os ativos acima definidos são sustentáveis do ponto de vista ambiental segue uma abordagem em quatro etapas:

- **Etapla 1 – elegibilidade** - o ativo deve corresponder a uma atividade relevante considerada como tendo potencialmente uma contribuição substancial para um ou mais dos objetivos ambientais definidos no Regulamento Taxonomia da UE. Essas atividades são designadas como «elegíveis para a taxonomia», ou seja, correspondem a uma atividade abrangida pelos atos delegados relativos ao clima e/ou ao ambiente;

Se o ativo corresponder a uma atividade elegível, procede-se a uma nova análise para avaliar o seu alinhamento com a Taxonomia da UE, para a qual devem ser cumpridos os seguintes critérios:

- **Etapla 2 – alinhamento** - o ativo deve ter uma contribuição substancial para qualquer um dos seis objetivos ambientais da taxonomia da UE;
- **Etapla 3 – alinhamento** - o ativo não pode prejudicar significativamente nenhum dos outros objetivos ambientais (DNSH);
- **Etapla 4 – alinhamento** - são cumpridas as salvaguardas sociais mínimas.

Em estrita conformidade com as disposições estabelecidas no Ato Delegado de Divulgação (e orientações suplementares fornecidas nas FAQs da CE de dezembro de 2023), o processo de análise baseia-se em informações reais divulgadas pelas contrapartes (ou seja, os KPIs de Taxonomia da UE aplicáveis a empresas não financeiras) ou recolhidas através dos processos do Banco (por exemplo, gestão de garantias residenciais). Além disso, a forma como a análise é aplicada depende do tipo de empréstimo ou finalidade de investimento, de acordo com:

- Empréstimos ou investimentos de finalidade geral: a análise baseia-se na informação divulgada pelas contrapartes, ou respetivas entidades de consolidação sobre a proporções das receitas (Volume de Negócios) e das despesas de capital (CAPEX), respetivamente, resultantes ou relacionadas com atividades ambientalmente sustentáveis. Para este tipo de transações a triagem é realizada tanto para CAPEX como para *Turnover*;
- Utilização das receitas provenientes de empréstimos ou investimentos: a análise é feita pelo Grupo sobre a elegibilidade e o alinhamento das atividades financiadas de acordo com os respetivos critérios técnicos de seleção (descritos nos atos delegados da Taxonomia da UE).

Resumo das principais métricas da Taxonomia da UE

A tabela abaixo sumariza os principais resultados obtidos, com referência a dezembro de 2025. Verifica-se que 28,7% do volume de negócios das contrapartes é elegível, encontrando-se alinhados 5,3% dos ativos (GAR). O conjunto completo de KPIs, de acordo com os modelos para instituições financeiras, encontra-se disponível no anexo "Tabelas de alinhamento com Taxonomia da União Europeia (UE)".

Métricas da taxonomia da UE – com base no volume de negócios	Montante (M€)	Elegível (M€)	Elegível (%)	Alinhado (M€)	Alinhado (%)
Empréstimos e adiantamentos, dívidas e títulos representativos de capital	46 119	20 428	28,68	3 233	4,54
Sociedades financeiras	4 625	788	1,11	156	0,22
Sociedades não financeiras NFRD	1 829	1 160	1,63	299	0,42
Particulares	38 719	18 143	25,5	2 775	3,90
Governos locais	806	249	0,35	0	0
Bens recuperados	141	88	0,12	2	~0
Total dos ativos no numerador e no denominador	71 230	20 428	28,68	3 233	4,54
Empresas não NFRD	20 227	---	---	---	---
Derivados	32	---	---	---	---
Empréstimos interbancários	115	---	---	---	---
Numerário e outros ativos	4 736	---	---	---	---
Total dos ativos no denominador	110 803	---	---	---	---
Rácio de Ativos Verdes (GAR%)					4,5%

ESRS E1 – Alterações climáticas

Estratégia

E1-1 – Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas

Emissões próprias

O Grupo BCP adotou o compromisso de atingir a neutralidade carbónica nas suas operações próprias até 2030 (âmbitos 1 e 2 do GHG Protocol), estabelecendo 2020 como ano base. O conjunto de iniciativas implementadas permitiu ao Grupo BCP registar em 2025 uma redução das suas emissões de âmbito 1 e 2 na ordem dos 80% face ao ano de 2020 (49.067 tCO₂e).

Este compromisso integra os compromissos individuais das operações em Portugal e na Polónia, alinhando com os requisitos da Diretiva CSRD e utilizando, supletivamente, as metodologias da *Science Based Targets initiative* (SBTi). Esta abordagem assegura o alinhamento com a ciência, garantindo que a trajetória está compatível com o limite de aquecimento global de 1,5 °C, conforme previsto no Acordo de Paris.

Da análise realizada, no âmbito da estruturação do Plano de Transição, não foram identificadas emissões bloqueadas associadas às operações próprias, na medida em que não se antecipam alterações significativas na atividade que possam originar emissões incompatíveis com a trajetória identificada até 2030. Os principais ativos operacionais apresentam flexibilidade tecnológica (ex.: substituição de equipamentos, modernização energética e eletrificação) para uma transição compatível com o calendário definido.

Em conformidade com a CSRD, o Grupo BCP pretende excluir da trajetória de redução as emissões imateriais, isto é, aquelas que representam menos de 5% do total das emissões de âmbito 1 e 2. Neste contexto, as emissões da operação de Moçambique, que correspondem a 3% do total, não serão consideradas. Não obstante, o contributo desta operação será monitorizado regularmente, estando previstas, à semelhança do que vem acontecendo nos últimos anos, iniciativas específicas em consonância com este compromisso ao nível do Grupo.

Neste âmbito, identificam-se diversas iniciativas (implementadas, em curso ou de aplicação futura) que contribuirão e irão reforçar a redução das emissões carbónicas já significativa conseguida pelo Grupo (ver E1-3 – Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas), entre as quais:

Plano de Investimentos

Alavanca de descarbonização	Iniciativa
	Portugal
Eletrificação da frota ligeira	Aumento da percentagem de veículos elétricos ou híbridos na frota do Banco.
Substituição de combustível fóssil por eletricidade nos equipamentos	Substituição das caldeiras a gás natural por bombas de calor movidas a eletricidade e com maior eficiência energética.
	Substituição dos “chillers” elétricos por bombas de calor movidas a eletricidade e com uma maior eficiência energética.
Consumo de energia renovável & Redução do consumo de eletricidade	Implementação de duas centrais fotovoltaicas no Taguspark.
	Instalação de microcentrais fotovoltaicas em sucursais.

	Participação em comunidades de energia.
	Garantir que toda a energia comprada tem certificado de origem renovável.



Polónia

Eletrificação da frota ligeira	Eletrificação da frota ou redução do número de veículos.
Substituição de combustível fóssil por eletricidade nos equipamentos	Eletrificação das fontes de calor atualmente alimentadas por gás natural ou óleo de aquecimento.
Consumo de energia renovável & Redução do consumo de eletricidade	Melhorias na eficiência energética ou realocização de agências para locais de menor emissão (após análise de viabilidade).



Moçambique

Substituição de combustível fóssil por eletricidade nos equipamentos	Substituição das caldeiras a gás natural por bombas de calor movidas a eletricidade e com uma maior eficiência energética.
Consumo de energia renovável & Redução do consumo de eletricidade	Instalação de sistemas fotovoltaicos nos Serviços Centrais.
	Instalação de sensores de movimento nos escritórios.
	Instalação de iluminação <i>led</i> .

O Grupo BCP não realizou investimentos associados às atividades económicas abrangidas pelos códigos NACE relacionados com carvão, petróleo ou gás (atividades *upstream*), conforme especificado no ESRS E1-1. Os investimentos realizados enquadram-se exclusivamente em áreas de descarbonização, eficiência energética e aumento da penetração de fontes renováveis, alinhados com os objetivos de redução de emissões e de neutralidade carbónica até 2030.

Enquanto organização do setor bancário, o Grupo BCP não se encontra excluído dos índices de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris. Estes índices são *benchmarks* financeiros que visam ajudar a alinhar os investimentos e financiamentos com os objetivos do Acordo de Paris sobre alterações climáticas, projetados para selecionar apenas os componentes que contribuem para alcançar a meta de limitar o aumento da temperatura global a 1,5 °C acima dos níveis pré-industriais.

Emissões financiadas (âmbito 3, categoria 15)

Em conformidade com os requisitos prudenciais, em especial aqueles que decorrem da CRD VI, o Grupo BCP estabelece um plano de gestão, de natureza interna e prudencial, para assegurar o controlo adequado e o acompanhamento dos riscos climáticos e de natureza presentes nas atividades de crédito e de investimento.

Nesse plano de gestão os compromissos de descarbonização publicamente assumidos (apresentados no relatório de pilar 3, como parte da disciplina de mercado do Grupo, e no capítulo de

Metas e Métricas, EI-4, do presente relatório) são confirmados e as respectivas abordagens reforçadas.

Assim, o Grupo mantém a ambição de prosseguir uma estratégia de descarbonização - em linha com uma trajetória científica de emissões líquidas nulas, até 2050 - para os seguintes setores:

- Geração de eletricidade;
- Produção e comercialização de combustíveis fósseis;
- Produção automóvel;
- Transporte aéreo;
- Transporte marítimo;
- Produção de aço e de alumínio;
- Produção de cimento;
- Produção de químicos.

Cada um destes setores é gerido de acordo com um objetivo de intensidade carbónica, associada aos financiamentos e investimentos do Grupo, estabelecido até 2030 pela *International Energy Agency* (IEA).

Como elemento de orientação dos planos de gestão da exposição a estes setores (via financiamento e investimento), e em linha com as orientações regulatórias vigentes, o Grupo BCP comunica, anualmente, uma ambição interina (+3 anos) que promove o cumprimento do objetivo de emissões estabelecido para 2050 (capítulo Metas e Métricas, EI-4).

Em 2022, o BCP manifestou a intenção de submeter as suas metas de descarbonização ao SBTi. Esta intenção, atentas as evoluções registadas desde então, foi reavaliada, tendo o Banco optado por recorrer aos referenciais de base científica da *International Energy Agency* (IEA).

SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades (IRO) materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios



A análise de dupla materialidade permitiu identificar **6 IRO materiais** para o Grupo BCP, centrados nos temas de adaptação e mitigação das alterações climáticas e de energia (mais informação em SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio). Estes riscos são enquadrados como riscos climáticos de transição, podendo trazer impactos relevantes para o Grupo face ao aumento das exigências regulatórias e do mercado para a mitigação de impactos ambientais negativos, como pela eventual redução da confiança dos *Stakeholders*.

Com o objetivo de dar resposta aos temas materiais identificados, o Grupo BCP implementa avaliações anuais que analisam os potenciais efeitos dos fatores climáticos e ambientais sobre clientes, fornecedores e operações, em perspetivas de curto, médio e longo prazo. Estas avaliações constituem uma base crítica para a definição de medidas preventivas e de adaptação.

No IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais, é apresentada a metodologia de identificação e avaliação de riscos climáticos e ambientais, bem como a análise de resiliência da estratégia face a diferentes cenários. Esta secção disponibiliza igualmente os principais resultados obtidos e descreve a estrutura de governação associada à gestão de riscos ESG do Banco.

Os resultados do exercício da Avaliação de Materialidade de riscos climáticos e ambientais (C&E, no acrónimo inglês) são incorporados nos processos de gestão de risco do Banco, nomeadamente:

- o Processo de Identificação de Risco (RIP);
- a definição de métricas ESG no RAS;
- a definição de indicadores-chave de risco para uma monitorização contínua.

Tendo por referência os resultados do exercício mais recente, o Grupo BCP desenvolve e implementa um conjunto de ações e estratégias:

Adoção dos Princípios para o Financiamento Responsável, que enquadram a definição de setores excluídos, condicionados e sensíveis, estes são setores considerados incompatíveis com os compromissos ESG do Banco, que apresentam impactos ambientais e sociais significativos ou de risco elevado e que deverão estar sujeitos a processos adicionais de diligência devida.

Revisão do *Loan Origination and Monitoring Framework*, com a inclusão sistemática de informação sobre riscos individuais e indicadores de desempenho ESG dos clientes, garantindo que estes fatores são considerados no processo de decisão de crédito.

Definição de metas de redução de emissões de GEE para setores intensivos em carbono (mais informação em E1-4 – Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas).

O Grupo BCP estabeleceu uma estratégia de adaptação aos riscos climáticos que orienta a implementação de iniciativas no âmbito do Plano Diretor de Sustentabilidade. Através destas medidas, o Grupo BCP pretende reforçar a sua resiliência perante os impactos das alterações climáticas e a transição para uma economia de baixo carbono.

Nas secções seguintes é apresentado maior detalhe sobre a estratégia do Grupo BCP no âmbito das alterações climáticas.

Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

E1-2 – Políticas relacionadas com a adaptação e mitigação das alterações climáticas

A integração das preocupações ambientais na estratégia do Grupo BCP é parte da sua cultura organizacional. O Banco incorpora critérios de Sustentabilidade no seu modelo de gestão, definindo orientações claras através das políticas corporativas que enquadram a abordagem às questões materiais, incluindo a mitigação e a adaptação às alterações climáticas, bem como a promoção da eficiência energética.

Estas políticas e princípios encontram-se disponíveis para todos os trabalhadores na *intranet* corporativa e podem também ser consultados pelos restantes *Stakeholders* no *website* do Millennium bcp, assegurando transparência e acesso generalizado à informação ([Principais Políticas e Princípios Corporativos - Millennium bcp](#)).

A monitorização do cumprimento destas orientações é assegurada pelo Conselho de Administração, que conta com o apoio da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade. Esta comissão é responsável por acompanhar a implementação das políticas, garantindo a sua adequação contínua e a atualização necessária face às melhores práticas e exigências regulatórias.



* Aplica-se a todas as operações, atividades, produtos e serviços do Banco em Portugal. É promovida a sua adoção pelas sucursais no estrangeiro, sujeita aos necessários ajustes decorrentes da legislação e enquadramento regulatório local.

Política de Sustentabilidade

A Política de Sustentabilidade do Grupo BCP define os princípios orientadores e as linhas de atuação que enquadram o compromisso do Banco com práticas responsáveis e ambientalmente sustentáveis. No âmbito do pilar ambiental, a política reforça a transição para um modelo de desenvolvimento económico sustentável, integrando os riscos e desafios climáticos nos modelos internos de gestão de risco e refletindo-os na oferta de produtos e serviços. Inclui ainda a promoção e o financiamento de projetos verdes, energeticamente eficientes e de transição energética, contribuindo assim para o crescimento sustentável e para o cumprimento das metas ambientais assumidas.

A política é revista a cada dois anos e estabelece a adoção e o apoio de iniciativas internacionais, como os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, os Princípios de Banca Responsável da UNEP FI, a Carta de Princípios do BCSD Portugal, a Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável, entre outros.

Política Ambiental

Reconhecendo os impactos ambientais, diretos e indiretos, decorrentes das suas operações, e assumindo o compromisso com a proteção dos ecossistemas e com a mitigação e adaptação às alterações climáticas, o Grupo BCP define nesta política as prioridades estratégicas destinadas a reduzir a sua pegada ambiental.

Estas prioridades incluem:

- a promoção da ecoeficiência, através da gestão e monitorização das emissões de GEE, bem como do consumo de água, energia, combustíveis e materiais;
- o acompanhamento da produção de resíduos, assegurando a definição de metas adequadas para a melhoria contínua;
- a disponibilização de produtos financeiros com características ambientais e a aplicação de critérios de financiamento responsável, incluindo a identificação de setores excluídos ou condicionados, contribuindo para a redução das emissões associadas à carteira de crédito e investimentos;
- e a promoção da sensibilização e educação ambiental junto dos trabalhadores, clientes, fornecedores e restantes partes interessadas.

A Política Ambiental reforça ainda o compromisso do Banco com diversas iniciativas, normas e princípios internacionais de referência no domínio da sustentabilidade: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, o Pacto Global das Nações Unidas, o Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas, Princípios de Banca Responsável da Iniciativa Financeira do Programa para o Ambiente das Nações Unidas (UNEPFI) e a Carta de Princípios do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável Portugal (BCSD), e com grupos de trabalho, nomeadamente a *Task Force* em Taxonomia Sustentável da APB, a Subcomissão Técnica em Finanças Sustentáveis ISSO/TC 322 da APEE e ISO, o Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável do BCSD Portugal, e os grupos de trabalho sobre Finanças Sustentáveis da APB, EBF, BCSD Portugal e AEM.

Princípios do Financiamento Responsável

Com a consciência de que as empresas de alguns setores apresentam riscos ambientais e sociais que podem não estar alinhados com os seus compromissos de sustentabilidade, o Grupo BCP definiu os Princípios do Financiamento Responsável, que orientam a atribuição de financiamentos e novas operações, através da classificação dos setores em que se enquadram os clientes em três categorias: excluídos, condicionados e sensíveis.

O Grupo monitoriza e define KPIs relevantes para avaliar regularmente o grau de *compliance* com estes princípios. Os KPIs mais relevantes, nomeadamente os dos setores excluídos, são divulgados publicamente.

Princípios de Investimento Responsável

O Grupo BCP integra critérios ambientais, sociais e de governação nos seus processos de investimento, procurando prevenir e mitigar riscos ESG que possam afetar a sua sustentabilidade financeira. A análise é feita segundo o princípio da dupla materialidade, avaliando tanto o impacto dos fatores ESG no desempenho dos ativos financeiros como os efeitos que estes investimentos podem gerar no ambiente e nas comunidades.

Os Princípios de Investimento Responsável estabelecem as orientações centrais para a seleção e avaliação de emitentes e contrapartes, bem como para a monitorização contínua dos riscos das carteiras e a utilização de instrumentos de investimento com características ESG.

Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores

Os Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores definem as expectativas do Grupo BCP para os seus parceiros externos, aplicando-se a todos os processos de contratação. O Banco promove práticas responsáveis na sua cadeia de valor e espera que os fornecedores adotem padrões alinhados com os seus valores, nomeadamente em áreas como ética, direitos humanos e laborais, saúde e segurança, ambiente e proteção e privacidade de dados.

Estes princípios seguem referências internacionais reconhecidas, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE, os princípios da OIT, o Pacto Global das Nações Unidas e a Carta de Princípios do BCSD Portugal.

Política de Resiliência Climática e Continuidade Operacional

A Política de Resiliência Climática e Continuidade Operacional define os procedimentos a adotar perante eventos climáticos extremos, garantindo a salvaguarda das pessoas e dos ativos, a redução dos impactos e a continuidade dos serviços críticos. Esta política é aplicada exclusivamente às operações do Grupo em Moçambique, dada a maior exposição do país a fenómenos climáticos severos e a necessidade de medidas específicas de prevenção e resposta.

Política de Compras Responsáveis

No âmbito do seu compromisso com uma gestão responsável, o Grupo BCP garante que todos os processos de aquisição de bens e serviços são conduzidos de forma ética, transparente e alinhada com princípios de eficiência e sustentabilidade. As decisões de compra incluem a avaliação dos impactos ambientais e sociais associados, bem como a análise dos riscos e oportunidades relevantes para o desempenho financeiro e reputacional do Banco.

Neste contexto, os fornecedores são envolvidos e sensibilizados para os padrões de conduta responsável definidos pelo Grupo BCP. O Banco reserva-se o direito de intervir sempre que sejam identificadas práticas que não estejam em conformidade com estes princípios.

E1-3 – Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas

A integração da sustentabilidade no modelo de gestão do Banco tem evoluído de forma consistente, refletindo uma abordagem estratégica orientada para a mitigação das alterações climáticas e para a redução do impacto ambiental das suas operações nos diversos países onde atua.

O Grupo BCP tem-se mostrado empenhado na implementação de medidas que promovem a eficiência energética, a diminuição das emissões de GEE e o aumento do recurso a fontes de energia renovável. Estas iniciativas integram a transição do Banco para um modelo de negócio mais sustentável e de baixo carbono, em linha com os objetivos do Plano Estratégico 2025-2028 (mais informação em SBM-1 – Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor).

A aposta na inovação e na gestão da energia tem sido central para o Banco. Entre estas iniciativas destacam-se a instalação de centrais fotovoltaicas nas suas instalações, a utilização generalizada de lâmpadas LED, a adoção de sistemas de aquecimento/arrefecimento mais eficientes, a instalação de bombas de calor, o investimento em modelos de negócio colaborativos, como as Comunidades de Energia, que permitem reduzir custos e aumentar a eficiência, recorrendo ainda a tecnologias digitais e plataformas de monitorização energética. Paralelamente, promove soluções e iniciativas que incentivam comportamentos mais sustentáveis por parte dos Trabalhadores. Este conjunto abrangente de práticas contribui para otimizar consumos, melhorar a eficiência e a resiliência dos sistemas energéticos e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.

Descrição da iniciativa e contribuição para os objetivos/metás	Montante monetário	Redução das emissões de GEE (tCO ₂ e)	Estado	Âmbito
Energia Renovável				
Instalação de sistemas fotovoltaicos Redução do consumo de energia da rede no edifício da sede em cerca de 40%.	CapEx: 704.099,84€; OpEx: 2.200€	-	✓	
Adesão a Comunidades de Energia Em 2024, o Millennium bcp estabeleceu parcerias com a Cleanwatts, a EDP e a Greenvolt para integrar 229 sucursais (correspondentes a 60% da sua rede) em Comunidades de Energia Renovável, sobretudo nas regiões onde estas empresas operam. No final de 2025, 56 sucursais já se encontravam plenamente integradas nessas comunidades.	-	Com as Comunidades de Energia (CER), estima-se evitar a emissão de 1.765 tCO ₂ e / ano.	↻	
Compra de eletricidade de fontes renováveis com certificados de origem renovável.	-	100% da eletricidade adquirida da rede pública provém de fontes renováveis com aquisição de Garantias de Origem para toda a eletricidade consumida.	✓	
Eficiência Energética				
Eficiência energética dos edifícios Redução do consumo energético por meio de certificação BREEAM e LEED Gold; substituição de 15.400 luminárias por LED, reduzindo 54% do consumo de iluminação	-	-	✓	
Poupança de energia nas agências bancárias Utilização de painéis LED, controlo da iluminação através de temporizadores e instalação de temporizadores para o ar condicionado	-	-	↻	
Redução do tempo de funcionamento dos equipamentos técnicos Ajuste dos horários de operação da iluminação, ventilação e ar condicionado para minimizar o consumo de energia	-	-	↻	

Gestão do consumo de consumíveis

Auditorias ao consumo e campanhas de sensibilização para a utilização racional de energia em áreas comuns e escritórios

-

-

**Substituição de lâmpadas fluorescentes por LED**

Redução do consumo de energia e aumento da vida útil das lâmpadas

-

-

**Instalação de bombas de calor**

A substituição das caldeiras a gás natural e dos *chillers* elétricos por bombas de calor permitiu reduzir significativamente o consumo de gás natural, cuja pegada ambiental é superior à da eletricidade “verde” utilizada pelo Banco, e melhorar a eficiência energética, graças ao menor consumo elétrico das bombas de calor. A instalação destes equipamentos continuará em 2026, em dois edifícios, e em 2027, em mais três edifícios.

CapEx:
800,000€ (em 2026)
1,100,000€ (em 2027)

Redução significativa do consumo de gás natural e das emissões associadas

**Outras Iniciativas****Definição de metas redução das emissões de âmbito 3 ao nível das emissões financiadas (categoria 15)**

Alinhado com a meta de redução de emissões de curto prazo do Grupo.

-

Combustíveis fósseis: 1,6 kgCO₂e/GJ
Automóvel: 5,9 gCO₂e/km
Aviação: 7,4 gCO₂e/km
Transporte Marítimo: 0,5 gCO₂e/km
Cimento: 0,08 tCO₂e/t
Aço: 0,03 tCO₂e/t
Alumínio: 0,03 tCO₂e/t
Produtos químicos: 0,6 kgCO₂e/GJ



Reduções esperadas de emissões de gases de efeito estufa considerando a intensidade de carbono de oito carteiras em 2023 e as metas do Banco estabelecidas para essas mesmas carteiras/setores para 2026

Infraestrutura e apoio aos objetivos ESG

Incentivo ao uso de bicicletas e de transportes públicos, bem como criação de infraestruturas para ciclistas e balneários.

-

-



Veículos híbridos Redução progressiva das emissões da frota através da substituição de veículos de combustão por veículos híbridos ou elétricos.	-	-		
Otimização de viagens de trabalho Substituição de viagens aéreas por viagens de comboio e adoção de videoconferências.	-	-		
Implementação de sistemas de tratamento e reutilização de águas brancas para fins não potáveis Contribuição para a redução do consumo de água	-	-		
Instalação de Ecopontos Maior eficiência na recolha, segregação e reciclagem de resíduos no edifício sede (MZ) e nos serviços centrais (PT).	-	-		
 Implementado				
 Em implementação				

Financiamento Responsável

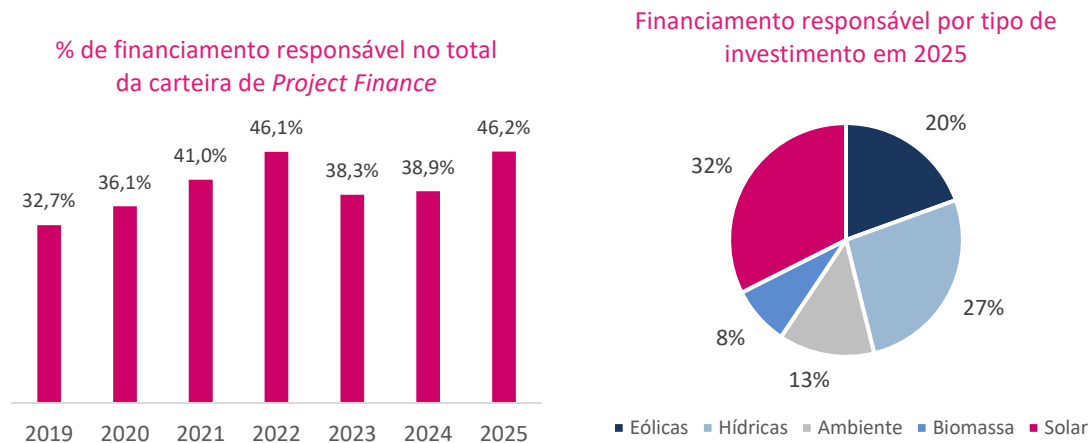
O Banco integra os Princípios de Financiamento Responsável nos processos de avaliação de clientes, concessão de crédito e operações de *project finance*. Esta integração assegura que são considerados os riscos ambientais e sociais inerentes aos setores de atividade, bem como o desempenho ESG de cada operação.

Para garantir o alinhamento com os compromissos de preservação ambiental, promoção do desenvolvimento sustentável, combate às alterações climáticas e proteção da biodiversidade, o Banco adota critérios de exclusão e limitações setoriais. Entre as atividades excluídas encontram-se, a produção ou comércio de produtos ilegais, a exploração de minas de carvão, a produção de energia a partir de carvão e o comércio não licenciado de vida selvagem ou de espécies ameaçadas. A Política de Financiamento Responsável disponibiliza uma descrição completa destes critérios.

Adicionalmente, o Banco estabelece condicionantes para setores com maior potencial de impacto ambiental ou social, exigindo a demonstração de salvaguardas adequadas e mecanismos robustos de mitigação de risco. Exemplos incluem atividades relacionadas com a produção de tabaco, bem como o manuseamento, produção ou comercialização de substâncias sujeitas a regulamentação específica.

O Millennium bcp tem vindo a reforçar de forma consistente o financiamento a iniciativas e organizações com perfil ambientalmente sustentável. Observa-se um aumento contínuo do peso do financiamento “verde” na carteira de *project finance*, refletindo o compromisso do Banco com práticas responsáveis. Entre as atividades financiadas incluem-se projetos Eólicos, Hídricos, de Biomassa, Solares e outras iniciativas de impacto ambiental positivo, nomeadamente investimentos em estações de recolha e tratamento de resíduos urbanos, redes de distribuição de água potável, estações de tratamento de águas residuais (ETAR) e infraestruturas de gestão de resíduos, entre outros.

2025 destaca-se como o ano com a maior percentagem de financiamento ‘verde’ em *project finance*, representando 46,2% do total, com um valor de cerca de 403,6 milhões de euros, sendo os projetos de Solar a categoria com a maior representação (32%).



Métricas e metas

EI-4 – Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

Reconhecendo o seu papel enquanto organização e financiador da transição global para uma economia baixa em carbono, e no sentido de dar cumprimento aos princípios estabelecidos nas Políticas acima mencionadas (mais informação em EI-2 – Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas), o Grupo BCP reconhece a necessidade de reduzir as emissões de GEE nas operações próprias e nas atribuíveis à carteira de crédito / investimento. Assim, mantém o seu compromisso com a sustentabilidade, visando alcançar a neutralidade carbónica ao nível das

suas operações (emissões diretas) até 2030 e a neutralidade do seu *portfólio* de crédito e investimento até 2050. Esse compromisso será reforçado pelo Plano de Transição do Grupo, no qual serão quantificadas as metas intercalares e definidas as abordagens e estratégia para as alcançar.

Concretamente no que concerne à redução das emissões de âmbito 3 ao nível das emissões financiadas (categoria 15), o Banco estabeleceu as seguintes metas intercalares para o ano de 2027, conforme requisitos de Pilar 3, para oito atividades intensivas em carbono:

Setor		Ano Base	Valor de Referência	Ano da meta	Valor da meta
1	Energia	2024	132,60 gCO ₂ /kWh	2027	140,90 gCO ₂ /kWh
2	Combustão de combustíveis fósseis	2024	65,00 kgCO ₂ /GJ	2027	64,40 kgCO ₂ /GJ
3	Automóvel	2024	100,80 gCO ₂ /km	2027	115,20 gCO ₂ /km
4	Aviação	2024	122,40 gCO ₂ /km	2027	120,40 gCO ₂ /km
5	Transporte Marítimo	2024	7,70 gCO ₂ /km	2027	6,50 gCO ₂ /km
6	Cimento	2024	650,40 kgCO ₂ /t	2027	620,00 kgCO ₂ /t
7.1	Aço	2024	1,30 tCO ₂ /t	2027	1,35 tCO ₂ /t
7.2	Alumínio	2024	1,97 tCO ₂ /t	2027	2,09 tCO ₂ /t
8	Produtos Químicos	2024	27,90 kgCO ₂ /GJ	2027	26,30 kgCO ₂ /GJ

Estas metas foram estruturadas com base nas trajetórias setoriais da *International Energy Agency* (IEA) Net Zero até 2050, apresentando uma base científica compatível com a ambição de 1.5°C (mais informação nas Notas Metodológicas).

EI-5 – Consumo energético e combinação de energia

O consumo energético do Banco assenta numa combinação crescente de eletricidade de origem renovável, resultante da estratégia de redução da dependência de energia fóssil nas operações.

Desde 2022, Portugal e Polónia operam integralmente com eletricidade renovável. Em Portugal, a eletricidade consumida pelo Millennium bcp provém das centrais fotovoltaicas próprias instaladas no Taguspark e de energia adquirida na rede pública com certificação de origem renovável, assegurando assim o objetivo de utilizar exclusivamente energia verde no país. Na Polónia, a eletricidade é maioritariamente fornecida de fontes renováveis certificadas com Garantias de Origem, complementada por produção solar no edifício de Gdańsk.

Em 2024, Moçambique iniciou a expansão da produção própria de energia renovável com a instalação de três centrais fotovoltaicas, duas delas já operacionais. Estas unidades passam a cobrir parte relevante das necessidades elétricas locais, sendo o consumo remanescente assegurado pela rede pública, ainda predominantemente de origem fóssil.

Em 2025, o Banco registou uma redução de 2% no consumo total de energia, que se fixou em 89 915 MWh. Esta diminuição resulta de ganhos de eficiência operacional e da otimização do consumo elétrico na rede.

O consumo de energia fóssil, que totalizou 42 686 MWh, reduziu 2% face ao ano anterior, invertendo a tendência de crescimento gradual observada nos dois anos anteriores. Esta evolução agregada resulta das iniciativas que o Grupo tem vindo a implementar (mais informação em EI-3 – Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas).

A transição para uma mobilidade de menor impacto contribuiu de forma relevante para esta evolução. Em 2025, em Portugal, o Banco aumentou a sua frota elétrica de 87 para 115 viaturas. O crescimento da frota refletiu-se no aumento dos quilómetros percorridos, que passaram de 593 670 km (2024) para 726 730 km em 2025. Apesar do consumo de eletricidade associado à mobilidade elétrica ter aumentado, o seu impacto no consumo total de energia mantém-se residual.

O consumo de energia renovável atingiu 47 229 MWh (-2% face a 2024), refletindo uma ligeira diminuição da eletricidade renovável adquirida à rede, ainda que compensada pela manutenção da produção fotovoltaica própria.

Consumo total de energia (MWh)	2023 ¹	2024 ²	2025
Consumo de energia fóssil	43 249	43 706	42 686
Combustíveis de fontes renováveis	0,02	-	-
Eletricidade e calor comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	41 640	45 857 ³	44 925
Energia renovável gerada pela organização	2 362	2 456	2 304
Consumo de energia renovável	44 002	48 313 ⁴	47 229
Consumo total de energia	87 250	92 019 ⁵	89 915

De forma global, aproximadamente 53% da energia consumida pelo Grupo tem origem renovável. Os restantes 47% correspondem a fontes fósseis, cuja utilização tem vindo a diminuir em linha com as medidas de eficiência e substituição tecnológica já em curso. É importante salientar que, em 2025, se verificou uma redução efetiva do consumo de eletricidade adquirida à rede, resultado direto das iniciativas de racionalização energética implementadas. Esta redução explica a diminuição do volume absoluto de energia renovável adquirida em mercados como Portugal e Polónia, sem alterar a predominância de energia verde no respetivo mix.

Assim, em Portugal, cerca de 80% da energia consumida é de origem renovável, sustentada principalmente pela eletricidade certificada com Garantia de Origem e pela produção fotovoltaica própria. A Polónia apresenta um perfil distinto, com 39% de energia renovável no seu consumo total, mas mantém uma trajetória consistente de transição energética suportada na aquisição de eletricidade proveniente de fontes renováveis e na produção solar local.

Em Moçambique, a instalação das centrais fotovoltaicas, iniciada em 2024, representa atualmente 36% do consumo de energia do Banco neste país. Prevê-se, no entanto, que o peso desta produção aumente progressivamente nos próximos anos, acompanhando a expansão das infraestruturas solares e a estratégia global do Grupo. Para além do contributo das centrais fotovoltaicas, a redução do consumo de eletricidade em Moçambique resultou igualmente da implementação de diversas medidas de eficiência energética. Entre estas destacam-se a substituição progressiva da iluminação convencional por tecnologia LED, o controlo mais rigoroso da utilização dos sistemas de climatização, sobretudo durante o período de inverno, e a ativação de um sistema de desligamento automático das luminárias às 20h na maioria dos pisos do edifício-sede. Estas iniciativas permitiram uma otimização significativa do consumo elétrico, contribuindo de forma direta para a diminuição global observada

O consumo total de energia corresponde às atividades detidas ou controladas pelo Grupo e observa os mesmos limites organizacionais aplicados no cálculo das emissões de âmbitos 1 e 2 (mais informação em E1-6 – Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE).

As metodologias e pressupostos considerados para efeitos de recolha e consolidação da informação quantitativa são devidamente reportadas na secção Notas Metodológicas.

E1-6 – Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE

Em 2025, registou-se um ligeiro decréscimo das emissões decorrentes das operações próprias, âmbitos 1 e 2, na ordem de 4%, decorrente sobretudo da redução das emissões de âmbito 2. As emissões de âmbito 3 mantêm-se como a componente predominante da pegada carbónica do Grupo BCP, refletindo o peso significativo das emissões indiretas ao longo da sua cadeia de valor.

¹ Foi feita uma atualização no valor da eletricidade consumida em 2023 (mais informação em Notas Metodológicas).

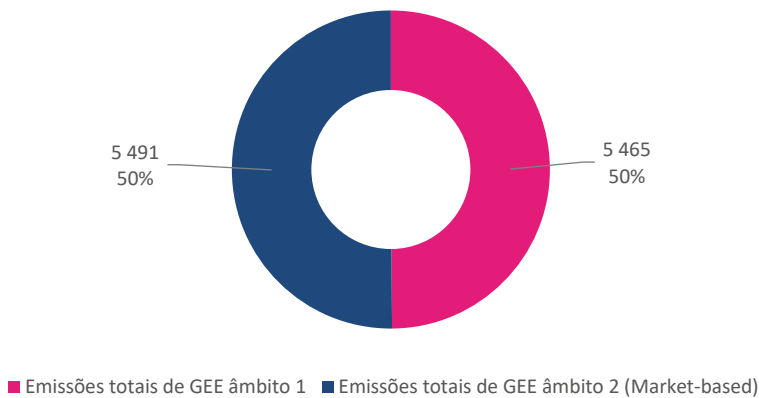
² Em 2024, foi considerada a atividade do Bank Millennium Group (mais informação em Notas Metodológicas).

³ Foi feita uma atualização no valor do Millennium bim

⁴ Foi feita uma atualização no valor do Millennium bim

⁵ Foi feita uma atualização no valor do Millennium bim

Total de emissões (Âmbitos 1 e 2) em 2025
(tCO₂e e %)



As emissões de GEE foram apuradas para cada uma das geografias onde o Grupo BCP opera (Portugal, Polónia e Moçambique), de acordo com a metodologia do GHG Protocol e considerando as entidades sob controlo operacional, em alinhamento com o perímetro das demonstrações financeiras. Reconhecendo a importância de uma medição cada vez mais robusta e harmonizada, o Grupo está empenhado num processo contínuo de melhoria da sua metodologia de cálculo da pegada de carbono, com o objetivo de reforçar a precisão e o alinhamento do reporte com os requisitos das normas ESRS.

As emissões de âmbito 1 correspondem às emissões diretas resultantes do consumo de combustíveis em fontes estacionárias e móveis, bem como às perdas de gases de refrigeração.

Em 2025, registou-se uma redução de 1% nas emissões de GEE âmbito 1. Esta diminuição foi impulsionada principalmente pela redução das emissões de combustão estacionária (-18%), consequência de uma menor necessidade de utilização de sistemas térmicos a combustível, da *otimização* de cargas e horários de operação e da maior eficiência dos equipamentos fixos. A redução das emissões fugitivas (-41%), reflete igualmente o reforço das ações de manutenção preventiva, a deteção precoce e reparação de fugas e, em alguns casos, a substituição de equipamentos com histórico de perdas.

Em contrapartida, as emissões provenientes da combustão móvel registaram um ligeiro aumento (+3%), associado ao consumo de combustíveis em veículos operacionais. Ainda assim, o contributo positivo das reduções verificadas nas fontes estacionárias e fugitivas permitiu alcançar uma melhoria global no desempenho das emissões diretas do Grupo em 2025.

Âmbito 1 (tCO ₂ e)	2023	2024	2025
Emissões de combustão estacionária	647	871	713
Emissões da combustão móvel	4 525	4 595	4 729
Emissões fugitivas	30	39	23
Emissões brutas de âmbito 1	5 202	5 505	5 465
Emissões biogénicas de CO ₂	-	126	136

As emissões de GEE indiretas de âmbito 2 *market-based* (emissões médias da rede elétrica onde a energia é consumida, independentemente de contratos específicos de compra de energia), relacionadas com o consumo de eletricidade e calor, registaram uma redução de 7% face a 2024, totalizando 5 491 tCO₂e em 2025. Em Moçambique, existiu um aumento de 1%, enquanto em Portugal mantém emissões nulas devido ao consumo exclusivo de energia de origem renovável. Na Polónia, as emissões *market-based* diminuíram ligeiramente (-8%, passando de 5 396 para 4 983 tCO₂e), continuando associadas maioritariamente às necessidades de geração de calor.

Relativamente às emissões de âmbito 2 *location-based* (emissões associadas à eletricidade que uma organização comprou especificamente através de instrumentos contratuais), verificou-se

uma redução de 6%. Esta redução reflete a diminuição do consumo de eletricidade nas diferentes geografias.

Âmbito 2 (tCO ₂ e) ⁶	2023	2024	2025
Emissões brutas de âmbito 2 <i>location-based</i>	19 283	16 440 ⁷	15 469
Emissões brutas de âmbito 2 <i>market-based</i>	5 756	5 900 ⁸	5 491

Deste modo, o Grupo BCP registou em 2025 uma redução das suas emissões de âmbito 1 e 2 na ordem dos 78% face ao ano de 2020 (49 067 tCO₂e). Esta redução resulta da implementação contínua de medidas de eficiência energética, da otimização de infraestruturas e da progressiva integração de energia elétrica proveniente de fontes renováveis. O desempenho obtido coloca o Grupo numa trajetória convergente com os perfis de redução compatíveis com um cenário de limitação do aquecimento global a 1,5 °C até 2030.

Ao longo dos últimos anos, o Banco tem vindo a aprimorar o cálculo das suas emissões de GEE de âmbito 3, tanto ao nível da metodologia de cálculo, como da qualidade dos dados recolhidos e das categorias e geografias abrangidas. O Banco reviu as metodologias utilizadas de forma a garantir o alinhamento do cálculo com o *GHG Protocol*.

Em comparação com o ano de reporte anterior, determinaram-se emissões para a categoria 5 e 7, para além das categorias 1, 2, 3, 6, 13 e 15 já reportadas em anos anteriores. Ao mesmo tempo, para a avaliação da categoria 1, calcularam-se mais emissões com base nos valores de produtos consumidos, recorrendo menos a rácios monetários, e melhorou-se o cálculo das categorias 2, 6 e 15.

No global, observou-se um aumento de 16,7% das emissões de GEE de âmbito 3 para 11 203 649 tCO₂e, fruto não só dos dados referentes a 2025, como das melhorias metodológicas supramencionadas, não sendo comparável com os valores reportados em anos anteriores.

Âmbito 3 (tCO ₂ e)	2023	2024	2025
1) Bens e serviços comprados	59 244	138 470 ⁹	84 060 ¹⁰
2) Bens de capital	-	5 607 ¹¹	2 265 ⁶
3) Atividades relacionadas com combustíveis e energia (não incluídas nos Âmbitos 1 e 2 ¹²)	-	7 088	8 028
5) Resíduos gerados nas operações	-	-	159 ⁶
6) Viagens de negócios	856	1 543 ¹³	1 619 ⁸
7) Deslocações pendulares - trabalhadores	-	-	7 088 ⁶
13) Ativos alugados	-	1 233 509 ¹⁴	1 259 877 ¹⁵
15) Investimentos	6 779 578	8 350 239	9 840 553 ¹⁶

⁶ Os fatores de emissão de Moçambique foram atualizados para o ano 2023 e 2024.

⁷ Atualização de valores de Moçambique

⁸ Atualização de valores de Moçambique

⁹ Emissões consideram Portugal e Polónia.

¹⁰ Emissões consideram Portugal, Polónia e Moçambique.

¹¹ Emissões consideram apenas Portugal.

¹² Valor *location-based*.

¹³ Emissões consideram Portugal e Moçambique.

¹⁴ Categoria de emissões só é aplicável ao Grupo *Bank Millennium* (Polónia) e valor atualizado face ao reporte 2024.

¹⁵ Categoria de emissões só é aplicável ao Grupo *Bank Millennium* (Polónia).

¹⁶ Categoria considera emissões de âmbito 1, 2 e 3 das contrapartes de Portugal, Polónia e Moçambique.

Emissões brutas de GEE de âmbito 3	6 839 678	9 736 454	11 203 649
------------------------------------	-----------	-----------	------------

O valor total das emissões de GEE do Grupo em 2025 ultrapassou o registado nos anos anteriores, atingindo um total de 11 214 605 tCO₂e (*market-based*).

Emissões totais de GEE (tCO ₂ e)	2023	2024	2025
Emissões brutas totais <i>location-based</i>	6 864 163	9 747 859	11 224 583
Emissões brutas totais <i>market-based</i>	6 850 635	9 758 400	11 214 605

O cálculo da intensidade de emissões de GEE do Grupo BCP considera as receitas líquidas correspondentes ao produto bancário, tal como reportado nas demonstrações financeiras, perfazendo um total de 2 940 tCO₂e/milhões € (*market-based*).

Intensidade de emissões de GEE	2025
Receitas líquidas (milhões €)	3 815
Intensidade de emissões <i>location-based</i> (tCO ₂ e/milhões €)	2 942
Intensidade de emissões <i>market-based</i> (tCO ₂ e/milhões €)	2 940

As metodologias e pressupostos considerados para efeitos de recolha e consolidação da informação quantitativa são reportadas na secção Notas Metodológicas.

E1-7 – Projetos de remoção de GEE e de mitigação de GEE financiados através de créditos de carbono

O Banco não realizou, em 2025, remoções de GEE, nem financia projetos de mitigação financiados por créditos de carbono.

E1-8 – Fixação interna do preço do carbono

O Banco não aplica regimes internos de fixação de preços de carbono.

INFORMAÇÕES SOCIAIS

ESRS S1 – Mão de obra própria

Estratégia

ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas

O Banco reconhece os seus trabalhadores assalariados como um grupo essencial de *Stakeholders*. Não só por serem amplamente impactados pelas suas atividades, mas também pelo papel de relevo que assumem na definição da sua estratégia e determinante na implementação do seu modelo de negócios.

Por estes motivos, os seus interesses, opiniões e direitos, incluindo o respeito pelos direitos humanos, são de extrema importância. Para assegurar a participação e envolvimento ativos dos trabalhadores, o Banco disponibiliza diversos canais de comunicação, tais como o portal corporativo, inquéritos de clima e canais de denúncia (mais informação em ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas).

Os Questionários de Clima são uma oportunidade regular para que os trabalhadores manifestem e transmitam a sua opinião. Permitem a identificação dos fatores que mais influenciam o ambiente que se vive na empresa em cada momento, bem como dos impactos, positivos ou negativos, que afetam os trabalhadores. Em 2025, a taxa de participação foi de 89,1% em Portugal e 73% na Polónia.

Estas taxas de participação conferem um elevado nível de fiabilidade aos resultados obtidos, tanto a nível global como por áreas específicas. Analisados detalhadamente os resultados, é efetuada a sua divulgação ao nível da estrutura organizacional e, posteriormente, a cada uma das equipas, envolvendo os trabalhadores na identificação dos principais desafios e implementação das medidas corretivas mais ajustadas a cada situação.

Do mesmo modo, a estratégia do Bank Millennium definida para o período 2025-2028, prevê, entre outros aspetos, a prossecução de um conjunto de iniciativas decorrentes dos resultados do Inquérito de Satisfação dos Trabalhadores, realizado anualmente.

Além do Questionário de Clima, existem outros inquéritos complementares, como o Inquérito de Clientes Internos, realizado anualmente e que visa contribuir para a melhoria do serviço interno através da identificação dos obstáculos enfrentados pelos trabalhadores que dependem de outras áreas para o desempenho das suas funções, incluindo os Serviços de Medicina, e o Inquérito *Facility Services*, que avalia serviços como cantina, ginásio e transportes coletivos disponibilizados pelo Banco. No âmbito da monitorização de indicadores estratégicos de Recursos Humanos, como a diversidade e não discriminação, o Banco submete também um inquérito sobre parentalidade a todos os trabalhadores que usufruíram de licença parental.

Referência adicional para o fluxo de informação interna, que suportado por plataformas corporativas de comunicação aborda temas de negócio, operacionais, formativos e tecnológicos, mas também conteúdos sobre sustentabilidade, responsabilidade social, literacia financeira, bem-estar, vantagens para trabalhadores e outros de interesse geral.

Em Portugal, em termos de comunicação interna, foram publicados 5.719 conteúdos na *intranet*, 410 dos quais com vídeos difundidos pela Millennium TV e 227 relativos a matérias de sustentabilidade. Das rubricas regulares, merecem igualmente destaque os conteúdos sobre Literacia Financeira, *Compliance* e Vida Saudável.

É ainda publicada uma *newsletter* semanal, transversal a todas as geografias do Grupo BCP, a “*About us*”, veículo de comunicação através do qual se partilham as notícias e os acontecimentos internos mais relevantes e que marcam a vida do Millennium em Portugal, Polónia e Moçambique. Em 2025 foram efetuadas 94 edições (Português e Inglês), enviadas para todos os trabalhadores do Grupo.

ESRS 2 SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios



A análise de dupla materialidade resultou na identificação de **17 IRO materiais** do Grupo BCP relacionados com os temas da mão de obra própria, que abrange o conjunto dos trabalhadores assalariados do Grupo BCP (mais informação em SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio).

O Banco gera um conjunto significativo de impactos positivos sobre os seus trabalhadores, nomeadamente através da implementação de horários regulados, práticas salariais justas e transparentes, liberdade de associação, diálogo social e cooperação com sindicatos, fatores que reforçam a estabilidade financeira e a qualidade de vida dos Trabalhadores.

O BCP promove ainda modalidades de trabalho flexíveis, programas de bem-estar, serviços de medicina e iniciativas que asseguram um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e respeitador, contribuindo para o equilíbrio entre vida pessoal e profissional. Adicionalmente, disponibiliza formação contínua, oportunidades de mobilidade interna e programas de desenvolvimento de competências, que potenciam o crescimento profissional, a progressão na carreira e a retenção de talento.

As práticas de recrutamento inclusivas e as ações de sensibilização contra a discriminação reforçam a diversidade e a igualdade de oportunidades, enquanto o acesso a condições especiais de crédito à habitação melhora a qualidade de vida, segurança e bem-estar dos Trabalhadores.

Apesar destes impactos positivos, existem também impactos negativos associados, no geral, à atividade bancária, como sejam as questões ligadas à segurança do emprego, que podem influenciar a satisfação e o bem-estar dos trabalhadores, a exposição a possíveis ataques físicos, devido ao contacto direto com clientes e ao manuseamento de numerário, ou a perda ou divulgação de informações ou dados pessoais, cuja severidade tenha potencial para comprometer a segurança e integridade dos trabalhadores.

As oportunidades demonstram o potencial de crescimento e prosperidade do negócio, através do fortalecimento de relações sólidas de confiança com os trabalhadores e da criação de condições que promovem o seu desenvolvimento e bem-estar. Entre elas, destacam-se atribuição de salários justos e competitivos, complementados por benefícios atrativos, a existência de mecanismos de diálogo e *feedback*, bem como a negociação coletiva, favorecendo o desenvolvimento profissional, a satisfação dos trabalhadores e a estabilidade laboral. Iniciativas que apoiam o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, melhorando o bem-estar, a gestão do absentismo e o investimento contínuo em formação e desenvolvimento reforçam a capacidade de atrair e reter talento, potenciando competências internas e reduzindo a necessidade de contratação externa. A promoção de uma força de trabalho diversa e inclusiva contribui também para um clima organizacional positivo, estimula a inovação e gera ganhos de produtividade, fortalecendo a competitividade do Banco.

Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

S1-1 – Políticas relacionadas com a mão de obra própria

Para gerir os seus impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a mão de obra própria, o Banco possui diversas políticas aplicáveis de forma transversal a todos os trabalhadores assalariados.



* Cada geografia possui a sua Política individual, dando cumprimento ao respetivo contexto e legislação nacional aplicável.

Política de Recursos Humanos

A Política de Recursos Humanos do Bank Millennium descreve tanto o modelo de gestão de recursos humanos como os regulamentos que servem de base jurídica para o sistema de gestão de RH (*onboarding*, remuneração e benefícios, formação e desenvolvimento, liderança). O departamento de RH é o responsável pela implementação da política, sendo esta aplicável a todos os trabalhadores.

Política de Direitos Humanos

A Política de Direitos Humanos do Grupo BCP reflete o empenho do Banco na proteção e respeito dos direitos humanos, assegurando o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis e o alinhamento com as melhores práticas nacionais e internacionais, nomeadamente com os princípios estabelecidos nos seguintes compromissos:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas;
- Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre princípios fundamentais e direitos no trabalho;
- Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);
- Princípios do *United Nations Global Compact*;
- Declaração de Líderes Empresariais para a Cooperação Global do *UN Global Compact*;
- Guia do CEO sobre Direitos Humanos do *World Business Council for Sustainable Development (WBCSD)*;
- Carta de Princípios do *Business Council for Sustainable Development Portugal (BCSD)*;
- *United Nations Guiding Principles Framework (Ruggie framework)*.

Deste modo, no âmbito das relações estabelecidas com os trabalhadores, esta Política prevê, entre outros, a proibição do tráfico de seres humanos, do trabalho forçado e trabalho infantil, a não discriminação e o combate ao assédio e a liberdade de associação e de negociação coletiva.

A sua implementação é efetivada através de um vasto conjunto de mecanismos, que incluem a sua promoção e divulgação, a avaliação, acompanhamento e monitorização regular dos riscos relacionados com os direitos humanos (mais informação em IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais), e a disponibilização de um canal de denúncia e comunicação específico e confidencial (mais informação em S1-2 — Processos para dialogar com a mão de obra própria e os representantes dos trabalhadores sobre impactos).

A aprovação e revisão da Política de Direitos Humanos são da responsabilidade do Conselho de Administração do BCP, após parecer da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade, ouvida a Comissão Executiva e o Comité de Sustentabilidade. A mesma é sujeita a revista periódica (de 2 em 2 anos) ou sempre que necessário, sendo a Direção de Recursos Humanos (DRH) e o GESS - Área de Sustentabilidade Corporativa as áreas internas responsáveis pela revisão do seu conteúdo. Esta política, à imagem das restantes, está disponível internamente na *intranet* corporativa e publicamente no [website institucional](#) do Banco.

Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades

A Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades do Grupo BCP estabelece os princípios orientadores para a diversidade, igualdade de oportunidades, não-discriminação e inclusão, nas práticas de gestão de recursos humanos, incluindo, “a proibição da discriminação em razão da ascendência, do sexo, da orientação sexual, do estatuto familiar, da nacionalidade, do local de nascimento, da origem étnica, da religião, da idade, do estado civil, do estatuto social, da filiação sindical e das convicções políticas”.

O Banco valoriza a diversidade e a inclusão como pilares importantes para o sucesso do negócio, incentivando uma cultura de respeito e garantindo condições adequadas para os trabalhadores. Neste sentido, cumpre com as recomendações emitidas pela Organização Internacional do Trabalho e com as diretrizes para os compromissos voluntários assumidos nesta matéria, como a Carta para a Diversidade (em Portugal e na Polónia), o *Womens's Empowerment Principles* (WEP) do *Global Compact* das Nações Unidas e o iGen – Fórum Organizações para a Igualdade.

A implementação desta Política é assegurada através do cumprimento do Plano para a Igualdade de Género do Millennium bcp, um documento anual através do qual o Banco comunica os principais objetivos, metas e progressos em termos de promoção da igualdade e da inclusão.

A sua aprovação e revisão é da competência do Conselho de Administração, por recomendação da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade, ouvida a Comissão Executiva e o Comité de Sustentabilidade. A mesma é sujeita a revisão periódica (de 2 em 2 anos) ou sempre que necessário, sendo a Direção de Recursos Humanos e GESS - Área de Sustentabilidade Corporativa as áreas internas responsáveis pela revisão do seu conteúdo.

Política de Saúde e Segurança no Trabalho

A Política de Saúde e Segurança no Trabalho estabelece princípios gerais para a prevenção de riscos profissionais e a proteção da segurança, higiene e saúde física e mental dos trabalhadores, independentemente do vínculo contratual e do local de trabalho. Visa, portanto, promover a segurança e saúde dos mesmos, por via da prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais, garantindo um ambiente de trabalho seguro e saudável em cada uma das geografias do Grupo BCP.

Para isso, encontram-se definidos procedimentos específicos, nomeadamente um plano de emergência interno, que inclui combate a incêndios, evacuação, primeiros socorros, prevenção de riscos profissionais, promoção da saúde e exames de vigilância da saúde.

O desempenho do Grupo BCP em Saúde e Segurança no Trabalho é monitorizado e reportado anualmente no Relatório de Sustentabilidade.

A política aplica-se a todas as operações do Banco em Portugal. A sua aprovação e revisão são responsabilidade da Comissão Executiva, com parecer do Comité de Sustentabilidade, e é revista a cada dois anos ou sempre que necessário. As Direções de Recursos Humanos e de Compras e Meios e GESS - Área de Sustentabilidade são responsáveis pela revisão dos conteúdos.

Nas restantes geografias, podem, ainda, vigorar políticas complementares para gerir questões particulares relacionadas com a saúde e segurança dos trabalhadores. Por exemplo, no Millennium bim existe uma política própria, sendo a conformidade com os princípios estabelecidos nessa norma assegurada por gabinete dedicado do posto médico local.

Política de Remuneração dos Trabalhadores

Esta política, cuja aprovação compete ao Conselho de Administração, estabelece as diretrizes e princípios para a remuneração dos trabalhadores de todas as operações do Banco em Portugal, abrangendo definições, aspetos gerais, trabalhadores com funções-chave e a cláusula *malus*. O objetivo é garantir transparência e equidade na política de remuneração.

Política de Benefícios e Apoios Sociais

O Grupo BCP, nas suas diferentes geografias, disponibiliza aos seus Trabalhadores uma Política de Benefícios e Apoios Sociais, detalhados na *intranet* corporativa - Recursos Humanos -, através da qual o Banco tem procurado fomentar a conciliação trabalho-família, o apoio à educação e o incentivo à mobilidade e à habitação. A aplicação desta Política é complementada por outros procedimentos internos.

Exemplo disso é o procedimento interno, extensível a todos os trabalhadores, para a concessão de crédito para a aquisição de habitação própria, norma que define as condições gerais, procedimentos específicos e complementaridade normativa para a concessão deste crédito. O objetivo é uniformizar os procedimentos destas operações, garantindo a equidade e transparência. A monitorização do cumprimento da norma é da responsabilidade da Auditoria Interna e da Direção de *Compliance*.

Política de Voluntariado Corporativo

A Política de Voluntariado Corporativo do Grupo BCP traduz o compromisso da organização em gerar valor económico, social e cultural através de iniciativas que reforçam a proximidade com as comunidades onde atua. Assente nos princípios de responsabilidade social e cidadania ativa, esta política orienta a participação dos trabalhadores em ações de carácter social, ambiental e educativo, incentivando a cooperação e o espírito solidário.

O Banco promove regularmente atividades de voluntariado com foco social, ambiental e de literacia ambiental: como recolhas de bens, plantações de árvores ou ações de limpeza de zonas costeiras dirigidas à comunidade externa, bem como iniciativas de sensibilização e comunicação dirigidas aos seus trabalhadores, reforçando o envolvimento interno e a cultura de responsabilidade social.

Regulamento de Prestação de Trabalho em Regime de Teletrabalho

Esta norma, aprovada e sob responsabilidade da Comissão Executiva, define as diretrizes a serem seguidas pelas unidades orgânicas e trabalhadores no regime de trabalho remoto. O objetivo desta norma é garantir uma estrutura clara para a implementação do trabalho remoto, promovendo um equilíbrio entre a vida profissional e a pessoal. Todos os trabalhadores com funções compatíveis estão abrangidos e a norma está disponível na *intranet* corporativa dos Recursos Humanos.

Além destas são também fundamentais para a gestão dos impactos relacionados com a mão de obra própria o Código de Conduta (mais informação em G1-1 - Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial), os Princípios de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, a Política de Privacidade (mais informação em S4-1 – Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais) e a Política de Sustentabilidade (mais informação em E1-1 – Política relacionadas com mitigação e adaptação das alterações climáticas).

S1-2 – Processos para dialogar com a própria mão de obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos

O Banco promove um diálogo contínuo e estruturado com os seus trabalhadores, garantindo que todas as opiniões e contributos são valorizadas e consideradas na tomada de decisão. Para isso, disponibiliza diversos canais de comunicação e envolvimento, como a *intranet* corporativa, onde são publicadas notícias do interesse dos trabalhadores e do Banco. No que se refere a temas específicos de Gestão de Pessoas, os trabalhadores têm acesso a uma área da *intranet* dedicada aos Recursos Humanos, onde podem consultar informações relevantes e recorrer a um Gestor de Recursos Humanos designado para esclarecer dúvidas relacionadas com a sua carreira e gestão de pessoas.



O envolvimento do Banco com os seus trabalhadores começa desde a admissão e mantém-se ao longo de toda a sua carreira por meio dos canais de comunicação internos. Nos dois primeiros anos de permanência, estão formalmente instituídos sete momentos de interação com o trabalhador.



Além disso, ao longo do ano, os trabalhadores são chamados a intervir e a expressar a sua opinião, por exemplo no processo de avaliação de desempenho que contempla a fase da avaliação e autoavaliação (fevereiro/março) e a reunião intercalar (outubro).

Adicionalmente, participam no inquérito de clima organizacional realizado anualmente, que mede o nível de satisfação e motivação dos trabalhadores (mais informação em ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas).

Por outro lado, os programas internos de geração de ideias – Mil Ideias em Portugal e *Call 2 Action* na Polónia (ambos atualmente em fase de reavaliação para melhoria da proposta de valor deste programas) e Ideias que Contam em Moçambique, baseiam-se no reconhecimento de que os Trabalhadores constituem uma força criativa originadora de ideias de valor, representando ainda um meio para incrementar, estimular e potenciar as suas capacidades individuais, seja através da participação direta com ideias ou indireta por via de comentários ou votos.

Em Moçambique, o “Fórum - Ideias que Contam”, espaço de partilha e discussão de ideias, contou ao longo do ano de 2025, com a participação de 276 Trabalhadores, responsáveis por 491 ideias ou pelo seu comentário, das quais 12 estão para implementação, 251 estão em fase de análise e 228 foram arquivadas.

No Bank Millennium, são realizadas reuniões entre os trabalhadores e o Conselho de Administração para discutir assuntos importantes relacionados com o trabalho. Além disso, também são realizadas reuniões entre os membros do CA e grupos específicos de trabalhadores, funcionando como canais abertos para esclarecer dúvidas ou compartilhar sugestões diretamente com este órgão de gestão.

Na Polónia, o Bank Millennium, ao implementar as disposições do Código de Ética, examina regularmente as opiniões dos trabalhadores, com quem mantém um fluxo de comunicação e diálogo permanentes.

Inquéritos de satisfação de trabalhadores

Na Polónia, o inquérito de satisfação da força de trabalho é realizado uma vez por ano, sob a forma de um questionário no qual os trabalhadores avaliam vários aspetos do funcionamento do Banco e do ambiente de trabalho. O objetivo do inquérito é compreender como os trabalhadores percebem a sua experiência de trabalho, identificar áreas a melhorar e implementar medidas de melhoria.

O inquérito abrange vários aspetos do trabalho, tais como condições de trabalho, relações com superiores hierárquicos e colegas de trabalho, organização do trabalho, oportunidades de desenvolvimento profissional, remuneração, nível de *stress* no trabalho, sustentabilidade e outros fatores que afetam a satisfação no trabalho. O inquérito também permite que os trabalhadores apresentem comentários, tanto positivos como críticos. Na última edição, houve um número maior de comentários positivos do que negativos.

Os trabalhadores recebem informações sobre os resultados gerais do inquérito através de mensagens na *intranet*, enquanto os resultados detalhados são discutidos em reuniões com os gestores e em equipas ou departamentos individuais.

Em 2025, o nível de participação na pesquisa foi de 73%, o que confirma o alto envolvimento dos trabalhadores no processo de melhoria da organização.

Os resultados do estudo são analisados e utilizados para avaliar as atividades da organização, melhorar a estratégia e planear iniciativas futuras. A participação no inquérito realizado pelo Banco é voluntária e as respostas são anónimas, o que proporciona aos trabalhadores conforto e liberdade para expressar as suas opiniões. A análise e avaliação dos resultados são realizadas por uma empresa externa. As principais iniciativas identificadas em 2025, são:

- duplicar a participação do empregador nas contribuições do ECP para trabalhadores com pelo menos 5 anos de experiência;
- melhorar a comunicação e introduzir regras de etiqueta para reuniões;
- implementar o centro de conhecimento HiAi sobre inteligência artificial, apoiando a formação em novas tecnologias;
- lançar a plataforma de bem-estar Mindgram, que oferece apoio psicológico, *coaching* e desenvolvimento de competências sociais;
- simplificar os processos e procedimentos internos (por exemplo, procedimentos de caixa e tesouraria, procedimentos de segurança física e encerramento de instalações).

O Millennium bcp, em Portugal, realizou, no início de 2026, mais uma edição do inquérito de clima organizacional. Este inquérito é um importante instrumento de avaliação do clima social, na medida em que permite avaliar a realidade atual, consolidar os pontos fortes e identificar áreas de melhoria contínua.

A elevada taxa de participação (89,1%) e de comentários recebidos demonstram o forte envolvimento e interesse dos Trabalhadores em contribuir ativamente para o desenvolvimento da Empresa. Os resultados revelam uma evolução positiva em todos os indicadores, bem como excelentes níveis de satisfação nas áreas de liderança, compromisso dos Trabalhadores com o Banco, orientação para o Cliente e equilíbrio entre diversidade e vida pessoal — resultados que refletem o impacto das medidas implementadas.

Importa ainda salientar que as direções com pontuações menos elevadas serão desafiadas ao longo de 2026 a desenvolver planos de ação com iniciativas específicas que respondam ao feedback das respetivas equipas. Este processo é essencial para assegurar que todas as áreas do Banco evoluem e melhoram de forma contínua, promovendo um ambiente de trabalho cada vez mais motivador, produtivo e alinhado com as necessidades de todos.

Reuniões com trabalhadores

A comunicação e o diálogo com os trabalhadores são uma prioridade nas diferentes operações do Grupo BCP, que reuniões regulares ao longo do ano ajudam a materializar e de que são exemplo:

- Reuniões de áreas individuais, como Banca de Retalho, Banca Corporativa, IT, durante as quais são apresentados, entre outros temas, os planos de atividade e a sua evolução;
- Reunião com a Equipa de Gestão do Banco - uma vez por ano, é realizada uma reunião durante a qual são apresentadas visões de longo prazo, ideias e debates, bem como são reconhecidos os trabalhadores que tiveram maior impacto nos projetos e soluções internos e externos do Banco num determinado ano;

- Reuniões dos membros do Conselho de Administração com os seus departamentos - após cada trimestre, quando os resultados financeiros são publicados, são realizadas reuniões para discutir os resultados financeiros e comerciais e as conquistas mais importantes na área de RH e comunicação com os trabalhadores.
- No Bank Millennium é realizado um inquérito 360*, a fim de obter feedback do ambiente profissional, refletir sobre estilos de gestão e definir planos de desenvolvimento.
- Voluntariado - uma das formas de comunicação com os trabalhadores é a campanha anual desportiva e de caridade *Our People*, durante a qual é organizado um desafio desportivo para angariar fundos para a segunda parte - o voluntariado dos trabalhadores. Com a ajuda dos fundos angariados, os voluntários realizam os seus próprios projetos. Em 2025 foram realizadas reuniões sobre a ideia do voluntariado para os trabalhadores interessados nas três sedes do Banco: Varsóvia, Gdańsk e Wrocław.

Cooperação com os sindicatos

De acordo com as disposições da Política de Direitos Humanos implementada no Grupo BCP, é respeitada a liberdade de associação e cumpridas as regras que permitem aos trabalhadores associarem-se, sendo criadas condições para o funcionamento de organizações de trabalhadores, incluindo sindicatos, de acordo com a legislação aplicável.

Na Polónia, existem duas organizações sindicais no Bank Millennium e uma organização sindical na Millennium Leasing. Não existem organizações sindicais nas outras empresas do Grupo.

Em Portugal, o Banco mantém também um diálogo ativo com os representantes dos trabalhadores. A Comissão de Trabalhadores reúne mensalmente com o CEO e a DRH. Paralelamente, os Comitês de Recursos Humanos realizam reuniões trimestrais para abordar temas estratégicos relacionados com a gestão de pessoas e acompanhar a evolução dos principais indicadores de monitorização.

As condições de trabalho – nomeadamente, regulamentos de remuneração e incentivos; regras sobre o trabalho remoto e questões individuais relacionadas com os trabalhadores – estão definidas no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do Millennium bcp que é negociado com os vários sindicatos.

S1-3 – Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a mão de obra própria expressar preocupações

No contexto das condições de trabalho, tratamento e oportunidades iguais para todos e outros direitos da mão de obra própria relacionados com o trabalho, o Banco procura em todas as decisões de gestão minimizar eventuais impactos negativos.

Assim, a identificação atempada de quaisquer situações que possam impulsionar esses impactos, nomeadamente o diálogo estabelecido com os trabalhadores, é crucial (mais informação em ESRs 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas).

Em todas as geografias em que o Banco opera, existem mecanismos de reclamação formais disponíveis para que os trabalhadores possam reportar situações irregulares decorrentes do disposto no Código de Conduta e no Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio e para a Promoção da Igualdade e Não Discriminação, os quais foram alvos de divulgação e ações de formação. Paralelamente, para outros temas, os trabalhadores podem recorrer ao seu Gestor de Recursos Humanos. Os trabalhadores que reportem situações irregulares ou reclamações estão salvaguardados pelo Código de Conduta do Banco, que prevê um sistema de proteção contra quaisquer possíveis retaliações.

Neste sentido, no Millennium bcp, o *Compliance Office* monitoriza e trata, segundo procedimentos formais específicos, todas as comunicações realizadas pelos trabalhadores, reportando à Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade informação sobre as mesmas. No Bank Millennium, todas as comunicações são registadas pela Direção de Recursos Humanos, que é responsável por informar a Comissão de Risco Operacional e de Processos sobre as mesmas.

O Bank Millennium dispõe de um procedimento aplicável aos relatos efetuados por Trabalhadores, incluindo aqueles que apresentem indícios de assédio moral (*mobbing*) ou discriminação. O

procedimento descreve detalhadamente a forma como um trabalhador pode apresentar uma participação e como é conduzida a investigação.

O Bank Millennium disponibiliza aos Trabalhadores mecanismos transparentes e eficazes para reportar violações da lei e regulamentos, e resolver situações problemáticas, incluindo aquelas relacionadas com potenciais impactos negativos no local de trabalho.

Na *intranet* do Banco, existe também uma secção própria com informação detalhada para os Trabalhadores sobre a prevenção do assédio moral, nomeadamente:

- quais as ações que não devem ser praticadas,
- como reagir a comportamentos que possam constituir *mobbing*,
- como prevenir a ocorrência de *mobbing*.

Os Trabalhadores têm a possibilidade de apresentar questões, dúvidas e reclamações através de canais especializados, incluindo:

- ao Provedor de Ética - em matérias relacionadas com questões éticas,
- caixas de *e-mail* específicas - no âmbito de conflito de interesses, anticorrupção e transações próprias de Trabalhadores sobre instrumentos financeiros.

O Banco assegura o anonimato e a confidencialidade de todas as participações e garante que as pessoas que reportem irregularidades de boa-fé, ou que participem no processo de investigação, não sofram quaisquer consequências negativas. Todos os pedidos são analisados e os Trabalhadores recebem *feedback*. Estas práticas contribuem para a construção de uma cultura de abertura, confiança e responsabilidade.

A cooperação com as organizações sindicais constitui igualmente um elemento importante no processo de reporte e resolução de problemas. Nos casos em que um Trabalhador decide apresentar uma participação através dessas organizações, o Banco mantém um diálogo permanente com as mesmas e analisa conjuntamente os resultados dos procedimentos de averiguação.

Destes processos decorrem múltiplas ações e/ou planos de ação específicos que permitem ao Grupo BCP mitigar e/ou minimizar os seus impactos negativos, conforme descrito nas próximas páginas. A eficácia destas medidas é monitorizada através de acompanhamento contínuo e da realização de inquéritos internos.

De igual modo, também a confiança dos trabalhadores nestes processos enquanto meios eficazes para expor preocupações e obter soluções adequadas, é avaliada regularmente, através do Inquérito do Clima, no âmbito do qual são também providenciadas todas as medidas que permitam evitar a identificação de quem responde (mais informação em ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas).

SI-4 – Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas

Na sequência dos resultados dos processos de análise de risco e de envolvimento com os trabalhadores nas diferentes geografias do Grupo BCP, as Direções do Banco, em articulação com as respetivas DRH (em conjunto com o Gestor de Recursos Humanos), e com a aprovação do Comité de Recursos Humanos, definem os planos de ação próprios e/ou transversais. Estes planos estabelecem a atuação estratégica para melhorar os aspetos negativos identificados, reais ou potenciais, e impulsionar os positivos. Todas estas ações e/ou planos de ação possuem processos de monitorização e acompanhamento próprios.

Para assegurar uma melhor e mais completa compreensão dos efeitos destas ações, as mesmas são descritas no âmbito dos requisitos de reporte que constam, de seguida, na secção “Métricas e Metas”.

Métricas e metas

S1-5 – Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais

O Millennium bcp estabelece objetivos estratégicos que monitoriza regularmente, apresentando trimestralmente ao Comité de Recursos Humanos temas estratégicos para análise. Anualmente, são avaliados os indicadores de motivação e satisfação dos trabalhadores face a valores de referência do mercado.

Tema	Indicador	Desempenho		Ambição	
		2022 <i>baseline</i>	2025 resultado	2025 meta	2026 meta
Diversidade e inclusão	% do sexo sub-representado no órgão de administração (Grupo)	35%	35%	Pelo menos 1/3 do sexo sub-representado no órgão de administração	Pelo menos 1/3 do sexo sub-representado no órgão de administração
	% de mulheres nos novos cargos de liderança (PT)	38%	51%	41%	41%
Formação	média de horas de formação anual por trabalhador	52	54	>50	>50

O Banco fixou que a meta para a representação do género que se encontra sub-representado no órgão de administração será de, pelo menos, um terço, em cumprimento da lei nacional aplicável (Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto).

S1-6 – Características dos trabalhadores assalariados da empresa

Enquadramento

A Gestão de Recursos Humanos do Millennium bcp tem como foco dotar a organização do talento adequado às iniciativas estratégicas da organização e, portanto, em 2025 a prioridade foi garantir que o desígnio de liderar a transformação do negócio em Portugal num contexto regulatório muito exigente é acompanhado pelo reforço das equipas de tecnologia e digital, bem como das áreas de controlo.

Do ponto de vista da abordagem, o Banco continua empenhado em recrutar jovens de elevado potencial para formar e desenvolver, como forma de garantir sustentabilidade no rejuvenescimento das equipas e na passagem de conhecimento crítico do negócio.

A par da atração e desenvolvimento de talento jovem, o Banco tem feito um forte investimento de requalificação do quadro de pessoal, por forma a garantir uma aprendizagem ao longo da vida de cada Trabalhador, alavancando na sua experiência.

Consolidar uma cultura de meritocracia é um objetivo permanente na gestão das pessoas, tendo o Banco continuado a reconhecer os que se distinguem pelo seu desempenho, responsabilidade e potencial.

Atração de talento

No âmbito do Plano Estratégico do Millennium bcp e com o objetivo de fortalecer o nosso posicionamento para o futuro, a atração e retenção de talento continuaram a ser uma prioridade.

Em 2025, investimos numa proposta de valor integrada e coerente com as aspirações de estudantes universitários com perfil inovador, pensamento crítico e interesse pelo setor bancário.

Em Portugal, o nosso compromisso com a transformação digital do negócio bancário, por via do melhor talento, refletiu-se no reforço de talento em áreas críticas e emergentes, particularmente

nas vertentes tecnológica, digital e IA. No contexto de um quadro regulatório cada vez mais exigente, robustecemos também a capacidade de resposta das áreas de Risco e Controlo Interno, nomeadamente *Risk Office*, *Compliance Office*, Auditoria e Gabinete de Validação de Modelos de Risco.

Em 2025 realizaram-se 203 recrutamentos externos, sendo de destacar o crescimento conseguido nas equipas das áreas de Risco e Controlo e Digital (+ 41 em Risco e Controlo e + 11 no Digital), prosseguindo uma estratégia de gestão de talento projetada para construir e cultivar uma força de trabalho capacitada para os desafios do futuro.

A participação em vários eventos ‘on campus’ foi constante ao longo do ano (ex. ISEG, Instituto Superior Técnico, ISCTE, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa, Faculdade de Economia da Universidade do Porto), mantendo a proximidade com as Universidades que formam o talento jovem nas áreas de tecnologia, engenharia, matemática e ciências. A par das iniciativas de anos anteriores, o Banco participou como *Main Sponsor* no Programa de Desenvolvimento de Talento FEP *Master’s Challenge*.



Em Moçambique, no âmbito da captação de talento jovem nas áreas de tecnologia e inovação, realizou-se o primeiro Hackathon Millennium bim 2025, etapa final da 3.ª edição da Maratona Digital, iniciativa orientada para a identificação e avaliação de jovens talentos na área digital para integrar, de forma sustentada, o *pipeline* de competências do Banco. Ao longo das diferentes fases de avaliação, participaram 1.106 candidatos, tendo sido selecionados 60 deles para a fase final. Em dois dias, equipas multidisciplinares desenvolveram protótipos e demonstrações tangíveis para um desafio real, complementadas por momentos estruturados de mentoria, aprendizagem e interação com especialistas. Esta iniciativa permitiu avaliar competências em contexto real, reforçar a proposta de valor do Millennium bim como empregador e atrair perfis nas áreas de tecnologia, dados, inovação e segurança digital, alinhados com as prioridades de transformação do Banco.

Estas ações permitem alicerçar a ponte entre o mundo académico e a realidade empresarial no desenvolvimento de competências críticas para a futura vida profissional dos estudantes, independentemente do percurso que venham a trilhar. Sendo uma forma de contacto privilegiado e próximo com as Universidades, permite ao Millennium bcp estabelecer a ligação com o talento que pretende captar. É também uma causa de responsabilidade social na medida em que ao estabelecer sinergias e parcerias, através da Educação, com Instituições de Ensino Superior que partilham objetivos comuns, se abrem portas ao desenvolvimento de competências e de conhecimento num contexto real.

Os potenciais novos trabalhadores identificados no âmbito destas várias iniciativas são submetidos ao processo de seleção que promove, desde o início, a igualdade de oportunidades e de respeito pela inclusão.

Estágios realizados em 2025 (Divulgação específica da entidade)	
	Quantidade ¹⁷
Estágio curricular	8
Mulheres	3
Homens	5
Estágio profissionalizante	303
Mulheres	193

¹⁷ Os números apresentados incluem todos os estágios realizados no ano de 2025, independentemente da situação contratual a 31/12/2025.

Homens	110
Estágio curta duração (novo)	146
Mulheres	88
Homens	58
Total estágios	457

Em 2025, o número total de trabalhadores do Grupo BCP registou um acréscimo de 0,53% (mais 83 trabalhadores) face ao ano anterior, decorrente do aumento registado na Polónia (+187) e em Moçambique (+53), que mais que compensaram a redução verificada em Portugal (-157). A maioria dos novos trabalhadores contratados tiveram como destino as Áreas Comercial e Técnica.

Trabalhadores por país e contrato									
País	2023			2024			2025		
	Ho-mens	Mulhe-res	Total	Ho-mens	Mulhe-res	Total	Ho-mens	Mulhe-res	Total
Moçambique	1 200	1 374	2 574	1 235	1 390	2 625	1 262	1 416	2 678
Polónia	2 366	4 506	6 872	2 419	4 417	6 836	2 510	4 513	7 023
Portugal	3 433	2 809	6 242	3 395	2 808	6 203	3 247	2 779	6 046
Total	6 999	8 689	15 688	7 049	8 615	15 664	7 019	8 728	15 747

Trabalhadores por género e contrato									
Tipo de contrato	2023			2024			2025		
	Ho-mens	Mulhe-res	Total	Ho-mens	Mulhe-res	Total	Ho-mens	Mulhe-res	Total
Permanentes	6 624	8 025	14 649	6 706	8 121	14 827	6 645	8 156	14 975
Temporários	375	664	1 039	343	494	837	373	573	946
Horas não garantidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6 999	8 689	15 688	7 049	8 615	15 664	7 019	8 728	15 747
Full-time ¹⁸	6 941	8 546	15 487	6 991	8 483	15 474	6 966	8 607	15 573
Part-time	58	143	201	58	132	190	53	121	174
Total	6 999	8 689	15 688	7 049	8 615	15 664	7 019	8 728	15 747

Rotatividade												
	2023				2024				2025			
	MZ	PL	PT	Total	MZ	PL	PT	Total	MZ	PL	PT	Total
Nº de trabalhadores que deixaram a empresa	166	1 204	237	1 607	154	1 034	262	1 450	129	1 013	365	1 507
Taxa de rotatividade	6%	18%	4%	10%	6%	15%	4%	9%	5%	15%	6%	10%

A taxa de volume de negócios por trabalhador em 2025 foi de 11 (Recursos totais (dentro e fora do balanço): 111.782 M€ + crédito bruto: 62.606 M€/15.747 trabalhadores).

As metodologias e pressupostos considerados para efeitos de recolha e consolidação da informação quantitativa são devidamente reportadas na secção Notas Metodológicas.

¹⁸ Para o cálculo dos trabalhadores a *full-time* e *part-time* não são contabilizados os estagiários.

S1-7 – Características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa

Para apoiar algumas atividades relevantes da empresa, como IT, operações ou *call centre*, o Grupo BCP recorre a conhecimento e competências externas, por via da contratação de trabalhadores não assalariados.

As metodologias e pressupostos considerados para efeitos de recolha e consolidação da informação quantitativa são devidamente reportadas na secção Notas Metodológicas.

Trabalhadores não assalariados	
2025	
Trabalhadores autónomos (PT e PL)	716
Trabalhadores fornecidos por empresas que se dedicam primordialmente a “atividades de emprego” (PT)	1981
Outros (inclui <i>Franchising</i> em PL)	1076
Total	3773

S1-8 – Cobertura de negociação coletiva e diálogo social

O Grupo BCP promove um ambiente de trabalho baseado na transparência, no respeito e na colaboração mútua. Assim, reforçando o seu compromisso com os 10 Princípios do *Global Compact* das Nações Unidas, reconhece e apoia a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva, enquanto mecanismos fundamentais para a definição de condições justas e equilibradas para os trabalhadores, garantindo direitos, benefícios e segurança no emprego.

Cobertura da negociação coletiva e diálogo social			
Taxa de cobertura	Cobertura de negociação coletiva		Diálogo Social
	Trabalhadores assalariados (Espaço Económico Europeu)	Trabalhadores assalariados (fora do EEE)	Representação no local de trabalho (apenas EEE)
0% - 19%			Polónia
20% - 39%			
40% - 59%			
60% - 79%			
80% - 100%	Portugal	Moçambique	Portugal

Em 2025, 99,8% dos trabalhadores em Portugal e Moçambique eram abrangidos por acordos de negociação coletiva (operações onde estes regimes são aplicáveis) e 44% encontravam-se sindicalizados.

As condições laborais dos trabalhadores não abrangidos por acordos de negociação coletiva são, de forma geral, determinadas seguindo o cumprimento da legislação laboral aplicável em cada geografia. No caso particular do Bank Millennium, onde não existe um acordo coletivo de trabalho em vigor, as condições dos trabalhadores são estabelecidas em concordância com os sindicatos.

Relativamente ao mecanismo de consulta e negociação especificado nos acordos de contratação coletiva, o Millennium bcp, por via dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) que negociou, tem definido um período mínimo a ser observado para efeitos da comunicação das transferências aos Trabalhadores (30 dias no âmbito do ACT Vertical, cláusula 32.º, n.º 6; 60 dias no ACT dos Quadros, cláusula 34.º, n.º 3), sem prejuízo de poder ser observado outro prazo por acordo entre as partes, atenta a especificidade de cada situação.

S1-9 – Métricas de diversidade

O Grupo BCP assegura um tratamento justo e com igualdade de oportunidades para todos os trabalhadores, valorizando a meritocracia em todas as fases do seu percurso profissional.

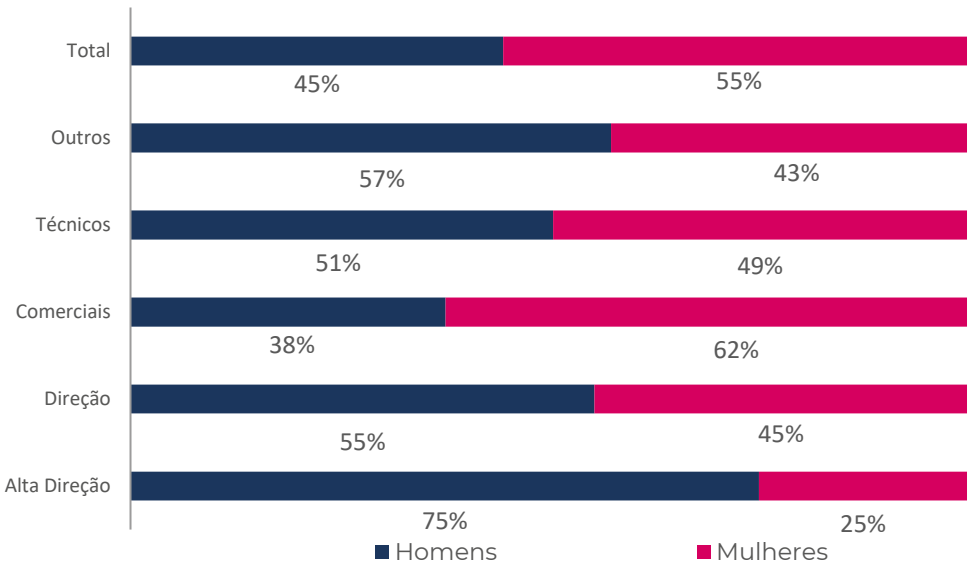
Em 2025, 779 mulheres desempenhavam funções de Direção (Comissão Executiva/Alta Direção e Direção), o que corresponde a 42% destes cargos - 26% em Portugal, 55% na Polónia e 27% em Moçambique.

Já em funções Comerciais, este valor sobe para 62% no Grupo, distribuídos por 51% em Portugal, 73% na Polónia e 61% em Moçambique.

Distribuição por género (%)



Categoria profissional por género
(Porcentagem %)



O Grupo BCP mantém um compromisso contínuo com a promoção da igualdade de oportunidades, com especial foco na paridade de género. Esse compromisso reflete-se em todas as ações desenvolvidas pelo Banco, assegurando um processo de recrutamento equilibrado e proporcionando oportunidades de progressão profissional em condições equitativas. Estas diretrizes estão formalizadas no Plano de Igualdade de Género, publicado anualmente, bem como no Plano Estratégico “Valorizar 28”.



Medidas implementadas

Monitorização regular de indicadores de gestão

Admissão de novos colaboradores com critérios de diversidade de género e igualdade salarial

Apoios work-life balance

Maior participação do género menos representado nos programas de desenvolvimento de competências de Liderança

Aplicação rigorosa da Política de Remunerações e Promoções

Avaliação e Monitorização das Disparidades Salariais por Posto de Trabalho

O Millennium bcp é também signatário do Acordo de Compromisso do Fórum Organizações para a Igualdade (iGen), iniciativa promovida pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), que incentiva a implementação de medidas concretas para a promoção da igualdade de género. Desde 2017, o Banco participa ativamente nas reuniões mensais da *Task*

Force e nos dois Grupos de Trabalho (GT) a que pertence (GT2 - Medidas de Igualdade de Género e GT4 - ADN iGen).

Em 2020, o Banco aderiu aos Women's Empowerment Principles (WEPs) do Global Compact das Nações Unidas, importante plataforma internacional de promoção da igualdade de género, num compromisso que evidencia uma visão de longo prazo e a vontade de integrarmos - e impulsionarmos - uma dinâmica coletiva assente na diversidade, cooperação e confiança. O Millennium bcp integra ainda o *Steering Comité* dos WEPs em Portugal, órgão coordenado pela Rede Portuguesa do Global Compact.

Em linha com a política de diversidade e inclusão, o Millennium bcp aderiu em 2024 à Carta para a Diversidade da Comissão Europeia, promovida em Portugal pela APPDI - Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão. O Bank Millennium, na Polónia, é também subscritor deste compromisso europeu, dinamizado localmente pelo *Responsible Business Forum*.



Desde 2019, o Millennium bcp é ainda signatário do "Guia do CEO sobre Direitos Humanos", uma iniciativa do *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD) e do *Business Council for Sustainable Development* (BCSD Portugal).

Plano para a Igualdade

Dando cumprimento à Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades, o Banco define anualmente um Plano para a Igualdade, que traduz em ações concretas os princípios da referida Política e o quadro de referência para a gestão de pessoas. Baseado no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, segue as diretrizes do "Guião para a Elaboração dos Planos para a Igualdade", incluindo um autodiagnóstico para identificar políticas e práticas de igualdade de género.

O plano abrange várias dimensões: estratégia, missão e valores da empresa; prevenção do assédio no trabalho; igualdade nas condições de trabalho e no acesso ao emprego; formação inicial e contínua; proteção na parentalidade e conciliação da vida profissional com a pessoal.



Aplicável em todas as operações do BCP em Portugal, é acompanhado pelo Comité de Recursos Humanos e revisto anualmente conforme o artigo 4.º do Despacho Normativo n.º 18/2019.

Algumas medidas implementadas:

- Ajustamento de objetivos no regresso da licença de maternidade/paternidade;
- Ajustamento na organização de trabalho - sempre que possível são disponibilizadas modalidades como teletrabalho e horários flexíveis, permitindo um melhor equilíbrio entre a vida profissional e pessoal.

O Millennium assegura uma maior variedade de pontos de vista e uma organização mais diversa e sustentável e alarga a sua base de captação de talento. O compromisso assumido pelo Millennium bcp nesta matéria tem tido impacto positivo, quer na evolução da paridade de género global do Banco, quer na paridade nos cargos de liderança que, apesar de ainda se situar num patamar abaixo da paridade total, tem evoluído positivamente nos últimos anos.

SI-10 – Salários adequados

O BCP assegura que todos os seus trabalhadores recebem um salário adequado, em conformidade com os parâmetros de referência aplicáveis, e alinhado com as práticas do mercado para cada função, garantindo também uma remuneração mínima de entrada aos novos trabalhadores (44% acima da Remuneração Mínima Nacional em 2025).

S1-11 – Proteção social e S1-15 – Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada

O Banco garante que todos os trabalhadores assalariados estão abrangidos por proteção social contra a perda de rendimento devido a doença, desemprego, acidentes de trabalho e incapacidade, licença parental e reforma. Estes programas são promovidos através de mecanismos públicos, complementados por uma oferta diversificada de benefícios oferecidos pela empresa. Do mesmo modo, todos os trabalhadores têm direito a licenças para assistência à família.

O Banco disponibiliza ainda apoio financeiro de carácter social para trabalhadores no ativo, reformados e pensionistas, em caso de especial carência económica e social, adequando os correspondentes meios de apoio financeiro a cada caso. Em 2025, este apoio abrangeu 32 beneficiários, os novos apoios no ano totalizaram 9.374€ a 5 beneficiários.



Mecanismos de proteção social contra a perda de rendimento



- Assistência médica e cuidados de saúde – inclui participação em despesas médicas, exames de diagnóstico, medicamentos, internamentos, cirurgias, tratamentos e próteses;
- Seguros para acidentes de trabalho e doenças profissionais – trabalhadores em deslocação fora da sua localidade de trabalho estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais. Além disso, tantos os trabalhadores como os seus familiares têm direito a compensações, em dinheiro ou em espécie, por danos decorrentes de acidentes de trabalho ou doenças profissionais (estas duas indemnizações não são cumuláveis);
- Proteção em caso de doença, invalidez ou reforma: trabalhadores a tempo completo que entrem em situação de doença, invalidez ou atinjam a idade da reforma recebem mensalidades conforme as regras do ACT. Estes benefícios são aplicáveis também a trabalhadores sem filiação sindical, exceto nos casos de segurança social e assistência médica, que são de natureza obrigatória;
- Apoio à parentalidade e educação – atribuição de subsídios;
- Consultoria Financeira através da Sucursal de Trabalhadores, nomeadamente através de consolidação de crédito e extensão dos seus prazos, por forma a diminuir os encargos financeiros mensais;
- Atribuição de Subsídios ou empréstimos bonificados pelo mecanismo da Reserva de Apoio Social em vigor.



- Pagamento de subsídios do Fundo de Benefícios Sociais da Empresa a Trabalhadores ou pensionistas em situações de dificuldade.
- Pagamento de indemnizações por cessação do contrato de trabalho devido a reforma ou aposentação.
- Pagamento de indemnizações relacionadas com o encerramento de um local de trabalho.
- Indemnização pela redução do período de aviso prévio em casos de cessação do contrato de trabalho iniciada pelo empregador.
- Pagamento de remuneração por baixa médica até 33 dias por ano.



- O Millennium bim assegura a proteção social contra a perda de rendimentos devido a doença, desemprego, acidentes de trabalho e incapacidade, licença parental e reforma, exclusivamente através de mecanismos públicos.

Do mesmo modo, também os trabalhadores não assalariados, independentemente da geografia em que operam, estão abrangidos por proteção social contra a perda de rendimentos, por via de mecanismos públicos.



A 100% dos trabalhadores do Grupo BCP é ainda assegurado o direito a licenças para assistência à família, sendo que, em 2025, todos os que demonstraram intenção de usufruir desse direito, puderam fazê-lo.

Além dos benefícios para mitigar os impactos de potenciais perdas de rendimentos e do direito a licenças de assistência à família, o Banco, nas suas diferentes geografias, disponibiliza aos seus trabalhadores um conjunto de outros benefícios, através dos quais procura contribuir para a melhoria da sua saúde, bem-estar e conciliação entre a vida pessoal e profissional. Assim, estes benefícios são, de forma generalizada, fatores de promoção da satisfação dos trabalhadores e consequentemente da sua retenção.

No Bank Millennium, os trabalhadores usufruem dos mesmos benefícios, independentemente do tipo de contrato de trabalho. Em Portugal e Moçambique, a grande maioria estende-se também aos trabalhadores a tempo parcial, sendo as exceções, existindo, mencionadas nas secções seguintes.

Saúde, segurança e bem-estar

Os trabalhadores do Grupo BCP, bem como as suas famílias, beneficiam de seguros de saúde com condições bonificadas que garantem planos de coberturas muito abrangentes.

Em Portugal, na Polónia e em Moçambique, os trabalhadores do Grupo BCP beneficiam igualmente de unidades de medicina e de um quadro de médicos dedicado, através do qual é assegurada a prestação de serviços de medicina curativa, medicina no trabalho e assistência médica. Beneficiam ainda da realização de um *check-up* médico, feito regularmente, cuja abrangência ultrapassa o que se encontra legalmente definido no âmbito da medicina do trabalho.

Em Portugal, em situações de maior complexidade, os trabalhadores, no ativo ou reformados, cônjuges e filhos, podem ainda ter acesso a cuidados de saúde na Clínica de Navarra. Em 2025 foram efetuadas 240 consultas (229 em 2024), que resultaram em 85 internamentos.

Com vista à melhoria contínua, iniciaram-se negociações com um prestador de serviços para a inclusão de mamografias no *check-up* de todas as trabalhadoras com idade inferior a 40 anos, a partir de janeiro de 2026. Esta medida representa um avanço significativo na deteção precoce do cancro da mama.

Na Polónia, o Bank Millennium, de acordo com as disposições do Código do Trabalho, garante, entre outras, proteção a todos os trabalhadores contra a perda de rendimento devido a acontecimentos graves, tais como: doença, desemprego, acidente de trabalho e incapacidade adquirida, licença parental e reforma.

Todos os trabalhadores do Grupo Bank Millennium têm acesso aos mesmos benefícios sociais e em espécie, independentemente do tipo de contrato de trabalho (termo certo/indeterminado), horário (tempo parcial/tempo completo) ou local de trabalho.

Atividades de apoio aos trabalhadores pré-reformados ou reformados

Os trabalhadores reformados podem continuar a usufruir de cuidados médicos privados após a cessação do contrato de trabalho, em condições preferenciais, e solicitar apoio em situações financeiras ou de saúde difíceis. Em caso de reforma, o Banco paga uma compensação de reforma dependente do tempo de serviço, sendo que em 2024 e 2025 esse valor foi superior ao previsto no Código do Trabalho.

Benefícios sociais

O montante e o âmbito dos benefícios dependem da situação financeira e pessoal do trabalhador. A atividade social do Banco é regulada pelo Regulamento do Fundo de Benefícios Sociais da Empresa. De acordo com o regulamento, o Banco implementa as seguintes iniciativas:

- Atribuição de subsídios de deslocação (Millennium bcp) - sempre que a mobilidade implique custos adicionais para os trabalhadores, são atribuídos subsídios para compensação. No final de 2025, estavam em vigor aproximadamente 356 subsídios de deslocação;
- Formas de recreação, atividades culturais, desportivas, de lazer e turismo;
- Organização de eventos e encontros de grupo;
- Apoio em espécie ou monetário;
- Apoio financeiro concedido em situações individuais e fortuitas, especialmente em contextos de dificuldade material, familiar ou de vida (benefícios monetários não reembolsáveis), incluindo emergências ou ameaças epidemiológicas. Este benefício pode também ser utilizado por trabalhadores que se tenham reformado ou que tenham começado a receber pensão imediatamente após a cessação da relação laboral.

Na Polónia, o Banco disponibiliza aos seus trabalhadores acesso a um programa de cuidados médicos privados em todo o território nacional. No âmbito de subscrições médicas estruturadas individualmente, os trabalhadores podem ter acesso a consultas médicas básicas e especializadas, exames de diagnóstico detalhados e programas de prevenção. As subscrições médicas em condições preferenciais podem igualmente ser utilizadas pelos familiares, bem como pelos trabalhadores que se encontrem já em situação de reforma.

Para os trabalhadores que desejem proteger-se financeiramente contra situações inesperadas, o Banco oferece um abrangente programa de seguro de vida. O seguro de vida constitui um dos pilares da segurança financeira. Graças ao acordo celebrado pelo Banco com a maior seguradora polaca, os trabalhadores podem aderir ao seguro de grupo e beneficiar de condições que não estariam disponíveis numa contratação individual. A adesão ao seguro é voluntária. A proteção abrange a vida e a saúde do trabalhador e dos seus familiares.

Em Portugal, com o objetivo de reforçar os benefícios de saúde para os trabalhadores, o Banco também garante, nos Serviços de Medicina Internos, no Taguspark/Oeiras/Lisboa, o acompanhamento nas especialidades de Nutrição (467 consultas vs. 493 em 2024) e Psicologia Clínica (1.205 consultas vs. 1.201 em 2024), especialidades também disponíveis para os trabalhadores localizados no Porto. O Gabinete de Fisioterapia está igualmente disponível no Taguspark e na sede do Clube Millennium bcp, em Lisboa. Adicionalmente, está ainda disponível um serviço de colheita para análises clínicas.

Serviços de Saúde ¹⁹				
	2023	2024	2025	VAR.% 25/24
Serviços de medicina				
Consultas efetuadas	26 203	24 871	24 079	- 3,2%
Check-up efetuados	8 465	8 124	6 551	- 19,3%

¹⁹ (1) Inclui Trabalhadores no ativo e Trabalhadores reformados.

Seguros de saúde				
Pessoas abrangidas	43 141	42 981	42 723	- 0,6%

A Unidade de Continuidade de Negócio integrada na Direção de Compras e Meios, é responsável por monitorizar, definir e divulgar os planos de contingência, em colaboração com os Serviços de Medicina do Banco e as autoridades de saúde locais, especialmente em cenários de pandemias ou outras situações críticas.

No âmbito da sua responsabilidade social e corporativa, o Millennium bcp, em Portugal, tem vindo a intensificar o apoio aos trabalhadores em situação de ausência prolongada devido a doença, garantindo acompanhamento médico contínuo.



Em Moçambique, o Millennium bcp disponibiliza, na sua sede, várias unidades de apoio à saúde e bem-estar dos trabalhadores. Entre elas, um gabinete médico que oferece consultas de medicina geral e algumas especialidades, um gabinete dedicado à prevenção e acompanhamento de HIV e um gabinete de assuntos sociais. Este último destina-se ao aconselhamento de trabalhadores em risco de vulnerabilidade social.

Com vista à deteção atempada e respetivo acompanhamento foram introduzidos exames de *check-up* aos Trabalhadores a decorrerem de forma faseada, priorizando-se o primeiro grupo com idade igual ou superior a 50 anos (que será numa base anual) e o segundo grupo repartido em faixas etárias de 40+, 30+ e 20+ (que será de 2 em 2 anos) em todo o país.

Nesta geografia, o Banco possui também um Seguro de Saúde, bem como um Posto Médico que atende os trabalhadores e familiares no ativo e os reformados e seus cônjuges nas demais especialidades médicas.

Ao longo do ano, foram realizadas palestras e *webinars* dedicados a temáticas de saúde, incluindo saúde oral, saúde da mulher e saúde do homem, bem como HIV, complementados por rastreios regulares e por parcerias com clínicas em condições preferenciais para os trabalhadores. Realizaram-se igualmente iniciativas de saúde comunitária, com destaque para a doação de sangue e para sessões de testagem, rastreio e aconselhamento associadas à 15.ª Corrida do Millennium bcp, reforçando a dimensão de responsabilidade social e de promoção da saúde preventiva.

Na Polónia, os trabalhadores têm acesso a médicos especialistas, procedimentos e diagnóstico médico abrangente. Desde 2023, a oferta padrão inclui, entre outros, acesso a consultas psicológicas, programas de prevenção (vacinas, análises laboratoriais), bem como *check-ups* dentários regulares e profilaxia dentária. No âmbito das iniciativas regulares de prevenção, está disponível um programa de diagnóstico médico focado nos tipos de cancro mais comuns em mulheres e homens.

Os Trabalhadores do Bank Millennium beneficiam dos mesmos apoios sociais e financeiros, independentemente da sua relação contratual (contrato a termo/ sem termo) e do horário de trabalho (tempo parcial/tempo completo).

A divulgação, através das plataformas corporativas de comunicação interna, de conteúdos informativos sobre temas relacionados com saúde e bem-estar, saúde mental, prevenção de doenças e hábitos de vida saudável, são uma prática transversal a todas as operações do Grupo BCP.

Trabalho remoto

O Millennium bcp, em Portugal, com base na experiência de teletrabalho por força da pandemia Covid-19, aprovou em 2022, e reviu em 2025, um novo “Regulamento de prestação de trabalho em regime de teletrabalho” em complemento ao legalmente previsto. Este regime prevê, para as funções compatíveis (essencialmente Serviços Centrais), a possibilidade de recurso a um regime de trabalho híbrido, com uma distribuição semanal de 60% no local de trabalho (3 dias) e

40% em trabalho remoto (2 dias), por opção de cada trabalhador, promovendo assim um melhor equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal.

Na Polónia, o Banco recomenda que os Trabalhadores trabalhem 50% do tempo no escritório e 50% em regime remoto, podendo os responsáveis das Unidades Orgânicas ajustar estas proporções sempre que necessário, tendo em conta as tarefas e projetos em curso e a eficiência alcançada pelas equipas.

Este regime híbrido permite um maior equilíbrio entre a vida profissional e pessoal/familiar, conciliando os interesses e prioridades do Banco e dos seus trabalhadores, sendo ainda um contributo para a redução das deslocações casa/trabalho.

Crédito

Os trabalhadores do Grupo BCP têm a possibilidade de usufruir de crédito para a aquisição de habitação própria permanente em condições especiais. O crédito é concedido respeitando os princípios de análise de risco de crédito instituídos nas normas do Banco. Os trabalhadores podem também beneficiar de crédito para fins sociais que, entre outros motivos, contempla situações de necessidade de financiamento para fazer face a despesas com educação, saúde, benefícios em habitação própria ou arrendada ou outros bens e serviços de natureza excecional.

Crédito a Trabalhadores ²⁰ (Divulgação específica da entidade)						
	2023		2024		2025	
	Montante	Trabalhadores	Montante	Trabalhadores	Montante	Trabalhadores
Habitação						
Em carteira	374,4	5 833	343,2	5 339	329,7	5 155
Concedido no ano	21,2	175	20,3	152	27,7	200
Fins Sociais						
Em carteira	10,3	2 230	10,5	1 687	14,4	2 237
Concedido no ano	4,0	922	4,5	747	6,5	1 119

Em Portugal, trabalhadores com contrato a termo não têm acesso às condições específicas das linhas de crédito para compra de habitação própria ou crédito para fins sociais. Os trabalhadores em regime de *part-time* têm acesso aos benefícios transversais, no entanto, sempre que esses benefícios estejam relacionados com a antiguidade, o valor do mesmo é calculado proporcionalmente ao tempo de trabalho efetivo.

O Millennium bim tem medidas financeiras ativas por forma a mitigar o impacto de eventuais aumentos das taxas de juro. Procurando assegurar um equilíbrio entre as necessidades financeiras dos trabalhadores e a sua capacidade de pagamento, foi incrementado o montante máximo do crédito para fins sociais.

²⁰ Grupo BCP - inclui trabalhadores no ativo e trabalhadores reformados. Valores expressos em milhões de euros

Parentalidade

O apoio às necessidades dos pais nos primeiros anos de vida dos seus filhos e a proteção à gravidez são também prioridade do Millennium bcp.

Consciente das exigências que o desafio da maternidade e paternidade implicam, o Banco tem em vigor desde 2015 um Programa de Proteção à Parentalidade - "Bebé Millennium" - que visa, por um lado, celebrar o momento especial em que se tornam pais, por outro, criar as condições necessárias para que os trabalhadores encontrem o equilíbrio entre o trabalho e a vida familiar.



Em 2025, em Portugal, celebrámos o nascimento de 78 bebés, com a atribuição de Vouchers Bebé Millennium no valor individual de 896,77€, tendo cerca de 984 trabalhadores usufruído da possibilidade de gozar a tarde de aniversário dos seus filhos na sua companhia.

Para apoiar as crianças no arranque anual das aulas, ao abrigo do Programa de Proteção à Parentalidade, os pais têm dispensa de meio-dia para acompanhar os filhos que vão ingressar no 1º e no 5º ano.

Este programa continua a ser valorizado pelos nossos trabalhadores, seja por proporcionar vários benefícios, seja por permitir ao Millennium bcp fazer parte de um momento marcante nas suas vidas e das suas famílias. Em 2025, o inquérito sobre as práticas de parentalidade do Banco revelou um grau de satisfação dos trabalhadores de 89,72%.

Na Polónia, para além de proporcionar condições de trabalho atrativas, desenvolvimento e apoio social, o Bank Millennium apoia os Trabalhadores que regressam ao trabalho após licença de maternidade/parental, oferecendo horários de trabalho flexíveis e incentivando a participação em ações de solidariedade social e voluntariado, bem como em atividades desportivas e culturais.

Em Moçambique, foram igualmente adotadas medidas orientadas para a conciliação entre a vida profissional e pessoal e para a melhoria da qualidade de vida, com destaque para o alargamento voluntário do período de licença de maternidade de 90 dias regulamentares para 120, sendo que o Banco assegura o pagamento integral do salário referente ao mês adicional.

Apoio à educação

No âmbito do incentivo ao permanente desenvolvimento das competências dos trabalhadores, para além das iniciativas descritas no capítulo "Formação", o Grupo prevê igualmente, em determinadas situações e demonstrada a relevância para as funções desempenhadas, o pagamento de formação externa ou a comparticipação de ações de qualificação académica. Em 2025, participaram neste programa 3.955 trabalhadores.

Em Portugal, no âmbito da educação e através de subsídios mensais, o Banco apoia também: i) trabalhadores com estatuto trabalhador-estudante, tendo atribuído um total de 8,6 milhares de euros a 47 beneficiários; ii) trabalhadores com filhos em idade escolar, tendo apoiado 2.792 trabalhadores, num total de 1.033 milhares de euros; e iii) descendentes de trabalhadores falecidos em idade escolar, apoiou 81 jovens, num valor de 188 milhares de euros.

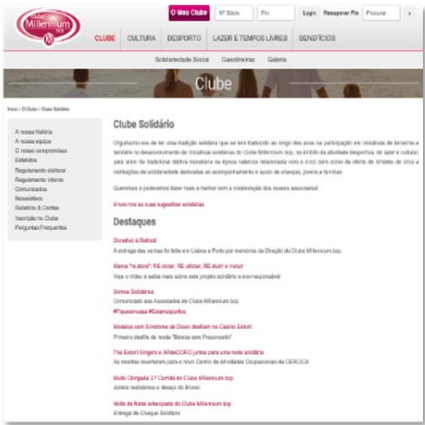
Cultura e lazer

O Clube Millennium bcp é a Associação Cultural e Recreativa dos Trabalhadores e ex-Trabalhadores do Grupo Banco Comercial Português, e tem por missão e objetivo fomentar a prática de atividades culturais, de lazer e desportivas, promovendo o convívio entre os seus Associados e respetivos agregados familiares e também a sua participação em causas de âmbito cívico, humanitário e de solidariedade, contribuindo desta forma para melhorar o bem-estar e promover a qualidade de vida.

Em 2025 o Clube promoveu um maior número de atividades fora dos circuitos habituais de Lisboa e Porto, regiões em que se concentram mais de 68% dos seus Associados.

Principais iniciativas em 2025:

- 15.729 inscrições em atividades diretamente promovidas pelo clube, como o Circo de Natal, eventos desportivos, espetáculos e lazer;
- Atividades de referência - Circos de Natal em várias cidades, distribuição de 1.371 presentes de Natal, VII Corrida do Clube, bilhetes para eventos como o Festival Marés Vivas, Jardim Zoológico, Oceanário, Dino Parque, Óbidos Vila Natal e Pavilhão do Conhecimento e visitas culturais;
- Aulas e cursos - Música, pintura, línguas estrangeiras, ginástica, yoga, karaté, krav maga, pilates e joalharia;
- Ações solidárias - distribuição de mais de 300 bilhetes para espetáculos a IPSS, donativos a instituições de apoio a pessoas com necessidades especiais, contributo para a Liga Portuguesa Contra o Cancro através da compra de camisolas Outubro ROSA - Prevenção do Cancro da Mama;
- Parcerias – que permitem aos associados descontos em ginásios, hotéis, restaurantes, agências de viagens e combustíveis.



O Clube Millennium bcp continua a trabalhar para ampliar suas atividades e melhorar a qualidade de vida dos seus associados.

Associados Clube Millennium bcp			
	2025	2024	VAR.% 24/23
Trabalhadores no ativo	4 886	4 961	-1,5%
Trabalhadores reformados	5 416	5 434	-0,3%
Subtotal	10 302	10 395	-0,9%
Familiares	23 515	23 803	-1,2%
Total	33 817	34 198	-1,1%
Total de Inscrições em Modalidades no website	15 729	15 105	4,1%

Fonte: Base de dados de Sócios e website dezembro 2025

Já em Moçambique, deu-se também continuidade ao Clube Millennium com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de iniciativas em áreas como o desporto, a cultura e o lazer, que promovam a coesão, a identificação e o envolvimento dos trabalhadores com o Banco, enquanto incentivam a adoção de hábitos saudáveis, a prática de exercício físico regular e o acesso a manifestações e eventos artísticos.

Na Polónia, os trabalhadores podem participar em várias iniciativas de apoio ao bem-estar, como *webinars*, *workshops* e campanhas de prevenção na área da saúde. O Banco financia vales para exames médicos e organiza atividades desportivas. Além disso, durante o verão, as famílias podem desfrutar de viagens a parques de diversões cofinanciadas pelo Banco e, durante a época festiva, o Banco organiza visitas para encontros com o Pai Natal.

Adicionalmente, na Polónia, os trabalhadores têm acesso a uma plataforma de bem-estar que oferece apoio psicológico, aconselhamento jurídico e financeiro, consultas com um nutricionista ou *coach*, bem como *workshops* e avaliações de bem-estar. Isto permite que todos os trabalhadores abordem o desenvolvimento de forma holística — combinando competências profissionais com o cuidado da saúde e da qualidade de vida.

Outros benefícios

Desde 2017, em Portugal, as instalações do Millennium bcp no Taguspark transformaram as quintas-feiras num dia dedicado aos produtos do campo/biológicos. A esplanada da zona de restauração acolhe semanalmente um mercado onde são comercializados diversos produtos alimentares, como frutas, legumes e produtos de fumeiro. Esta iniciativa, que surgiu de uma sugestão dos trabalhadores, tem como objetivo facilitar o acesso a produtos sazonais, nacionais e de qualidade, sem a necessidade de deslocações adicionais.

Também a distribuição de lotes de terreno a equipas de trabalhadores voluntários do Banco para cultivo no Taguspark, iniciativa já com três anos, se tem revelado um sucesso. Neste contacto direto com a natureza, as equipas de voluntários têm cultivado e colhido produtos biológicos, sempre seguindo práticas responsáveis. Além de reforçar o compromisso da organização com a sustentabilidade, esta ação proporciona uma experiência enriquecedora, promovendo a saúde, o bem-estar e um maior envolvimento com a comunidade.



Na zona de refeições do Taguspark, foi criada em 2025 uma loja de conveniência – Corner -, pensada especialmente para oferecer a todos os Trabalhadores uma seleção variada de produtos essenciais no dia a dia do trabalho (*snaks*, refeições rápidas, etc.) ou produtos para levar para casa (massa, arroz, etc.) que pode comprar de forma cómoda e rápida, sem enfrentar filas ou deslocações longas ao supermercado.

Adicionalmente, e para facilitar a deslocação dos trabalhadores que exercem funções no Taguspark, o Millennium bcp reforçou as rotas do serviço diário e gratuito de autocarros dedicados, dispondo de 3 percursos distintos que abrangem as seguintes cidades: Lisboa, Cacém, Barreiro e Montijo, todos os dias úteis e em diferentes horários de manhã e ao fim da tarde.

Já em Moçambique, em 2025, ano em que o Millennium bim assinalou 30 anos, o Banco manteve uma agenda focada nas Pessoas e orientada para o reforço de competências críticas, a atração e o desenvolvimento de talento e a promoção de um ambiente inclusivo, exigente e equilibrado, plenamente alinhado com a visão estratégica e com a sustentabilidade do desempenho institucional e a criação de valor de longo prazo. As iniciativas implementadas pelo Millennium bim tiveram como propósito aumentar a satisfação e o compromisso dos trabalhadores:

- Para promover a coesão da equipa e reforçar o sentido de orgulho e identificação, foram organizados eventos de confraternização de final de ano em todas as províncias, de Norte a Sul do país. Estes eventos contaram com jantares e momentos de entretenimento cultural, proporcionando aos trabalhadores a oportunidade de celebrarem juntos os sucessos do ano, fortalecendo, assim, o espírito de equipa e o envolvimento com a organização;
- No âmbito do apoio social e da melhoria das condições económicas dos trabalhadores, o Banco procedeu à revisão do conjunto de benefícios, com destaque para a atualização do plano de assistência médica e medicamentosa; em complemento, foi concebido um mecanismo excecional de adiantamento de despesas de saúde, sujeito a critérios definidos e a validação interna, destinado a responder a situações de maior vulnerabilidade financeira;
- Foi realizado o ajustamento dos limites de comparticipação, melhorando as condições do crédito à habitação, através da revisão do *plafond* máximo de 9 milhões para 20 milhões de meticais;

- Celebração da diversidade, através de ações específicas para a mulher moçambicana, enfatizando os seus valores culturais e reconhecendo o papel vital das mulheres na liderança e no crescimento das organizações;
- Foram igualmente adotadas medidas orientadas para a conciliação entre a vida profissional e pessoal e para a melhoria da qualidade de vida, com destaque para a concessão da dispensa no dia do aniversário do trabalhador;
- Foram promovidas iniciativas de literacia financeira e apoio à tomada de decisão informada, em matéria de autoconstrução, reforçando a autonomia e a capacidade de planeamento dos trabalhadores;
- Reforço do compromisso com as famílias dos trabalhadores, oferecendo atividades e programas que envolvem os seus filhos. Adicionalmente, no período festivo, o Banco procedeu à distribuição de brindes de Natal aos filhos dos trabalhadores, reforçando a proximidade às famílias e o sentido de pertença à Organização.

Estas iniciativas são parte integrante do compromisso de criar um ambiente de trabalho motivador e inclusivo, onde cada trabalhador se sinta valorizado e parte essencial do Millennium bcp.

SI-12 – Pessoas com deficiência

Sendo inclusivo, o Grupo BCP assegura uma maior variedade de pontos de vista, uma organização mais diversa e sustentável e alarga a sua base de captação de talento.

	2023	2024	2025
% de trabalhadores com deficiência	1%	2%	2%

As metodologias e pressupostos considerados para efeitos de recolha e consolidação da informação quantitativa são devidamente reportadas na secção Notas Metodológicas.

Para promover a inclusão de pessoas com deficiência, o Millennium bcp, em Portugal, e a APSA - Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger, assinaram em 2022 um protocolo com vista à inclusão dos seus associados no mercado de trabalho, que se mantém ativo. Com esta parceria, e no quadro do compromisso com a lei n.º 4/2019 que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência (com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%), o Millennium bcp pretende ajudar a responder aos desafios que a inclusão de pessoas com necessidades especiais coloca e beneficiar das oportunidades que cria, nomeadamente valorizando as capacidades e potencialidades dos jovens/adultos que se enquadrem nos perfis procurados pelo Banco.

O *Inclusive Community Forum* (ICF) é uma iniciativa da Nova SBE dedicada à vida das pessoas com deficiência, na qual o Millennium tem participação ativa, quer através das reuniões do Grupo de Trabalho, assim como da Formação “Vencer no Mundo do Trabalho”.

Em 2024, o Millennium bcp apoiou a Academia VilacomVida, promovendo a autonomia e integração de jovens com dificuldades intelectuais. O Banco disponibilizou um espaço no TagusPark, o “Corner Café Joyeux Inside bcp” para venda de produtos Joyeux e divulgação da missão. Em 2025, o Millennium bcp e a Fundação renovam o apoio a esta causa, com o apadrinhamento de um jovem no programa anual “Formação Escola Joyeux”.

No âmbito do plano de Responsabilidade Social Corporativa, o Millennium bcp tem ainda um protocolo de cooperação com a BIP-Semear, projeto de inclusão social e profissional que emprega, e capacita, com vista à sua empregabilidade, jovens e adultos com dificuldade intelectual e de desenvolvimento (DID).

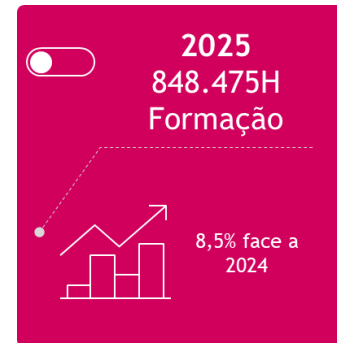
Com estas parcerias, o Millennium bcp reforça a sua missão na política de inclusão e apoio a pessoas com dificuldades intelectuais e do desenvolvimento.

SI-13 – Métricas de formação e desenvolvimento de competências

Formação e desenvolvimento de competências

O Grupo BCP reforçou o compromisso com o desenvolvimento contínuo dos trabalhadores, promovendo iniciativas alinhadas com as exigências do setor financeiro e a evolução do mercado de trabalho.

Nº médio de horas de formação			
Categoria profissional	2025		
	Homens	Mulheres	Total
CAE	26	25	30
Alta direção	32	87	98
Direção	41	51	69
Comerciais	54	54	75
Técnicos	30	39	47
Outros	17	20	22
Total	49	58	54



Formação Grupo ²¹				
Tipo de formação	2023	2024	2025	VAR.% 25/24
Número de participantes ²²				
Presencial	14 719 (M 59%, H 41%)	14 435 (M 63%, H 37%)	17 286 (M 63%, H 37%)	20%
E-learning	417 291 (M 65%, H 35%)	360 298 (M 65%, H 35%)	446 761 (M 64%, H 36%)	24%
À distância	131 649 (M 53%, H 47%)	98 800 (M 56%, H 44%)	131 649 (M 53%, H 47%)	33%
Número de horas				
Presencial	82 782 (M 59%, H 41%)	115 876 (M 61%, H 39%)	172 504 (M 68%, H 32%)	49%
E-learning	402 731 (M 58%, H 42%)	406 985 (M 57%, H 43%)	394 220 (M 58%, H 42%)	-3%
À distância	208 122 (M 58%, H 42%)	256 172 (M 57%, H 43%)	280 878 (M 56%, H 44%)	10%
Por trabalhador				
Total	46 (M 58%, H 42%)	50 (M 58%, H 42%)	46 (M 58%, H 42%)	14%

Através da Millennium Banking Academy (MBA), o Banco, em **Portugal**, investe em programas para reforçar as competências comportamentais e técnicas necessárias dos trabalhadores, importando destacar os seguintes programas:

- Programa LEAD – Programa integrado de gestão (pós-graduação) - desenvolvido pelo ISCTE, que desenvolve competências de liderança, abordando temas como Sustentabilidade, Inteligência Artificial e Cibersegurança;
- Programa Power On 2.0 - realizado com a Nova SBE, focado na liderança para primeiras linhas e segundas linhas, com 10 temáticas diferentes como Finanças Sustentáveis e práticas ESG, Inovação e economia circular e Inteligência Artificial;

²¹ A informação apresentada na tabela refere-se a divulgações específicas da entidade

²² O mesmo trabalhador pode ter frequentado diversas formações

- Programa Líder Millennium - desenvolvimento de competências para líderes de todas as linhas hierárquicas do Banco, com módulos sobre Diversidade e Inclusão, Liderança Servidora e Resolução de Problemas;
- Programa inGenious - formação para jovens talentos em áreas estratégicas como tecnologia, finanças e sustentabilidade;
- Academia Digital - *reskilling* e *upskilling* digital, com ações de formação dos temas de tecnologia e digital (inteligência artificial, DORA);
- Academia de Inteligência Artificial (IA) - tem como objetivo de dotar toda a organização de conhecimentos em IA, com conteúdos formativos ajustados aos diferentes perfis e funções de cada Trabalhador. Em 2025 realizámos o processo de análise das propostas de 3 Universidades, tendo sido selecionada a Nova SBE como parceira para este projeto, designado de *AI Together*;
- Academia de Risco - decorrente da crescente necessidade de reforço de competências técnicas específicas de áreas de risco e controlo interno, a MBA deu continuidade à Academia de Risco, destinada aos novos Trabalhadores destas áreas.
- Formação Áreas de Controlo (DAU/ROFF/COFF/GAVM) - por forma a dar resposta a um plano de formação exigente e cumprir orientações de entidades de supervisão foram realizadas diversas formações destinadas aos Trabalhadores das áreas de Controlo Interno, designadamente sobre Fraude, Cálculo de Requisitos de Capital, Contabilidade Bancária, Aviso BdP 2/2025 e Instrução BdP 4/2025, *Stress Testing*, entre outros;
- Academia SAS - para dar resposta à exigência técnica das áreas que trabalham dados e adaptar as suas competências à evolução tecnológica, todos os anos é realizada a Academia SAS. O diagnóstico de necessidades técnicas específicas permite adaptar os cursos de formação a ministrar, em formato *e-learning*, *liveweb* e presencial, com sessões de *mentoring* e oportunidade de certificação;
- Formação no âmbito da inclusão - sessões de formação Vencer no Mundo do Trabalho, promovido no contexto do *Inclusive Community Forum* (ICF) da NOVA SBE, com o objetivo de melhorar as competências sociais e a empregabilidade de pessoas com deficiência, envolvendo tanto os formandos como os técnicos que os acompanham;
- Formação no âmbito dos Direitos Humanos - programas de formação contínua que abrangem temas de Direitos Humanos;
- Ainda em 2025, realizaram-se duas ações de formação em Análise Económica e Financeira de Empresas, no âmbito do protocolo com a FEP (Faculdade de Economia do Porto), envolvendo 28 participantes e 392 horas de formação;
- Durante o ano letivo 2024/2025, o Banco assegurou formação em inglês a quadros do Banco das Áreas Centrais e Retalho, combinando sessões presenciais/*online*. A MBA manteve o foco no desenvolvimento das competências em língua inglesa, assegurando 80 acessos à plataforma de aprendizagem *Open English*, dos quais 69 ativos. Disponível 24 horas por dia, a plataforma oferece aulas ilimitadas e diversos recursos interativos que reforçam a aprendizagem da língua;
- O programa M Mais Forte, destinado ao reforço de conhecimentos das equipas comerciais, contou com a participação de 2.788 Trabalhadores da Rede de Retalho, totalizando 9.416 horas de formação.

A Millennium Banking Academy continuou a investir nos programas de *onboarding* para reforçar as competências comportamentais e técnicas necessárias a quem é recente no Banco ou muda de funções:

- Formação *onboarding* (percurso transversal para novos trabalhadores) - todos os trabalhadores e estagiários realizam formações que incluem temas como Código de Conduta, Sustentabilidade, Segurança e Higiene no Trabalho, Proteção de Dados, Segurança da

Informação, Importância do Governo de Dados, Prevenção ao branqueamento de capitais e combate ao terrorismo, Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Microsoft Information Protection (MIP);

- Reforço dos programas de *onboarding* para novos trabalhadores, estagiários, funções comerciais e lideranças, assegurando integração eficaz e desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais e de gestão;
- Implementação de percursos formativos específicos para a Rede de Retalho e diferentes segmentos de clientes, incluindo certificações, experiência do cliente e reforço de competências comerciais;
- Continuidade do investimento no desenvolvimento das novas lideranças, com formação em cultura, gestão de equipas, comunicação e desempenho.

Bem-estar e Responsabilidade Social - Formação

- Curso *e-learning* de Voluntariado dirigido a todos os trabalhadores, este curso tem como objetivo sensibilizar, formar e captar o interesse para iniciativas de responsabilidade social e informar sobre a Política de Voluntariado em vigor. Em 2025, 84 trabalhadores concluíram a formação, totalizando 42 horas;
- Formação para inclusão ("Vencer no Mundo do Trabalho"), destinada a pessoas com deficiência e técnicos, focada em competências sociais, empregabilidade e preparação para entrevistas;
- Sessões sobre propósito e felicidade, promovendo competências emocionais, bem-estar e desempenho das equipas;
- *Webinar* para lideranças sobre neurociência aplicada à liderança, abordando motivação, stress, confiança e trabalho em equipa;



- Sustentabilidade - em 2025, entre outras iniciativas, realizámos 3 *webinars* temáticos em parceria com a Systemic, com a duração de 1 hora cada e com oradores externos e internos, dedicados aos seguintes temas (i) "Regulação e *frameworks* de riscos climáticos", (ii) "O Eixo Social" e (iii) "Relacionamento com os Clientes". Assistiram a estes *webinars* 1.614 Colaboradores, correspondendo a 1.662 horas de formação, sendo que os conteúdos estão agora disponíveis na plataforma *online* de formação reforçando a oferta interna de capacitação em matérias de Sustentabilidade;
- Ainda em 2025 foi dada continuidade ao plano de formação dos Órgãos Sociais, designadamente sobre os temas ESG e DORA. Estas ações de formação permitiram a realização de 58 horas de formação.

Plataformas de aprendizagem *online*

Em 2025, a MBA manteve disponíveis as plataformas de aprendizagem *online* Goodhabitiz e Udemy Business, reforçando a cultura de aprendizagem contínua, com divulgação mensal de cursos e monitorização da utilização.

Na Goodhabitiz, 1.369 trabalhadores fizeram formação, num total de 566 cursos e 2.080 horas de aprendizagem. Na *Udemy Business*, 566 trabalhadores realizaram formação, totalizando 8.815 horas, acrescidas de cerca de 1.000 horas por Trabalhadores que não integram o *Headcount*.

Formação no âmbito dos Direitos Humanos, Ética e Sustentabilidade

	Trabalhadores	Horas
Direitos humanos	3 313	7 076
Ética e conduta	275	672
Sustentabilidade	5 855	61 080
Total	9 443	68 828

Referir, no caso do tema “Ética e conduta”, que as formações sobre o Código de Conduta dirigidas a todos os trabalhadores do Banco são realizadas a cada dois anos, sendo que em 2025 esta formação abrangeu apenas os novos trabalhadores admitidos no ano.

Além dos programas referidos anteriormente, o Banco garantiu a formação contínua dos seus trabalhadores em conformidade com as exigências regulatórias:

- Renovação anual da certificação DMIF II - Prestação de Informação, correspondeu aos PRIIPs - Impacto da Regulamentação nos Deveres Informativos e de Comercialização, Produtos Estruturados, IPF Módulo 1-Diferentes Instrumentos Financeiros, Custos de Transação e Fiscalidade Aplicável, IPF Módulo 2-Principais Riscos de Instrumentos Financeiros, IPF Módulo 3-Noções de Avaliação de Instrumentos Financeiros, com um tempo estimado de 20 horas de formação. Já no que respeita à renovação anual da Certificação DMIF II – Aconselhamento (Consultoria de Investimento), correspondeu aos mesmos cursos escolhidos para a prestação de informação, acrescidos dos Reportes de Sustentabilidade - SFDR e CSRD: visão do reporte de sustentabilidade, *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR), *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD), Outros reportes de sustentabilidade, Alterações Recentes, Desafios e Tendências no âmbito da Atividade de Intermediação Financeira, com um tempo estimado de 30 horas de formação;
- Certificação de Crédito - Formação obrigatória em Certificações em Crédito Hipotecário e Intermediação de Crédito, de acordo com os DL N° 74-A/2017 de 23 de junho e DL N° 81-C/2017, de 7 de julho, respetivamente;
- Deveres de Assistência e Informação aos Consumidores no Crédito Hipotecário - Continuidade do curso obrigatório (*e-learning*) sobre deveres de assistência e informação no crédito hipotecário, dirigido à Rede Comercial, reforçando o cumprimento das obrigações regulatórias e integrando-o nos percursos formativos das funções da Rede;
- Certificação de Seguros - Cumprindo com a Norma Regulamentar n°6/2019, de 3 de setembro;
- Curso de conhecimento de notas e moedas Euro;
- Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Prevenção de fraude na originação de crédito - Lançamento de formação sobre prevenção de fraude na originação de crédito, dirigida à Rede Comercial e serviços centrais, abordando fraude documental e boas práticas na concessão de crédito, no âmbito de uma parceria entre a Direção de Compliance e a Direção de Crédito.

Trabalhadores formados				
Presenças em ações de formação	2025	2024	2023	Var.% 25/24
Atividade em Portugal	170 821	128 327	143 659	33%
Atividade Polónia	383 558	307 079	347 754	25%
Atividade Moçambique	41 384	38 173	38 556	8%
TOTAL	595 763	473 579	529 969	26%

Deveres de Assistência e Informação aos Consumidores no Crédito Hipotecário

Na **Polónia**, a formação no Bank Millennium é uma parte importante da atividade diária e é tratada como um investimento no capital humano e um reforço do desenvolvimento profissional dos Trabalhadores. Para este fim, as atividades realizadas nesta área incluem componentes como: i) melhoria contínua dos programas de formação e da oferta formativa, garantido o seu alinhamento com as últimas tendências e melhores práticas do mercado; ii) aumento do compromisso com os Trabalhadores através do investimento em desenvolvimento profissional; iii) oferecer uma ampla variedade de programas de formação, desde formação técnica até formação em competências comportamentais; iv) utilizar uma plataforma de *e-learning* que permite aos Trabalhadores aprender no momento e no local que escolhem.

No âmbito da implementação de atividades destinadas a melhorar competências práticas de gestão para dirigentes e quadros de gestão, o Bank Millennium implementa programas como:

- M#leaders - desenvolvimento de competências de liderança para gestores;
- FPL Management Masterclass - formação sobre construção de relações de confiança e envolvimento nas equipas;
- Leader's compass - formação em gestão de equipas, *feedback*, motivação e gestão do tempo;
- Certificação de Gestão - formação para gestores de Sucursais de Retalho, focada em competências práticas de gestão;
- Formação de desenvolvimento para gestores de balcões de retalho - programa de formação que apoia os gestores no desenvolvimento contínuo de competências;
- Formação no âmbito do modelo de rendimento, gestão de equipas multigeracionais, gestão do tempo e conhecimento sobre motivadores e formas de os reconhecer.

O Bank Millennium também disponibiliza aos Trabalhadores acesso a ferramentas externas de apoio ao desenvolvimento:

- *Youniversity* – um serviço que oferece acesso ao conhecimento e à experiência dos melhores formadores polacos e internacionais. A plataforma disponibiliza conteúdos exclusivos sob a forma de séries e cursos em vídeo em mais de 57 áreas temáticas, apoiando o crescimento tanto na vida profissional como pessoal;
- *CoachHub* – uma plataforma de *coaching* para gestores-chave e diretores das regiões de banca de Retalho e Corporativa. O programa é realizado *online* e inclui sessões individuais com formadores certificados, apoiando o desenvolvimento em áreas selecionadas e o alcance de objetivos profissionais;
- *UNGC Academy* - enquanto membro do *UN Global Compact*, o Bank Millennium possibilita que os Trabalhadores participem gratuitamente em *webinars* e formações sobre desenvolvimento sustentável, incluindo conhecimentos sobre clima e desafios da transformação;

- Empik.go - acesso a *ebooks*, audiolivros e *podcasts*.

O Bank Millennium desenvolve competências relacionadas com o desenvolvimento sustentável, incluindo a transição climática e as finanças sustentáveis, oferecendo aos seus Trabalhadores formações e *webinars* temáticos tais como:

- ESG | o início - introdução aos temas essenciais nas dimensões ESG;
- ESG | questões ambientais - análise detalhada dos aspetos ambientais;
- ESG | em poucas palavras - um *webinar* que resume os principais regulamentos e tendências;
- *Green Academy* - um programa interno de desenvolvimento para consultores de Banca Corporativa (módulos: ESG, programas públicos, financiamento verde, estruturação de crédito);
- Prevenção do *greenwashing* - formação disponibilizada em 2025, focada na identificação e prevenção do risco de *greenwashing* na comunicação e nos produtos;
- *Development Fridays* - *webinar* "*Climate matters: carbon footprint in numbers and in practice*". Sessão focada nas questões-chave relacionadas com o impacto das atividades do Banco no clima, com análise prática da pegada de carbono – desde a interpretação de dados e cálculo de emissões (*Scope 1, 2, 3*) até exemplos de atividades de descarbonização no Banco e no quotidiano;
- Formação ESG - realizado curso de formação em formato *webinar* para todos os Trabalhadores, abrangendo temas ESG. Durante a formação, os participantes aprenderam sobre questões ESG básicas, o impacto da sustentabilidade no setor financeiro e os regulamentos da UE aplicáveis. A formação abordou ainda temas relacionados com financiamento sustentável, *greenwashing* e emissões de gases com efeito de estufa;
- Parceria com o UN GC - os Trabalhadores têm acesso a formação holística sobre desenvolvimento sustentável na plataforma desta organização das Nações Unidas. A oferta inclui, entre outras, formação sobre os fundamentos do conhecimento climático e *webinars* como o "*Climate change: Challenges and opportunities for companies*". A informação relativa às formações disponibilizadas no âmbito da parceria é publicada na *intranet* corporativa, para que cada Trabalhador possa aproveitar a oportunidade de desenvolvimento na área ESG.

O conhecimento e as competências em áreas relevantes para o negócio da Sustentabilidade, numa perspetiva empresarial, permitem apoiar ativamente as empresas na implementação de investimentos “verdes”, permitindo-lhes implementar e desenvolver estratégias de transição a longo prazo com uma participação significativa do Banco.

Além disso, é regularmente ministrada formação abrangente a grupos específicos de trabalhadores em todas as linhas de negócio, de que são exemplo: formação para os trabalhadores das sucursais e das redes de *franchising*; formação para os trabalhadores da Banca Direta, da Banca de Empresas, dos Clientes *Affluent* e dos que vendem produtos de seguros; formação de desenvolvimento para diretores regionais.

Na Polónia, no Bank Millennium, o *onboarding* é um processo abrangente de integração dos Trabalhadores que começa antes do primeiro dia de trabalho (*pré-onboarding*) e termina após a integração completa. Engloba mais do que apenas formalidades de contratação, incluindo um conjunto de atividades que envolvem os Recursos Humanos, o gestor de recrutamento e outras unidades organizacionais, com o objetivo de garantir que os novos Trabalhadores se sintam confortáveis, seguros e tenham um início bem-sucedido no seu novo ambiente.

O processo de *onboarding* da nossa organização reflete valores-chave de negócio responsável:

- Igualdade e Inclusão - os materiais e ferramentas de *onboarding* estão disponíveis em vários formatos e o processo é adaptado às necessidades individuais;
- Transparência e Ética - desde o início, comunicamos princípios éticos, políticas de não discriminação e cultura organizacional;
- Bem-estar e Desenvolvimento - o *onboarding* inclui formação, apoio dos gestores, acesso a programas de bem-estar e ferramentas que facilitam a adaptação;

- Envolvimento com a Comunidade - damos a conhecer iniciativas de responsabilidade social e incentivamos os novos Trabalhadores a participar em projetos de voluntariado.

Na rede comercial, o processo de *onboarding* é rigorosamente definido e implementado de acordo com um cronograma pré-estabelecido preparado pelo Departamento de Formação. Está dividido em componentes teóricos e práticos. Consiste em reuniões *online* com formadores, sessões de *e-learning* e posteriormente formação prática na sucursal. O processo tem uma duração de 12 meses. Nos serviços centrais, o processo é mais flexível e pode ser adaptado às necessidades individuais da equipa e do novo Trabalhador. O processo tem uma duração aproximada de três meses.

Já em **Moçambique**, 2025 fica marcado pelo 8.º ano de atividade da Millennium bim Academia (MBA). Esta academia corporativa de formação, a primeira de um Banco em Moçambique, tem como missão desenvolver, num ambiente de aprendizagem contínua e de partilha de conhecimento, profissionais com sentido ético, com uma técnica de excelência e rigor na ação.

A formação é igualmente um pilar estratégico no Millennium bim. Neste quadro, o Plano Anual de Formação 2025 foi estruturado em torno de áreas prioritárias, alinhadas com os vetores de transformação e a ambição institucional do Millennium bim, assegurando uma cobertura abrangente das áreas críticas para o negócio. As principais áreas de atuação incluíram o Desenvolvimento de Liderança e Talento, o Desenvolvimento da Rede Comercial, a Transformação Digital, o reforço de Competências Técnicas, bem como a Conformidade e Regulamentação, garantindo coerência entre necessidades atuais e preparação para o futuro.

Em 2025, as iniciativas de capacitação traduziram-se em cerca de 66 mil horas de formação (mais 13 mil face a 2024), evidenciando uma aposta consistente no reforço de competências críticas e na capacitação sustentada das equipas. Este reforço quantitativo e qualitativo contribuiu para o aumento da capacidade individual e organizacional de resposta, promovendo maior eficácia operacional, consistência técnica e alinhamento comportamental. Este investimento em aprendizagem contínua reforçou a capacidade do Banco para sustentar a execução da sua estratégia e assegurar níveis consistentes de desempenho num contexto de exigência crescente.

A formação dos trabalhadores da Rede Comercial também se constituiu como um dos pilares fundamentais, tendo-se realizado várias ações de formação sobre produtos e serviços, assim como formações comportamentais, que visam alavancar a excelência no atendimento ao Cliente.

O *onboarding* de Novos Trabalhadores constitui igualmente um dos vetores da Millennium bim Academia, com o objetivo de assegurar o conhecimento generalizado das diretrizes que norteiam a atividade bancária. Destacam-se nesta formação inicial os temas: Rigor Operativo; Produtos e Serviços, Excelência no Serviço ao Cliente, assim como a formação sobre as ferramentas colaborativas essenciais para a realização do trabalho quotidiano.

Este investimento não só impulsiona a inovação e a competitividade, como promove uma cultura de aprendizagem contínua, essencial para a sustentabilidade do Millennium bim.

Programas de Desenvolvimento de Carreiras

Além do investimento em formação e desenvolvimento de competências, o Banco tem investido no acompanhamento de jovens talentos de forma próxima e personalizada, refletida em diversas dimensões.

Desde logo, dispõe de um processo de *onboarding* cuidado do ponto de vista de comunicação, desde o processo de seleção até aos 24 meses de antiguidade no Banco, permitindo uma experiência de trabalho positiva e consistente.

Os trabalhadores e estagiários com maior potencial são acompanhados pelo seu Gestor de Recursos Humanos de forma regular e sistematizada, que implica reuniões individuais regulares nos primeiros dois anos dentro da organização, permitindo alinhar expectativas e proporcionar uma integração mais acelerada e de sucesso.

A figura e a função do Patrono estão fortemente enraizadas na cultura do Millennium bcp, tendo como objetivo constituir-se como uma figura de referência e uma fonte de inspiração para o trabalhador, que pode partilhar a sua visão e ajudar a conhecer melhor os principais desafios do Banco, facilitando o seu crescimento ao longo dos primeiros 5 anos de carreira.

Em Portugal, destacam-se as ações de formação no âmbito do Programa inGenious, que impactou no total 125 jovens talentos das áreas de tecnologia, digital, risco e controlo, investimento e financeira do Banco. Nas duas edições do programa, foram realizadas 7.017 horas de formação: a 6.ª edição contou com 68 participantes e a 7.ª edição com 57 participantes.

Avaliação de desempenho

Em Portugal, o ciclo de avaliação de desempenho (MDesempenho) que se concluiu em 2025, continua a merecer um bom nível de apreciação pela grande maioria dos intervenientes, avaliadores e avaliados, evidente nas taxas de satisfação com o processo. O processo prevê duas reuniões formais entre o Trabalhador e a sua Chefia, nomeadamente a Reunião Intercalar a meio do ciclo e a Reunião de Avaliação do Desempenho e definição dos objetivos ao Trabalhador para o ciclo seguinte. Para além destes momentos pré-definidos, o acompanhamento informal acontece durante todo o ano através do “coaching” e “feedback” contínuo.

	Avaliadores	Avaliados
Total de Respostas	778	3 922
Muito satisfeitos	31,75%	31,08%
Satisfeitos	53,21%	48,42%

O Banco realizou, já no início de 2026, mais uma edição do Inquérito de Clima Organizacional.

(mais informação em SI-2 – Processos para dialogar com a própria mão de obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos)

Trabalhadores com avaliação de desempenho - Grupo BCP		
	2025	%
Homens	6 904	98%
Mulheres	8 480	97%
Total	15 384	98%

Os desempenhos de excelência são incentivados e recompensados de diferentes formas, tais como promoções por mérito, distribuição de incentivos comerciais e atribuição de remuneração variável anual. Esses reconhecimentos são concedidos considerando o equilíbrio entre a valorização do desempenho individual, a distinção de resultados excecionais e a adequação a um perfil de risco sustentável, tanto no presente quanto no futuro.

A identificação dos trabalhadores a serem premiados baseia-se na avaliação de desempenho ou em objetivos comerciais, seguindo critérios transparentes que garantem o alinhamento com a estratégia do Banco.

O Sistema de Incentivos Comerciais é direcionado aos trabalhadores das Redes Comerciais (Retalho, Private Banking, Empresas, Corporate, Large Corporate, ActivoBank e Banca de Investimento), bem como a trabalhadores de outras Direções do Banco que cumpram os critérios indicados (Tesouraria Mercados & Internacional, Recuperação de Crédito - Retalho e Especializada, Crédito Especializado e Imobiliário - venda de imóveis e equipas comerciais de suporte às Redes existentes nas Direções de Marketing) e consiste na atribuição de uma remuneração variável alicerçada no contributo acima do esperado para os resultados.

A cultura de meritocracia é um dos pilares da gestão de pessoas em todas as operações do Grupo BCP. À medida que os desafios se tornam mais exigentes, cresce a necessidade de reconhecer o empenho, a dedicação e os resultados alcançados pelos trabalhadores e pelas equipas. O sistema de avaliação de desempenho, que mede a *performance* anual do trabalhador em relação aos objetivos estabelecidos, é a base para evidenciar o nível de desempenho de cada um e identificar a adequação de promoções e outras formas de reconhecimento para aquelas que apresentam resultados acima da média.

Além dos sistemas de incentivos das áreas de negócio, associados ao desempenho financeiro, e da remuneração variável aplicada às áreas centrais, o Millennium bcp mantém um programa transversal de reconhecimento - Millennium People. Em 2025, no âmbito das categorias anuais desse programa, foram premiados:

- 15 trabalhadores nas categorias Millennium Líder;
- 8 trabalhadores na categoria Millennium Impacto;
- 64 trabalhadores na categoria Millennium Excelência.

Millennium Líder - Esta categoria reconhece líderes que se destacam pelas suas competências e pela disseminação de práticas eficazes de gestão. A seleção dos vencedores é baseada no desempenho e nos resultados do questionário de Clima.

Millennium Impacto - Premia colaboradores de primeiro e segundo nível hierárquico que lideraram projetos ou equipas que contribuíram significativamente para o sucesso do banco. A seleção é feita pela Comissão Executiva.

Millennium Excelência - Esta categoria reconhece colaboradores que tiveram contribuições excecionais e um impacto relevante nos resultados das suas equipas. A seleção é feita pelo Diretor Coordenador, e os elegíveis são aqueles com avaliações de desempenho no topo nos últimos dois anos.

SI-14 – Métricas de saúde e segurança

O Grupo BCP disponibiliza instalações de trabalho que permitem aos trabalhadores desenvolver a sua atividade com o mínimo de riscos e com o máximo potencial de produtividade. De forma a assegurar estas condições são realizadas monitorizações periódicas, concretizadas em visitas de higiene e segurança no trabalho (HST) às instalações, com o objetivo de detetar e corrigir disfunções. Durante o ano de 2025, no Grupo BCP, foram realizadas 193 visitas e 28 análises à qualidade do ar. No Grupo BCP, o sistema de gestão de saúde e segurança, baseado em requisitos legais, cobre 100% dos trabalhadores.

Métricas de saúde e segurança

	2025			
	MZ	PL	PT	Total
Nº de mortes devido a lesões relacionadas com o trabalho	0	0	0	0
Nº de acidentes de trabalho c/ registo	10	27	32	69
Índice de acidentes de trabalho	1,89	2,46	3,58	2,74
Nº de dias perdidos devido a lesões e mortes	75	389	1 305	1 769

Ainda neste âmbito, em Portugal, com vista a reforçar o compromisso do Millennium bcp com a Saúde e Segurança no Trabalho dos seus trabalhadores - que constitui uma preocupação permanente na gestão da sua atividade diária -, a política corporativa específica sobre esta matéria, incorpora elementos que refletem a realidade do Banco em Portugal e do contexto legal e regulamentar aplicável, mas também boas práticas de implementação voluntária.

O Banco tem organizado um serviço de segurança e de saúde no trabalho que é responsável pela elaboração e atualização do Plano de Saúde e Segurança no Trabalho, que integra o plano de emergência interno, e inclui os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros, o plano de prevenção de riscos profissionais, o desenvolvimento de atividades de promoção da saúde e a realização de exames de vigilância da saúde.



A entidade externa que apoia o Banco na realização de auditorias aos locais de trabalho garante a identificação de qualquer anomalia, que necessite de ser corrigida, na elaboração dos relatórios que efetua.

A formação relacionada com temas de saúde, higiene e segurança no trabalho, que é de realização periódica e obrigatória para todos os trabalhadores, abrangeu, em 2025, 929 trabalhadores totalizando 2.021 horas.

S1-16 – Métricas de remuneração

O Grupo BCP assegura um tratamento justo e com igualdade de oportunidades aos seus trabalhadores, promovendo a meritocracia em todas as fases do percurso profissional e definindo a sua remuneração de acordo com a categoria e grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos e o rácio salarial de 1:1 entre homens e mulheres com funções, níveis de responsabilidade e percursos profissionais equiparáveis.

2025	Disparidade salarial			
	MZ	PL	PT	Grupo
Diferença salarial anual (M/H)	33%	28%	24%	24%

Em 2025, o rácio da remuneração total anual foi de 30 em Moçambique, 39 na Polónia e 38 em Portugal. O Grupo BCP mantém o compromisso de continuar a promover uma estrutura salarial justa e transparente, reforçando práticas que incentivam a equidade e o crescimento profissional dos seus trabalhadores.

As metodologias e pressupostos considerados para efeitos de recolha e consolidação da informação quantitativa são devidamente reportadas na secção Notas Metodológicas.

S1-17 – Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos

O Grupo BCP, que realiza voluntariamente processos regulares (a cada 2 anos) de autoavaliação em matérias de direitos humanos nas suas principais geografias. No último exercício não foram identificadas queixas relacionadas com o trabalho ou incidentes de discriminação, incluindo assédio. Consequentemente, não foi necessário pagar quaisquer coimas, penalidades ou compensações por danos resultantes de tais queixas ou violações. O Banco também não registou quaisquer incidentes de violações dos direitos humanos (como trabalho forçado ou trabalho infantil). Não foram impostas ao Banco, sanções, multas ou danos relacionados com violações dos direitos humanos.

ESRS S4 – Consumidores e utilizadores finais

Estratégia

ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas

Para o Grupo BCP, os consumidores e utilizadores finais são importantes para a estratégia e para o modelo de negócio, pois a sua capacidade de gerar valor depende da proximidade e do envolvimento com aqueles que utilizam os seus serviços (mais informação em ESRS 2 SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas).

Para garantir que as suas necessidades e expectativas são ouvidas e incorporadas, o BCP utiliza diversos mecanismos de participação, como inquéritos, consultas e sistemas de *feedback*, cuja informação recolhida é analisada e utilizada para se definirem melhorias, mitigarem impactos e identificarem oportunidades de evolução. Desta forma, os consumidores influenciam diretamente a estratégia e a oferta do Banco, permitindo o desenvolvimento de produtos financeiros mais sustentáveis, plataformas digitais acessíveis e serviços adaptados a grupos em situação de vulnerabilidade.

Comprometido com a proteção dos direitos dos consumidores, o Grupo BCP aplica o Código de Conduta em todas as operações, garantindo um atendimento responsável, ético e inclusivo. A segurança e privacidade dos dados dos utilizadores também são uma prioridade, impulsionando investimentos contínuos em cibersegurança e assegurando o cumprimento rigoroso das normas do Regimento Geral de Proteção de Dados (RGPD). São ainda promovidas iniciativas de *marketing* ético e programas de educação financeira, especialmente direcionados para clientes com maior risco de exclusão financeira. Além disso, reconhecendo a crescente procura por soluções sustentáveis, o Banco tem vindo a impulsionar a expansão da oferta dirigida às necessidades de sustentabilidade dos clientes empresariais.

Esta abordagem, focada nos interesses dos consumidores e utilizadores finais, permite a criação de valor a longo prazo, fortalecendo a reputação e a credibilidade do Grupo BCP no mercado.

ESRS 2 SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios



Através da análise de dupla materialidade o Banco identificou **9 IRO materiais** no âmbito do tema de Utilizadores e Consumidores Finais (mais informação em SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio).

O Banco gera diversos impactos positivos sobre os seus utilizadores e consumidores finais, através da oferta de produtos e serviços adaptados às necessidades de diferentes grupos de clientes.

A disponibilização de soluções específicas para PME e empresários, incluindo o microcrédito, promove o crescimento económico e o desenvolvimento de pequenos negócios. Adicionalmente, o acesso a produtos de financiamento à habitação, concebidos para serem financeiramente acessíveis, reforça a inclusão financeira e apoia a estabilidade e segurança habitacional dos clientes. Em contrapartida, foram igualmente identificados impactos negativos decorrentes da atividade do Banco, nomeadamente os riscos decorrentes das crescentes ameaças de cibersegurança, que podem resultar em violações de dados pessoais e comprometer a confiança dos clientes, a sua segurança e o seu direito à privacidade. A ausência de produtos e serviços plenamente acessíveis e adequados às necessidades de diferentes perfis de clientes pode limitar o acesso ao sistema bancário e prejudicar a inclusão financeira. Além disso, práticas de *marketing* inadequadas ou estruturas de incentivos orientadas exclusivamente para vendas podem conduzir a decisões prejudiciais para os clientes e incentivar comportamentos empresariais irresponsáveis.

Ao nível dos riscos, o Banco identificou o aumento do escrutínio público e regulatório associado à necessidade de assegurar níveis adequados de transparência e de práticas comerciais responsáveis. Por outro lado, o desenvolvimento de ferramentas digitais acessíveis, com elevada utilidade, acessibilidade e linguagem inclusiva, foi identificado como uma oportunidade relevante para o Grupo.

Os riscos materiais identificados no âmbito dos utilizadores e consumidores finais estão plenamente integrados nos processos existentes de gestão de risco do Banco, sendo avaliados e monitorizados de forma sistemática no contexto dos riscos operacionais, de reputação, de conduta e de *compliance*. Estes riscos são incorporados nas metodologias de avaliação, nos mecanismos de controlo interno e nas estruturas de reporte, garantindo a mitigação adequada e a coerência com o modelo global de gestão de risco do Grupo (mais informação em SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio).

A identificação destes fatores permite ao Grupo orientar a sua estratégia, promovendo investimentos em cibersegurança, *governance* de dados e no desenvolvimento de ferramentas digitais inclusivas. A análise de materialidade não identificou produtos intrinsecamente nocivos, mas evidenciou riscos indiretos, como comunicações inadequadas ou potencialmente enganosas, reforçando a importância de práticas comerciais responsáveis. Para grupos vulneráveis, como idosos e imigrantes, foram identificados riscos específicos, incluindo exclusão digital e marketing inadequado, o que motiva o investimento do Banco em iniciativas de literacia financeira e em produtos inclusivos que mitiguem impactos negativos e potenciem oportunidades. Paralelamente, a crescente procura por soluções sustentáveis tem impulsionado o financiamento verde, enquanto plataformas digitais acessíveis respondem às necessidades de utilizadores menos experientes. Ao incorporar estes riscos e oportunidades na sua gestão, o Banco reforça a resiliência, a confiança dos clientes e a sua vantagem competitiva.

De seguida os temas identificados são abordados em maior detalhe.

Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

S4-1 – Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais

O Grupo BCP garante uma oferta completa e abrangente de produtos e serviços financeiros e contínua, no âmbito do desenvolvimento das suas linhas de negócio responsável, a disponibilizar um número crescente de produtos e serviços que incorporam princípios sociais e de respeito pelo ambiente e pela natureza. Para regular este conjunto de princípios e objetivos, o Grupo BCP preparou diversas políticas e diretrizes internas para apoiar a gestão dos impactos materiais, riscos e oportunidades associados aos clientes do Banco.

Estas políticas aplicam-se ao Grupo BCP nas várias geografias e a todos os seus trabalhadores, sendo utilizadas nas operações quotidianas como base para o tratamento das questões relativas aos clientes. Aplicam-se também, de forma transversal, a todos os produtos e serviços do Banco e, consequentemente, a todos os seus clientes, tanto individuais como entidades coletivas. Compete às Comissões Executivas assegurar que as políticas sejam implementadas nas operações dos Bancos integrados no Grupo BCP.

Para além das políticas listadas, o Código de Conduta estabelece ainda um compromisso de atuação íntegra e honesta em todas as relações estabelecidas, onde se incluem os clientes, e a Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades promove o respeito, a não discriminação e a igualdade de tratamento (mais informação em S1-1 – Políticas relacionadas com a mão de obra própria).



* Cada geografia possui a sua Política individual, dando cumprimento ao respetivo contexto e legislação nacional aplicável.

Políticas para o *design* e venda justos de produtos e serviços financeiros

O Código de Conduta prevê, no Artigo 26.º, a proteção dos patrimónios dos clientes, definindo-se que o Grupo BCP deve assegurar, por todos os instrumentos legais e regulamentares ao seu dispor, a proteção dos ativos cuja gestão ou custódia lhe tenha sido confiada e que as instruções recebidas de clientes e por estes solicitadas deverão ser executadas com respeito pela sua salvaguarda patrimonial, dentro dos condicionamentos impostos ao exercício da atividade de intermediação financeira e executadas com diligência, rigor e transparência.

Políticas de *design* de produto e serviço

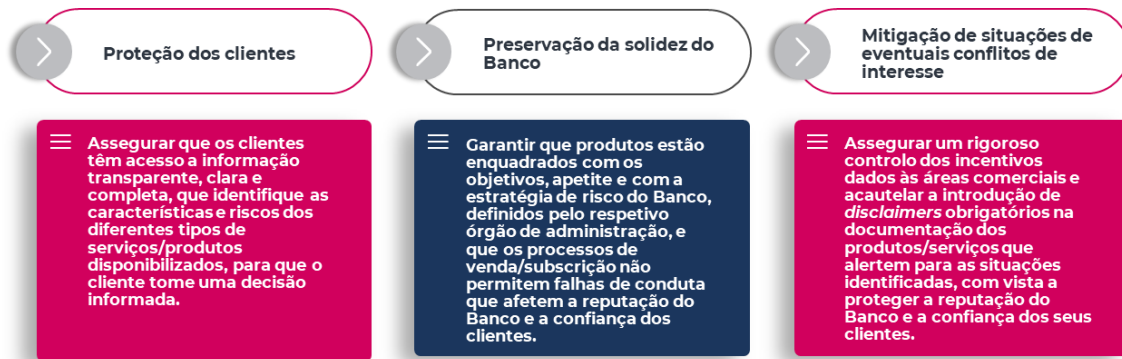
A Política de Aprovação de Novos Produtos, aplicável a todas as geografias do Grupo BCP, determina os princípios e orientações sobre os riscos associados ao lançamento dos novos produtos e à alteração das características dos produtos em comercialização, bem como a necessidade de identificar, anular ou mitigar, de forma clara e objetiva, esses mesmos riscos, determinando também os produtos cuja comercialização se encontra proibida.

O Processo de Aprovação de Novos Produtos (PANP) abrange o processo de preparação, aprovação e lançamento de novos produtos e de alteração, de forma significativa, dos produtos em comercialização e procura, tendo como principais objetivos:

- Promover as melhores práticas de gestão e controlo de riscos associados ao lançamento e comercialização de novos produtos e serviços no Banco, assegurando que o processo se efetiva com as análises, avaliações e procedimentos operativos adequados e que os produtos e serviços comercializados têm os seus riscos devidamente identificados, anulados ou mitigados;
- Promover uma cultura de cumprimento dos deveres de satisfação das necessidades e direitos dos clientes, assegurando que os novos produtos desenvolvidos e comercializados se adequam às necessidades, conhecimentos e perfis financeiros dos segmentos-alvo dos novos produtos;
- Promover adequados níveis de eficiência no lançamento de novos produtos ou na alteração dos já existentes, designadamente na redução do seu *time-to-market*, de forma adequada e segura, em termos de risco;
- Responder, em termos de características e informação, às necessidades e direitos dos Clientes;
- Assegurar que os produtos cumprem com os normativos e recomendações das entidades supervisoras e de regulamentação;

- Assegurar que se mantêm inalterados, no decurso do tempo de comercialização, os pressupostos relativos ao Banco, ao cliente, ao mercado ou à regulação que determinaram a respetiva aprovação.

Este processo de desenvolvimento de produtos e serviços, formalizado em ordem de serviço específica, deverá subordinar-se à Política de Aprovação de Novos Produtos. Esta ordem de serviço (aplicável em Portugal) estabelece o circuito de aprovação do lançamento de novos produtos e serviços e de alteração das características dos produtos em comercialização (criação, alteração, reintrodução ou eliminação da oferta, garantindo:



No que respeita aos processos de aprovação de novos produtos de investimento, compostos por valores mobiliários ou cuja remuneração esteja dependente da variação de valores mobiliários, o Banco assegura que os valores mobiliários em causa não contrariam os princípios de financiamento responsável, por forma a evitar que os novos produtos financiem, invistam ou estejam associados a projetos ou empresas cuja atividade principal seja desenvolvida em setores excluídos ou condicionados. A função de sustentabilidade intervém nos processos de aprovação de campanhas publicitárias relacionadas com produtos ou serviços com características ESG e, bem assim, das peças de comunicação com conteúdos de posicionamento Institucional, de forma a identificar e mitigar o risco de *greenwashing*.

Todos os produtos de investimento que compõem a oferta de distribuição do Banco, nomeadamente, os fundos de investimento, os seguros financeiros e os certificados, são classificados de acordo com o previsto no SFDR, permitindo a fácil apreensão dos produtos de investimento que contêm informações pré-contratuais com transparência no que diz respeito: à integração dos riscos em matéria de sustentabilidade ou à explicação porque os mesmos não são relevantes (Artigo 6º); à promoção de características ambientais ou sociais, não tendo como objetivo principal o investimento sustentável (Artigo 8º); e à promoção de características ambientais ou sociais, tendo como objetivo principal de investimento sustentável (Artigo 9º).

O questionário sobre preferências de sustentabilidade (QESG) para clientes que recorrem aos serviços de consultoria para investimento e gestão de carteiras foi aperfeiçoado com o objetivo de aumentar a granularidade da informação sobre as preferências de sustentabilidade dos investidores, visando corresponder às preferências manifestadas com a informação mais densificada sobre os produtos que começa a ser divulgada pelos respetivos produtores. Assim, o QESG continua em permanente evolução de forma a corresponder às expectativas do supervisor, do mercado e dos investidores.

Políticas de risco de crédito

Os princípios e orientações referentes à atividade creditícia realizada pelas instituições financeiras do Grupo BCP estão formalizados num código de Grupo aplicável a todas as geografias. Estas entidades devem garantir e adaptar a sua atuação ao risco que o negócio apresenta para as partes, assim como à exposição legalmente admissível. A gestão do risco no Grupo BCP assenta numa forte cultura de rigor, refletida nas atitudes e comportamentos globais de todos os trabalhadores envolvidos na gestão do risco de crédito, visando assegurar que o crédito seja concedido a mutuários que cumpram os critérios definidos no referido código, garantindo uma boa gestão de capital, alinhada com as metas de rentabilidade e sustentabilidade. Destacam-se as transações com Partes Relacionadas, reguladas segundo os normativos aplicáveis (inclusive o Aviso n.º

3/2020 do Banco de Portugal e o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras), que carecem de um procedimento de aprovação específico e com a garantia de cumprimento de preço e condições contratuais legalmente definidos.

Os normativos internos do Banco estabelecem os princípios orientadores, regras e competências de decisão do processo de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito do Grupo BCP, na sua atividade em Portugal e Macau. Consequentemente, são criados os requisitos e procedimentos especificamente aplicáveis a cada concessão de crédito consoante o nível de risco associado ao mesmo, o tipo de contraparte e se é classificada como Parte Relacionada do Grupo ou não. Adicionalmente, o documento determina os procedimentos aplicáveis à recuperação de crédito.

Na atribuição da Estratégia de Crédito do cliente, para além de fatores intrínsecos ao mesmo, são tidos em consideração fatores de carácter mais transversal, como a avaliação do risco setorial e impactos ESG. As propostas de crédito de médio e longo prazo a clientes que, nos termos das normas de *rating* em vigor, devem possuir uma notação de risco atribuída pela Direção de Rating (DRAT), devem ser acompanhadas de um plano de negócios das empresas individualmente e/ou do grupo económico em que se integram, bem como informação que permita aferir o respetivo *rating* ESG e/ou os riscos ESG que resultam da natureza do negócio, designadamente em financiamentos como empréstimos de curto prazo, *leasing* de equipamentos ou imobiliário, crédito para promoção imobiliária e crédito ao investimento, papel comercial e empréstimos obrigacionistas.

O Grupo BCP dispõe de um normativo interno dedicado aos princípios de gestão e controlo de riscos ambientais, sociais e de governance (ESG Management and Control Principles - GR0047), no qual se estabelece o *framework* de gestão ESG do Grupo BCP, de acordo com o modelo de três linhas de defesa e as responsabilidades dos diferentes órgãos de gestão envolvidos. No que respeita às políticas de risco de crédito, o normativo interno integra os princípios de sustentabilidade em todas as etapas do processo de concessão e monitorização de crédito, especialmente considerando os riscos climáticos e de natureza ("C&N"), destacando-se:

- A identificação, gestão e mitigação dos riscos físicos e de transição, climáticos e de natureza, que podem afetar diretamente o valor dos ativos do Grupo BCP e seus *Stakeholders*;
- A incorporação e consideração dos fatores de risco climáticos e de natureza nas análises e avaliações de crédito.

A integração dos fatores ESG no modelo de concessão de crédito, que envolve a DRAT, a Direção de Crédito e o *Risk Office*, requiere a identificação dos clientes e transações com risco climático, de natureza e/ou social relevante e a incorporação dessa informação nas atividades de concessão e monitorização de crédito.

- Nesse âmbito, são consideradas as classificações setoriais de risco resultantes do exercício de avaliação de materialidade climática e de natureza, que devem ser confirmadas ou revistas com base em informação específica dos clientes. Os dados, devem ser recolhidos através de questionários padronizados, do contacto direto com o Cliente, de fornecedores externos fidedignos e/ou de informação divulgada publicamente pelos Clientes. A diligência reforçada passa por análises ao nível da empresa, verificando-se a viabilidade financeira ou o montante de exposição da mesma a esta categoria de riscos e, ainda, ao nível da transação, averiguando-se nesta sede se os projetos que se pretendem financiar se enquadram em atividades excluídas ou condicionadas pelos Princípios de Financiamento Responsável, ou se podem resultar em danos reputacionais para o Banco.
- O Código de Grupo que fixa os Princípios de Gestão e Controlo dos Riscos foi revisto no sentido de densificar a componente dos riscos climáticos, físicos e de transição, considerados no âmbito da declaração de apetite de risco (RAS), com base no setor de atividade e da localização das empresas clientes, bem como no certificado energético dos imóveis dados em garantia, em conformidade com a Diretiva relativa ao Desempenho Energético dos Edifícios.

Políticas para gestão de conflito de interesses

No Código de Conduta, o tema relativo a conflito de interesses envolvendo clientes é tratado no Artigo 27º, no qual se define que o Grupo BCP: (i) se organiza por forma a identificar potenciais conflitos de interesses e a atuar de modo a evitar ou reduzir, ao mínimo, o risco da sua ocorrência; (ii) havendo conflitos de interesses, deve agir para assegurar aos clientes um tratamento transparente e equitativo, atribuindo prevalência, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, aos interesses dos seus clientes conforme a política de conflitos de interesses aprovada.

É através da Política de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses que se definem os princípios, modelo de governo e processos fundamentais adotados para a identificação e gestão de situações de conflito de interesses que possam ocorrer no âmbito do Banco ou de qualquer entidade direta ou indiretamente por si controlada, integrando o Grupo BCP. Este código de Grupo implementa no Grupo BCP as orientações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia sobre governação e demais regulamentação aplicável em vigor, formalizando os princípios de governação aplicáveis à prestação de serviços e atividades de investimento e serviços complementares identificados nos artigos 290.º e 291.º do Código de Valores Mobiliários. Adicionalmente, identifica o processo de controlo que permite uma gestão eficaz e prudente das situações de conflito de interesses, a nível institucional ou pessoal, incluindo a segregação de funções, as barreiras de informação e o processo específico de decisão sobre transações com Partes Relacionadas, de modo a defender, simultaneamente, os interesses de todas as partes interessadas e os interesses do Banco e do Grupo BCP. Adicionalmente, delimita a estrutura de responsabilidades no âmbito da identificação e gestão de conflitos de interesses, o envolvimento e as responsabilidades das funções de controlo interno e o modelo de reporte regular.

Este normativo é complementado pela Política de Partes Relacionadas, que tem como base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) / Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), nomeadamente IAS 24 – “Divulgações de Partes Relacionadas”, complementadas pela legislação nacional, em particular pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, assim como pelo Aviso 2/2025 do Banco de Portugal (altera o Aviso n.º 3/2020 que regulamenta a cultura organizacional e os sistemas de governo e controlo interno das entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal e revoga as Instruções do Banco de Portugal n.º 17/2011 e n.º 28/2007.) que estabelece um conteúdo mínimo obrigatório para uma Política de Partes Relacionadas. A norma garante a divulgação, pelas subsidiárias do Grupo BCP, da informação necessária ao cumprimento das obrigações de reporte decorrentes do IAS 24, cumprindo as obrigações decorrentes de transações, direta ou indiretamente, com partes relacionadas nas quais qualquer entidade do Grupo participe, nomeadamente, restrições à concessão de crédito, à aquisição de bens ou à contratação de serviços relacionados com os órgãos de administração e fiscalização das instituições de crédito do Grupo ou com detentores de uma participação qualificada do capital social do BCP, ou entidades com eles relacionadas, bem como outras entidades legalmente qualificadas como tal. O processo decisório é delineado pela norma, identificando as competências atribuídas a cada direção, assim como as interações necessárias para assegurar o adequado cumprimento normativo.

Política de Privacidade

O Grupo BCP considera fundamental que os seus *Stakeholders* conheçam os seus direitos a respeito da proteção dos seus dados pessoais e a forma como o Banco os trata. Este exercício tem como instrumento principal a Política de Privacidade, disponível publicamente no *website*, que reflete o compromisso do Banco em: (i) comunicar, de forma transparente, sobre os dados pessoais que trata e em que condições o faz; (ii) garantir a segurança dos dados pessoais e a privacidade dos titulares de dados; (iii) disponibilizar os mecanismos adequados para o exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais; (iv) respeitar o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e restante legislação aplicável, incluindo a legislação nacional que complementa o RGPD; e (v) cumprir os deveres de confidencialidade que decorrem do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

O processo de tratamento dos dados pessoais, cujas regras são definidas pela política, permite, entre outras finalidades, o desenvolvimento e a comercialização direta dos produtos e serviços, com vista a melhor adequar as comunicações que são dirigidas a cada cliente. Para este efeito, utilizando modelos matemáticos e estatísticos, os dados pessoais gerados pela utilização dos

produtos e/ou serviços do Banco são processados, com o objetivo de avaliar o perfil dos clientes e construir padrões de consumo a partir da sua transacionalidade em qualquer canal do Banco.

Embora apenas os trabalhadores com as devidas autorizações tenham acesso aos dados privados dos clientes, todos são responsáveis por atuar em conformidade com a Política de Privacidade.

Política de Gestão e Tratamento de Reclamações

O Banco trata como “Reclamação” toda e qualquer discordância recebida dos clientes na prestação, prestação deficiente ou não prestação de um serviço, ou quando das condições resultantes da venda de um produto ocorram, no seu entender, situações que não respeitem o previamente acordado, não correspondam aos seus desejos ou expectativas, ou não respeitem as normas legais ou regulamentares aplicáveis.

Nesse sentido, foi desenvolvida a Política de Gestão e Tratamento de Reclamações, que estabelece todos os canais de comunicação de reclamações disponíveis (Millennium bcp ou sucursal, centros de contactos e de atendimento ao cliente, Provedoria do Cliente), as entidades a quem podem ser dirigidas e ainda os processos para o tratamento, decisão e comunicação da resposta à reclamação submetida, sendo sempre assegurada a confidencialidade e a conformidade legal durante estes procedimentos. A conclusão do processo é sempre comunicada ao reclamante, de forma presencial ou por e-mail, carta ou outro canal de comunicação. A Política é disponibilizada para consulta por clientes e não clientes nas sucursais, quando solicitado, e publicamente através do *website* www.millenniumbcp.pt e da APP do Banco.

Política de Direitos Humanos

O Banco assume a responsabilidade pelo cumprimento dos direitos humanos e compromete-se a implementar soluções que permitam mitigar impactos negativos que possa provocar ou contribuir.

Através da sua Política de Direitos Humanos, o Banco compromete-se a promover o respeito pelos direitos humanos nas relações que estabelece com os seus clientes, assegurando o acesso a produtos e serviços financeiros criados de forma a fomentar a inclusão social e não discriminação e a serem ajustados às características e necessidades de cada cliente. Como tal, o Grupo implementa políticas e procedimentos que garantem o conhecimento adequado do perfil dos seus clientes, o *compliance* com os requisitos legais aplicáveis, a comunicação e resolução de irregularidades e a garantia da privacidade, confidencialidade e segurança dos dados. O Grupo BCP assegura também que todos os seus clientes são tratados de forma justa e respeitosa, não sendo permitida a discriminação com base na ascendência, sexo, orientação sexual, situação familiar, nacionalidade, origem étnica, religião, condição social, convicções políticas, limitação física ou deficiência (mais informação em SI-1 – Políticas relacionadas com a mão de obra própria).

O Grupo BCP, que realiza processos regulares de autoavaliação sobre matérias de Direitos Humanos nas suas principais geografias nos termos de Norma de Procedimentos dedicada, assegura o alinhamento da Política de Direitos Humanos com as principais referências, princípios e compromissos internacionais nesta matéria, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os princípios fundamentais e direitos no trabalho, e as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), não tendo sido registadas situações de incumprimento com estas referências em 2025.

S4-2 – Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos

O Grupo BCP interage regularmente com os seus clientes por meio dos processos de negócio quotidianos, seja através das sucursais ou em formato digital, por exemplo, aplicando inquéritos, durante o serviço ao cliente, pelos canais de comunicação/reclamação, entre outros (mais informação em SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas). Para responder às necessidades dos seus clientes no desenvolvimento de novos produtos ou na alteração de outros já

existentes, o Banco monitoriza inclusive a satisfação dos clientes sobre os produtos disponibilizados através da evolução das vendas e de reclamações feitas.

Em Portugal, o Millennium bcp mantém o seu modelo de "Avaliação de Experiências", através do qual, nas 24 horas após uma interação com o Banco, o Cliente é convidado a responder a um breve questionário. Este inquérito permite avaliar a sua satisfação com a experiência e aferir o respetivo grau de recomendação do Banco.

O indicador NPS de Recomendação Banco do Millennium bcp (*Net Promoter Score* - diferença entre a percentagem de Clientes Promotores (avaliações de 8 ou 9 numa escala de 0 a 9) e a percentagem de Clientes Detratores (avaliações de 0 a 5)) - registou, em 2025, uma evolução muito positiva, refletindo um aumento do nível de recomendação dos Clientes:

- No caso dos Clientes Prestige, verificou-se uma subida relevante, mais 4,7 pontos face a 2024, para os 69,9 pontos NPS. Este valor engloba os Clientes Prestige da Rede "Física", que registaram um valor de 71,8 pontos NPS, mais 4,5 pontos do que em 2024, e os Clientes dos "Centros Prestige" (acompanhamento remoto), em que se verificou também uma subida, para os 65,1 pontos NPS, mais 5,1 pontos do que em 2024;
- A mesma tendência se verificou no NPS dos Clientes Negócios, registando igualmente subida, para os 71,2 pontos NPS, mais 2,0 pontos face a 2024;
- Já no segmento de Clientes Mass Market, voltou a registar subida no NPS, traduzida num acréscimo de 2,8 pontos, para um valor de 79,4 pontos NPS;
- Com base nestes resultados por segmento, o NPS global de Recomendação Banco do Millennium bcp foi de 75,4 pontos NPS, superando o valor do ano anterior em +2,6 pontos e, voltando, desta forma, a atingir o valor mais elevado desde que se iniciou o processo de avaliação de experiências, em 2013.

Outra dimensão analisada incide sobre a recomendação do atendimento prestado pelo Colaborador ou Gestor. Também neste indicador - o NPS de Recomendação de Atendimento - se atingiu, em 2025, o valor mais elevado de sempre, com 89,3 pontos (face aos 87,7 pontos em 2024), consolidando um nível de excelência na experiência de atendimento proporcionada aos Clientes.

Foram avaliadas mais de 125.000 experiências de Clientes que visitaram as Sucursais do Millennium bcp ou que foram contactados pelos Gestores.

Para além das experiências dos Clientes com as Sucursais e com os Gestores de Cliente, em que se baseiam os indicadores atrás referidos, o Millennium bcp continua a avaliar outras experiências dos Clientes recorrentemente, designadamente (i) a Abertura de Conta de Particulares, de Empresas e Digital, (ii) a Gestão de Reclamações, (iii) a interação com o Centro de Contactos, (iv) o Atendimento aos Clientes da Diáspora Portuguesa, (v) o Crédito à Habitação nas suas várias vertentes, (vi) o momento do Encerramento de Conta no sentido de apurar os motivos de abandono dos Clientes, (vii) a utilização das Máquinas de Transações Millennium (MTM) e (viii) o 1º Aniversário das várias Soluções Integradas.

Em Portugal, este ano, foram realizados 45 inquéritos, com diferentes metodologias, para monitorização da satisfação dos Clientes com os diversos Canais Diretos e Redes de Negócio, traduzindo-se isso em mais de 237.000 experiências com o Millennium bcp avaliadas pelos Clientes.

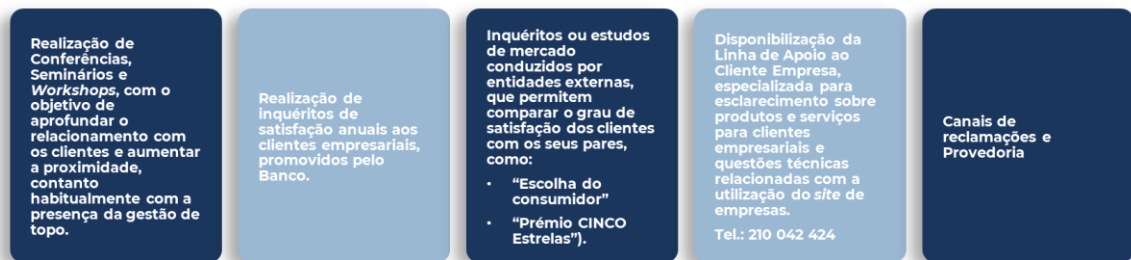
O Departamento de Qualidade e Modelos de Satisfação do Millennium bcp continua a privilegiar a simplificação e a otimização dos processos de auscultação, recorrendo a canais mais eficientes e sustentáveis para a realização dos inquéritos.

A migração progressiva dos processos de Avaliação de Experiências, anteriormente dependentes de contacto telefónico, para canais automáticos tem vindo a consolidar-se, e os novos processos são, sempre que possível, concebidos para operar desde o início através destes canais. Esta abordagem assegura maior robustez, ao permitir um aumento significativo do número de respostas, e traduz-se simultaneamente numa utilização mais eficiente dos recursos, contribuindo para uma redução relevante de custos e para práticas operacionais mais sustentáveis ao longo do tempo.

Em 2025, foram realizadas quatro ações de Cliente Mistério, envolvendo 1.368 visitas a Sucursais *Mass Market* do Millennium bcp e 560 visitas a Sucursais de outras instituições bancárias. Obtivemos um score global de 77,62%, ligeiramente abaixo do obtido em 2024 (80,54%), mas que continua a destacar-se quando comparado com o score global médio das outras instituições (de 63,16%).

Estas ações demonstram o compromisso do Millennium bcp com a melhoria contínua do atendimento ao Cliente. Os exercícios de Cliente Mistério visam avaliar a qualidade do atendimento prestado, e constituem um instrumento fundamental para identificar oportunidades de aperfeiçoamento e reforçar a adoção de boas práticas nas Sucursais, contribuindo para uma experiência mais consistente e alinhada com as expectativas dos Clientes.

Ao nível dos clientes empresariais, para além das reuniões de trabalho regulares com os Gestores de Cliente, que obedecem a um planeamento e calendarização específicos, são utilizados outros canais de comunicação, nomeadamente:



O planeamento das reuniões com os clientes, e respetivos objetivos, são definidos trimestralmente pela Direção de Marketing, em alinhamento com as Direções de Coordenação e com o Comité de Negócio. A regularidade das reuniões visa fortalecer as relações, a confiança e a lealdade, aumentar a satisfação dos clientes através da personalização do apoio, reter mais clientes e identificar novas oportunidades de negócio e necessidades dos clientes.

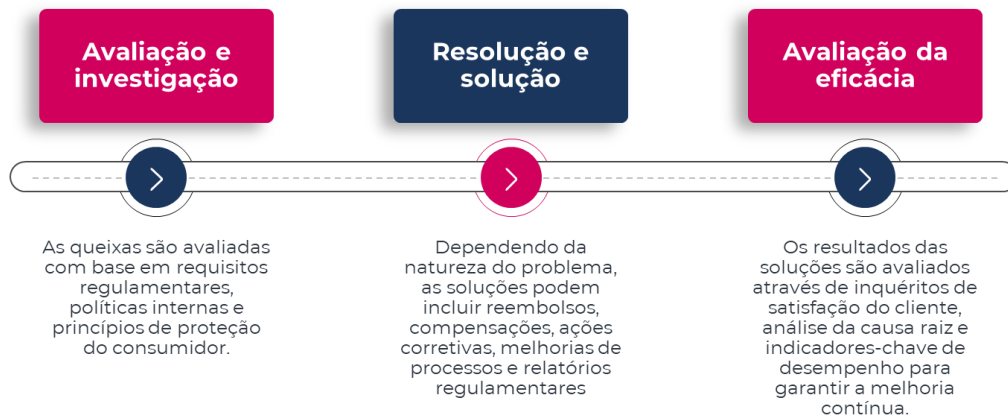
Após as reuniões, são realizados os relatórios das reuniões comerciais com os clientes, juntamente com os inquéritos de satisfação e as medições do número de reuniões das Equipas Comerciais com os Clientes Empresariais. Através desta informação, são feitos relatórios regulares, para serem divulgados às áreas comerciais para implementação das ações necessárias, e são analisados regularmente os indicadores de monitorização de satisfação dos Clientes Empresariais, dos quais também decorrem planos de ação.

Relativamente aos canais remotos para Empresas, os níveis de satisfação mantiveram-se em patamares elevados, com 84,4% dos Clientes utilizadores satisfeitos ou muito satisfeitos com a *Internet Banking* – Empresas e 76,8% no *Mobile Banking* Empresas.

Já na atividade internacional, o índice de satisfação global dos Clientes com o Banco manteve os níveis atingidos nos anos anteriores (91 p.i. na Polónia e 71 p.i. em Moçambique), merecendo destaque em Moçambique a melhoria do índice de satisfação com os canais remotos, que passou de 78 para 88 p.i.

S4-3 – Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações

O Grupo BCP pauta a sua atuação pela excelência no exercício da sua atividade. Não obstante, e tendo presente que eventos inesperados poderão por vezes suscitar insatisfação por parte de alguns clientes, o Grupo está empenhado em fornecer soluções atempadas, justas e eficazes quando identifica um potencial impacto negativo nos consumidores e utilizadores finais. O processo de resolução de reclamações segue as melhores práticas do setor e as diretrizes regulamentares, garantindo transparência e responsabilidade. Os principais elementos da abordagem do Grupo BCP, incluem:



O Banco garante ainda, de forma ativa, que os seus clientes têm conhecimento e podem confiar nos seus processos de gestão e tratamento de reclamações. As informações relativas às políticas existentes para prevenir qualquer forma de retaliação encontram-se definidas na Política de Comunicação de Irregularidades, a qual estabelece os princípios, regras e procedimentos aplicáveis à receção, tratamento e confidencialidade das comunicações, garantindo a proteção dos denunciantes contra atos de retaliação, em conformidade com a Diretiva (UE) 2019/1937 e com a legislação nacional aplicável (mais informação em G1-1 – Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial).

A identificação e caracterização das causas das reclamações com vista à sua correção, a realização de auditorias aos processos de gestão e tratamento de reclamações, a realização de ações de formação dos trabalhadores que estão em contacto com os clientes, a melhoria contínua da comunicação, inclusive sobre os direitos e mecanismos de reclamação disponíveis, e a atuação dos trabalhadores pautada pelas políticas e princípios do Grupo de não discriminação/tratamento desfavorável de reclamantes, são parte de uma inequívoca orientação do Banco para o serviço ao cliente.

As reclamações podem ser apresentadas pelos clientes através de múltiplos canais disponibilizados pelo Banco, garantindo a acessibilidade e a facilidade de utilização, tais como: *website* institucional; linhas diretas de serviço ao cliente (e.g. via chamada telefónica); correio eletrónico; plataformas *online* de resolução de litígios no caso do Millennium bim; livros de reclamações nos balcões; ou através de reclamações enviadas por meio dos Bancos Centrais (mais informação em S4-1 – Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais). O Banco procura responder às reclamações o mais atempadamente possível, garantindo sempre o *compliance* com os períodos definidos na lei.

No Grupo BCP, os temas relacionados com as reclamações são acompanhados de perto, podendo ser desenvolvidos planos para melhorar a eficácia e qualidade das ações a tomar a curto e médio prazo, não só ao nível dos procedimentos internos, como ao nível das respostas a reclamações dos clientes, sendo estes planos apresentados na Comissão de Auditoria. Em Portugal, mensalmente é enviado um ponto de situação das reclamações ao Administrador do pelouro, sendo também apresentado regularmente ao Comité de Retalho.

Reclamações	2023	2024	2025	Var. 25/24
Reclamações registadas				
Atividade em Portugal	31 076	31 059	31 507	1,44%
Atividade Internacional	153 938	196 470	254 284	29,43%
Reclamações resolvidas				
Atividade em Portugal	31 076	30 032	29 468	-1,88%
Atividade Internacional	144 844	148 689	239 528	61,09%

Em Portugal, o processo de reclamações é acompanhado pelas áreas comerciais e pelo Centro de Atenção ao Cliente (CAC).

Em Portugal, o número de reclamações manteve-se estável (acréscimo de 1,44% face ao ano anterior), verificando-se um aumento substancial na atividade internacional. Apesar deste aumento, o prazo médio de resposta melhorou em todas as geografias, fruto das alterações efetuadas para otimizar o tratamento das reclamações e da introdução de novas soluções de aprendizagem automática (*machine learning*).

Os Clientes do Millennium bcp podem também apresentar ao Provedor do Cliente reclamações por ações ou omissões dos órgãos e Trabalhadores do Banco. Todas as reclamações dirigidas ao Provedor do Cliente são em primeira instância encaminhadas para os órgãos próprios do Banco para resolução, sendo da competência exclusiva do Provedor do Cliente analisar e dar parecer final a reclamações rececionadas no âmbito de anteriores decisões desfavoráveis expostas pelos Clientes.

O Provedor do Cliente é um órgão independente das estruturas hierárquicas do Banco e desenvolve a sua atuação em conformidade com um Regulamento próprio, defendendo e promovendo os direitos, garantias e interesses legítimos dos Clientes do Millennium bcp que se lhe dirijam.

Provedor do Cliente				
Atividade em Portugal	2023	2024	2025	Var. 25/24
Interpelações registadas	2 802	2 744	2 517	-8,3%
Reclamações	2 695	2 654	2 391	-9,9%
Solicitações*	-	-	-	-
Novas reclamações	107	90	126	40,0%
Concluídas	105	89	120	34,8%
Com provimento	5	7	7	0,0%
Sem provimento	100	82	113	37,8%
Tempo médio de resolução (dias)	5	9	19	111,1%

(*) Nota: A partir do 2º semestre de 2022 a Provedoria passou a incluir as Solicitações na categoria geral de Reclamações.

O Provedor do Cliente apreciou 2.391 Reclamações, encaminhadas para o Centro de Atenção ao Cliente e ActivoBank, responsáveis por assegurar a análise e resposta final aos reclamantes, e 126 Recursos, que pela sua natureza, foram analisadas e respondidas pela Provedoria do Cliente.

A taxa de provimento dos Recursos foi de 6% que compara com 8% em 2024 e o tempo médio de resposta foi de 19 dias.

As matérias - numa ótica de produto ou serviço financeiro - que suscitaram maior número de interpelações dos Clientes, foram as relativas a “Contas à Ordem” (33%) sendo os principais temas a manutenção – atualização de dados e bloqueio de contas e “Cartões” (17%) com incidência nos temas de fraude.

Já no que respeita aos Bancos visados, o mais representativo, com 79% das exposições apresentadas, é o Millennium bcp, enquanto o ActivoBank representa as restantes 21%.

S4-4 – Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações

O Grupo BCP reconhece que a implementação de critérios e *standards* sociais e ambientais na oferta comercial se traduz numa gestão de risco mais eficaz, no valor reputacional e numa melhor qualidade dos produtos e serviços disponibilizados aos seus clientes. Desta forma, consegue ir ao encontro das necessidades e pretensões de um mercado cada vez mais preocupado com a sustentabilidade.

No âmbito dos produtos e serviços bancários, designadamente, na concessão de crédito com objetivos ambientais ou sociais a particulares ou a empresas, o Banco passou a garantir que, tanto o processo pré-contratual, como a documentação contratual, preveem a recolha de informação sobre os objetivos sustentáveis do mutuário e a forma como os fundos são utilizados para

atividades ambiental ou socialmente sustentáveis. De forma a assegurar a aplicabilidade dos produtos oferecidos, é necessária a apresentação de documentação que comprove a adequabilidade e a afetação dos fundos para os respetivos objetivos propostos, sendo que todas as operações têm de cumprir os critérios de elegibilidade pré-definidos para o efeito.

Em 2025, o Grupo BCP não registou casos de violação dos Direitos Humanos relacionados com os consumidores e utilizadores finais.

Apoio aos Clientes Empresariais

Em **Portugal**, o Millennium bcp desenvolveu diversas iniciativas de proliferação de informação prática e de partilha de conhecimento, junto dos seus clientes e *stakeholders* (por meio de e-mails informativos, sessões de esclarecimento e reuniões), sobre as oportunidades de apoio ao investimento que decorrem do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Quadro Comunitário Portugal 2030. Salienta-se que os investimentos apoiados por fundos comunitários têm como preocupação transversal a minimização de impacto ambiental, sendo, em certos casos, específica e diretamente vocacionados para o efeito (e.g., no caso dos apoios para a descarbonização da indústria).

Neste âmbito, o Millennium bcp conta com uma equipa especializada e dedicada ao acompanhamento permanente das necessidades financeiras dos projetos de clientes em fase de implementação, organizando também eventos para promoção e esclarecimentos dos clientes, das quais se destacam as iniciativas “Millennium Talks” e “Volta a Portugal 2030”. Esta equipa participou em eventos vários sobre sustentabilidade, organizados por entidades nacionais e internacionais, como sejam: Grupo Banco Europeu de Investimento, Qorus, PwC, AICEP Portugal Global, Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, ICC Portugal, Leaseurope, Associação Portuguesa de Leasing (ALF), *Factoring e Renting*, entre outros.

O Millennium Portugal Exportador 2025, incluiu um “Corner de Sustentabilidade”, um espaço dedicado à Sustentabilidade onde foi disponibilizado atendimento no âmbito da Transição Climática e Soluções de Crédito Empresarial Sustentável.

O Millennium bcp é um banco pioneiro na intermediação de instrumentos financeiros de apoio aos agentes económicos, provenientes de entidades governamentais nacionais e europeias. Como tal, disponibiliza aos seus Clientes Empresariais Linhas de Crédito específicas para apoiar a Transição Energética, o setor Social e o Empreendedorismo, nomeadamente:

> Linhas Banco Português de Fomento 	> Linhas Europeias / Fundo Europeu de Investimento 
60 projetos apoiados 104,76 milhões de euros em crédito	109 projetos apoiados 15,24 milhões de euros em crédito
• Descarbonização e Economia Circular • InvestEU Investimento Sustentável • InvestEU Mobilidade Urbana Sustentável • Apoio ao Turismo + Sustentável • Setor Social	• InvestEU Microcrédito • InvestEU Social

Paralelamente, o Millennium bcp também disponibiliza soluções de Crédito Sustentável, como:

- *Leasing* e ALD Automóvel Verde – esta solução contempla condições especiais de *pricing* para incentivar a sua comercialização. Em 2025 foram desenvolvidas diversas iniciativas que visam a simplificação de operativas, implementando processos que facilitam o acesso à informação e a melhoria do nível de serviço prestado aos clientes (913 operações efetuadas no montante de 43,44 milhões de euros);
- Crédito à Promoção Imobiliária Verde - através desta solução, o Millennium bcp apoiou projetos sustentáveis/verdes com certificações internacionais BREEAM ou LEED, bem

como projetos de habitação acessível, enquadrados no regime de Habitação a Custos Controlados, e projetos com uma abordagem sustentável que reside principalmente na eficiência energética dos sistemas instalados (operação em carteira no valor de 59,76 milhões de euros).

Em **Moçambique**, o Millennium bim disponibiliza diversas Linhas de Crédito para apoio às empresas, das quais se destacam:

- Linha de crédito KFW - disponibilizada em parceria com o Banco Alemão de Desenvolvimento, este fundo é destinado a Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), apresentando-se de duas formas: fundo genérico, disponibilizado com o objetivo de financiar investimentos para melhoria da sua produtividade e competitividade e para geração de emprego; e fundo específico para o setor agrícola, destinado para financiar investimentos para melhoria da produtividade do setor;
- Linha de Crédito FECOP Calamidades - criada no âmbito da cooperação entre o Governo da República Portuguesa, Governo da República de Moçambique e a Associação Moçambicana de Bancos, destina-se a financiar projetos de investimentos e operações de apoio à tesouraria de micro, pequenas e médias empresas moçambicanas, nas regiões afetadas pelas calamidades naturais decretadas pelo Governo;
- Linha de Crédito AIMO - destinada a apoiar o desenvolvimento de projetos industriais de investimento, tesouraria e apoio à importação de pequenas e médias empresas integradas na AIMO (Associação Industrial de Moçambique);
- Linha de Crédito Bonificada Global - Uma solução financeira direcionada às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), com condições vantajosas, para impulsionar a recuperação económica, fortalecer a produtividade e competitividade, além de fomentar a preservação de emprego.

Na **Polónia**, o Bank Millenium disponibiliza diversas soluções com benefícios ambientais, distribuídas por diferentes linhas de negócio:

Garantias *Biznesmax Plus* e *Ekomax*

As garantias *Biznesmax Plus* e *Ekomax* são garantias gratuitas de reembolso de empréstimos, concedidas graças ao Fundo de Garantia FENG do Programa FENG. Para as PME, permitem receber um subsídio sob a forma de cofinanciamento da taxa de juro ou do capital do empréstimo. Uma única garantia pode cobrir até 80% do montante principal do empréstimo, sendo o seu valor máximo equivalente a 2,5 milhões de EUR.

No âmbito dos produtos com garantias de fundos públicos, o Bank Millennium ofereceu aos seus clientes um prazo de financiamento superior ao padrão — 3 anos no caso de empréstimos de fundo de maneo e até 15 anos no caso de empréstimos de investimento, desde que o investimento cumpra os critérios do chamado financiamento verde. Além disso, no caso dos empréstimos de investimento, o Banco introduziu uma contribuição própria mínima padrão de 10%, reduzida em comparação com financiamentos sem as garantias *Biznesmax Plus* e *Ekomax*. Para o “financiamento verde”, também renunciou à comissão de abertura.

Os programas *Biznesmax Plus* e *Ekomax* acima referidos, relativos à concessão de garantias e subsídios ao capital, permanecerão em vigor até ao final de 2029.

Garantia *Investmax*

O Bank Millennium oferece uma linha de garantia de carteira ao abrigo do programa InvestEU em cooperação com o Bank Gospodarstwa Krajowego (BGK). Como resultado, os clientes PME do Banco podem beneficiar da maioria das garantias disponibilizadas pelos fundos. Desta forma, o Banco facilita o acesso dos empresários a empréstimos de fundo de maneo e de investimento.

Graças às garantias, o Bank Millennium pode oferecer às empresas, entre outras coisas, um prazo de financiamento mais longo ou uma contribuição própria menor. O Banco apoia também as empresas na transição verde, não cobrando a comissão de abertura para financiamento verde.

A garantia *Investmax* destina-se a empreendedores do setor PME, com especial foco em microempresários. Para estes, a garantia sob a fórmula de microfinanciamento será disponibilizada gratuitamente. Nos restantes casos, a comissão pela prestação da garantia é baixa, de 0,3%. A garantia *Investmax* pode cobrir 80% do principal de um empréstimo de fundo de maneio ou de investimento.

Empréstimo ecológico

Em 2025, o Banco continuou igualmente a cooperação com o Bank Gospodarstwa Krajowego (BGK) na concessão do Empréstimo Ecológico, que é cofinanciado através do programa Fundos Europeus para a Economia Moderna 2021-2027 (FENG), ao abrigo da Prioridade 3 “Ecologização das Empresas”. A ajuda pública é um subsídio que constitui o reembolso da parte do capital do Empréstimo Ecológico destinada a cobrir custos elegíveis da execução do projeto. O Empréstimo Ecológico pode financiar projetos destinados a melhorar a eficiência energética, cujo âmbito é sempre confirmado através do relatório de auditoria energética. O efeito do projeto financiado pelo Empréstimo deve ser a obtenção de poupanças de energia primária na área modernizada de, pelo menos, 30% em comparação com o consumo antes da execução do projeto.

O empréstimo destina-se a micro, pequenas e médias empresas, bem como empresas com o estatuto de *small mid-cap* e *mid-cap* (até 3.000 trabalhadores). O valor do subsídio — o bónus ambiental — pode variar entre 15% e 80%, dependendo da localização do projeto, da dimensão da empresa e da forma de apoio selecionada.

Empréstimo fotovoltaico

É um empréstimo para a construção de uma instalação ou central fotovoltaica. O produto está disponível em duas opções:

- Empréstimo fotovoltaico autoconsumo, com o qual é possível financiar 100% dos custos líquidos de construção de micro e pequenas instalações fotovoltaicas com capacidade até 1 MWp, destinadas a produzir energia renovável exclusivamente para as necessidades próprias da empresa. O montante máximo do empréstimo é de 2 milhões de PLN;
- Empréstimo fotovoltaico *mix*, com o qual é possível financiar 80% do total dos custos líquidos de construção de uma instalação fotovoltaica destinada à produção de energia renovável para venda e autoconsumo, com um mínimo de 50% de autoconsumo. O investimento pode também incluir a compra e instalação de sistemas de armazenamento de energia até 10 MW inclusive. O montante máximo do empréstimo nesta opção é de 20 milhões de PLN.

Programa MilleSun

A Millennium *Leasing* participa de forma consistente no financiamento de projetos de investimento em poupança de energia, em conformidade com a Política Ambiental do Grupo Bank Millennium e com a política industrial. A Millennium *Leasing* promove o financiamento de equipamentos destinados à produção de energia a partir de fontes renováveis. Desde 2019, a Millennium *Leasing* tem sido particularmente ativa no desenvolvimento do programa MilleSun, concebido para financiar investimentos fotovoltaicos. O *leasing* de painéis é uma solução dirigida a empresas que pretendem reduzir os custos de consumo de energia e promover a consciencialização social relativamente à proteção ambiental, além de construir uma imagem ecológica e assegurar a eficiência económica dos seus investimentos. No *leasing* de painéis fotovoltaicos, a Millennium *Leasing* coopera com fornecedores líderes e fiáveis deste tipo de instalações; oferece financiamento seguro em condições preferenciais e um processo significativamente simplificado para o *leasing* de projetos de investimento ambientalmente responsáveis. Em 2022, a Millennium *Leasing* lançou o financiamento de bombas de calor no Programa MilleSun e, em 2024, de sistemas de armazenamento de energia.

Programa “NaszEauto”

A Millennium *Leasing* continuou a processar contratos de *leasing* subsidiados ao abrigo do programa “*Mój elektryk*” (O Meu Elétrico). Após o Bank Ochrony Środowiska (Proteção Ambiental e Gestão da Água) ter suspenso a aceitação de candidaturas a subsídios em agosto de 2024, o programa foi finalmente encerrado. A 3 de fevereiro de 2025, o Fundo Nacional para a Proteção

Ambiental e Gestão da Água (NFOŚiGW) lançou um novo programa “NaszEauto” para subsidiar o *leasing* de automóveis ligeiros de passageiros zero emissões. Este programa está disponível apenas para clientes que exerçam atividade empresarial como empresários em nome individual e permite o *leasing* de automóveis ligeiros de passageiros novos e zero emissões.

Leasing de itens pró-ecológicos

A Millennium *Leasing* oferece um Programa Preferencial para o financiamento de ativos ambientalmente responsáveis. Trata-se de um programa abrangente de financiamento de quase 40 grupos de ativos verdes, incluindo:

- investimentos em máquinas e equipamentos de poupança de energia para reduzir a quantidade e o custo da eletricidade utilizada por unidade de produto;
- meios de transporte de baixa emissão que apoiam a redução das emissões de CO₂ no transporte de pessoas e mercadorias;
- tecnologias para gerar e armazenar energia a partir de fontes renováveis.

Programa ELENA (European Local Energy Assistance)

Para além destas soluções, em 2025 o Bank Millennium aderiu ao programa ELENA, implementado pela Pracodawcy RP (Empregadores da Polónia), em nome da Comissão Europeia e do Banco Europeu de Investimento. O programa tem como objetivo apoiar Clientes empresariais na preparação da documentação técnica necessária para a implementação de projetos de investimento que promovam melhorias de eficiência energética. Com esta iniciativa, as micro, pequenas e médias empresas, bem como as *small mid caps* e *mid caps* com até 3.000 trabalhadores, passam a beneficiar de um processo simplificado de candidatura a fundos públicos, bem como de cofinanciamento para cobrir os custos associados à preparação da documentação. O programa ELENA pode financiar até 90% desses custos, facilitando a obtenção de um empréstimo verde ou de outras fontes de financiamento.

Microcrédito

Em Portugal, o Millennium bcp mantém um compromisso com a atividade de Microcrédito, cuja proposta de valor continua a ser reconhecida como uma alternativa de financiamento e de incentivo e viabilização do empreendedorismo, o que lhe permite desempenhar um papel de relevo enquanto instrumento eficaz de combate ao desemprego, à pobreza e à exclusão social.

O Millennium bcp continua a ser um banco de referência no apoio a projetos de Microcrédito, tendo disponível linhas de financiamento com garantias europeias, nomeadamente do Fundo Europeu de Investimento e linhas de crédito com garantias nacionais através do Programa Microinvest, da Linha de Apoio ao Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego.

Em 2025, verificou-se um aumento do montante do crédito concedido face ao ano anterior, bem como do número de operações financiadas, resultado do aumento do montante máximo por operação, definido nas novas garantias europeias.

Assim, foram financiados 2,6 milhões euros de crédito (0,62 em 2024), relativos a 79 projetos (18 em 2024) que correspondem à criação de 89 novos postos de trabalho (34 em 2024), reforçando o compromisso do Banco para com a promoção do empreendedorismo e criação de emprego.

O Millennium bcp é participante da European Microfinance Network, com o qual mantém contacto regular, permitindo um acompanhamento atualizado dos temas europeus ligados a Microfinanças.

Em Moçambique, disponibilizamos o Microcrédito IZI, que oferece um benefício social. O Microcrédito IZI é um empréstimo de curto prazo (até 60 dias), atualmente disponível para Clientes com salário domiciliado no Banco que cumpram um conjunto de critérios de elegibilidade, destinado a cobrir pequenas despesas do dia a dia. Este produto não cobra juros; em vez disso, é



aplicada uma comissão de 4% sobre o montante financiado. É oferecido em escalões que variam de 500 a 10.000 MZN. Em 2025, este produto de crédito registou um crescimento positivo em comparação com o ano anterior, com pouco mais de 4,6 mil milhões de MZN desembolsados em aproximadamente 1,5 milhões de operações.

Soluções de apoio a Clientes Particulares

O Grupo BCP disponibiliza produtos e serviços que, respondendo às necessidades e expectativas dos clientes particulares, incorporam também benefícios sociais.

Portugal

No Millennium bcp assume o compromisso de garantir um serviço ao cliente com conveniência e agilidade, de forma personalizada e com elevada qualidade, com soluções apoiadas num atendimento humano de excelência e em plataformas *mobile* e digital de vanguarda, de modo a continuamente manter a qualidade de serviço e a sua reputação enquanto banco, conforme publicado no [Customer Charter - Clientes particulares](#).

Este ano, destaca-se a oferta de diversos produtos e serviços:

Crédito Pessoal

Ao longo de 2025 mantiveram-se em comercialização os seguintes produtos:

- Crédito Pessoal Educação - nesta tipologia de crédito, destinada a financiar despesas com a formação dos Clientes, com uma taxa mais reduzida, foram concedidos 38 empréstimos no valor de 432 milhares de euros;
- *Leasing* automóvel para viaturas novas 100% elétricas - produto que beneficia da isenção da comissão inicial (comissão de formalização), onde foram efetuadas 130 operações no valor de 4,7 milhões de euros;
- Crédito Pessoal Edifícios Sustentáveis - neste produto de crédito destinado a promover o incremento da eficiência energética dos edifícios residenciais foram concedidos 265 empréstimos no valor de 2,8 milhões de euros (1,4 milhares Euros em 2024);

Crédito Habitação

No âmbito da Política de Sustentabilidade do Banco, manteve-se o incentivo no financiamento à aquisição ou construção de imóveis com melhores classificações energéticas (A+/A/B), que se traduz na atribuição de 25% do valor correspondente às Comissões de Dossier e de Formalização. No caso de financiamentos destinados a investimentos para a melhoria energética dos imóveis residenciais, que se traduzam numa classe energética A+/A, ou melhoria de 2 níveis (após o investimento), existe ainda um benefício adicional (por via de um *cashback* em cartão de crédito).

Serviço de acompanhamento financeiro (SAF)

O Millennium bcp manteve a disponibilização dos pacotes SAF, que contempla soluções de reestruturação e consolidação de créditos e visa preservar a estabilidade financeira dos Clientes Particulares com responsabilidades em curso. Durante o ano de 2025, foram apoiados 147 Clientes em Crédito Imobiliário e 1.070 em Crédito Pessoal em Portugal.

Oferta para Jovens menores

O Millennium bcp lançou em 2024 o Millennium *Let's GO!* uma solução integrada de produtos e serviços bancários dirigida a clientes particulares de idades entre os 0 e os 17 anos (inclusive) aderentes ao serviço Extrato Digital. Esta solução inclui uma solução de poupança que permite reforços mensais a partir de 25 euros, máximo de reforço semestral de 2500 euros e um máximo da poupança de 5.000 euros, um cartão pré-pago recarregável, diversos seguros e um conjunto de vantagens em parceiros selecionados. Inclui ainda a possibilidade dos jovens com idade a partir dos 14 anos poderem fazer consultas na APP. O total de adesões a esta solução em 2025 ascendeu a 29.690 euros.

Cartões Solidários

Em Portugal, os cartões de crédito emitidos pelo Millennium bcp, continuam a incentivar o apoio social. Através do programa de fidelização Millennium Rewards, os nossos Clientes acumulam pontos com as compras que efetuam com os seus cartões de crédito e posteriormente rebatem esses pontos por artigos disponíveis no Catálogo Millennium Rewards. Em 2025 foram feitos doativos no total de 3150 euros: Liga Portuguesa Contra o Cancro – 165 doativos num valor de 2280 euros e AMI – 65 doativos num valor de 870 euros.

Paralelamente, o Millennium bcp continua a disponibilizar o serviço de Transferências de Dinheiro *Western Union*, permitindo aos seus clientes, oriundos das mais diversas geografias que trabalham e residem em Portugal, continuarem a apoiar os seus familiares nos seus países de origem. Estas transferências regulares podem hoje ser feitas de forma distintiva através da APP, no *website* ou no *Call Center*, com toda a comodidade, disponibilidade e segurança.

Polónia

No Bank Millennium oferece um empréstimo de consolidação de dívidas, com opção de amortização de dívidas de outros bancos, a clientes que procuram uma oportunidade de reduzir os custos de serviço do seu passivo corrente. Além disso, os clientes podem usufruir do diferimento do pagamento de uma prestação de um empréstimo à vista ou de consolidação (férias creditícias), o que representa uma ajuda relevante no caso em que os fundos destinados a uma prestação num determinado mês devam ser utilizados para outros fins.

No caso de incumprimento do crédito ou de o cliente reportar potenciais problemas de reembolso, o banco oferece aos clientes a possibilidade de negociar o estabelecimento de novas condições de pagamento mutuamente convenientes. A celebração de um anexo ou acordo de reestruturação contendo, no seu conteúdo, alterações aos termos e condições de reembolso das responsabilidades existentes, adaptados à situação e capacidades financeiras do cliente, é possível sob qualquer forma, tanto durante uma visita às instalações do Banco como através de canais de banca eletrónica (*online*). O Banco oferece aos clientes um vasto leque de possíveis soluções de reestruturação, incluindo, nomeadamente, a redução do valor das prestações pagas, prolongamento do prazo do empréstimo e alteração da data de pagamento. Diversas soluções *online* também são implementadas na área de Retalho, permitindo ao cliente iniciar atividades de autoajuda. Dependendo da situação do cliente, o banco permite e oferece a grupos individuais de clientes a possibilidade de, entre outras coisas, alterarem o calendário de reembolso por conta própria (*online*).

O Bank Millennium apoia, desde 2008, a WWF Polska (*Worldwide Fund for Nature*). O WWF é uma organização ambiental independente apoiada por mais de 35 milhões de pessoas, com uma rede global ativa em quase 100 países. O cartão Millennium Mastercard WWF confere aos clientes a possibilidade de apoiar a defesa e a proteção do ambiente. Por cada cartão emitido, o Banco transfere 50 zlotys para o WWF Polónia, para além dos fundos especiais que assegura anualmente para a proteção dos ecossistemas florestais e das espécies animais que lhes estão associadas. Esta cooperação foi prorrogada por mais três anos e abrangerá as atividades de proteção do lince, incluindo a monitorização deste predador nas florestas do nordeste da Polónia.



Moçambique

Em Moçambique são disponibilizados produtos com benefícios sociais, dos quais se destacam:

Microcrédito IZI

Financiamento de curto prazo (até 60 dias), disponibilizado atualmente a Clientes com salário domiciliado no Banco que reúnam um conjunto de critérios elegíveis, com a finalidade de fazer face a pequenas despesas do quotidiano. Este produto não tem taxa de juro, aplicando-se sobre o valor a financiar uma comissão de 4%, apresentando-se em escalões de montantes que variam de 500 a 10.000 MZN. Em 2025 este financiamento registou uma evolução positiva comparativamente ao

ano anterior, tendo sido desembolsado um pouco mais de 4,6 biliões de MZN concedidos em cerca de 1.5 Milhões operações;

Crédito salário

Financiamento de curto prazo (até 4 meses), com taxa de juro bonificada e montante até 100.000 MZN. Este financiamento permite aos Clientes elegíveis com salário domiciliado no Banco suprir necessidades pontuais pedindo um crédito ao consumo sem necessitar de se dirigir a um balcão de forma imediata e totalmente digital através do Mobile Banking (IZI e Smart IZI) e pagá-lo em prestações mensais. Em 2025, este financiamento registou uma evolução positiva comparativamente ao ano anterior, tendo desembolsado neste ano pouco mais de 4,6 biliões de MZN concedidos a cerca de 221 mil operações;

Crédito Nova Vida

Financiamento de médio e longo prazo, com taxa de juro diferenciada entre Funcionários Públicos e Funcionários Privados. Este crédito permite que Clientes possam adquirir produtos de consumo e serviços, e comporta pagamento de prestações mensais. Em 2025 este produto registou uma evolução positiva em relação ao ano anterior, tendo desembolsado pouco mais de 8.1 biliões de meticais em cerca de 34.3 operações. No último semestre este tipo de financiamento conheceu um grande crescimento derivado da possibilidade de funcionários públicos com retenção e salário domiciliado aderirem ao crédito digitalmente a partir do SmartIZI;

Depósito Millennium BIM IZI e Depósito Millennium BIM Novo

Ambos os produtos são poupanças a prazo de natureza totalmente digital, disponíveis exclusivamente através da App Smart IZI, dirigidos a Clientes Particulares (residentes ou não residentes) com conta de Depósito à Ordem em moeda nacional. Possuem um montante mínimo de constituição de 2.500 MZN, prazos de 30, 90, 180 e 365 dias, taxa de juro fixa e pagamento de juros na maturidade, permitindo ainda liquidação antecipada total ou parcial, sujeita à penalização dos juros sobre o capital mobilizado. A gestão é totalmente autónoma, permitindo constituir, acompanhar e mobilizar o depósito através dos canais digitais, sem necessidade de se deslocar ao balcão. O Depósito Millennium bim Novo mantém as condições, distinguindo-se por ser especificamente concebido para a captação de novos recursos ou para variações positivas do património do Cliente num período de até 30 dias, incentivando a poupança incremental e o reforço da relação financeira com o Banco.

Para além dos benefícios sociais já mencionados, Moçambique dispõe igualmente de uma oferta relevante de produtos com benefícios ambientais. No Millennium bim, destacam-se algumas soluções, entre as quais se incluem:

Millennium IZI

A plataforma de Mobile Banking mais transacional e acessível do Banco, disponibilizada desde 2013 através da sessão USSD (181#) das operadoras de telefonia móvel nacionais, continua a destacar-se pela sua elevada utilização, com mais de 876 mil utilizadores e uma média de 5,4 milhões de transações mensais. Sem custos de utilização para o Cliente, disponibiliza uma vasta gama de funcionalidades, com respostas no ecrã do telefone e/ou por SMS, nomeadamente: adesão aos créditos digitais, consultas de saldos e movimentos, transferências, compra de recargas, Credelec, funcionalidades associadas a cartões, entre outras;

App Smart IZI

A 2ª plataforma *mobile banking* mais transacional, com mais de 400 Mil utilizadores, adequada a smartphones e tablet com sistema operativo Android e IOS, disponibilizada a Clientes particulares de todos os segmentos. Apostando na transformação digital de produtos e serviços, o ano 2025 foi marcado pela potencialização da transacionalidade na app, tendo crescido cerca de 32% se comparado com o período homólogo;

Pacotes transaccionais Mtop e Mtop+

Oferta desenhada com o objetivo de responder de forma rigorosa e eficaz às necessidades dos Clientes específicos do subsegmento *Upper Mass Market*, onde incorpora soluções financeiras de forma integrada a um preço mensal fixo. Os Pacotes transaccionais MTop e MTop+, são compostos

por um Cartão de Débito com isenção das anuidades, levantamentos gratuitos em ATM BIM, extrato combinado mensal gratuito, isenção da comissão de transferências intrabancárias no Mobile Banking, seguro de acidentes no valor de 20.000,00 MZN e acesso imediato aos canais digitais (Mobile, Internet Banking e Linha Millennium bim transaccional), tudo isso a um custo mensal de 150 MZN e 250 MZN, respetivamente. Adicionalmente o pacote MTop+ dá acesso ao subscritor a um cartão de crédito TOP, a sua atribuição depende da capacidade creditícia do Cliente. Atualmente, os pacotes têm uma taxa de penetração de 55%, tem cerca de 31 Mil Clientes subscritos.

Fundos de Investimento

O Grupo BCP atende às necessidades dos investidores que consideram relevante contemplar fatores de risco sociais e ambientais nos seus investimentos, colocando à disposição Fundos de Investimento Responsáveis para subscrição.

Em Portugal, os Fundos SRI estão disponíveis para comercialização nas plataformas *online* e físicas do Millennium bcp e do Activobank, tendo-se optado, em 2022, pela classificação desta tipologia de produto ao abrigo do SFDR (*Sustainable Finance Disclosure Regulation*), de acordo com a sua contribuição/promoção para a sustentabilidade ambiental e/ou social, nomeadamente:

- Artigo 8º - Light Green - os investimentos associados ao produto promovem a sustentabilidade ambiental e/ou social;
- Artigo 9º - Dark Green - o objetivo do investimento é exclusivamente sustentável.

No final de 2025, o Millennium bcp teve 338 Fundos de Investimento sustentáveis em comercialização (323 Art.º 8º e 15 Art.º 9º) cujo montante acumulado em carteira atingiu os 9.250 milhões de euros, representando um acréscimo de 14,8% face a 2024 (8.058 milhões de euros), dos quais cerca de 97% estão integrados no Artigo 8º - Light Green. O montante total investido nestes Fundos representou, no final do ano, cerca de 84% do total da carteira de fundos de investimento do Banco (83% no final de 2024).

Nos últimos anos, o ActivoBank tem disponibilizado aos seus clientes de vários Fundos SRI. Em 2025, existiam 313 Fundos sustentáveis com UPs subscritas, que representavam um volume de ativos sob gestão de 188,5 milhões de euros (71% da carteira). O total destes fundos registou um incremento de 32% face a 2024, para o qual muito contribuiu o forte aumento do volume de UPs Art.º 8º subscritas em 2025 (96,7 milhões de euros), crescimento que reflete o compromisso do ActivoBank e dos seus Clientes na promoção de investimentos sustentáveis e a sua capacidade de atrair mais clientes para este tipo de investimentos.

Na Polónia, o Bank Millennium integrou fatores ESG nos processos de seleção de ativos em carteiras de investimento, de forma a dar resposta às crescentes preocupações dos investidores com critérios de sustentabilidade nas suas decisões de investimento. Em 2025, o Bank Millennium tinha 45 fundos SRI com UP's subscritas (44 Art.º 8º e 1 Art.º 9º), no valor total de 286,8 milhões de euros, que representam cerca de 11% do total de fundos em carteira. Os Fundos SRI do Bank Millennium estão disponíveis para comercialização nas sucursais e através dos canais eletrónicos (*homebanking* e APP).

Por outro lado, uma das medidas implementadas no âmbito da estratégia do Grupo Bank Millennium é a integração de fatores ESG nos processos de seleção de ativos nas carteiras de investimento. A Millennium TFI disponibiliza três Subfundos integrados no Millennium Fundo de Investimento Especializado Aberto, em conformidade com os requisitos do Artigo 8.º do SFDR. Estes Subfundos promovem aspetos ambientais, sociais e de governação corporativa (os chamados produtos "*light green*"), incorporando-os nos critérios de seleção de investimento e aplicando determinadas restrições de investimento. Os clientes que desejem apoiar a sustentabilidade através das suas decisões de investimento encontram agora produtos adequados na oferta da Millennium TFI.

Os Subfundos que cumprem os critérios ESG estão disponíveis tanto nas agências do Bank Millennium como através dos canais eletrónicos, nomeadamente o sistema de banca online Millenet e a aplicação móvel do Banco. Os clientes podem escolher entre três Subfundos estruturados como fundos de fundos:

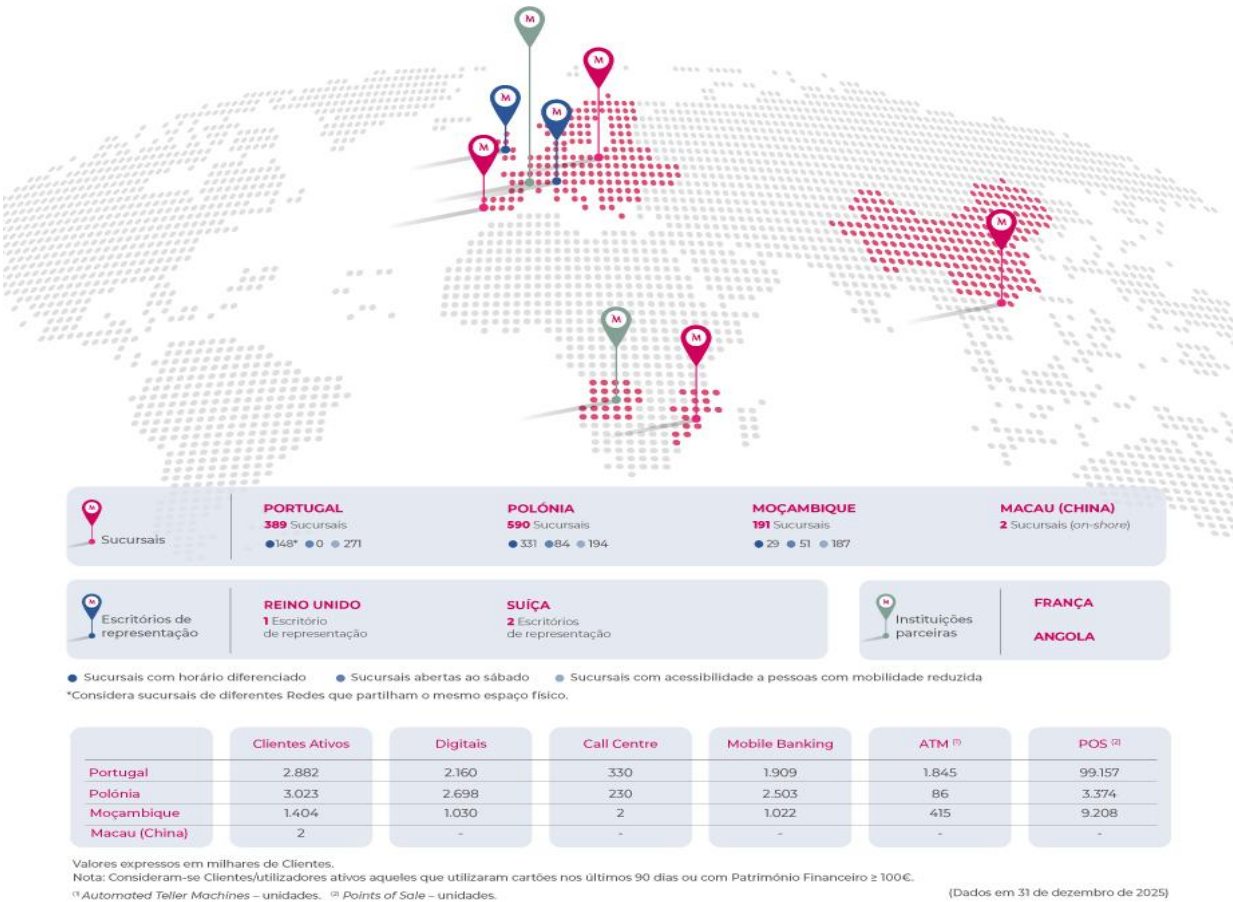
- Subfundo Plan Spokojny - que investe principalmente em instrumentos de dívida globais;
- Subfundo Plan Wyważony - que equilibra investimentos em instrumentos de dívida e instrumentos acionistas globais;

- Subfundo Plan Aktywny - que investe principalmente em instrumentos acionistas globais.

Na oferta acima referida, as questões de sustentabilidade (ESG) são avaliadas como um risco para o valor do investimento. Os emitentes cuja estratégia assenta em boas práticas ESG podem ser considerados entidades com um menor nível de risco de investimento e, por isso, mais atrativas do ponto de vista de investimento. O risco de investimento é avaliado através de um sistema interno de classificação de risco ESG, que tem em conta classificações ESG publicadas por agências e analistas independentes, relatórios dos emitentes sobre as práticas ESG seguidas, o setor em que o emitente opera e outra informação pública que possa servir de base para a sua avaliação ESG.

Cada um dos Subfundos acima mencionados investe pelo menos 50% dos seus ativos noutros fundos de investimento ambientalmente responsáveis que cumprem os critérios do SFDR. Foram ainda introduzidos limites adicionais para restringir a percentagem de fundos (instrumentos) com classificações ESG fracas ou sem classificação, bem como restrições aplicáveis a emitentes que não sigam boas práticas ESG.

Acessibilidades



O Grupo BCP procura estar próximo dos clientes, disponibilizando canais de distribuição diversificados (e.g., Sucursais, Internet, Call Centre, Mobile Banking, ATM (Automated Teller Machines) e POS (Point of Sales)), de forma a responder com eficácia, flexibilidade e proximidade às necessidades de contacto dos clientes com o Banco.

O Banco reconhece a diversidade dos seus Clientes e assume o compromisso de promover uma banca inclusiva, assegurando que os seus canais à distância são progressivamente adaptados às necessidades de pessoas com deficiência e de comunidades multiculturais e multilíngues. Neste âmbito, destacam-se as seguintes práticas e orientações:

Inclusão de pessoas com deficiência

Ao nível das sucursais, estas estão agora mais acessíveis para clientes com incapacidade visual. Graças à instalação de um mapa tátil na porta e guias sinaléticas no chão, é possível deslocar-se de forma autónoma até ao ATM e ao posto de atendimento. Esta iniciativa reforça o compromisso do Banco com a inclusão e acessibilidade, tornando a experiência mais simples e segura para todos.

- Compatibilidade com tecnologias de apoio, como leitores de ecrã e funcionalidades de acessibilidade dos sistemas operativos, facilitando a utilização por pessoas com deficiência visual;
- Navegação simplificada e coerente, com estruturas claras, botões identificáveis e percursos digitais previsíveis;
- Opções de contacto alternativas, nomeadamente através do canal telefónico, sempre que a utilização dos canais digitais possa apresentar dificuldades;
- Evolução contínua das plataformas digitais, alinhada com boas práticas de acessibilidade digital, integradas nos processos de desenvolvimento e melhoria contínua.

Inclusão de comunidades que não falam português

- Disponibilização de conteúdos e funcionalidades em língua estrangeira, nomeadamente em inglês, nos principais canais digitais, facilitando o acesso à informação e aos serviços bancários;
- Apoio humano nos canais à distância, com capacidade de atendimento em línguas estrangeiras, sempre que necessário;
- Comunicação clara e simplificada, com linguagem acessível e minimização de termos técnicos, promovendo uma melhor compreensão por parte de Clientes de diferentes contextos culturais.

No âmbito do seu compromisso social, para que todos os seus clientes, incluindo os portadores de deficiência, tenham um acesso cómodo aos serviços, o Grupo BCP promove também a acessibilidade a pessoas com necessidades especiais para os diversos canais de contacto com o Banco, desde: i) sucursais com acesso a pessoas de mobilidade reduzida; em Portugal, bem como nas restantes operações do Grupo, vigora uma política de atendimento prioritário em toda a rede de balcões; ii) *internet* com funcionalidades que respeitam as recomendações emanadas pela *Web Accessibility Initiative* (WAI); As regras de acessibilidade implementadas no *website* e na App são aplicadas em português e em inglês.

Em 2025, reforçámos o nosso compromisso de garantir que os canais digitais do Millennium bcp são acessíveis e inclusivos para todos os Clientes. Demos continuidade ao trabalho desenvolvido em anos anteriores e avançámos com várias iniciativas estruturais, alinhadas com as recomendações internacionais WCAG 2.1, nível AA. Ao longo do ano:

- Prosseguimos a implementação das boas práticas de acessibilidade nos nossos canais digitais, evoluindo os componentes de interface e os padrões utilizados nos Sites e Apps, com o objetivo de assegurar maior consistência, legibilidade e facilidade de utilização para todos os perfis de utilizador.
- Desenvolvemos novas funcionalidades com requisitos de acessibilidade incorporados desde a fase de conceção, garantindo que a experiência digital é pensada de forma inclusiva e que os critérios WCAG continuam a ser observados no ciclo de desenvolvimento das equipas de UX, *design*, *front end* e conteúdos.
- Reforçámos a capacitação interna, promovendo formação avançada sobre acessibilidade digital dirigida a equipas de produto, tecnologia, comunicação e design, ampliando o número de Trabalhadores com competências práticas na aplicação de critérios WCAG e na criação de conteúdos acessíveis.
- Iniciámos a evolução do nosso *Design System* para incorporar componentes acessíveis, assegurando maior uniformidade, robustez e manutenção contínua das boas práticas em todos os canais digitais.
- Prosseguimos a monitorização sistemática dos níveis de conformidade das nossas plataformas, através de auditorias internas e ferramentas de avaliação automática, com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria e garantir que os desenvolvimentos introduzidos ao longo do ano mantêm a acessibilidade como princípio estruturante.

Estas iniciativas reforçam o propósito do Millennium bcp de promover uma experiência digital verdadeiramente inclusiva, contribuindo para uma sociedade mais equitativa e garantindo que todos os clientes têm acesso, em igualdade de condições, à informação e aos serviços disponibilizados nos nossos canais digitais.

Já o **Bank Millennium** adapta continuamente o seu *website*, o Millenet (banca *online*) e a aplicação móvel às necessidades de pessoas cegas e com deficiência visual, oferecendo a navegação por teclado, o aumento de texto, modos de alto contraste e compatibilidade com o Google TalkBack e VoiceOver. Para além disso, todas as caixas automáticas (ATMs) estão totalmente adaptadas às necessidades de pessoas com deficiência, permitindo navegação através do teclado numérico, instruções de voz mediante utilização de auscultadores e um modo de ecrã a preto e branco. Os titulares da conta Millennium 360° têm acesso gratuito a todas as ATMs.



Os Trabalhadores recebem formação para a criação de documentos acessíveis e redigidos em linguagem clara, apoiados por orientações internas e por ferramentas de validação. Como resultado, já existe um número significativo de documentos disponíveis em formato PDF acessível.



O Banco assinou o acordo de clareza linguística para a banca de retalho e obteve, em 2024, o Certificado de Linguagem Clara.

As agências oferecem, cada vez mais, condições de atendimento acessíveis, nomeadamente:

- Elevadores e rampas nas instalações onde é possível a sua implementação;
- Nova sinalização nas superfícies de vidro internas e externas, e nas diferenças de nível dentro das agências, para as tornar visíveis a pessoas com deficiência visual;
- Um modelo redesenhado de posto de autosserviço (Millenet Kiosk), garantindo fácil utilização por pessoas com mobilidade reduzida ou utilizadores de cadeira de rodas;
- Trabalhos em curso para introduzir um intérprete de Língua Gestual Polaca online nas agências e na linha de apoio;
- Procedimento de atendimento a clientes cegos ou com deficiência visual: nas agências, estes clientes podem assinar contratos de forma independente, na presença de dois Trabalhadores;
- O recurso “*blind notch*” nos cartões de débito Millennium 360°, que consiste num recorte semicircular numa das extremidades do cartão para ajudar pessoas cegas e com deficiência visual a identificá-lo.

O processo de digitalização continua a expandir o acesso aos serviços através dos canais online. Em 2025, o Banco introduziu um novo processo de verificação de identidade para abertura de conta, através de um selfie reforçado ou da aplicação mObywatel, bem como a funcionalidade de partilha de ecrã na aplicação móvel. Os clientes recebem apoio na navegação dos serviços digitais e em temas de cibersegurança.

No âmbito do projeto “Acessibilidade”, em 2025, o Bank Millennium publicou um resumo do seu estado de acessibilidade e desenvolveu uma estratégia faseada de remediação e melhoria para cada *gap* identificado, assegurando uma melhoria contínua e progressos ao longo dos próximos três anos. Auditorias externas realizadas por ONG, em 2025, analisaram áreas como a integração de novos clientes (*onboarding*), navegação digital e os processos relacionados com cartões de débito e crédito, contribuindo para o reforço da melhoria contínua.

Em **Moçambique**, como parte das iniciativas para melhorar a acessibilidade a pessoas incapacitadas, o Millennium BIM tem adotado medidas específicas nos seus projetos. Isso engloba i) a instalação de rampas de acesso nas agências, priorizando a instalação de rampas em todas as agências que ainda não possuem essas facilidades; ii) a garantia de dimensões adequadas de portas e espaços para facilitar a circulação de pessoas com mobilidade reduzida nas agências; iii) a incorporação de instalações sanitárias equipadas para pessoas com deficiência; iv) e nos serviços centrais, implementámos o uso de elevadores com dimensões que permitam o fácil acesso dos Trabalhadores às instalações.

As sucursais continuam a representar um canal de contacto relevante para muitos clientes, pelo que, nas diferentes geografias onde está presente, o Grupo BCP diversifica os horários de atendimento, respondendo às necessidades e requisitos de acessibilidade dos seus clientes. Destacam-se as sucursais com acesso a pessoas de mobilidade reduzida, que em Moçambique atinge os 98%. Em Portugal 148 sucursais disponibilizam um horário de atendimento diferenciado, que varia entre as 8:30 h e as 19:00 h.

Já na Polónia, este número é de 331 sucursais e em Moçambique 29. Adicionalmente, é proporcionada a abertura ao sábado, que na atividade internacional abrange um total de 135 sucursais, representando, no caso, de Moçambique cerca de 27% do total. Em Portugal, o Millennium bcp continua a transformar a sua rede de sucursais, tendo já 37 sucursais do futuro.

Neste contexto, o Millennium bcp criou o Customer Branch Experience 2.0, uma abordagem inovadora centrada no cliente, através de uma mudança cultural, do redesenho de produtos e processos e da integração de canais digitais. Focado na criação de uma nova geração de sucursais mais sustentável e eficiente no serviço ao cliente, o Millennium bcp implementa diversas medidas, nomeadamente: i) o papel continua a ser descartado e a formalização documental de contratos a ser substituída por assinaturas digitais através de *tablets*; ii) e a atividade de tesouraria está disponível 24/7 através de máquinas transacionais inteligentes, os primeiros equipamentos a permitir o depósito e levantamento de moedas e o pagamento de cheques de forma automática a qualquer hora, que também podem ser usadas sem qualquer cartão multibanco, bastando para isso a utilização do código multicanal fornecido pelo Banco. Além da inovação tecnológica, as sucursais disponibilizam espaços especialmente dedicados aos clientes, com áreas lounge, wi-fi gratuito, carregadores sem fios e zonas de experiências digitais com acesso às APPs do Banco, e a comunicação ao cliente é também inovadora, com um preçário digital e painéis de publicidade eletrónicos.

O Millennium bcp já possui 37 sucursais com este novo formato em todo o país, processo que, no quadro da renovação e modernização global da rede de sucursais, se irá prolongar durante os próximos anos.

Já no Grupo BCP, as soluções de *mobile banking*, que no conjunto das geografias têm já mais de 5,4 milhões de utilizadores (eram 4,9 em 2024), continuam a reforçar o seu papel como canal preferencial de acesso a produtos, serviços e transacionalidades financeiras.

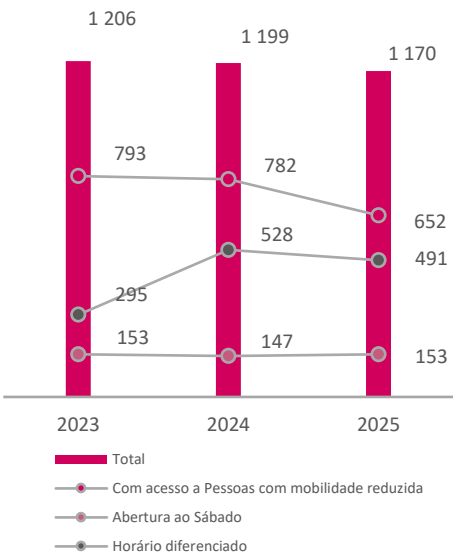
Sensibilização, formação e partilha de conhecimento

No Grupo BCP, de modo a complementar as exigências de formação dos trabalhadores que podem prestar serviços de investimento a clientes são disponibilizados programas específicos de capacitação. Em Portugal, além das formações administradas pelo Instituto de Formação Bancária (IFB) e da formação obrigatória prevista na DMIF II, o Millennium bcp atualizou o manual interno de formação de sustentabilidade. Manteve-se também disponível para consulta, por parte da rede comercial, o relatório-padrão sobre a informação ESG dos fundos de investimento internacionais distribuídos pelo Banco, que agrega informação disponibilizada pelo respetivo produtor e pela Morningstar. Na Polónia, são também desenvolvidos programas de formação sobre matérias ESG para as redes comerciais.

Privacidade e segurança dos dados

Consciente da importância vital da utilização, controlo e segurança adequada dos dados, o Banco desenvolveu um conjunto de iniciativas e processos formativos dirigidos aos *stakeholders*, em particular aos seus trabalhadores, com o objetivo de reforçar o nível de maturidade em segurança da informação e de construir uma organização mais resiliente e segura. O Millennium bcp pro-

Acessibilidades das sucursais
(N.º de sucursais)

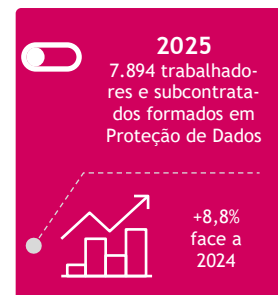


move um processo regular de sensibilização para a segurança da informação, cobrindo um conjunto de pontos relevantes, nomeadamente as principais políticas de segurança da informação, os riscos e as ameaças a que o Banco está sujeito diariamente. Paralelamente, realizam-se mensalmente ataques simulados de *phishing* e engenharia social, bem como ações bimensais de sensibilização sobre diversos temas de cibersegurança. Estas iniciativas incluem formação contínua sobre práticas seguras de gestão de dados e conteúdos educativos, nomeadamente os vídeos “Dois minutos de cibersegurança”.

Todos os novos trabalhadores do Grupo são alvo do programa regular de sensibilização para a segurança da informação.

Em Portugal, ao longo do ano de 2025, foi dada continuidade a iniciativas internas de divulgação, sensibilização e formação sobre temas relacionados com Privacidade, Segurança e Proteção de Dados, nomeadamente:

- Publicação regular de conteúdos informativos universais para todos os trabalhadores, ou funcionalmente dirigidos para as áreas comerciais, nas plataformas corporativas de comunicação;
- Envio de uma *newsletter* quadrimestral de divulgação de projetos em curso, artigos de opinião, testemunhos, dicas e boas práticas, atividades do Gabinete de Proteção de Dados (GPDP) e outras notícias relacionadas;
- Promoção do Curso de Proteção de Dados (*e-Learning*), que até 2025 já impactou 7.894 Trabalhadores e subcontratados em Portugal (registando uma evolução de 8,8% face a 2024) reforçando e atualizando as suas competências nesta matéria;
- Lançamento, em julho de 2025, de um curso *e-learning* sobre a Framework de Governo e Qualidade de Dados do Banco, dirigido a trabalhadores, *outsourcers* e estagiários, com foco nas suas características, benefícios e orientações supervisoras;
- Reforço das competências dos membros da equipa responsável pela gestão do tema no Millennium bcp, através das certificações IAPP (International Association of Privacy Professionals). Dando cumprimento ao plano de “Continuing Privacy Education” (CPE), requisito fundamental para a manutenção da validade destas certificações, foram obtidos, durante o ano de 2025, um total de 89,5 créditos.



Ainda neste processo de formação contínua, ao longo deste ano, o Gabinete de Proteção de Dados (GPDP) participou em diversos eventos de formação e fóruns de partilha de conhecimento. Estas oportunidades de aquisição e partilha de informação permitiram o reforço do conhecimento e o incremento de competências da equipa, garantindo a capacidade de resposta face à forte evolução das tendências e legislação aplicável, bem como de preparação para novos desafios e abordagens, sendo exemplo:

- “European Data Protection Congress 2025” – Evento promovido pela *International Association of Privacy Professionals* (IAPP), onde diversos profissionais de proteção de dados se reuniram para partilhar conhecimento sobre os mais recentes desenvolvimentos em matéria de legislação e operações de proteção de dados;
- “TrustWeek Tour” – Evento promovido pela OneTrust, fornecedor de aplicações de suporte à atividade de proteção de dados, sobre a divulgação de novas funcionalidades e soluções, partilha de experiências e divulgação de boas práticas.
- Webinars/workshops diversos, promovidos por entidades relacionadas.

Em **Moçambique** também foi dada continuidade a iniciativas internas de divulgação, sensibilização e formação sobre temas relacionados com Privacidade, Segurança e Proteção de Dados, com o objetivo de manter o tema de segurança sempre presente no dia a dia dos colaboradores.

- Dicas semanais de segurança: Publicação regular de conteúdos curtos e práticos todas as semanas, abordando temas como a Proteção de senhas de acesso, phishing, uso seguro de e-mail, atualização de software, segurança em dispositivos móveis e prevenção a fraudes digitais.
- Rúbrica “Dois minutos de Segurança” em formato didático, focado em mensagens rápidas e de fácil assimilação.
- Envio de *newsletters* trimestralmente para clientes internos e externos.
- Lançamento em outubro da campanha denominada MillennSmart: Millennium BIM Seguro e Protegido, com o intuito de aumentar a atenção dos colaboradores para os riscos digitais, promover comportamentos mais seguros e reduzir incidentes causados por erro humano.
- Desenvolvimento de programas de formação relacionados com a necessidade de os trabalhadores adotarem práticas e comportamentos seguros em ambiente de trabalho.

Qualidade do serviço - Experiência Cliente

Em 2025, aprofundámos o nosso compromisso com uma cultura centrada no Cliente e nos trabalhadores, reforçando práticas que promovem conhecimento, proximidade e excelência no serviço. Foi um ano marcado pela consolidação de iniciativas estruturais e pela implementação de um programa interno que reforçou a Experiência como motor de transformação cultural, fortalecendo comportamentos, competências e atitudes que elevam o serviço prestado aos nossos Clientes.

Com este programa - através de vídeos formativos, ativações internas semanais, campanhas diárias de *engagement* via Microsoft Teams e reforço dos princípios da Cultura da Experiência, incluindo a distribuição de um livro inspirador por Colaborador - promovemos melhores práticas de atendimento, um foco renovado no Cliente e um movimento interno de valorização das Equipas, estimulando motivação e orgulho profissional.

Para além deste programa, destacam-se outras iniciativas relevantes:

Para melhorar o serviço aos clientes, destacam-se algumas iniciativas de comunicação interna e experiência ao cliente/ trabalhador, focadas em reforçar o conhecimento, competências e satisfação dos trabalhadores do Banco:

- Realização de reuniões gerais do Retalho com os trabalhadores para celebrar conquistas e alinhar prioridades com foco no cliente e na excelência do serviço;
- Em parceria com a Millennium Banking Academy, foram disponibilizados conteúdos formativos sobre produtos e processos, mas também temas centrais de serviço de excelência ao Cliente, contribuindo para o desenvolvimento das competências das Equipas;
- Foi mantida a produção do dossier mensal da qualidade, que permite às Equipas acompanhar tendências de satisfação, identificar oportunidades de melhoria e atuar de forma informada na transformação do serviço ao Cliente.
- Fórum #1 Experiência Cliente: Mantivemos os Fóruns mensais que reúnem diferentes áreas de interação com o Cliente — produtos, segmentos, canais e rede — para análise de indicadores e discussão colaborativa de iniciativas de melhoria;
- Prosseguimos com “A Voz da Rede”, um fórum mensal de auscultação direta das Equipas Comerciais sobre *pain points* operacionais e processuais. Reforçámos momentos de brainstorming com Equipas Comerciais na preparação de temas transformacionais.
- Adicionalmente, lançámos o programa “Inovar & Transformar”, dedicado à recolha de ideias e sugestões das Equipas, reforçando a escuta ativa e a participação dos Colaboradores na evolução do serviço.

Os trabalhadores são um dos pilares estratégicos do Grupo BCP, e o seu nível de satisfação, com impacto direto na qualidade do serviço prestado aos Clientes, é um indicador importante para avaliar a eficácia interna do Banco.

Como é habitual, foi realizado o inquérito anual de 'Satisfação com o Serviço Interno', dirigido aos trabalhadores que dependem da interação com outras áreas para desempenhar as suas funções. O objetivo é identificar oportunidades de melhoria nos processos, operativas, soluções tecnológicas e procedimentos. Em 2025, o indicador global atingiu 75,8 pontos índice (p.i.), valor muito próximo do registado em 2024 (76,0 p.i.), mantendo-se num nível positivo.

Ao longo do ano de 2025 foram também realizados 29 inquéritos pontuais dirigidos aos trabalhadores, permitindo avaliar a qualidade das ações de formação, a eficácia dos programas de integração e desenvolvimento, o impacto das iniciativas de voluntariado corporativo, a usabilidade das ferramentas digitais, a comunicação interna e a avaliação anual de auditores externos, reforçando o compromisso da organização com a melhoria contínua, a transparência e a experiência dos Colaboradores.

Esta auscultação permitiu orientar ações de capacitação, otimizar modelos de funções e carreira e aprofundar a participação dos Colaboradores em iniciativas sociais e ambientais, contribuindo para uma cultura mais inclusiva, participativa e sustentável.

Realizámos ainda outros 17 inquéritos recorrentes, que têm por objetivo monitorizar a satisfação com diversos processos operativos internos - Abertura de Conta, Crédito Pessoal, Crédito Habitação, Habilitação de Herdeiros, Seguros, entre outros.

Acompanhamento e monitorização

No Grupo BCP, a qualidade de serviço é assegurada pela implementação contínua de iniciativas que contribuem para um maior rigor e controlo da execução, garantindo que os processos funcionam com eficiência e fiabilidade e são continuamente monitorizados e aperfeiçoados, sustentando, desta forma, um aumento progressivo e consistente da satisfação dos clientes.

O Banco tem Comitês (e.g., Negócio, Sustentabilidade) que acompanham e monitorizam o desempenho e antecipam potenciais necessidades futuras dos seus clientes. Quando identificadas potenciais necessidades, estas são analisadas internamente e são propostos planos de atuação para implementação de novos produtos ou alteração dos já existentes. Estes Comitês têm ainda como missão a definição de planos estratégicos que originam linhas orientadoras plurianuais.

As Direções de Marketing, de acordo com o código de grupo interno, supervisionam regularmente os seus produtos após a sua introdução no mercado, com o intuito de verificar se os mesmos se mantêm adequados aos interesses, objetivos e características do mercado-alvo, mitigando, se necessário, os riscos detetados e assegurando a sua comercialização nos termos aprovados pelo processo de aprovação para novos produtos. Este exercício formal de monitorização anual e acompanhamento das famílias de produtos e serviços considerados materiais inclui a análise de informação sobre a produção, distribuição e canais de comercialização dos vários produtos da carteira do Banco, nomeadamente no que respeita às vendas dentro e fora do mercado-alvo e a reclamações ou pedidos de informação. No entanto, caso se identifique, durante o ciclo de vida de um produto, uma circunstância que possa causar risco de dano ao cliente ou ao Banco, deverá ser efetuada uma revisão extraordinária desse produto, sendo a mesma solicitada pelas Direções de Marketing, pelo *Risk Office* ou pelo *Compliance Office*. Caso não seja possível mitigar as perdas detetadas, a retirada do produto da comercialização deverá ser considerada pela Divisão de Marketing, à qual os resultados desta revisão se destinam (mais informação em S4-1 – Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais).

De salientar que o Banco, em Portugal, robusteceu o processo de monitorização do cumprimento dos requisitos regulamentares em relação às campanhas publicitárias e a outras matérias comportamentais do Banco, o qual incluiu uma sessão formativa sobre o *compliance* de campanhas publicitárias, através de meio telemático, dirigida aos trabalhadores das áreas de comunicação e *marketing*, e o reporte trimestral ao Comité de *Compliance* e Risco Operacional. De forma a identificar e mitigar o risco de *greenwashing*, a Área de Sustentabilidade passou também a intervir nos processos de aprovação de campanhas publicitárias, que envolvam alegações de sustentabilidade ambiental, social ou de governação (ESG) relativas ao posicionamento institucional ou a campanhas, produtos ou serviços.

Adicionalmente, o Departamento de Qualidade e Modelos de Satisfação do Millennium bcp mantém uma política de simplificação e otimização de processos optando, sempre que possível, por canais mais eficientes, sustentáveis e digitais para a realização dos inquéritos, estando, inclusive, a migrar os processos de Avaliação de Experiências para canais automáticos. Isto permite não só um processo mais robusto pelo incremento do número de respostas, como também mais sustentável em termos de custos e recursos.

Estudos de Mercado sobre Satisfação, Qualidade de Serviço e Imagem

Também para reforçar a monitorização da satisfação e da lealdade dos diferentes segmentos de Clientes, o Millennium bcp continuou a acompanhar diversos estudos externos de mercado, conduzidos por entidades especializadas, que permitem avaliar o posicionamento do Banco no setor e a evolução da perceção do mercado.

Entre estes estudos destaca-se o **CSI Banca**, desenvolvido pela Marktest, uma referência no setor financeiro. Este estudo anual assenta num modelo econométrico que mede a satisfação e a lealdade dos Clientes, bem como a sua avaliação da qualidade dos produtos e serviços, numa lógica de benchmarking. O índice global resulta da combinação de dois índices: o CSI Balcão, dirigido aos Clientes que utilizam preferencialmente as Sucursais, e o CSI Canais Digitais, que avalia a satisfação dos Clientes que recorrem maioritariamente aos canais digitais.

Em 2025, o Millennium bcp manteve o #1 do ranking no CSI Canais Digitais e subiu ao #3 do ranking no CSI Balcão, com os scores de 79,1pts e 78,4pts, respetivamente, ambos com descidas marginais face ao ano anterior. Consequentemente, no índice CSI Banca manteve a liderança, com um score de 78,9pts, entre os 6 maiores Bancos a operar em Portugal, tendo sido excluído da análise o Crédito Agrícola.



Outro dos estudos acompanhados é o **BFin**, realizado pela DATAE, dedicado à caracterização do setor bancário em Portugal na perspetiva das empresas, relativamente aos produtos e serviços que os Bancos disponibilizam.

No estudo de 2025, o Millennium bcp continua a ser o “Banco mais utilizado pelas Empresas”, em Portugal, e recupera a liderança no “Banco Principal das Empresas” e na “Utilização dos Canais Digitais (Homebanking e Mobile)”.

O Millennium bcp foi novamente eleito, no que diz respeito à Imagem que transmite, como o “Banco Mais Inovador”, o “Banco Globalmente Mais Eficiente”, o “Banco com os Produtos mais Adequados às Empresas”, o “Banco Mais Próximo”, o “Banco Globalmente Melhor para as Empresas” e o “Banco com Melhor Sistema de Segurança Online”.

Na **Escolha do Consumidor**, estudo da *Consumer Choice* - o Millennium bcp volta a ser distinguido em Portugal, na categoria “Grandes Bancos”, como “Escolha do Consumidor 2026”, com um score final de 85,3%, a mais alta dos seis bancos avaliados. Para esta distinção, contribuiu a liderança em atributos como o “serviço online”, “segurança na transação”, “gestão de cartões via aplicação” ou a “credibilidade da instituição”, e a “Recomendação”. É o sexto ano consecutivo que o Banco recebe esta distinção. Das 14 edições do Prémio, o Millennium venceu 10 edições.



A Escolha do Consumidor tem como objetivo promover publicamente as empresas que possuem serviços e produtos com elevado grau de satisfação e aceitabilidade junto dos consumidores, ajudando-os a fazer uma compra informada relativamente a determinado produto e serviço.

A essa distinção soma-se o “**Prémio Cinco Estrelas**” 2026, na categoria “Grandes Bancos”, com uma classificação global de 79,1%, acima dos principais concorrentes.



A App Millennium também revalidou a liderança na categoria “Apps Bancárias”, com uma classificação de satisfação global de 80,6%.

O Millennium bcp candidatou-se a este estudo, pela 1ª vez, no ano de 2022, arrecadando, pelo quarto ano consecutivo, o prémio nestas duas categorias.



O “Prémio Cinco Estrelas”, estudo da *Five Star Consulting* Portugal, é um sistema de avaliação que anualmente mede o grau de satisfação que os produtos, os serviços e as marcas concedem aos seus utilizadores, tendo como critérios de avaliação as principais variáveis que influenciam a decisão de compra dos consumidores, entre as quais a Satisfação pela Experimentação, Recomendação, Confiança e Inovação.

Métricas e metas

S4-5 – Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais

Definição de metas e objetivos

O novo Plano Estratégico “Valorizar 28” do Banco define, como uma das ambições estratégicas, o reforço do compromisso ESG, com a meta de se posicionar no quartil superior na classificação S&P Global CSA e promover o crescimento do financiamento sustentável, proporcionando soluções de financiamento para a transição energética direcionadas a apoiar Clientes Empresariais em projetos sustentáveis no setor da energia e adjacentes, sendo, assim, o seu Banco parceiro no âmbito da sustentabilidade.

Os objetivos comerciais do Millennium bcp são definidos em conjunto pelas Direções de Marketing, Direções de Coordenação da Redes Comerciais e Direção de Informação de Gestão e são aprovados pela Comissão Executiva, estando alinhados com as perspetivas macroeconómicas e níveis de ambição constantes no Plano Estratégico. Estes objetivos são depois repartidos pelas sucursais, de acordo com o modelo de distribuição devidamente validado pelos coordenadores, que, com base na carteira de cada sucursal e no potencial dos clientes, fazem a distribuição trimestral por cada gestor e sucursal. O Coordenador e Diretor Comercial têm a possibilidade de ajustar os objetivos, mas mantendo sempre o objetivo final.

A área comercial contacta direta e regularmente os seus Clientes Empresariais no decurso da sua atividade comercial, o que permite identificar as suas necessidades. A Direção de Marketing, Negócios e Institucionais mantém ainda contactos regulares com organismo europeus, como o Banco Europeu de Investimento e o Fundo Europeu de Investimento, para identificar oportunidades, no âmbito dos fundos e projetos europeus, que possam ir ao encontro das necessidades dos clientes, como sejam as linhas de garantia para crédito sustentável (mais informação em S4-4 – Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações). De acordo com as características de cada solução disponível, é feita uma análise dos clientes ou setores elegíveis, sendo definidos alvos prioritários a contactar pela área comercial.

O Banco mantém as metas definidas em anos anteriores, direcionadas aos consumidores e utilizadores finais.

Tema	Indicador	Desempenho		Ambição	
		2022 base- line	2025 Resultado	2025 Meta	2026 Meta
Satisfação e experiência do cliente	Satisfação Global 1º Banco NPS (Clientes Particulares PT) ²³	Top 2	Top 1	Top 2	Top 2
	Satisfação com o Banco Principal NPS (Clientes Empresariais PT) ²⁴	Top 3	Top 2	Top 2	Top 2
Gestão da marca e reputação	Reputação - NPS (PT) ²⁵	Top 1	Top 1	Top 2	Top 2
Cibersegurança, privacidade e proteção da informação	Cyber risk security rating (PT) ²⁶	> 740	810	> 740	> 740
	Cyber risk security rating (PL) ²⁶	> 780	800	> 780	> 780
	Cyber risk security rating (MZ) ²⁶	> 740	790	> 740	> 740

O Banco assegura a medição da produção de crédito e da satisfação dos seus clientes, monitorizando regularmente o seu desempenho, numa ótica de melhoria contínua das suas atividades.

²³ Ranking no 'Score Satisfação global 1º Banco NPS', do estudo BASEF. Valores referentes ao fecho do ano. Bancos do Top 5 (CGD, BCP BPI, BST e NB).

²⁴ Ranking no 'Grau de Satisfação com o principal Banco NPS' (Empresas PT) do BFIN DATA-E. Valores anuais. Bancos do Top 5 (CGD, BCP, BPI, BST e NB).

²⁵ Ranking no 'Score de Recomendação 1º Banco - NPS' do estudo BASEF. Valores referentes ao fecho do ano. Bancos do Top 5 (CGD, BCP, BPI, BST e NB).

²⁶ Score do BitSight (procedimentos, práticas e incidentes de segurança).

INFORMAÇÕES *GOVERNANCE*

ESRS G1 – Conduta empresarial

Governança

ESRS 2 GOV-1 – O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção

As atividades do Grupo BCP são conduzidas com base nos princípios fundamentais de cumprimento da legislação e dos regulamentos internos em vigor. Neste contexto, os órgãos de administração, supervisão e direção desempenham um papel essencial na definição, implementação e monitorização das políticas de conduta empresarial do Grupo, assegurando o alinhamento da atuação do Banco, em todos os países onde opera, com as exigências legais e com as melhores práticas de integridade e ética corporativa, especialmente de combate à corrupção ao suborno, responsabilidade, transparência, rigor e profissionalismo.

O Conselho de Administração acompanha os trabalhos desenvolvidos pela Comissão do Governo Societário, Ética e Sustentabilidade, a quem delega a monitorização das políticas e implementação de processos adequados em matéria de governo societário, conduta, cultura, valores e responsabilidades sociais e acompanha e supervisiona as medidas de desenvolvimento da atividade do Banco em matéria de sustentabilidade, nos termos das competências que lhe são fixadas no seu Regimento.

A auditoria interna é uma atividade independente, com carácter permanente, de garantia e de consultoria, com o propósito de acrescentar valor e a melhorar as operações do Grupo BCP. Para o efeito, assiste o Grupo na consecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, orientada para a avaliação e para o reforço da eficácia dos processos de gestão de risco e dos sistemas de governo e de controlo interno.

A Direção de Auditoria desempenha o papel de 3ª linha de defesa do sistema de controlo interno do Banco Comercial Português cuja missão principal é avaliar, como um todo, e reportar aos seus *stakeholders* – em particular, à Comissão de Auditoria e ao Conselho de Administração - a adequação e a eficácia da cultura organizacional, do processo de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e dos modelos de governação.

A Direção de Auditoria emite recomendações baseadas nos resultados das auditorias efetuadas, focadas no reforço do sistema de controlo interno e na realização dos interesses estratégicos do Grupo Banco Comercial Português. Em 2025, o exercício da função de auditoria interna regeu-se pelos *Global Internal Audit Standards do Institute of Internal Auditors (IIA)*, em vigor desde 9 de janeiro de 2025, que definem os princípios éticos e de profissionalismo inerentes ao desempenho da função de auditoria interna: integridade, objetividade, competência, zelo profissional e confidencialidade.

A função de Auditoria Interna realiza auditorias integradas aos riscos e controlos dos processos definidos no Banco, numa perspetiva *end-to-end*. Os programas de auditoria incluem, nomeadamente, a análise de matérias de natureza comportamental, cumprimento de legislação, normas e códigos de conduta, correta utilização das competências delegadas e respeito pelos demais princípios de atuação em vigor no relacionamento com Clientes, externos e internos.

Ao longo de 2025, a Direção de Auditoria procedeu à certificação da implementação de recomendações da inspeção realizada em 2023 pelo BCE, focada nos riscos climáticos e ambientais, à certificação da implementação de desenvolvimentos ao nível das políticas e procedimentos relacionados com a gestão de riscos ESG no Grupo e à revisão do processo de avaliação da materialidade dos riscos climáticos e ambientais do Banco. O Plano de Auditorias para 2026 prevê a continuação das ações de acompanhamento e certificação da implementação de recomendações emitidas pelo BCE no âmbito dos riscos ESG, e ainda auditorias à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, à função de conformidade e à gestão do risco de fraude. No que se refere especialmente aos programas de auditorias às redes comerciais, merecem também destaque os procedimentos de prevenção e deteção de práticas eventualmente indiciadoras de branqueamento de capitais.

A investigação de situações ou tentativas de fraude interna e a condução e acompanhamento de processos disciplinares ou judiciais daí resultantes constituem igualmente uma área de atuação da Direção de Auditoria. Todas as reclamações, queixas ou denúncias de situações que indiquem comportamentos socialmente inadequados de Colaboradores, quer entre si, quer relativamente a Clientes, são objeto de análise e investigação, dando lugar a procedimentos disciplinares sempre que tal se justifique.

Em 2025 foram concluídos 89 procedimentos de investigação preliminar. Neste mesmo ano, foram concluídos 22 processos de natureza disciplinar a Colaboradores do Banco em Portugal, estando 8 processos em curso no final do ano. Em nenhum dos casos estavam em causa situações de corrupção.

PROCESSOS DISCIPLINARES POR VIOLAÇÃO DE NORMAS (CONCLUÍDOS)

	2025	2024	2023	VAR.% 25/24
Atividade em Portugal				
Normas Internas	22	8	6	175%
Normas Externas	0	1	1	-100%
TOTAL	22	9	7	144%

A harmonização das práticas em vigor nas auditorias internas das várias operações do Grupo tem vindo a aprofundar-se ao longo dos anos, quer pela adoção de metodologias de abordagem comuns, salvaguardadas eventuais diferenças resultantes de regulamentação local, quer pela constituição de equipas de auditores ao nível de Grupo, responsáveis pela execução de auditorias relativas a matérias específicas em qualquer das geografias em que o Grupo opera, sendo de salientar a publicação, em 2025, de um Código de Grupo que estabelece os princípios comuns a aplicar nos trabalhos de auditoria interna realizados pelo Grupo BCP.

Neste contexto, no ano de 2025, a Direção de Auditoria do Banco levou a cabo ações de auditoria em todas aquelas subsidiárias, selecionando o seu âmbito em função dos temas e riscos mais relevantes para o Grupo, para as quais se apoia habitualmente em equipas conjuntas de auditores das estruturas do Banco e das subsidiárias. No âmbito dos planos de auditorias das subsidiárias no exterior, destaca-se a auditoria a “Sustentabilidade e ESG” efetuada no Millennium bim.

A informação detalhada referente às atribuições e responsabilidades referentes à conduta empresarial destes órgãos de administração, direção e supervisão, bem como os conhecimentos e experiência especializados dos seus membros nestas matérias, podem ser consultados no Relatório de Governo Societário²⁷.

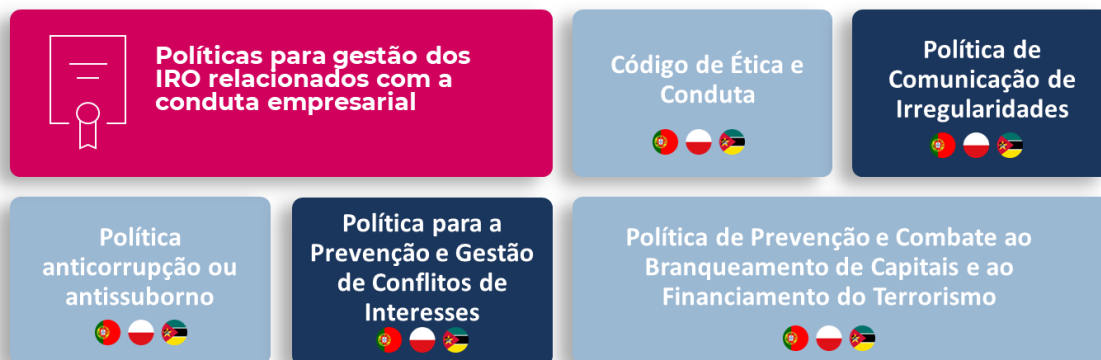
Gestão dos impactos, riscos e oportunidades

G1-1 - Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial

As políticas do Grupo BCP, de forma geral, orientam a conduta e os procedimentos dos Banco, segundo critérios de ética de negócio e transparência, em alinhamento com as melhores práticas de governança. No que concerne à gestão dos impactos e oportunidades materiais relacionados

²⁷ Capítulos: “B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES”; “C. ORGANIZAÇÃO INTERNA”; e “Anexo I”.

com a conduta e cultura empresarial, são particularmente relevantes as seguintes políticas, cuja aprovação compete ao Conselho de Administração:



Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta do Grupo BCP é diretamente aplicável aos membros de órgãos de administração e de fiscalização, a todos os trabalhadores do Grupo e estagiários, e aos mandatários ou trabalhadores dos prestadores de serviços, devendo esta disposição constar dos respetivos contratos de fornecimentos de serviços, quando aplicável, doravante designados como “entidades abrangidas”.

Este Código reflete o compromisso do Banco com a ética, transparência, integridade e responsabilidade corporativa, garantindo que todas as atividades do Grupo sejam conduzidas com respeito às normas legais e regulamentares aplicáveis.

Assim, estabelece os princípios fundamentais que devem guiar todas as atividades e relações de negócio do Banco, como a não discriminação, a proibição de práticas de assédio, o dever de diligência, a eficiência e a responsabilidade, aliadas às melhores práticas de mercado. A integridade financeira, a responsabilidade social e ambiental e a prevenção da corrupção encontram-se igualmente refletidos neste documento.

Garantindo a pertinência dos princípios nele estabelecidos, face à realidade contextual em que se insere o Banco e a sua cadeia de valor, o Código de Conduta é revisto bianualmente ou sempre que se considere pertinente. Em 2025 destaca-se a revisão do circuito / processo de aprovação de atividades extraprofissionais.

Para dar cumprimento a estes princípios, são adotadas diversas medidas estratégicas e rigorosas, nomeadamente de combate a crimes financeiros, incluindo de prevenção da corrupção, da fraude e do branqueamento de capitais, e, ainda, de proteção e segurança dos dados pessoais de todos os envolvidos. Exemplo destas medidas é a formação de todos os trabalhadores sobre os conteúdos do Código de Conduta, promovida pela Direção de Recursos Humanos, de dois em dois anos, através de e-learning.

Qualquer irregularidade ou violação a este Código, seja ela consumada, em curso ou que se preveja vir a acontecer à luz dos elementos disponíveis, deve ser imediatamente participada, pelos trabalhadores e/ou terceiros, à Comissão de Auditoria, utilizando, para esse fim, o canal de comunicação de irregularidades disponível.

Política de Comunicação de Irregularidades

A Política de Comunicação de Irregularidades estabelece os princípios, regras e circuitos adotados para a comunicação, receção e tratamento das comunicações de irregularidades transmitidas às Sociedades. Esta política visa garantir que todas as irregularidades são reportadas de forma segura e confidencial, protegendo os denunciadores contra qualquer forma de retaliação, em conformidade com a Diretiva (UE) 2019/1983 e com a legislação nacional aplicável.

Os procedimentos estabelecidos para a denúncia de infrações asseguram que todas as denúncias são tratadas de forma rápida, independente e objetiva. A Direção de Auditoria, apoiando a

Comissão de Auditoria, acompanha estas ocorrências, conduzindo investigações internas e garantindo que eventuais ações disciplinares são aplicadas de maneira justa e transparente.

O Banco disponibiliza aos seus trabalhadores formação específica sobre os procedimentos de denúncia e os direitos dos trabalhadores nesta matéria.

Política Anticorrupção e Antissuborno

A Política de Anticorrupção e Antissuborno reforça o compromisso do Banco no combate e prevenção de todas as formas de corrupção e suborno. Como signatário dos 10 Princípios do Global Compact das Nações Unidas, o Grupo BCP compromete-se a cumprir os seus princípios, incluindo o combate à corrupção em todas as suas formas, como suborno, extorsão e pagamentos de facilitação (Princípio nº10).

Esta Política define, portanto, os princípios e orientações para prevenir e gerir práticas corruptas, garantindo que todas as atividades do grupo são conduzidas em conformidade com os requisitos legais e os mais elevados padrões de ética, responsabilidade, transparência e rigor, estando alinhada com outros normativos internos do Banco, incluindo o normativo de Identificação de Partes Relacionadas, a Política para a Prevenção e Gestão de Conflito de Interesse e os Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores (mais informação em G1-2 – Gestão das relações com os fornecedores).

Seguindo uma abordagem de tolerância zero à corrupção e ao suborno, é exigido que todos os Trabalhadores se abstenham de praticar tais atos. A Política estabelece normas claras para prevenir e gerir casos de corrupção e suborno, incluindo a obrigação de denúncia, ao abrigo da Política de Comunicação de Irregularidades.

A formação sobre o Código de Conduta, dirigida a todos os trabalhadores, inclui conteúdos específicos sobre a prevenção e combate à corrupção e suborno. A par desta, é ainda disponibilizada formação mais aprofundada sobre estes temas, às funções mais expostas ao risco de corrupção e suborno.

O BCP promove a adoção desta política nas suas operações comerciais internacionais, respeitando a autonomia dos órgãos de gestão locais e assegurando o cumprimento do quadro normativo aplicável nos países onde opera, nos termos da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Funções mais expostas ao risco de corrupção e suborno

1. Atendimento Comercial a Clientes;
2. Concessão de Crédito;
3. Aquisição de Bens e Serviços;
4. Gestão de Processos Judiciais e Administrativos;
5. Preparação de informação financeira e contabilística;
6. Transações em Mercados Financeiros;
7. Análise de situações suspeitas de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Política para a Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses

Esta Política define os princípios, o modelo de governação e os processos fundamentais adotados para a identificação e gestão de situações de Conflito de Interesses que possam ocorrer no âmbito do BCP ou de qualquer entidade direta ou indiretamente controlada pelo Banco.

São definidas as circunstâncias que podem causar conflitos de interesses, como situações em que existe um conflito entre os interesses do banco ou de pessoas relacionadas com o banco e os deveres que o banco tem para com um cliente, ou entre os interesses diferentes de dois ou mais clientes. Para mitigar esses conflitos, são implementadas medidas organizacionais e administrativas eficazes.

Os Trabalhadores recebem formação adequada para atuar conforme os pressupostos estabelecidos pela Política para a Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses, e o Banco reserva-se o direito de modificar ou adicionar novas regras à política conforme necessário.

Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

A Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BCFT) do Grupo BCP, define os princípios básicos e as definições-chave relacionadas com a prevenção de BCFT, especificando as responsabilidades dos diferentes órgãos, nomeadamente da função

de Compliance. Além disso, descreve os processos-chave, atividades de monitorização e reporte, que compreende indicadores de desempenho (KPIs) e indicadores de risco (KRIs), para todo o Grupo e identifica os sistemas e ferramentas de tecnologia da informação utilizados para apoiar a sua prevenção.

No âmbito da Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (PBC/FT), a atuação da função de Compliance, em 2025, teve como foco a atenção ao cumprimento dos seguintes deveres:



A atuação do Grupo BCP na área de PBF/FT assenta em soluções tecnológicas dedicadas, e na definição e gestão dos modelos de risco em função da evolução das diversas variáveis concorrentes para o estabelecimento dos *scorings* a aplicar às operações.

Relativamente ao desenvolvimento de novas soluções, mais eficazes e eficientes, com base em processos de automação para análise dos fatores de risco inerentes às novas aberturas de conta e ao *screening* de transações e ao esforço na atualização das normas internas assegurar o alinhamento com as alterações recentes no ambiente legislativo, em 2025, importa destacar no Millennium bcp:

- O reforço dos processos automáticos de controlo relativos a filtragem de transações, por forma a assegurar o cumprimento permanente e tempestivo das sanções e embargos decretados pelos vários organismos internacionais;
- Robustecimento da unidade orgânica, dentro do Compliance Office, para a prevenção, deteção e combate à fraude, bem como os vários controlos e processos de interação entre as várias direções do Banco;
- O reforço do controlo do risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BC/FT) na vertente do *onboarding* de Clientes, sobre os segmentos e as jurisdições envolvidas nas relações de negócio;
- O reforço do modelo de visão integrada dos Clientes na relação de negócio com o Banco e dos fatores de risco inerente, por forma a robustecer a eficácia no cumprimento dos deveres de PBC/FT, principalmente de identificação e diligência, controlo, exame e comunicação;

- A continuação do desenvolvimento de soluções automáticas que promovem o alinhamento e cooperação entre as primeiras e segundas linhas de defesa do Banco no cumprimento dos diversos deveres de PBC/FT;
- O reforço dos controlos sobre os Bancos de Correspondentes, assegurando-se uma revisão periódica tempestiva das suas práticas e políticas de PBC/FT em função do seu risco, cuja avaliação passou a incluir um conjunto de novos fatores de risco, em cumprimento das recentes alterações regulatórias e das medidas restritivas;
- A continuação do reforço, formação e especialização das equipas do Compliance Office no âmbito da PBC/FT, nas suas várias dimensões.

Cultura organizacional

Para além das políticas estabelecidas, a cultura organizacional do Grupo BCP é continuamente promovida e reforçada através de várias iniciativas e práticas estratégicas.

 Liderança e Comunicação Interna
• O envolvimento ativo da administração e gestores na promoção dos valores éticos; • Mensagens regulares dos líderes reforçando a importância da ética e da conformidade; • Boletins informativos, reuniões setoriais e programas de reconhecimento.
 Formação Contínua e Sensibilização
• Sessões de e-learning obrigatórias, realizadas a cada dois anos ou sempre que necessário; • Formação sobre denúncias de irregularidades para que os trabalhadores compreendam os seus direitos e proteções; • Formações específicas sobre combate à corrupção e suborno, focadas em funções de maior risco
 Mecanismos de Comunicação e Reporte de Irregularidades
• Disponibilização de canais de denúncia confidenciais e anónimos para os trabalhadores e partes externas; • Compromisso com o sigilo e a proteção dos denunciantes, assegurando que não existem retaliações.
 Monitorização e melhoria contínua
• Análise regular de incidentes e tendências para identificar áreas de melhoria; • Auditorias internas periódicas para garantir conformidade e reforçar boas práticas;

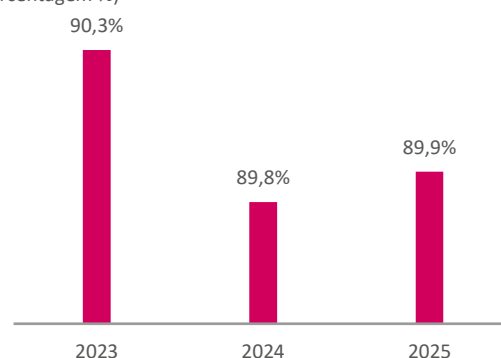
A eficácia das Políticas em matéria de ética e cultura empresarial e das ações que delas decorrem é monitorizada com referência a metas concretas.

Tema	Indicador	Desempenho	Ambição		
		2022 baseline	2025	2025 meta	2026 meta
Ética, conduta e compliance	Internal Control System (ICS scoring index) (Grupo) ²⁸	2,2	2,3	≤ 5,5	≤ 5,5
Governance de sustentabilidade	Nível de execução anual do SMP (Grupo) ²⁹	0,94	0.96	≥ 0,85	≥ 0,85
Prevenção da corrupção e branqueamento de capitais	Nº de clientes risco alto de AML por 100.000 clientes (PT) ³⁰	11,5	19,5	≤ 30	≤ 30

GI-2 – Gestão das relações com os fornecedores

No Grupo BCP, o processo de seleção de fornecedores baseia-se em critérios fundamentais como a competência global da empresa, a funcionalidade, a qualidade e a flexibilidade das soluções específicas a adquirir, bem como a capacidade continuada de prestação do serviço e o respeito por critérios de sustentabilidade. Em todas as operações do Grupo, continua a ser privilegiada a aquisição a fornecedores locais, o que se reflete num valor de 89.9% de pagamentos a fornecedores locais.

Fornecedores locais (pagamentos)
(Percentagem %)



Política de Compras Responsáveis

Em 2025, foi aprovada a Política de Compras Responsáveis, para o Grupo BCP, que tem como objetivo estabelecer os princípios e as orientações que regem o processo de aquisição de bens e serviços, garantindo que todas as compras são realizadas de forma eficiente, transparente, ética, sustentável, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis em cada geografia e alinhadas com o melhor interesse do Grupo BCP.

O Banco considera os efeitos das decisões de compras responsáveis tanto numa perspetiva externa, impacto ambiental e social, como numa perspetiva interna, riscos e oportunidades relevantes para o desempenho financeiro e reputacional do Grupo BCP.

No âmbito do processo de compras, os Fornecedores são informados dos princípios em vigor, reservando-se o Banco o direito de adotar as medidas que considere mais adequadas sempre que o comportamento dos Fornecedores não esteja de acordo com a Política.

Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores

Os Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores do Grupo BCP procuram estabelecer os principais compromissos e princípios a ter em consideração em qualquer aquisição realizada, em alinhamento com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE, os Princípios da OIT, o Pacto Global das Nações Unidas e a Carta de Princípios do APEE

²⁸ Capacidade do Banco para implementar as recomendações de controlo interno do AAR (Relatório Anual de Autoavaliação do Sistema de Controlo) em cada ano

²⁹ Nível de execução global dos compromissos do PDS ao nível do Grupo e local

³⁰ Nº de clientes risco alto de AML por 100.000 clientes

Portugal. Estes princípios são aplicáveis na contratação de serviços de terceiros e abrangem temas como: Conformidade Legal e Conduta Ética; Direitos Humanos; Direitos Laborais; Prevenção, Saúde e Segurança; Ambiente; e Gestão.

Os fornecedores comprometem-se a cooperar na prestação de informações para avaliar o cumprimento destes princípios, através de questionários ou visitas aos locais de atividade. Estes princípios aplicam-se a todas as entidades do Grupo BCP em Portugal e a todos os fornecedores contratados.

Abordagem face aos impactos, riscos e oportunidades ESG

Em Portugal, os principais fornecedores do Banco são empresas que divulgam a sua performance económica, ambiental e social, garantindo uma contratação de bens e serviços responsável. Desde 2007, o Banco inclui, em anexo a todos os seus contratos, cláusulas que abrangem diversos aspetos como conformidade legal e conduta ética, direitos humanos, práticas ambientais e laborais, saúde e segurança, além da aplicação destes princípios na contratação de terceiros.

A partir de 2022, em Portugal, foi desenvolvido e implementado um Questionário de Sustentabilidade para Fornecedores. Esse processo de diligência permite avaliar o alinhamento das empresas com os requisitos de sustentabilidade e com os Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores definidos pelo Grupo BCP. Até ao momento, foram avaliados 204 fornecedores obtendo uma média de 0,6 numa escala de 0 a 1 (onde 1 corresponde à avaliação mais elevada).

O processo de aquisição de bens e serviços é suportado por critérios de elegibilidade alinhados com princípios ESG, num processo gerido pela Área de Sustentabilidade. O objetivo é garantir que os principais fornecedores do Banco, cujas atividades tenham impacto significativo em matérias de sustentabilidade, sejam previamente avaliados antes da celebração ou renovação contratual.

Esta avaliação é assegurada através de um inquérito específico, remetido ao fornecedor previamente à sua contratação sempre que possível em conjunto com o caderno de encargos, garantindo que o fornecedor é auscultado com periodicidade anual. Caso o perfil de sustentabilidade não atinga o nível mínimo definido pelo Banco, poderá ser solicitada informação adicional e/ou complementar, sempre que se justifique, e enviada informação e pedido de mitigação/resolução.

Na **Polónia**, o processo de seleção e avaliação, tal como acontece em Portugal, é baseado no Questionário de Sustentabilidade para Fornecedores. Além disso, o banco exige que os fornecedores com os quais são celebrados contratos assinem uma declaração de conformidade com os seus princípios de conduta e abordagem ao desenvolvimento sustentável. O banco incentiva ainda a utilização de faturas eletrónicas para evitar atrasos decorrentes da entrega postal e adota um fluxo de trabalho digital para processamento de faturas, reduzindo o risco de pagamentos tardios.

O Bank Millennium colabora com diversos parceiros comerciais para aquisição de bens e serviços em diferentes segmentos de mercado, abrangendo desde a manutenção de escritórios e agências até serviços de TI, segurança e marketing. A seleção de fornecedores é conduzida através de concursos, garantindo critérios objetivos e transparência no processo de compras. As avaliações comerciais e técnicas das propostas são feitas por unidades independentes do banco, minimizando riscos relacionados com a qualidade da prestação de serviços bancários.

Em 2025, o **Millennium bim** desenvolveu um processo de avaliação ESG de Fornecedores, com base num questionário totalmente adaptado à sua realidade, sendo os resultados das avaliações devidamente partilhados com os fornecedores. Os critérios sociais e ambientais são integrados na seleção e avaliação de fornecedores, refletindo-se também na carta de critérios de elegibilidade.

Pagamentos a fornecedores

O Grupo BCP adota uma abordagem que garante equidade no relacionamento com os seus fornecedores, assegurando, através das cláusulas contratuais estabelecidas, condições de transparência e o melhor cumprimento referente aos prazos de pagamentos, especialmente para PME (mais informação em G1-6 – Práticas de pagamento).

Na Polónia, o Bank Millennium recomenda a utilização de faturas eletrónicas para evitar eventuais atrasos decorrentes da entrega tardia por parte dos serviços postais e analisa regularmente as faturas não processadas. O Banco utiliza também um fluxo de trabalho especial sem papel para processar faturas, a fim de evitar pagamentos em atraso.

Em Moçambique, o processo de pagamento de faturas segue um conjunto de regras, que definem os procedimentos para todas as partes envolvidas na receção, processamento e pagamento a fornecedores. Cada etapa do processo deve respeitar os níveis de serviço estabelecidos internamente, com o Banco a assegurar o cumprimento desses prazos para evitar atrasos nos pagamentos. A política de pagamento é transversal, sem distinção entre fornecedores, independentemente de serem PME ou grandes empresas.

G1-3 – Prevenção e deteção de corrupção e suborno

O Grupo BCP está comprometido com os mais elevados padrões de ética, transparência e conformidade nas suas operações, adotando uma abordagem estruturada para prevenir, detetar e combater a corrupção e o suborno. Nesse sentido, implementa um conjunto de políticas, procedimentos e mecanismos de controlo alinhados com as melhores práticas e regulamentações internacionais.



Compromissos na prevenção e deteção de corrupção e suborno

Gestão de riscos e diligência devida em todas as relações contratuais

Independência nas investigações para garantir imparcialidade

Canais de denúncia seguros e confidenciais

Formação contínua para todos os trabalhadores e stakeholders relevantes

Nos diferentes países onde opera, adapta as suas políticas e procedimentos às exigências regulatórias e às especificidades do mercado, mantendo sempre um padrão elevado de controlo e mitigação de riscos. Conta para isso, com um modelo de governance robusto para gerir estas questões (mais informações em ESRS 2 GOV-1 – O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção).

Em Portugal, o Millennium bcp adota uma abordagem estruturada no combate à corrupção e ao suborno, assente num modelo de gestão de riscos, monitorização da conformidade e reforço da cultura ética entre os trabalhadores. O banco realiza avaliações de riscos periódicas, assegurando que os processos de contratação de terceiros incluem diligência devida ao longo de toda a relação contratual. Além disso, disponibiliza um canal de denúncias que permite a comunicação confidencial de suspeitas irregulares.

A resposta a alegações de corrupção segue protocolos rigorosos, garantindo investigações imparciais e a aplicação de sanções ou medidas corretivas, sempre que necessário. A governação deste processo está sob a supervisão do Comité de Conduta, Compliance e Risco Operacional (CCCRO) e da Comissão de Auditoria, assegurando um acompanhamento contínuo das ações implementadas e a independência dos responsáveis pela investigação face à cadeia de gestão envolvida na mesma.

Para garantir a acessibilidade e a compreensão das suas políticas, o Millennium bcp promove sessões de formação regulares e mantém documentação disponível no seu portal interno, permitindo que todos os trabalhadores e *Stakeholders* relevantes estejam informados sobre as suas responsabilidades. Os programas de formação anticorrupção incluem módulos especializados para funções de maior risco, abordando temas como a identificação de práticas ilícitas e os procedimentos para a denúncia de irregularidades. No final do quarto trimestre de 2025, 80% dos membros dos órgãos de administração, direção e fiscalização das entidades nacionais já haviam concluído esta formação, que continua a ser ministrada no primeiro trimestre de 2026.

No Bank Millennium, a prevenção e o combate à corrupção são geridos através de um conjunto abrangente de [políticas e normas institucionais](#), que estabelecem diretrizes claras para a conduta dos Trabalhadores e a mitigação de riscos. Entre estas políticas, destacam-se os princípios de combate à corrupção, a política de gestão de conflitos de interesse e os procedimentos para comunicação de infrações.

A responsabilidade pela prevenção da corrupção recai sobre todos os Trabalhadores do banco, que são obrigados a reportar qualquer suspeita de ato ilícito ao Departamento de Compliance. Para esse efeito, o Bank Millennium disponibiliza um canal de denúncias específico, acessível via email interno para comunicações internas ou email externo para terceiros. Caso o denunciante tema represálias, é permitido o envio da denúncia de forma anónima.

Se for identificado um incidente de corrupção, o responsável do Departamento de Compliance deve reportar imediatamente a situação ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho de Supervisão, garantindo que são tomadas medidas apropriadas em cooperação com os restantes membros da Administração. A unidade de Compliance opera de forma independente.

A formação anticorrupção no Bank Millennium cobre temas fundamentais, incluindo a identificação de práticas corruptas, a gestão das relações com fornecedores e a abordagem ética na interação com *Stakeholders*. Além disso, são definidos critérios rigorosos para a aceitação e da oferta de presentes e a participação dos Trabalhadores em eventos de representação e de negócios. A totalidade das funções consideradas de risco, incluindo os membros do Conselho de Administração, está abrangida nesta formação, que é obrigatória para todos os trabalhadores.

O Millennium bim adota medidas preventivas e mecanismos de controlo para mitigar os riscos de corrupção e suborno, garantindo elevados padrões de ética e conduta. No âmbito da contratação de fornecedores, são realizadas análises detalhadas para identificar potenciais conflitos de interesse e verificar antecedentes junto de fontes independentes, assegurando que as relações comerciais seguem princípios de integridade e transparência.

A formação é uma componente essencial da estratégia anticorrupção do Millennium bim, sendo ministrada periodicamente a todos os Trabalhadores. Para reforçar os mecanismos de deteção de irregularidades, o banco está a aperfeiçoar o seu sistema de comunicação de infrações, com a criação de um Canal de Denúncias que garante uma maior proteção aos denunciantes e permite uma resposta mais eficiente a casos suspeitos.

Os resultados de todas as investigações são reportados aos Órgãos de Gestão, quer através da disponibilização de relatórios, quer na participação nos comités internos responsáveis pela supervisão da conformidade. Para garantir o acesso a informações atualizadas sobre conformidade e boas práticas, toda a legislação e regulamentos recentemente aprovados são disponibilizados aos Trabalhadores assim que entram em vigor. O Banco também mantém o portal de documentos acessível a todos os trabalhadores.

A formação está integrada no programa de ética e conduta do Millennium bim, sendo ministrada a todos os trabalhadores, incluindo aos órgãos de gestão.

Formação de trabalhadores em Compliance e práticas de anticorrupção

	2025		
	MZ	PL	PT
Trabalhadores com formação em Compliance	2.662 (99%)	7.423 (100%)	5.870 (97%)
Trabalhadores com formação em anticorrupção	0	6.800 (97%)	1.362 (23%)

Em 2025, a promoção da cultura de *Compliance* foi uma das principais iniciativas do Banco. Essa promoção ocorreu tanto por meio do Plano de Formação quanto por programas de comunicação direcionados a todas as áreas, com ênfase nas redes comerciais.

As rubricas “Provérbios de *Compliance*”, “Curtas *Compliance*”, “KYC”, “Casos de *Compliance*”, “Fraude Interna” e “*Money Mules*” são rubricas com muita visibilidade, com impacto significativo as diferentes linhas de defesa, especialmente na 1ª linha, e mais especificamente, nos Trabalhadores das estruturas comerciais. O objetivo dessas rubricas é informar, esclarecer e apoiar os Trabalhadores sobre aspetos essenciais relacionados ao risco de crime financeiro e riscos de conformidade. O conteúdo é apresentado de maneira clara e educativa, utilizando uma linguagem acessível. Além disso, soluções inovadoras foram implementadas, incluindo a participação ativa de Trabalhadores da 1ª linha de defesa, abordando um amplo espectro de riscos de *compliance* e conduta.



Temas discutidos nas diversas rubricas

- Prevenção e Detecção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- Prevenção e Detecção de Fraude;
- Código de Conduta;
- Medidas restritivas, sanções e embargos;
- Controlo Interno;
- Boas práticas na venda de produtos financeiros.

Métricas e metas

GI-4 – Incidentes de corrupção ou suborno

Em 2025 não foram detetados casos de corrupção do Grupo BCP. Não existiu qualquer caso de conformidade que tenha levado ao despedimento ou aplicação de medidas disciplinares a trabalhadores. Da mesma forma, não foram identificadas situações em que contratos com parceiros comerciais tenham sido rescindidos ou não renovados devido a violações relacionadas com a corrupção.

Casos registados de:

	2025		
	MZ	PL	PT
Corrupção e/ou suborno	0	0	0
Discriminação e/ou assédio	0	0	0
Potenciais conflitos de interesse	0	1	253
Lavagem de dinheiro e/ou negociação com informações privilegiadas	0	0	1
Nº de alertas / questões / pedidos de aconselhamento recebidos através do sistema de <i>whistleblowing</i>	0	--	22

Foi ainda mantido o relacionamento de cooperação e lealdade com as autoridades judiciais e com as autoridades de supervisão comportamental nacionais e internacionais. Neste âmbito, e por iniciativa própria, foram realizadas um total de 4.844 comunicações a Entidades Judiciais locais e foram respondidos 7.243 pedidos, a maioria em Portugal.

Comunicações a entidades judiciais locais:

	2025	2024	2023	VAR.% 25/24
Iniciativa própria				
Atividade em Portugal	3 312	2 907	1 636	13,9%
Atividade em Internacional	1 532	1 053	1 084	45,5%
Resposta a pedidos				
Atividade em Portugal	6 646	407	226	1532,9%
Atividade em Internacional	597	543	121	9,9%
TOTAL	12 087	4 910	3 067	146,1%

G1-6 – Práticas de pagamento

As condições contratuais gerais de pagamento do Grupo BCP são o pagamento no prazo de 30 dias após a receção da fatura aos fornecedores, contudo, o prazo médio de pagamento efetivo é bastante mais baixo, cifrando-se em 18 dias em Portugal, 25 dias na Polónia e 11 dias em Moçambique.

Na Polónia, o Banco recomenda a utilização de faturas eletrónicas para evitar a entrega tardia pelos serviços postais, analisando regularmente as faturas não processadas, para evitar atrasos nos pagamentos e utilizando um fluxo de trabalho especial sem papel para processar faturas, a fim de evitar pagamentos em atraso.

	2025		
	MZ	PL	PT
O tempo médio para pagamento de uma fatura a partir da data em que o prazo de pagamento contratual ou legal começa a ser calculado	11 dias	25 dias	18 dias
Condições normais de pagamento (em número de dias) por categoria principal de fornecedores e a percentagem de pagamentos	30 dias	30 dias	30 dias
Número de processos judiciais em curso por atraso de pagamento	0	0	0

DIVULGAÇÃO ESPECÍFICA DA ENTIDADE

Transformação Digital e Inovação

A relação dos Clientes com o seu Banco, e com a Banca em geral, tem vindo a alterar-se de forma significativa. Esta mudança tem várias origens e explicações, das quais se destacam a tecnologia e o aparecimento de *players* que abrem novas possibilidades e opções aos Clientes bancários.

O custo de oportunidade de não integrar este movimento de evolução, servindo os Clientes de diferentes segmentos com necessidades diversas, continua a ser percecionado como demasiado elevado para poder ser ignorado pela Banca.

Portugal

No âmbito do Plano Estratégico 2025-2028, o Millennium bcp identifica a transformação digital e a mobilização do talento como pilares estruturais da sua estratégia. Esta abordagem assenta numa visão integrada que combina a capacitação das equipas, modernização tecnológica e evolução dos métodos de trabalho, permitindo ao Banco reforçar a sua agilidade, eficiência operacional e capacidade de resposta a um contexto económico e regulatório em constante transformação. A digitalização é assumida como eixo transversal ao modelo de negócio, abrangendo o reforço das plataformas digitais, a modernização das funcionalidades tecnológicas, a incorporação de soluções baseadas em dados e Inteligência Artificial e o aumento da adoção dos canais remotos.

Em 2025, esta orientação estratégica materializou-se no aperfeiçoamento da experiência digital, com particular enfoque no canal mobile. Foram desenvolvidas jornadas digitais mais simples e eficientes, introduzidas novas funcionalidades e reforçada uma comunicação cada vez mais personalizada e segmentada. A aposta consistente na App consolidou este canal como plataforma central na relação bancária com o Cliente, promovendo maior conveniência, acessibilidade e proximidade.

Paralelamente, o Banco prosseguiu o reforço das suas fundações tecnológicas e sistemas de informação, reconhecendo a inovação tecnológica - incluindo a Inteligência Artificial - como fator determinante para a competitividade futura do setor financeiro. Esta evolução é acompanhada por um forte compromisso com a cibersegurança, proteção e privacidade de dados e resiliência operacional, assegurando que o processo de transformação digital ocorre de forma responsável e sustentável.

Desta forma, a transformação digital no período 2025-2028 não se limita à modernização de canais, mas traduz-se numa evolução estrutural do modelo operativo do Banco, sustentada pelo desenvolvimento de competências internas e pela adoção de tecnologias que reforçam a eficiência, a qualidade do serviço e a criação de valor sustentável para os diferentes *Stakeholders*.

A visão do Banco relativamente à inovação e à transformação digital materializa-se em diversas prioridades e áreas de atuação. Em 2025, o Millennium bcp, deu continuidade ao investimento na transformação digital, intensificando a adoção de soluções tecnológicas orientadas para o aumento da eficiência operacional, a redução de consumos e a melhoria consistente dos níveis de serviço, merecendo destaque as seguintes iniciativas:

- Programa Kaizen | o Programa Kaizen, atualmente implementado no Centro de Operações Millennium, promove a melhoria contínua de processos com base na metodologia Lean. Em 2025, foram concretizadas 155 iniciativas de melhoria, incluindo medidas que permitiram reduzir o recurso a consumíveis. Em 2026, o programa manterá o foco na otimização de processos e na consolidação de uma cultura *paperless*;

- Novas soluções de *workflow* | generalização das soluções de *workflow*, com a maioria dos pedidos a ser efetuada através de catálogo de serviços estruturado, que contempla 1465 serviços, reduzindo significativamente o recurso a e-mail e telefone. São cerca de 105.000 pedidos mensais que resultam em 409.000 tarefas individuais. Esta iniciativa permitiu uma poupança estimada de 26,48 toneladas de CO₂ em 2025, associada à substituição de comunicações por e-mail por sistemas estruturados de dados, além de ganhos adicionais de eficiência energética e redução de tempo de processamento de dados;

- Utilização de tecnologias *Robotic Process Automation* (RPA) nas operações | a utilização destas tecnologias continuou a expandir-se nas operações, permitindo automatizar tarefas repetitivas, aumentar a eficiência e otimizar o consumo energético, incluindo execuções fora do horário laboral, promovendo maior equilíbrio na utilização de recursos;
- COM *Paperless* | foi reforçada a digitalização de documentos no ponto de entrada, reduzindo o manuseamento de papel, melhorando o controlo e monitorização de processos e facilitando o acesso remoto e a colaboração. Em 2025 foram digitalizados cerca de 9,4 mil documentos, contribuindo para a desmaterialização e redução do impacto ambiental;
- Chatbot MAX | consolidou o seu papel de suporte às Redes Comerciais, mantendo 4.075 utilizadores ativos. O investimento contínuo em inteligência artificial elevou a taxa de automação para 63% (+1 p.p. face a 2024), permitindo reduzir os chats humanos para 74.549, apesar do elevado volume de interações (667.857), evidenciando ganhos de eficiência sem impacto no nível de serviço. A experiência do utilizador também melhorou, com o NPS a subir para 94,22 (92,8 em 2024), com quase 20.000 avaliações. No *Self-Banking*, destacou-se um NPS de 94,61 no atendimento a equipamentos MTM-MDE, a redução de 22% no número médio de chats (de 1.532 para 1.193) e a introdução de um automatismo no modelo MTM-Atec que reforça a eficácia e rapidez na gestão de incidentes;
- Gerir | foi criada uma área na App que possibilita uma visão detalhada das entradas e saídas de numerário ao longo do tempo, com organização dos movimentos em categorias e informação sobre pagamentos futuros, para uma gestão mais eficaz das finanças e do dia-a-dia. Nesta área 'Gerir', que funciona com análise em tempo real suportada por IA, o utilizador encontra as médias de gastos por categoria e os pagamentos previstos, podendo adicionar *tags* aos movimentos e criar categorias personalizadas;
- Crédito à Habitação | implementadas melhorias tecnológicas que possibilitam (i) desmaterialização de processos e redução de deslocações físicas, através da subscrição digital do seguro Multirriscos, (ii) pedidos de amortização parcial na App; (iii) transparência e apoio à decisão financeira responsável, com a consulta de detalhe do crédito (dados gerais, plano e histórico de pagamentos, seguros associados) na App e a funcionalidade de prestações suaves no simulador de crédito na App e website e (iv) eficiência operacional, reduzindo interações manuais e dependência de canais presenciais, através do agendamento automático da escritura (App e Sucursal);
- Investimento & Poupança | implementadas melhorias tecnológicas que possibilitam (i) digitalização e continuidade de serviço, com a jornada de depósitos estruturados e o detalhe da carteira da Gestão de Carteiras e da Consultoria para Investimento na App, (ii) inclusão e proteção financeira, através do *servicing digital* de seguros (Reforma Ativa PPR, Easy Invest e SIG) na App, garantindo maior acessibilidade e acompanhamento ao Cliente, (iii) reforço da governação e conformidade regulatória, com as alterações à DMIF, contribuindo para processos mais robustos e menor risco operacional;
- Leitura automática de Certificados Energéticos | Classificação de ativos como "verdes", mediante o reforço dos mecanismos de leitura automática e validação dos Certificados de Eficiência Energética, assegurando-se que apenas são registados certificados com data de emissão posterior à registada na base de dados, promovendo a qualidade, a consistência e a fiabilidade da informação.

Em 2025, o Millennium bcp consolidou a sua posição como líder na satisfação dos Clientes digitais em Portugal. Pelo sétimo ano consecutivo, alcançámos o NPS mais elevado entre os cinco maiores bancos, segundo a Marktest, atingindo 58,5 pontos em 2025.

O Millennium bcp manteve ainda a liderança no reconhecimento como "Melhor Banco Digital" em 2025, pelo 8º ano consecutivo, com 57% de nomeações no total de Clientes do estudo BrandScore Banca, outro estudo que acompanhamos, realizado pela Scopen.

O principal objetivo deste estudo é avaliar o impacto da Marca e da Comunicação na Notoriedade, Imagem, Fidelização de Clientes e Atratividade a novos Clientes.

Neste estudo, o Millennium bcp é igualmente reconhecido como o “Melhor Banco das Empresas”, também pelo 8º ano consecutivo, com 53% das nomeações.

Polónia

No Bank Millennium, na Polónia, a inovação constitui um pilar estratégico do Banco, estando integrada na “Strategy 2028 – Value and Growth”. Em 2025, o Bank Millennium reforçou significativamente a sua trajetória de inovação, acelerando a transformação digital nos seus processos internos e na relação com Clientes. Destaca-se a digitalização integral de processos operacionais, como a gestão de viagens de negócios, ou a evolução das plataformas internas, incluindo a disponibilização do HiAi – um hub digital de conhecimento em inteligência artificial, que promove a literacia tecnológica e o desenvolvimento de competências digitais entre trabalhadores. O lançamento de ferramentas como a plataforma de bem-estar *Mindgram*, totalmente digital, demonstra também a opção por soluções inovadoras que combinam tecnologia e apoio ao bem-estar das suas equipas.

Foram também reforçadas iniciativas de digitalização centradas no cliente, com destaque para a utilização da metodologia *Service Design*, a realização contínua de estudos quantitativos e qualitativos sobre tendências de mercado e a monitorização sistemática da experiência do cliente através do CX Forum, um fórum regular onde são analisados os resultados de avaliação de produtos e serviços e definidas ações de melhoria da experiência do cliente. Estas iniciativas permitem ajustar produtos e serviços às necessidades identificadas, melhorar a qualidade do serviço em todos os canais e promover uma banca mais acessível, inclusiva e orientada para a experiência digital.

Ao nível da banca digital, foram introduzidas melhorias que reforçam a conveniência, acessibilidade e segurança dos canais online e mobile. Entre estas, incluem-se a expansão dos processos de onboarding digital, a integração de mecanismos avançados de identificação eletrónica (como Millennium ID e ligação ao ecossistema mObywatel), assim como novas funcionalidades na app e no internet banking, tais como verificar identidade via aplicação, partilha de ecrã com apoio remoto e soluções de acessibilidade para clientes com necessidades especiais. Estas evoluções são continuamente testadas no UX Lab, garantindo que a inovação tecnológica é orientada pela experiência do utilizador.

Também no suporte às funções de Sustentabilidade foram registados progressos, com a digitalização de processos-chave como o Questionário ESG que está agora totalmente integrado no Millenet para Empresas e permite a recolha e análise de dados de forma automatizada.

Foram ainda introduzidas soluções de apoio à transição energética, como o calculador digital de pegada carbónica para clientes empresariais e sistemas de monitorização automática para recolha de certificados de desempenho energético.

Estas medidas contribuem para uma governação mais robusta, maior transparência e mitigação de riscos associados ao reporte de sustentabilidade.

Em paralelo, a modernização tecnológica das infraestruturas - incluindo virtualização de servidores, sistemas inteligentes de gestão de edifícios (*BMS Building Management Systems*) e a substituição massiva por iluminação LED - contribuiu tanto para ganhos de eficiência, como para a redução de emissões de GEE.

Moçambique

No Millennium bim a transformação tecnológica é, também, um dos vetores fundamentais da proposta de valor e do posicionamento do Banco nesta geografia. De entre as evoluções registadas em 2025, merecem destaque:

- Depósito Millennium BIM IZI e Depósito Millennium BIM Novo | ambos os produtos são poupanças a prazo de natureza totalmente digital, disponíveis exclusivamente através da App Smart IZI, dirigidos a Clientes Particulares (residentes ou não residentes) com conta de Depósito à Ordem em moeda nacional;

- Millennium IZI | a plataforma de *mobile banking* mais transacional e acessível do Banco, disponibilizada desde 2013 através da sessão USSD (181#) das operadoras de telefonia móvel nacionais, continua a destacar-se pela sua elevada utilização, com mais de 876 mil utilizadores e uma média de 5,4 milhões de transações mensais;

- App Smart IZI | a segunda plataforma *mobile banking* mais transacional, com mais de 400 Mil utilizadores, adequada a smartphones e tablets com sistema operativo Android e IOS, disponibilizada a Clientes particulares de todos os segmentos, e que em 2025 registou um crescimento de transações de 32% quando comparado com o período homólogo;

- Pacotes transacionais Mtop e Mtop+ | é uma oferta desenhada com o objetivo de responder às necessidades dos Clientes específicos do subsegmento Upper Mass Market, que incorpora soluções financeiras de forma integrada a um preço mensal fixo.

Reconhecimento externo

Em Portugal, vencemos o “Prémio 5 Estrelas” na categoria de “Apps Bancárias”, tendo sido também distinguidos nessa mesma categoria como “Produto do Ano”. Adicionalmente, conquistámos os “Portugal Digital Awards” da Axians com o projeto “pagaFlex” na categoria de “Best Future of Ecosystem Project”.

A nível internacional, o processo E2E de Crédito Habitação foi reconhecido nos “Digital CX Awards”, na categoria “Excellence in Omni-Channel Customer Experience”, e conquistou ainda o Bronze nos “QORUS Reinvention Awards”.

O HUB de Transferências recebeu o prémio “PayTech Awards”, na categoria de “Best User/Customer Experience”. Fomos, igualmente, distinguidos como “Best Consumer Digital Bank” em Portugal pela Global Finance, para além de mais 8 prémios em 8 subcategorias.

O novo Site Empresas foi um dos projetos mais premiados do ano, tendo sido reconhecido internacionalmente pelos “Digital CX Awards” na categoria “Outstanding Digital Customer Experience”, distinguido como “Highly Commended” nos “PayTech Awards” e galardoado como “Inovação do Mês de Maio” pelos Qorus Monthly Awards. Somam-se ainda as distinções atribuídas pela “Euromoney”, nomeadamente “Portugal’s Best Bank for SMEs” e “Portugal’s Best Investment Bank for Financing”, assim como os prémios “Best Initiative in Banking” (Pay360 Awards) e “Best Customer Experience Solution” (Finovate Awards).

O novo Site Empresas contribuiu, igualmente, para as distinções atribuídas pela “Global Finance” como “Melhor Banco Digital Corporativo”, num total de mais 13 prémios nacionais e 2 prémios na Europa Ocidental. Em 2025, o projeto voltou a ser reconhecido ao conquistar o “Silver Award” na categoria “Business Banking Innovation” nos “Qorus-Infosys Finacle Banking Innovation Awards”.

Cibersegurança

A segurança da informação é um pilar central da estratégia de sustentabilidade do Grupo BCP e orienta-se para a proteção dos dados com base nos princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade, em conformidade com os requisitos legais e regulamentares.

Num contexto em que os Clientes recorrem cada vez mais aos canais *online* e *mobile*, torna-se essencial garantir a salvaguarda dos ativos de informação de acordo com a sua importância, valor e sensibilidade, prevenindo atividades fraudulentas e assegurando a continuidade e resiliência dos serviços. Esta abordagem visa proteger os *Stakeholders*, a reputação do Banco e as atividades de criação de valor do Grupo.

As iniciativas desenvolvidas em matéria de cibersegurança visam não apenas assegurar a conformidade com os normativos e requisitos regulamentares aplicáveis, mas também promover uma cultura (interna e externa) de cibersegurança e elevar o nível de literacia digital dos utilizadores.

Entre as medidas implementadas, destaca-se o reforço dos controlos de segurança nos canais digitais, nomeadamente através da adoção de mecanismos de autenticação forte baseados em múltiplos fatores (como biometria, *tokens* e códigos temporários). Paralelamente, foram fortalecidas as práticas de proteção de dados e da sua privacidade e intensificadas a monitorização e a deteção de ameaças, recorrendo a tecnologias avançadas que incluem modelos de *machine learning* para identificar tentativas de *phishing*, *smishing*, *vishing* e *malware*.

Política de Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação estabelece os princípios orientadores para a implementação e manutenção do programa de segurança da informação do Millennium bcp. Está suportada num conjunto estruturado de processos, normas de procedimentos e *standards*, alinhadas com as boas práticas internacionais, designadamente com a norma ISO/IEC 27001, com o NIST Cybersecurity Framework (CSF) 2.0, com as diretrizes EBA *Guidelines* e com o regulamento 2022/2554 da União Europeia (DORA). As políticas de segurança da informação são aprovadas pela Comissão Executiva e são revistas a cada dois anos, ou antes, se houver alterações no ambiente interno ou externo que assim o justifiquem.

O quadro de políticas de segurança da informação está alinhado com os seguintes princípios:

Abordagem baseada no risco - as medidas de segurança da informação devem ser definidas e implementadas com base numa avaliação sistemática dos riscos, assegurando que os controlos são proporcionais ao nível de exposição e ao impacto no negócio;

Enquadramento legal e regulatório - a gestão da segurança dos sistemas de informação deve garantir o cumprimento do quadro legal e regulatório em vigor;

Métodos e normas globais - a gestão da segurança dos sistemas de informação deve seguir os métodos e normas reconhecidos pela indústria;

Responsabilidade individual - os Trabalhadores e os prestadores de serviços externos/*Outsourcers* devem cumprir as políticas da organização, sendo diretamente responsáveis pelas suas ações, na medida em que tenham impacto na proteção dos ativos de informação;

Privilégio mínimo, necessidade de saber e segregação de funções - o acesso à informação e aos sistemas deve ser restrito ao mínimo necessário para o desempenho das funções, assegurando o cumprimento dos princípios de segregação de funções e reduzindo a probabilidade de acessos não autorizados;

Defesa em profundidade - devem existir múltiplas camadas de controlos preventivos, identificativos e corretivos, de forma a garantir que a falha de um único controlo não compromete a segurança dos ativos de informação;

Security by Design - a segurança da informação deve estar incorporada nos modelos técnicos e componentes que integram o desenho e a arquitetura dos sistemas de informação;

Monitorização - as atividades de monitorização devem ser contínuas e suportadas por ferramentas que assegurem uma visibilidade adequada sobre os ativos de informação que compõem a infraestrutura de TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação), permitindo a deteção tempestiva de atividades anómalas e o tratamento adequado dos respetivos eventos;

Manutenção da segurança - o nível de segurança deve ser mantido de forma consistente em todos os componentes do sistema de informação que constituem ou estão relacionados com o ambiente em causa, nomeadamente arquitetura, sistemas e desenvolvimento;

Sustentabilidade - a arquitetura global do sistema de informação deve incluir todos os elementos necessários para a sua correta gestão e operação, nomeadamente componentes e modelos técnicos, processos administrativos, operacionais e de negócio, bem como os indivíduos que utilizam e/ou mantêm os sistemas de informação;

Melhoria contínua - as práticas, processos e controlos de segurança da informação devem ser continuamente monitorizados, avaliados e melhorados, de forma a garantir a eficácia face a um panorama de ameaças dinâmico;

Resiliência e gestão de incidentes - a organização deve manter capacidades para prevenir, detetar, responder e recuperar de incidentes de segurança, assegurando a continuidade das operações e minimizando o impacto no negócio.

O programa de segurança da informação está suportado num conjunto de processos, designadamente: (i) o governo da segurança da informação, (ii) a capacitação e segurança dos recursos humanos, (iii) a consciencialização para a segurança da informação, (iv) a classificação, proteção e manuseamento da informação, (v) a segurança dos sistemas e das comunicações, (vi) a segurança no desenvolvimento e manutenção de aplicações de suporte ao negócio, (vii) o controlo de acessos ao sistema de informação, (ix) a monitorização e resposta a incidentes de segurança da informação, (x) a avaliação de segurança dos prestadores de serviços externos, (xi) a avaliação de risco de segurança da informação e (xii) a capacidade de recuperação.

O Banco dispõe de um Comité de Resiliência Operacional (CRO) que reúne a cada dois meses com o objetivo de, entre outros temas, analisar as métricas de cibersegurança. Relevam-se as métricas de cibersegurança, potenciais vulnerabilidades, ameaças, *penetration testing* e a monitorização dos ataques de *phishing* sofridos pelos clientes do Banco.

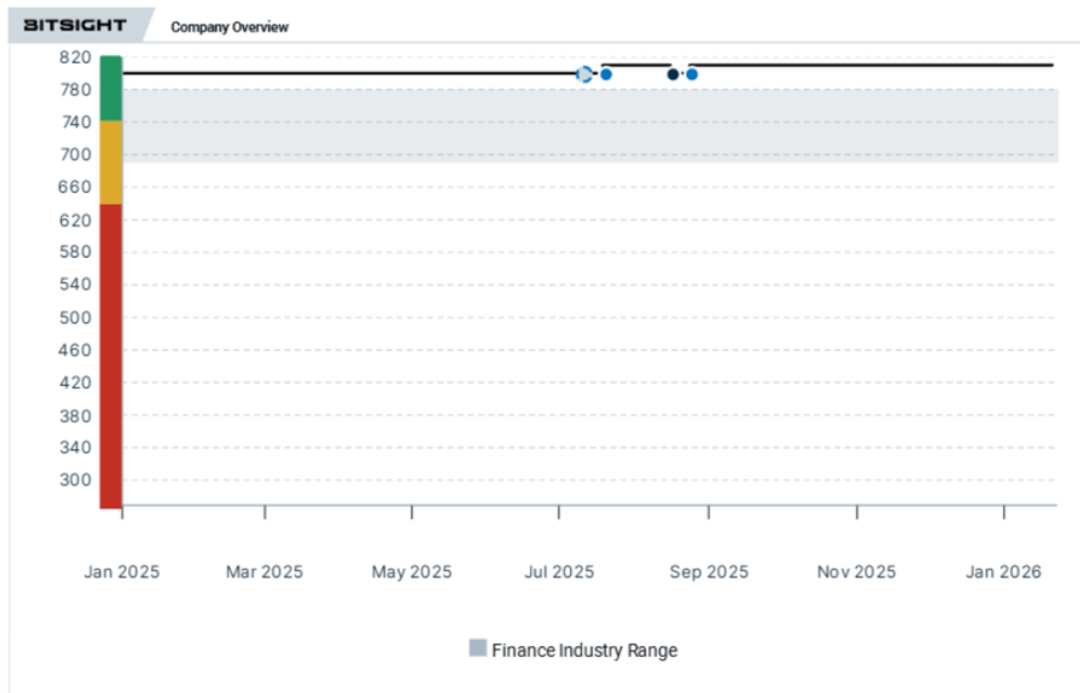
De forma a prevenir, detetar e mitigar tentativas de intrusão, práticas ilícitas e ameaças emergentes, o Banco dispõe de um modelo de monitorização de segurança contínuo, assegurado pelo seu Centro de Operações de Segurança (COS) e por serviços especializados de *Threat Intelligence*. Este modelo suporta o processo de resposta a incidentes de segurança da informação, bem como processos contínuos e regulares de avaliação do risco dos sistemas de informação críticos para o negócio.

Complementarmente, o Banco implementou um processo estruturado de gestão de vulnerabilidades, suportado pela execução contínua de testes de intrusão e por rastreamentos à vulnerabilidade da rede interna. Este processo visa identificar fragilidades, classificá-las em função do risco e assegurar a sua correção de acordo com um plano de remediação priorizado em função da criticidade e do nível de risco identificado.

O processo de gestão de acessos assegura que cada utilizador dispõe apenas das permissões estritamente necessárias ao desempenho das suas funções. As contas dos utilizadores são nominais, auditáveis e sujeitas a processos formais de aprovação, revisão periódica e remoção imediata sempre que deixem de ser necessárias.

O ciclo de vida das identidades garante a criação controlada de acessos, a sua atualização em função de alterações à função desempenhada e a revisão regular de permissões, assegurando a coerência entre os perfis atribuídos e as responsabilidades reais dos utilizadores. Os acessos privilegiados, que requerem medidas reforçadas, dado o elevado potencial impacto associado ao seu uso indevido, são concedidos exclusivamente a perfis especializados, sendo complementados por mecanismos de autenticação forte, registo completo de atividades e monitorização contínua, suportados por uma solução de *Privileged Access Management* (PAM).

Para reforçar os mecanismos de monitorização existentes, o Millennium bcp incorporou a plataforma BitSight como instrumento de monitorização de risco de cibersegurança, por forma a avaliar o seu próprio risco e, sobretudo, o risco de terceiros. A classificação é vertida sob a forma de um “Rating de Segurança” (250-900), sendo que quanto mais elevado o *rating*, maior o nível de segurança identificado.



Durante 2025, o Millennium bcp manteve, de forma consistente, um *rating* de cibersegurança acima dos 800 pontos.



Sensibilização, formação e partilha de conhecimento

Portugal

Considerando que a Segurança da Informação é uma responsabilidade de todos, o Millennium bcp promove um processo regular de sensibilização e capacitação, dirigido a todos os Trabalhadores e Clientes do Banco, cobrindo um conjunto de pontos relevantes, nomeadamente as principais políticas de segurança da informação e os riscos e as ameaças a que a atividade do Banco está sujeita no dia-a-dia, numa abordagem suportada em exemplos práticos de utilização de correio eletrónico, *Internet* e *phishing*.

Internamente, são realizados simulacros (*phishing*, engenharia social, ...) e desenvolvidas ações de formação e sensibilização sobre temas de cibersegurança e cumprimento do RGPD, dirigidas aos Trabalhadores e *Outsourcers*. O programa de formação recorre a múltiplos formatos, desde vídeos disponíveis no portal interno dirigidos a todos os trabalhadores a cursos específicos sobre comportamentos de risco a eliminar dinamizados pela Millennium Banking Academy (MBA), contemplando também uma área dedicada, com informação atualizada e conteúdos formativos, na *intranet* do Banco.

Todos os novos Trabalhadores são alvo do programa regular de sensibilização para a segurança da informação.

São igualmente ministradas formações periódicas dirigidas a públicos internos específicos, como os Centros de Contacto, com o objetivo de (i) reforçar as boas práticas de segurança na utilização da *internet*, (ii) definir os procedimentos corretos no atendimento e no reporte de casos de

fraude, e (iii) identificar necessidades de melhoria e oportunidades de evolução nos serviços disponibilizados aos nossos Clientes.

Em Portugal, 95% dos trabalhadores do Millennium bcp tiveram formação em Cibersegurança durante o ano de 2025.

O Millennium bcp disponibiliza para os Clientes uma área dedicada aos temas de Segurança de Informação no *website* do Banco (<https://www.millenniumbcp.pt/seguranca-online>), publica mensalmente uma *newsletter* com informação sobre as melhores práticas na utilização segura das aplicações e funcionalidades digitais, prática que complementa com a publicação regular nas suas contas nas redes sociais de tutoriais sobre Segurança de Informação (e.g., Youtube), mantendo ainda um sistema de alertas atualizado sobre possíveis fraudes, incluindo o envio de *push notifications* pela App.

Sempre que necessário, são publicados conteúdos e alertas sobre fraudes e burlas em curso, garantindo que os Clientes estão informados e sensibilizados para os riscos existentes. Nestas comunicações, são apresentados, de forma clara, os comportamentos dos ataques e reforçadas as boas práticas de utilização segura dos canais digitais do Millennium bcp. São também partilhados exemplos das páginas falsas, *emails* e SMS fraudulentos utilizados para obter dados pessoais, códigos de acesso e códigos de autenticação, sendo disponibilizada uma descrição detalhada do modo de atuação das ameaças em curso, permitindo aos Clientes reconhecer rapidamente situações de risco e proteger a sua informação.



Adicionalmente, o Banco mantém uma caixa de mensagens fraudulentas que agrega emails reencaminhados por clientes e não clientes, e permite a identificação e controle de eventuais ataques, os quais são analisados pelos serviços de Segurança e Informação e permitem identificar *phishing*, *malware*, fraudes e burlas e se afetam o acesso do utilizador aos nossos canais digitais, *homebanking* ou App. O Banco procede também à análise dos ataques de *phishing* e demais burlas reportadas, implementando, sempre que necessário, medidas de mitigação, seja o ajustamento das heurísticas existentes ou a criação de novas condições de análise de risco, limites e bloqueios de segurança. Estas ações visam reforçar a proteção dos clientes e garantir a segurança do seu património na utilização dos canais digitais.

O Millennium bcp colabora com várias entidades externas, como a Associação Portuguesa de Bancos, Banco de Portugal, Polícia Judiciária, Centro Nacional de Cibersegurança ou a Europol, em campanhas de consciencialização sobre os cuidados de segurança a adotar na utilização de dispositivos com ligação à internet por forma a evitar fraudes.

Polónia

No Bank Millennium, merecem destaque as seguintes iniciativas:

Educação sobre banca *online* - em 2025 foi introduzida uma nova secção de segurança na aplicação móvel. Esta secção inclui uma página central com os tópicos de segurança mais procurados e atalhos para funcionalidades de segurança, como o bloqueio temporário do cartão ou a restrição de utilização do cartão.

A aplicação móvel passou a dispor de uma nova secção de Perguntas Frequentes (FAQ), com informação sobre os produtos e serviços mais utilizados (e.g., transferências, pagamentos BLIK, cartões).



Os Clientes que dão os primeiros passos na área da banca digital podem utilizar o *website* “First Step Online”, que inclui tutoriais sobre produtos bancários, funcionalidades da aplicação móvel e cibersegurança, contribuindo para melhorar o processo de integração de novos clientes.

Educação sobre segurança na banca *online* - o Bank Millennium desenvolve uma ação educativa intensa, seja em colaboração com a Associação Bancária Polaca ou de forma independente, alertando os clientes para os riscos *online* que enfrentam e para a necessidade de cumprimento das regras de segurança. O Bank Millennium publica avisos de segurança e recomendações sobre boas práticas de proteção no seu *website* e na aplicação móvel. Sempre que o Banco recebe informação

sobre um novo esquema fraudulento ou um novo método de burla, publica de imediato um aviso aos clientes no *website* e realiza campanhas específicas nas redes sociais. Implementou igualmente diversas medidas preventivas e responde a todos os indícios de tentativas de obtenção fraudulenta de dados ou fundos dos clientes.

Os clientes têm acesso contínuo a informação e a conteúdos vídeo no *website* do Banco e numa secção dedicada da aplicação móvel. O Bank Millennium disponibiliza uma página especial com informação atualizada e *quizzes* no seu portal, onde os clientes podem testar os seus conhecimentos sobre práticas de cibersegurança (<https://www.bankmillennium.pl/bankowosc-elektro-niczna/bezpieczenstwo>). Os conteúdos vídeos são também publicados no canal do Banco no YouTube.

O Banco promove regras e funcionalidades de segurança no canal digital através de campanhas educativas regulares, dirigidas a vários grupos de destinatários, incluindo seniores, adolescentes, pais de crianças mais novas e grupos definidos com base em perfis de risco construídos internamente. A comunicação é preparada em polaco, inglês e, ocasionalmente, ucraniano. Em 2025, foram adicionados novos formatos de vídeo e *banners* contextuais na aplicação móvel.

As questões de cibersegurança são ainda abordadas noutros contextos, por exemplo, aquando do início da relação com um novo cliente ou durante a submissão de um pedido de crédito pessoal *online*.

Os clientes podem ainda contactar uma linha de apoio especializada e obter assistência de consultores com formação em cibersegurança.

Na Polónia, em 2025, 100% dos trabalhadores do Bank Millennium tiveram formação em Cibersegurança.

Moçambique

Também no Millennium bim tiveram lugar várias iniciativas e ações formativas, ao longo do ano de 2025, das quais destacamos:

- divulgação de “dicas da semana” e “*newsletters*” produzidas com a intenção de melhorar a postura de segurança e sensibilizar os trabalhadores para a adoção de comportamentos seguros em ambiente digital;
- realização de diversas formações com recursos audiovisuais para aprofundar o conhecimento dos trabalhadores em matérias de Segurança de Informação;
- campanhas regulares de simulação de *phishing*, com formações pós-*phishing*.



Nesta geografia, em 2025, 96% dos trabalhadores do Millennium bim tiveram formação em temas de cibersegurança.

Nº de Trabalhadores com formação em temas de Cibersegurança no Grupo BCP, em 2025:

	Mulheres	Homens	Total	% de trabalhadores formados
Portugal	2643	3103	5746	95%
Polónia	4513	2510	7023	100%
Moçambique	1366	1211	2577	96%
Total	8522	6824	15346	97%

OUTRAS INFORMA- ÇÕES DE SUSTENTABI- LIDADE

Principais Eventos 2025

O Grupo BCP realiza anualmente, nas suas principais geografias (Portugal, Polónia e Moçambique), ações e iniciativas de âmbito social e ambiental, inseridas na estratégia de sustentabilidade e na política de responsabilidade social.

JANEIRO

- Millennium bcp, em Portugal, distinguido pela revista Global Finance como “O Melhor Banco para as Finanças Sustentáveis” (*Best Bank for Sustainable Finance*) em 2025 em Portugal – esta é a quarta vez que a Global Finance distingue as boas práticas do Millennium bcp na área das finanças sustentáveis;
- Bank Millennium, na Polónia, recebe, pelo segundo ano consecutivo, o título de *Top Employer Polska 2025*, uma distinção que confirma os elevados padrões seguidos pelo Banco no que respeita a gestão de recursos humanos e a sua posição como um dos melhores e mais valorizados empregadores do país;
- Grupo BCP, no âmbito da sua estratégia de Sustentabilidade, incorpora e promove uma cultura de responsabilidade ambiental e de combate e adaptação às alterações climáticas e volta a reduzir a sua pegada ecológica em 2024.

FEVEREIRO

- Em Portugal, na sequência da campanha “Millennium Solidário: Natal 2024”, foi realizada a entrega do donativo da Fundação Millennium bcp à Casa Acreditar de Lisboa, que se junta aos contributos dos Trabalhadores do Millennium bcp, com o objetivo de mobiliar 2 dos seus quartos e assegurar a sua manutenção durante 1 ano;
- Millennium bim e Girl Move Academy, em Moçambique, assinam Memorando de Entendimento e reforçam a sua longa parceria na formação de jovens mulheres e na promoção do empoderamento feminino com vista à transformação das comunidades;

- Fundação Bank Millennium, na Polónia, celebra 35 anos e renova o compromisso com os seus programas de educação financeira, de apoio social e de voluntariado corporativo, procurando aumentar a proximidade e o impacto junto das comunidades.

MARÇO

- Em Portugal, Millennium bcp e Fundação reforçam apoio à inclusão através do projeto "Academia Vila-comVida" que tem como missão proporcionar, através de programas de preparação e formação a jovens com dificuldades intelectuais e do desenvolvimento, os meios necessários para que possam aumentar a sua autonomia;
- Millennium bim, em Moçambique, apoia vítimas do Ciclone Chido, que afetou mais de 620 mil pessoas no norte do país, levando esperança e solidariedade através da doação de cerca de 70 toneladas de bens essenciais;
- Na Polónia, Bank Millennium e WWF (World Wide Fund for Nature) renovam a sua parceria de longa data em prol da proteção da natureza.

ABRIL

- Em Portugal, a pintura quinhentista “Milagre de Santa Clara”, exposta no Museu Nacional de Arte Antiga, é restaurada o apoio da Fundação Millennium bcp;
- Em Moçambique, a 17.ª edição do torneio de minibasquete do Millennium bim junta mais de 1.400 crianças, continuando a incentivar a prática desportiva e a promover o bem-estar e a formação das futuras gerações;
- Millennium bcp volta a associar-se à campanha anual de prevenção dos fogos rurais “PORTUGAL CHAMA. POR SI. POR TODOS”, que tem como

objetivo sensibilizar a população residente para os comportamentos de risco e mobilizá-la para uma ação pró-ativa na luta contra os incêndios.

MAIO

- Bank Millennium, na Polónia, integra o grupo de empregadores que apoiam a diversidade, constroem um ambiente de trabalho inclusivo e contribuem para a coesão social, com base no inquérito Diversity IN Check do Responsible Business Forum;
- Em Portugal, no âmbito da longa parceria entre o Millennium bcp e o Banco Alimentar, participação dos Voluntários Millennium na campanha regular de recolha de alimentos que se destinam a apoiar Pessoas em situação de carência alimentar;
- Em Portugal, Voluntários do Millennium participam em ação de preservação da biodiversidade do Tagus-Park, uma iniciativa promovida pela Divisão de Gestão Ambiental da Câmara Municipal de Oeiras no âmbito da sua "Agenda da Natureza".

JUNHO

- Na Polónia, há 20 anos com o Bank Millennium como patrono, o "Millennium Docs Against Gravity" é um dos mais importantes projetos culturais apoiados pelo Banco, que patrocina ainda o prémio "Grand Prix", ao qual concorrem os melhores filmes do evento;
- Millennium bcp, em Portugal, distinguido, pela 5ª vez consecutiva, como empresa líder no combate às alterações climáticas, de acordo com o ranking "Europe's Climate Leaders 2025" do Financial Times e da Statista. Também na Polónia, o Bank Millennium recebeu esta distinção pela 3ª vez.

JULHO

- Em Portugal, ação de Voluntariado Corporativo do Millennium bcp em colaboração com o Semear, organização que implementa programas de capacitação, formação profissio-

nal e inclusão socioprofissional de jovens e adultos com DID - Dificuldade Intelectual e do Desenvolvimento;

- 17ª edição do Millennium Festival ao Largo, iniciativa anual com o patrocínio do Millennium bcp que apresenta em palco, no Largo de S. Carlos, em Lisboa, uma diversidade de espetáculos de música sinfónica, ópera e bailado de acesso gratuito;
- Millennium bim e Camões - Centro Cultural Português celebram protocolo de cooperação com o objetivo de impulsionar a cultura moçambicana, nomeadamente através de um conjunto de iniciativas a serem desenvolvidas ao longo de dois anos;
- Bank Millennium, na Polónia, transforma esforço físico em impacto social (desafio OurPeople'25) com os seus trabalhadores a cumprirem as metas propostas e a angariarem fundos para vários projetos de voluntariado da Fundação Bank Millennium.

AGOSTO

- Millennium bcp lança serviço de atendimento com intérpretes de Língua Gestual Portuguesa (LGP), que vem permitir à comunidade surda o acesso de forma autónoma aos serviços disponibilizados pelo Banco.

SETEMBRO

- Millennium bim e Parque Nacional de Maputo (PNAM) oficializam parceria através da adesão do Banco ao Clube de Amigos do Parque (MUNGANO), no âmbito do programa de Responsabilidade Social "Mais Moçambique pra Mim";
- Bank Millennium, na Polónia, volta a ser incluído na lista de empresas mais confiáveis do mundo "World's Most Trustworthy Companies 2025", da Newsweek e Statista;
- Millennium bim associa-se ao Centro Cultural Franco-Moçambicano (CCFM) para promover a exposição "O Adivinho dos Fabricantes da Pobreza", de Gonçalo Mabunda, a qual valoriza a arte moçambicana e a história do país;

- Millennium bcp assinala os 10 anos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, juntando-se à campanha global “2025 SDG Flag Day” e hasteando a bandeira deste compromisso internacional na sua sede.

OUTUBRO

- Millennium bim, em Moçambique, reforça o seu compromisso com o meio ambiente com uma nova ação de voluntariado que permitiu plantar 4.800 mudas de mangais e casuarinas numa área total de quatro hectares;
- Millennium bcp, em Portugal, enquanto promotor de uma cultura de cidadania corporativa responsável, ativa e participativa, organiza mais uma ação de voluntariado ambiental e Voluntários Millennium entram em ação pela biodiversidade no Parque Natural Sintra-Cascais;
- Em Portugal, Millennium bcp acolhe a sessão de encerramento da edição 2025 do Projeto VolunTeam, iniciativa de voluntariado promovida pela Fundação Millennium bcp em parceria com a AESE - Business School, no âmbito do Programa Gestão de Organizações Sociais (GOS);
- Voluntários do Millennium bcp voltam à Acreditar, em Lisboa e no Porto, para produzir 1.000 pulseiras douradas – a cor que simboliza o combate ao cancro pediátrico.

NOVEMBRO

- Festival "Millennium Docs Against Gravity", do qual o Bank Millennium é o principal patrono, recebe a 1ª atribuição do Prémio do Instituto Polaco de Cinema para Acessibilidade da Cultura Cinematográfica no âmbito da 50.ª edição do Festival de Cinema Polaco em Gdynia;
- No âmbito do programa de Responsabilidade Social “Mais Moçambique Pra Mim”, e para assinalar 30 anos de presença no país, Millennium bim apoia a reabilitação integral da Uni-

dade de Cuidados Intensivos Pediátricos do Hospital Central de Maputo (HCM);

- Fundação Bank Millennium lança a 15.ª edição do programa “ABC Financeiro”, iniciativa que desde 2016, na Polónia, tem aproximado os mais pequenos e as suas famílias do mundo das finanças de forma simples e divertida;
- Millennium bcp participa, pelo 12º ano consecutivo e com a habitual presença dos seus Voluntários a nível nacional, na campanha semestral, promovida pelo Banco Alimentar, de recolha de alimentos destinados a Pessoas com dificuldades económicas.

DEZEMBRO

- Direções de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa (RSC) de Portugal, Moçambique e Polónia, reúnem-se no 1.º “Fórum de RSC” do Grupo BCP e identificam oportunidades partilhadas de criação de valor social e ambiental;
- Bank Millennium, em parceria com a Climate & Strategy Foundation, lança calculadora de carbono, uma ferramenta *online* gratuita que ajuda as empresas polacas a medir e gerir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE);
- Millennium bim realiza mais uma edição da campanha “Natal Solidário”, iniciativa promovida pelos Trabalhadores do Banco para apoio a instituições moçambicanas que acolhem pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Na Polónia, Fundação Bank Millennium conclui o programa de voluntariado *Our People’25* com 54 projetos implementados em todo o país e 250 mil zlotys doados para apoio a iniciativas de impacto social;
- Campanha de Responsabilidade Social “Millennium Solidário: Natal 2025”, junta Trabalhadores do Millennium bcp e Fundação Millennium bcp no apoio ao IPO – Instituto Português de Oncologia e à Casa Acreditar, ambos de Coimbra, instituições que prestam ajuda essencial a Pessoas que enfrentam graves problemas de saúde.

Ecosistema ESG e Redes de Colaboração

Ecosistema ESG



Parcerias

O Millennium bcp, consciente da importância da partilha de boas práticas, do testemunho público e da participação ativa no aprofundamento dos princípios de Negócio Responsável, é associado fundador e parte dos órgãos sociais (Conselho Consultivo), no mandato 2025-2028, do BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, associação integrada na rede do WBCSD - *World Business Council for Sustainable Development*.

O BCP é, desde a sua fundação em 2019, vogal da Comissão Técnica 217 – Finanças Sustentáveis da “ISO - International Organization for Standardization”, promovida em Portugal pela “APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial”. Um dos principais objetivos desta CT foi a participação na elaboração da Norma ISO 32210:2025 “Finanças sustentáveis - Orientações sobre a aplicação dos princípios de sustentabilidade para as organizações do setor financeiro” e a sua tradução para português, trabalho entretanto concluído, estando agora focada nas normas ISO 32211 e ISO 32212.

É também, enquanto subscritor dos Princípios do *Global Compact* das Nações Unidas desde 2005, membro do *Global Compact Network Portugal* (GCNP) e, numa lógica de proximidade e de apoio às comunidades envolventes, do programa *Oeiras Community Valley*.

No quadro do desenvolvimento e do aumento do impacto da sua política de Responsabilidade Social Corporativa (RSC), o Millennium bcp e a sua Fundação mantêm protocolos de cooperação ou relações de parceria, que permitam, através de ações de voluntariado, criar valor social e/ou ambiental e contribuir para a proteção de segmentos mais desfavorecidos ou com necessidades especiais da sociedade Portuguesa, com as seguintes instituições: (i) Banco Alimentar; (ii) Entajuda; (iii) C.A.S.A - Centro de Apoio ao Sem Abrigo; (iv) BIPP - Inclusão para a Deficiência / Semear; (v) EPIS - Associação Empresários pela Inclusão; e (vi) Acreditar - Associação de Pais e Amigos das Crianças com Cancro.

Grupos de Trabalho e Reflexão

O Millennium bcp participa ainda num conjunto selecionado de grupos de trabalho e de fóruns de reflexão sobre Sustentabilidade e Finanças Sustentáveis, presença que deve ser entendida no contexto do Plano de Ação da União Europeia, das alterações em curso no quadro normativo e regulamentar e da evolução das práticas de gestão de risco e de negócio aplicáveis a matérias ESG, mas

que constitui, também, uma oportunidade para (re)avaliar impactos, antecipar tendências, reforçar competências e projetar transformações futuras.

Assim, integra, entre outros, os Grupos de Trabalho (i) Enquadramento Regulamentar de Financiamento Sustentável da APB - Associação Portuguesa de Bancos; (ii) Grupo de Trabalho sobre Tratamento Prudencial dos riscos ESG; (iii) *Sustainable Finance da EBF - European Banking Federation*; e (iv) Comissão Técnica de Finanças Sustentáveis ISO/TC 217 da APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial e da ISO - *International Organization for Standardization*.

É igualmente parte do: (v) Grupo Técnico de Reflexão para o Financiamento Sustentável em Portugal do Ministério do Ambiente (sem atividade em 2025); (vi) da Comissão Especializada em Finanças Sustentáveis e Sustentabilidade da AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (sem atividade em 2025); (vii) da Task Force sobre Taxonomia Sustentável da APB; e (viii) do *International Chamber of Commerce (ICC) Working Group on Sustainable Finance*.

Já no âmbito dos Grupos de Trabalho temáticos do BCSD Portugal, o Millennium bcp está representado, desde 2016, no (ix) Reporte e Finanças Sustentáveis; mas também nos de (x) Clima e Energia; (xi) Cadeia de Valor e Economia Circular.

Na sequência da adesão aos *Women's Empowerment Principles* (WEP), o Millennium bcp integra, desde 2021, o (xii) *Steering Committee WEP* Portugal, promovido pelo GCNP das Nações Unidas.

Desde 2022 que integramos o (xiii) Grupo de Trabalho sobre Sustentabilidade da Associação Business Roundtable Portugal (BRP); e, desde 2024, a (xiv) Task Force Colaboração APB/ADENE.

Compromissos

O posicionamento do Grupo BCP quanto à gestão dos temas ESG é reforçado pela adesão e subscrição de um conjunto de compromissos e iniciativas externas, através das quais são maximizados esforços para um propósito comum - o desenvolvimento sustentável.

Na sequência da adesão aos “Princípios do *Global Compact*” das Nações Unidas, formalizada em 2005 e reafirmada em 2018, o Grupo BCP compromete-se a apoiar os seus 10 Princípios que estabelecem um conjunto de valores no âmbito dos Direitos Humanos, Condições de Trabalho, Proteção do Ambiente e Anticorrupção.

O Millennium bcp é, desde 2017, subscritor da Carta de Princípios do BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável. Este documento estabelece os princípios que constituem as linhas orientadoras para uma boa gestão empresarial e permite que as empresas subscritoras possam ser reconhecidas junto dos seus clientes, fornecedores e sociedade em geral pela adoção de compromissos de sustentabilidade.

Em 2019, no âmbito do “Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável em Portugal”, promovido pelos Ministérios do Ambiente, das Finanças e Economia do XXI Governo (no contexto do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050) e que contou com a participação dos principais Bancos do mercado, Supervisores e Associações setoriais, foram produzidos dois documentos referenciais: (i) “[Linhas de orientação para acelerar o financiamento sustentável em Portugal](#)”; e (ii) “[Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal](#)” - subscrita pelo Millennium bcp -, que procuraram evidenciar a importância, entretanto amplamente confirmada, da integração dos riscos ambientais, sociais e de governação nos processos de decisão e de gestão de risco do setor financeiro e que continuam a constituir linhas de orientação para o Banco.

O Millennium bcp subscreveu igualmente, em 2020, o “Compromisso Lisboa Capital Verde Europeia”, iniciativa promovida pela CML - Câmara Municipal de Lisboa que juntou mais de 200 entidades com presença na cidade, entre empresas, escolas e instituições, num compromisso - com objetivos a concretizar até 2030 - em prol da ação climática e rumo à sustentabilidade, com o propósito de fomentar uma dinâmica coletiva que permita cumprir as metas definidas pelo Acordo de Paris e acelerar o caminho para a neutralidade carbónica.

Em 2019, o Banco tinha já aderido ao “Pacto Empresarial de Mobilidade de Lisboa”, uma iniciativa conjunta da CML, do WBCSD - *World Business Council for Sustainable Development* e do BCSD

Portugal, que agregou, num acordo voluntário público e com metas até 2030, empresas que desenvolvem atividade em Lisboa e têm como ambição comum melhorar e transformar a mobilidade na cidade, tornando-a mais sustentável.

O Millennium bcp subscreveu também o “Guia do CEO sobre Direitos Humanos”, uma iniciativa do *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD) e do *Business Council for Sustainable Development* (BCSD Portugal) concretizada em 2019. O Guia incorpora as políticas e práticas de referência e pretende contribuir para a implementação e promoção dos direitos humanos nas organizações e nas suas cadeias de valor.

Acentuando o seu compromisso com os direitos humanos e uma gestão ética e inclusiva, o Millennium bcp subscreveu em 2020 o “*Statement from Business Leaders for Renewed Global Cooperation*” do *Global Compact* das Nações Unidas, uma declaração internacional que visa demonstrar o compromisso com uma liderança ética, assente em boas práticas de *governance*, materializada através de valores, estratégia, políticas, operações e relações de proximidade e envolvimento com todos os *stakeholders*. Este compromisso visa também o estabelecimento de uma parceria com as Nações Unidas, Governos e Sociedade Civil, com o intuito de contribuir para o fortalecimento da justiça e transparência, promovendo a igualdade e o respeito pelos direitos humanos.

Ainda em 2020, o Millennium bcp aderiu ao “*Womens’s Empowerment Principles*” (WEP) do *Global Compact* das Nações Unidas, importante plataforma internacional de promoção de igualdade de género que evidencia a visão de longo prazo do Banco e a vontade de integrar - e impulsionar - uma dinâmica coletiva assente na cooperação e na confiança. O Millennium bcp é também, desde 2017, parte do iGen - Fórum Organizações para a Igualdade, iniciativa de agrega empresas privadas, públicas e sociais na promoção do trabalho digno.

O Bank Millennium é desde 2018, subscritor da Carta para a Diversidade na Polónia, compromisso promovido pela Comissão Europeia, reafirmando assim a sua determinação em respeitar e promover a diversidade entre clientes e trabalhadores. Já em 2024, o Millennium bcp aderiu também à Carta para a Diversidade, iniciativa que em Portugal é dinamizada pela APPDI – Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão.

No âmbito da sua cadeia de valor, o Millennium bcp subscreveu, em 2023, o Código de Ética da APCADEC – Associação Portuguesa de Compras e Aprovisionamento, que congrega um conjunto de valores, princípios e orientações dirigidos aos profissionais de *Procurement*.

No Anexo XI deste Relatório está disponível uma tabela com a identificação dos principais compromissos, das metas propostas e do seu grau de realização.

Reconhecimento e Transparência

Princípios de Banca Responsável (PBR)

No quadro das ações do Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS), o Millennium bcp aderiu ao “*United Nations Environment Programme - Finance Initiative*” (UNEP-FI) e subscreveu os seus “Princípios de Banca Responsável” (PBR), acentuando, desta forma, o compromisso com políticas de investimento responsável e a consciência dos impactos da sua atividade, tanto na sociedade como no planeta. Com a adesão à UNEP-FI e a subscrição dos PBR, o Millennium bcp compromete-se a colocar a Sustentabilidade no centro da sua estratégia, integrando estes Princípios na sua proposta de valor, processos e operações, nas diferentes áreas de negócio e geografias.

Em junho de 2022, o Banco aderiu formalmente aos PBR, tendo publicado uma análise voluntária preliminar de aplicação dos princípios no Relatório de Sustentabilidade 2022. Já no Relatório de Sustentabilidade 2023, o Millennium bcp publicou o seu primeiro relatório obrigatório de resposta ao PBR, seguindo o *template* fornecido pela UNEP-FI - *Principles for Responsible Banking Reporting and Self-Assessment Template* -, no qual detalha o contributo para os 6 princípios: 1) Alinhamento; 2) Impacto e Definição de Metas; 3) Clientes e Consumidores; 4) Partes Interessadas/*Stakeholders*; 5) *Governance* e Cultura; 6) Transparência e Responsabilidade.

Para dar resposta ao Princípio 2 (Impacto e Definição de Metas), o Banco recorreu à ferramenta de análise de impacto fornecida pela UNEP-FI - *PRB Portfolio Impact Analysis Tool (v.3)* - e realizou uma avaliação dos impactos positivos e negativos das suas atividades na geografia portuguesa. A análise identificou três tópicos de impacto principais: Clima (mitigação das alterações climáticas), Intensidade de recursos e Habitação acessível e energeticamente eficiente. Considerando que a intensidade de recursos está intrinsecamente ligada ao clima, o Banco decidiu concentrar os seus esforços estratégicos nos temas com maior potencial de impacto: clima e habitação acessível.

Em 2025, no Anexo VIII do presente Relatório, o Banco volta a reportar de acordo com as normas da UNEP FI, desta vez utilizando o novo modelo de reporte proposto por esta organização, o *Responsible Banking Progress Statement*, apresentando uma tabela de síntese com a informação mais relevante, atualizações anuais e referências internas e externas que complementam a informação reportada.

Em 2026, o Banco continuará a evoluir neste processo, definindo novos *targets* e planos de implementação para cada um dos seus tópicos de impacto prioritários. O Banco continuará a publicar os relatórios de acompanhamento propostos pelos PRB, detalhando a sua evolução em cada um dos seis princípios, de forma alinhada com o seu ciclo anual de relato não financeiro.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, aprovados em setembro de 2015, definem uma visão coletiva e de longo prazo para enfrentar os desafios globais até 2030. Este conjunto de compromissos, subscrito por todos os 193 Estados-membros, procura orientar a transformação simultânea das dimensões social, ambiental e económica, promovendo igualmente sociedades mais justas, plurais, pacíficas e com instituições robustas.

Organizados em torno de cinco áreas estruturantes – Planeta, Pessoas, Prosperidade, Paz e Parcerias – os ODS constituem o alicerce da Agenda 2030 e materializam um convite à ação concertada entre países com diferentes níveis de desenvolvimento, reforçando a necessidade de colaboração global na construção de um modelo de progresso sustentável.

Os 17 objetivos e as 169 metas que o compõem oferece um roteiro abrangente para melhorar o bem-estar da sociedade, através de iniciativas que vão desde a erradicação da pobreza extrema e da fome até à promoção de sistemas educativos inclusivos, à salvaguarda dos recursos naturais e ao fortalecimento de comunidades resilientes e seguras.

A concretização desta agenda depende da mobilização conjunta de governos, sociedades e setores empresariais. Neste contexto, o Banco assume o compromisso de orientar a sua atuação

para um desenvolvimento responsável e inclusivo, adaptado às realidades das diferentes geografias em que está presente e centrado na forma como se relaciona com trabalhadores, clientes, parceiros e comunidades.

O BCP encontra nos ODS um enquadramento que reforça a sua identidade institucional e os valores que guiam a sua atuação, nomeadamente a proximidade às pessoas, a criação de valor social e a aposta contínua em soluções inovadoras e acessíveis. Simultaneamente, reconhece nos ODS um referencial agregador capaz de impulsionar mudanças compatíveis com os desafios económicos, ambientais e sociais do presente.

Para maximizar o contributo que pode gerar, o Banco revê periodicamente os compromissos associados aos ODS, definindo áreas prioritárias em função dos seus impactos diretos e do seu potencial de criação de valor. Em 2023, no âmbito do processo anual de auscultação de *Stakeholders*, o BCP atualizou os ODS que considera prioritários ou relevantes e para os quais pretende direcionar os seus esforços.



Assim, foram definidos como prioritários para orientar a atuação do Banco no âmbito da Agenda 2030 os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 4 – Educação de Qualidade, 7 – Energias Renováveis e Acessíveis, 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico, 10 – Redução das Desigualdades e 13 – Ação Climática. Estes objetivos foram considerados prioritários devido à sua relevância direta para a atividade do Banco e ao potencial de gerar um impacto sustentável significativo no longo prazo.

Para além destes, foram igualmente reconhecidos como ODS relevantes – pelo seu carácter estruturante e pela influência transversal que exercem no contexto social e ambiental onde o Banco desenvolve a sua atividade, os ODS 1 – Erradicação da Pobreza, 5 – Igualdade de Género e 15 – Proteger a Vida Terrestre.

ODS prioritários



ODS relevantes



Apresenta-se, de seguida, uma síntese do contributo do Grupo BCP para a concretização dos ODS considerados prioritários e dos ODS classificados como relevantes, assegurando a sua coerência e alinhamento com a proposta de valor, a natureza das operações e as expectativas das partes interessadas.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Relevante

ODS 1 – Eradicação da Pobreza

Os nossos objetivos

O nosso contributo em 2025

Promover o emprego e a inovação social através do apoio a empresas sociais

Financiamento, apoios e produtos dirigidos a empresas sociais

Iniciativas:

- Conta Associações sem Fins Lucrativos - conta à ordem com condições especiais.

Resultados:

Abertura de 287 novas contas 'Associações sem Fins Lucrativos', o que corresponde a um total de 5.445 contas em carteira no Millennium bcp.

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e redução da pobreza

Donativos à comunidade e colaboração em iniciativas de apoio à comunidade

Iniciativas:

- Iniciativas de proximidade e criação de valor social, nomeadamente ações de voluntariado, que são desenvolvidas pela Fundação Millennium bcp, pelo GESS – Área de Sustentabilidade e pela Direção de Recursos Humanos, no quadro do Plano de Responsabilidade Social Corporativa em vigor;
- Protocolos de cooperação com o “CASA - Centro de Apoio ao Sem Abrigo”, com a “BIPP/Projeto Semear” e “Clube de Vela de Cascais”;
- Parceria entre a Fundação Millennium bcp, o Millennium bcp e a EPIS - voluntariado de competências através do qual um conjunto de Trabalhadores/Voluntários do Millennium bcp dão explicações a alunos provenientes de meios desfavorecidos;
- Ações de Voluntariado corporativo em colaboração com o Projeto SEMEAR - Terra de Oportunidades, um programa sustentável de inclusão socioprofissional de jovens e adultos com DID (Dificuldade Intelectual e do Desenvolvimento), ou a Associação Acreditar, para apoio a crianças ou jovens com doença oncológica e suas famílias;
- Projeto "Girl Move" - parceria que tem como propósito ajudar jovens moçambicanas a terem acesso a mais e melhor formação, de modo a quebrarem o ciclo de pobreza e, por essa via, construírem o seu próprio futuro e contribuírem para uma sociedade melhor, mais justa e inclusiva;
- Parceria com a AESE - Business School para apoio do GOS - Gestão das Organizações Sociais, programa de formação e capacitação de dirigentes de entidades do 3º setor.

Resultados:

- 1,9 Milhões de euros, em donativos
- 5.243 horas e voluntariado
- 1.013 voluntários



Prioritário

ODS 4 – Educação de Qualidade

Os nossos objetivos

O nosso contributo em 2025

Desenvolver as competências pessoais e profissionais dos Trabalhadores

Dinamização de ações de formação e desenvolvimento de competências

Iniciativas:

- **Programa de Desenvolvimento LEAD** - programa integrado de gestão (pós-graduação) desenvolvido pelo ISCTE em parceria com o Millennium bcp para

	o desenvolvimento de lideranças, abordando temas como: Liderança Servidora, Comunicação Assertiva, Agilidade e Mudança, Sustentabilidade, Inteligência Artificial e Cibersegurança; • Millennium Campus - programa de desenvolvimento de conhecimentos e competências do Bank Millennium, que tem como propósito apoiar o crescimento da inovação em toda a organização através de uma série de palestras. As gravações e materiais adicionais estão disponíveis na plataforma de formação e na <i>intranet</i> "World of Millennium". Resultados: • 7.214 ações de formação • 848.475 horas de formação • 54 horas de formação por Trabalhador Grupo BCP
Promover a literacia financeira dos cidadãos, contribuindo para uma gestão mais informada das finanças pessoais e promovendo o empreendedorismo	Dinamização de ações de literacia financeira Iniciativas: • "Afinal de contas" - rúbrica lançada nas redes sociais e na App Millennium com objetivo de formar/esclarecer temas bancários ou financeiros; • Programa de Literacia Digital em parceria com a APB - Associação Portuguesa de Bancos sobre banca digital, destinado à população sénior que ainda não esteja familiarizada com a utilização de canais remotos; • European Money Week e European Money Quiz, dinamizados em conjunto com a APB; • Programa "No Banco da Minha Escola", onde voluntários do Millennium bcp dinamizam sessões em escolas secundárias (7.º ao 12.º ano); • Programa "Financial ABC" - programa de literacia financeira da Fundação Bank Millennium, na Polónia, que tem por objetivo apresentar conceitos financeiros básicos a crianças do pré-escolar; • Poupança nas Escolas - ações de literacia financeira com foco em poupança, planeamento e decisões financeiras responsáveis, para alunos do ensino secundário nas províncias do Niassa e Inhambane, em Moçambique, abrangendo cerca de 800 alunos.



Relevante

ODS 5 – Igualdade de Género**Os nossos objetivos****O nosso contributo em 2025**

Reforçar o posicionamento do Banco no que diz respeito à promoção da igualdade de género e não discriminação

Promoção da igualdade de género**Iniciativas:**

- Subscrição do Acordo de Compromisso do Fórum Organizações para a Igualdade (iGen);
- Adesão aos WEP's (Women's Empowerment Principles) do Global Compact da UN;
- O Bank Millennium, na Polónia, e o Millennium bcp, em Portugal, são subscritores da Carta para a Diversidade da Comissão Europeia;
- Dinamização de ciclos de debate e reflexão dirigidos a mulheres.

Resultados:

- 55% de mulheres no total de trabalhadores
- 35% de mulheres no Conselho de Administração
- 42% de mulheres em funções de Direção (Comissão Executiva/Alta Direção e Direção):
 - 26% em Portugal
 - 55% na Polónia
 - 27% em Moçambique



Prioritário

ODS 7 – Energias Renováveis e Acessíveis

Os nossos objetivos	O nosso contributo em 2025
Assegurar o acesso universal a serviços de energia modernos e a preços acessíveis	Financiamento de projetos de infraestruturas e equipamentos de energias renováveis e outros que contribuem/potenciam o consumo de energia renovável Iniciativas: • Crédito pessoal Edifícios Sustentáveis (PT) - crédito destinado ao financiamento para a aquisição de equipamentos para produção de energias renováveis ou para a melhoria da eficiência energética dos imóveis residenciais; • Linha Millennium IFFRU 2020 (PT) - crédito destinado ao financiamento de projetos de investimentos a desenvolver por entidades coletivas, públicas ou privadas, destinados à reabilitação e regeneração urbanas, potenciando melhorias da eficiência energética dos edifícios; • Fundos Millennium TFI (PL) - fundos alinhados com o artigo 8º do SFDR; • Participação no Mój Elektryk Priority Program (PL) - garantindo copagamentos do Fundo Nacional de Proteção Ambiental para locação de veículos elétricos. Resultados: 46,2% da carteira de <i>project finance</i> em financiamentos “verdes”.



Prioritário

ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico

Os nossos objetivos	O nosso contributo em 2025
Promover produtos de inclusão financeira que apoiem as atividades produtivas, a criação de emprego e o empreendedorismo	Criação de emprego através da oferta de microcrédito Iniciativas: • Pacotes SAF (Serviço de Acompanhamento Financeiro) - contemplam soluções de reestruturação e consolidação de créditos, com o objetivo de preservar a estabilidade financeira dos clientes particulares; • Linhas de crédito Microinveste - para apoiar projetos de investimento de criação de empresas e criação do próprio emprego; • Linha de crédito KFW - destinada às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) Moçambicanas, para financiamento ao investimento na melhoria da produtividade e competitividade e para geração de emprego. Resultados: 89 postos de trabalho gerados no âmbito das linhas de apoio a projetos de criação de empresas.
Proteger os direitos do trabalho e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores	Promoção de um local de trabalho seguro e protegido Iniciativas: • Unidades de medicina no Millennium bim (MZ) e um quadro de médicos dedicado nas instalações; • Serviços de Medicina Internos no Millennium bcp (PT), com especialidades como Nutrição, Psicologia Clínica e Fisioterapia. • Acesso a médicos especialistas e procedimentos clínicos no Bank Millennium (PL). Resultados: 193 inspeções às instalações do Banco no âmbito da higiene e segurança no trabalho.



Prioritário

ODS 10 – Redução de Desigualdades

Os nossos objetivos	O nosso contributo em 2025
Contribuir para o desenvolvimento das entidades no setor da economia social através de formação em gestão	Formação a gestores de entidades sociais no âmbito do Programa GOS (Gestão de Organizações Sociais) pela AESE Resultados: Adicionalmente ao currículo pedagógico ministrado nos cursos de formação e capacitação de dirigentes de instituições do 3º setor, 15 Voluntários do Banco colocaram as suas competências ao serviço de cinco instituições da economia social, apoiando-as na definição e desenvolvimento de projetos prioritários.
Garantir a igualdade de oportunidades a nível laboral e reduzir as desigualdades	Promoção da igualdade de oportunidades Iniciativas: - Participação nos Inclusion Labs - reuniões do grupo de trabalho do Inclusive Community Forum (ICF); - Participação nas iniciativas do iGen – Fórum de Organizações para a Igualdade; “Vencer no Mundo do Trabalho” - apoio na dinamização de formações que abordam conceitos chave para melhorar as competências sociais e o potencial de empregabilidade de pessoas com deficiência; - Continuidade da parceria com a APSA - Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger – com vista à inclusão dos seus associados no mercado de trabalho. Resultados: 59,5% do total de horas de formação fornecidas é dirigida a mulheres - N.º de Trabalhadores com deficiência: 296



Prioritário

ODS 13 – Ação Climática

Os nossos objetivos	O nosso contributo em 2025
Contribuir para a limitação do aquecimento global a 2°C	Promoção da descarbonização no Grupo BCP Iniciativas: - Em Portugal encontram-se em funcionamento duas centrais fotovoltaicas e deu-se início ao processo de instalação de micro centrais fotovoltaicas em sucursais selecionadas; - Nas diferentes geografias as viagens de negócio têm vindo a ser minimizadas, sendo privilegiada, sempre que possível, a realização de reuniões e formações em formato <i>online</i>; - O Bank Millennium aderiu ao programa ELENA (European Local Energy Assistance), reforçando o seu compromisso com a descarbonização ao apoiar empresas na preparação de projetos de eficiência energética e modernização tecnológica que contribuem para a redução de consumos e emissões de CO₂. Resultados: - Em Portugal, 32,4% da frota é composta por veículos elétricos ou híbridos (20,4% em 2024). Uma subida que contribui para atingir o compromisso de aumentar a % de veículos energeticamente eficientes na frota automóvel do Banco até 80% até 2030; - Na Polónia, o Banco substituiu 100% dos veículos da sua frota por modelos híbridos movidos a gasolina; - O Grupo BCP reduziu em 35% o total de emissões de CO₂ (âmbito 1, 2 e 3) das operações face a 2024, considerando as emissões associadas a Portugal, Polónia e Moçambique.
Aumentar a percentagem de energia renovável no consumo	Consumo de energias renováveis Resultados:

total de combustíveis	- Em Portugal, em 2025, toda a eletricidade adquirida foi 100% verde, num <i>mix</i> de energia produzida pelas centrais fotovoltaicas do Tagus-park e de energia adquirida com certificado de origem renovável, cumprindo assim o compromisso de utilizar eletricidade 100% renovável em todas as instalações do Banco em Portugal; - Na Polónia, desde 2022, que toda a eletricidade adquirida tem certificado de origem renovável, sendo também 100% “verde”.
 15PROTEGER A VIDA TERRESTRE Relevante ODS 15 – Proteger a Vida Terrestre	
Os nossos objetivos	O nosso contributo em 2025
Mobilizar e aumentar os recursos financeiros para a conservação e respeito da biodiversidade e dos ecossistemas e para a promoção da gestão sustentável das florestas, incluindo conservação e reflorestação	Financiamento de projetos que contribuem direta ou indiretamente para a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas e para uma gestão sustentável das florestas Iniciativas: - O Millennium bcp (PT) financia diversos projetos ambientalmente responsáveis, com contributo direto e indireto na conservação da biodiversidade, nas áreas da energia, floresta e agricultura, através das Linhas de Garantia com o Fundo Europeu de Investimento (FEI) e Banco Europeu de Investimento (BEI), no âmbito do novo Programa Europeu InvestEU para o período 2023 a 2027; - Em Portugal, Linhas de Crédito apoio Setor Agrícola e Florestal - IFAP Curto Prazo, Descarbonização e Economia Circular; e, na Polónia, Programa de Garantia Biznesmax; Polish Green Economy Financing Facility; Linha de Crédito FECOP Calamidades, entre outros. - O Bank Millennium (PL) apoia desde 2008 a WWF Polska através do cartão Millennium Mastercard WWF, que canaliza 50 zlotys por cada cartão emitido, bem como fundos anuais adicionais destinados à proteção de ecossistemas florestais e da fauna associada. A parceria, recentemente renovada por mais três anos, inclui ações específicas de conservação e monitorização do lince no nordeste da Polónia. Resultados: - O Millennium bcp apoiou, em 2025, 1.139 projetos de desenvolvimento de pequenos negócios e comunidades, com um volume crédito total de 166.990 milhares de euros.

Índices e Reconhecimentos de Sustentabilidade

Ao longo de 2025, o Grupo BCP manteve-se presente em diversos índices de Sustentabilidade.

No sentido de promover a transparência no diálogo com os *Stakeholders*, monitorizar a evolução do desempenho de Sustentabilidade, identificando oportunidades de melhoria, e comunicar a avaliação realizada por parte de entidades externas reconhecidas, damos resposta a diversos índices especializados.

Resultado da avaliação realizada pelo analista *Standard Ethics*, o Brupo BCP é parte do índice "*European Banks Index*", tendo integrando também o *ranking "Europe's Climate Leaders 2025"* do Financial Times e Statista, em Portugal e na Polónia, enquanto uma das empresas europeias com maiores progressos na redução de emissões de GEE.

Em Portugal, a revista *Global Finance* voltou a distinguir, em 2025 e pelo 4º ano consecutivo, o Millennium bcp como o “Melhor Banco para Finanças Sustentáveis” (*Best Bank for Sustainable Finance*).

Nas suas avaliações mais recentes, o analista *Sustainalytics* atribuiu um *score* de 14,9 | *Low risk* (24,5 | *Medium risk* em 2024) ao desempenho ESG do Grupo BCP, enquanto o CSA da S&P o avalia com uma classificação de 62% (63% em 2024), a que corresponde um percentil de 82 no setor financeiro/*peer group*. Já o MSCI melhorou o *rating* do Grupo BCP para “AA” (“A” em 2024), tendo o *EthiFinance* aumentado a notação para 76% (70% em 2023).

Na Polónia, o Bank Millennium integrou mais uma vez o índice “WIG-ESG” da Bolsa de Valores de Varsóvia, num reconhecimento do trabalho desenvolvido no âmbito das dimensões ambientais, sociais, económicas e de governo corporativo.

O Grupo BCP integrou, igualmente, alguns dos “STOXX ESG Indices”.

Na edição de 2025 do CDP - *Carbon Disclosure Project (Climate)*, o Grupo BCP melhorou a sua avaliação integrando agora a banda “Leadership”, com a classificação “A-” (“B”, “Management”, em 2024).

O Grupo BCP é igualmente para o CDP, com base no “*Supplier Engagement Rating*” (SER), neste caso na edição de 2025, um dos líderes do envolvimento com Fornecedores em matérias de Sustentabilidade, mantendo, como em 2024, uma notação de “B”. Ainda no contexto da cadeia de fornecimento, neste caso na avaliação do analista Ecovadis, o Banco obteve uma classificação de “Bronze”, com 68% (60% em 2024), o que o mantém na faixa das 35% de empresas com melhor notação.

Índice/analista	2025		2024
MSCI ^(*)	AA	↑	A
CSA S&P (antes DJSI)	62%	↓	63%
Carbon Disclosure Project (Climate)	A-	↑	B
Carbon Disclosure Project (SER)	B	=	B
EthiFinance	76%	↑	70% ^(**)
Sustainalytics	14,9	↑	24,5
ISS ESG	nd ^(**)	-	C- ^(***)
Ecovadis	Bronze 68%	↑	Bronze 60%



^(*) A utilização, pelo Banco Comercial Português, de quaisquer dados da MSCI ESG Research LLC ou das suas afiliadas (“MSCI”), bem como o uso de logótipos, marcas registadas, marcas de serviço ou nomes de índices da MSCI aqui referidos, não constitui patrocínio, endosso, recomendação ou promoção do Banco Comercial Português pela MSCI. Os serviços e dados da MSCI são propriedade da MSCI ou dos seus fornecedores de informação e são fornecidos “tal como estão”, sem qualquer garantia. Os nomes e logótipos da MSCI são marcas registadas ou marcas de serviço da MSCI.

^(**) nd - não disponível.

^(***) nd - dados 2023.

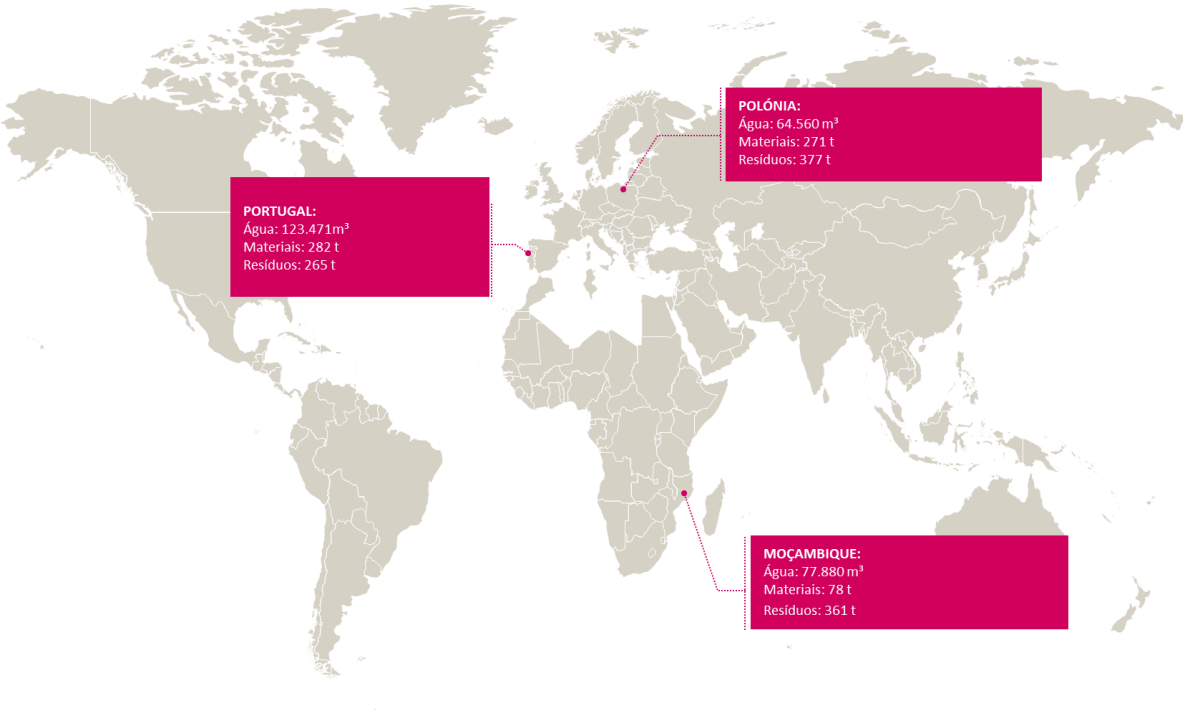
OUTRAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Gestão de outros recursos

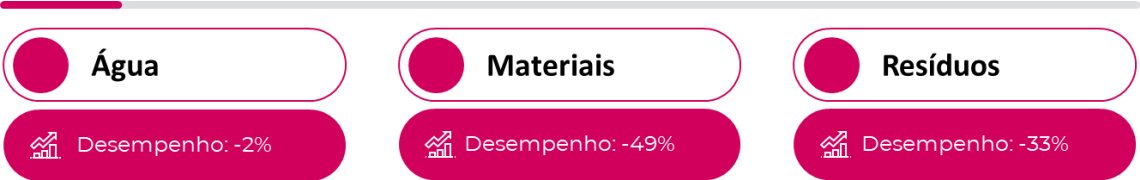
Para além dos aspetos diretamente relacionados com as alterações climáticas, o desempenho ambiental do Grupo BCP integra um conjunto mais alargado de temas que contribuem para a gestão responsável dos recursos e para a minimização dos impactos associados às suas operações. Estes temas complementares são fundamentais para assegurar uma atuação ambientalmente robusta e coerente, refletindo o compromisso do Grupo com uma gestão eficiente, preventiva e alinhada com as melhores práticas do setor.

Neste capítulo, são abordadas áreas que, embora não tenham sido consideradas materiais para o Banco no âmbito da análise de dupla materialidade, têm um papel relevante na *performance* ambiental global da organização. Estes temas incluem a utilização eficiente da água, a otimização do consumo de materiais, a prevenção e gestão adequada de resíduos, entre outros aspetos que influenciam a sustentabilidade operacional. A monitorização contínua destes indicadores permite ao Grupo BCP identificar oportunidades de melhoria, reforçar o desempenho ambiental e consolidar uma cultura interna orientada para práticas cada vez mais sustentáveis e responsáveis.

Principais destaques 2025



Gestão de outros Recursos – Água, Materiais e Resíduos



ÁGUA

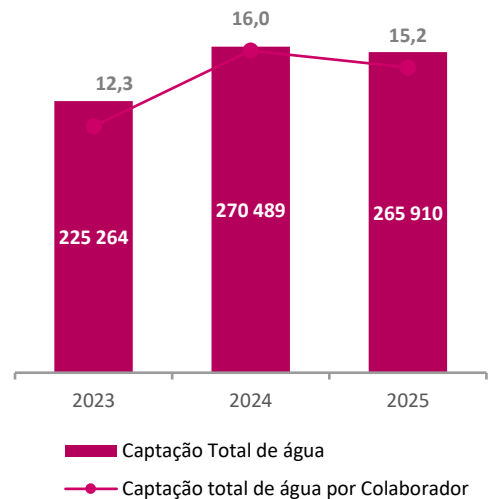
A evolução do consumo de água no Grupo BCP, ao longo dos últimos anos, evidencia mudanças significativas nos padrões de utilização e na qualidade da informação recolhida. Em 2025, o volume total de água adquirida à rede pública diminuiu 2% face a 2024, refletindo uma maior eficiência no funcionamento das instalações.

Esta evolução surge num contexto em que a informação disponível é hoje mais robusta. A consolidação do sistema digital de medição em Portugal, permite agora registos mais precisos e contribuiu para um controlo mais rigoroso dos consumos.

O consumo para fins humanos registou uma diminuição de 36% face ao ano anterior. Este indicador sugere uma utilização mais eficiente das instalações, combinada com uma maior consciência sobre o uso responsável dos recursos. Já a água destinada à rega e lagoas apresentou um aumento de 37%, influenciado por necessidades de manutenção e condições climáticas, embora permanecendo abaixo dos níveis verificados em 2023.

Um elemento adicional a destacar é a evolução do consumo de água por trabalhador, que passou de 16,04 m³ em 2024 para 15,20 m³ em 2025, representando uma redução de 5%. Esta melhoria demonstra que, mesmo com a utilização das instalações em ritmo regular, a intensidade hídrica por trabalhador se tornou mais eficiente. O valor de 2025 aproxima-se do melhor registo dos últimos três anos, verificado em 2023 (12,27 m³), reforçando a tendência de uso mais racional do recurso.

CAPTAÇÃO DE ÁGUA (m³)





- Torneiras temporizadas:** Instalação de torneiras temporizadas para reduzir o consumo de água;
- Sensibilização de Trabalhadores:** Realização de ações de sensibilização para promover práticas responsáveis de consumo de água.



- Recolha de águas pluviais:** Instalação de reservatórios para a recolha de águas pluviais, destinados à sua reutilização na rega de áreas verdes.



- Torneiras temporizadoras:** Instalação de torneiras temporizadas para reduzir o consumo de água;
- Manutenção preventiva:** inspeção e reparo de vazamentos em sistemas hidráulicos para evitar desperdícios de água.;
- Instalação de sistemas de captação de águas pluviais.**

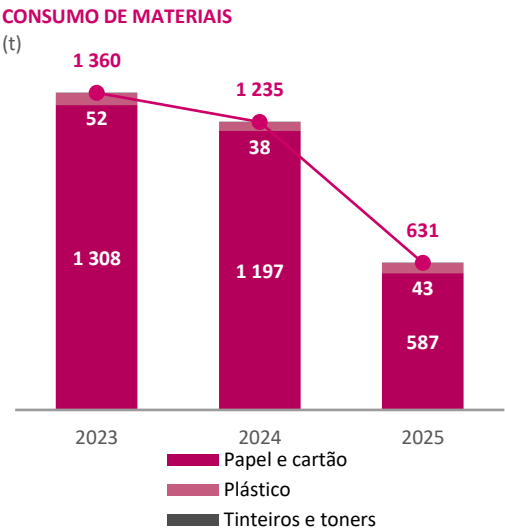
Tal como nos anos anteriores, não houve captação de água em zonas classificadas como sendo de *stress* hídrico.

MATERIAIS

No que concerne ao consumo de materiais de escritório, em 2025, o Grupo BCP consolidou a tendência de redução do mesmo, registando uma diminuição global de 49% face ao ano anterior. Esta evolução resulta não apenas do reforço das práticas de digitalização e racionalização de recursos, mas também da atualização dos pesos unitários aplicados ao cálculo dos consumos, permitindo uma medição mais rigorosa e alinhada com as metodologias de reporte utilizadas.

Entre as principais categorias, destacam-se as reduções de 51% no consumo de papel e cartão e de 80% nos tinteiros e *tonners*, refletindo o avanço contínuo na desmaterialização de processos e na redução de impressão física. O plástico registou um aumento de 14%, associado a necessidades operacionais específicas, mantendo, contudo, um peso residual no total.

O consumo por trabalhador acompanhou esta tendência, diminuindo 49% entre 2024 e 2025, reforçando o impacto das iniciativas internas de eficiência e da crescente automatização dos fluxos de trabalho.



	2023	2024	2025	Variação 25/24
Consumo de Materiais (ton)	1.360,4	1.235,2	631,1	-49%
Papel e Cartão	1 308,5	1 197,3	587,0	-51%
Plástico ¹	51,8	37,8	43,2	14%
Tinteiros e Toners	0,1	0,1	0,03	-80%
Baterias	-	-	0,80 ²	-
Consumo de materiais por Trabalha- dor (kg)	86,7	78,9	40,0	-49%
Papel e cartão	83,4	76,4	37,3	-51%
Plástico	3,3	2,4	2,7	14%
Tinteiros e Toners	0,02	0,02	0,004	-80%

Principais iniciativas de redução/promoção de eficiência no consumo de materiais



- Digitalização e redução de papel:** continuidade do programa *GO Paperless*, promovendo a desmaterialização de processos, a digitalização de fluxos de trabalho, implementação da assinatura digital e a consequente diminuição da necessidade de impressão;
- Otimização de processos:** implementação de soluções tecnológicas que reduzem desperdícios, aumentam a eficiência operacional e melhoram a gestão de recursos;
- Compromisso Sustentabilidade 2026:** reforço das iniciativas de digitalização e redução do consumo de papel, consolidando a cultura *paperless* em toda a organização.



- Digitalização de processos:** incentivar a substituição de documentos físicos por arquivos digitais, diminuindo a necessidade de impressão;
- Envio de correspondência:** o banco procurou limitar a correspondência em massa e pessoal enviada a clientes;
- Redução da emissão de cartões de físicos:** crescente popularidade dos pagamentos utilizando cartões virtuais, pagamentos móveis BLIK e pagamentos sem contato BLIK através de aplicação móvel.

1 Os dados de plástico de 2023 e 2024 foram corrigidos devido à identificação de duplicações na contabilização

2 Valor apenas para Bank Millennium



- **Digitalização de processos:** incentivar a substituição de documentos físicos por arquivos digitais, diminuindo a necessidade de impressão;
- **Impressão frente e verso:** implementação de impressoras configuradas para imprimir em ambos os lados do papel, economizando papel;
- **Reutilização de papel:** criar sistemas de reaproveitamento de papel já impresso, utilizando-o como rascunho ou para outros fins antes de ser descartado;
- **Redução do número de impressoras:** diminuição do número de impressoras disponíveis nos edifícios centrais para otimizar recursos e eficiência;
- **Redução do consumo de plástico:** substituir garrafas de plástico descartáveis por garrafas de vidro;
- **Sistema de purificação de água:** implementação de sistemas de purificação de água nos Balcões para melhorar a qualidade da água e reduzir o uso de garrafas de plástico descartáveis;
- **Reciclagem de plástico:** criação de sistemas eficientes de coleta e reciclagem de plástico, incluindo a separação correta de resíduos plásticos, através de Ecopontos.

RESÍDUOS

Em 2025, o Grupo BCP registou uma redução de 33% na produção total de resíduos. Dos resíduos produzidos, 53% foram reciclados, refletindo os esforços contínuos para otimizar processos internos e reforçar práticas de gestão responsável.

Resíduos Produzidos, por destino (t)

	2023	2024	2025	Variação 25/24
	ton	ton	ton	%
Resíduos reciclados/reutilizados ³	481,82	486,97	341,90	-30%
Resíduos para aterro	0,01	0,01	0,01	50% ⁴
Outros destinos ³	991,16	1.009,46	660,90	-35%
Total	1.473,00	1.496,43	1.002,81	-33%

No Grupo BCP, para além da quantidade de resíduos gerados, o destino final atribuído a esses resíduos assume particular relevância. O Banco procura assegurar sempre que possível a sua valorização, privilegiando a reciclagem e a reutilização sempre que existam condições técnicas e operacionais para tal.

Em Portugal, registou-se em 2025 uma redução muito significativa dos resíduos produzidos, correspondendo a uma diminuição de 62% face a 2024 (de 704,02 para 264,74 toneladas). Esta variação resulta diretamente do fim do processo de limpeza e esvaziamento do Arquivo, iniciado em anos anteriores e concluído no final de 2024, o que levou à forte redução do número de caixas enviadas para destruição em 2025.

Resíduos gerados em Portugal

	2023	2024	2025	Variação 25/24
	ton	ton	ton	%
Total de resíduos produzidos	711,06	704,02	264,74	-62%
Total de resíduos reciclados/reutilizados	270,20	267,52	100,60	-62%
Papel	231,23	240,11	89,12	-63%

³ Cálculo com base no pressuposto de que 38% dos resíduos são reciclados (INE, 2020).

⁴ Os valores originais apresentam várias casas decimais e, ao serem arredondados para 0,1, a variação deixa de ser visível. Contudo, a análise foi realizada com base nos valores não arredondados, resultando numa variação de cerca de 50%.

Cartão	38,33	24,54	9,96	-59%
Plástico	0,18	1,59	0,16	-90%
Tinteiros e Toners	0,46	1,28	1,36	6%
Total de resíduos em aterro	0,01	0,01	0,01	50%⁵
Total de resíduos incinerados com recuperação de energia	0,00	0,00	0,00	-
Total de resíduos incinerados sem recuperação de energia	0,00	0,00	0,00	-
Total de resíduos com destino desconhecido	440.85	436,49	164,13	-62%
Papel	377,27	391,77	145,40	-63%
Cartão	62,53	40,04	16,25	-59%
Plástico	0,29	2,59	0,27	-90%
Tinteiros e Toners	0,75	2,09	2,21	6%

Principais iniciativas de redução/promoção de eficiência no consumo de materiais



- **Iniciativa COM-Paperless:** redução da circulação de documentos físicos através da promoção do envio digital de correspondência pelos fornecedores e da digitalização imediata de todos os documentos recebidos no Banco. Esta digitalização logo no primeiro ponto de entrada tem gerado benefícios significativos, nomeadamente maior eficiência operacional, acesso remoto facilitado e maior colaboração entre equipas, bem como melhoria da monitorização e controlo dos processos. Para além de otimizar a gestão documental, esta iniciativa contribui diretamente para a diminuição do consumo de papel e da necessidade de transporte físico de documentos, promovendo práticas mais sustentáveis e reduzindo o impacto ambiental;
- **Otimização de Arquivo:** continuação do processo de eliminação de caixas de arquivo referentes a documentação cujo prazo de retenção já terminou.



- **Recolha de resíduos eletrónicos:** o Banco promoveu a recolha de equipamentos eletrónicos para reciclagem;
- **Recolha de garrafas e copos de plástico:** campanhas de sensibilização para a recolha e correta separação destes materiais;
- **Doação de mobiliário:** doação de peças de mobiliário em bom estado para prolongar o seu ciclo de vida.



- **Gestão e reciclagem de resíduos:** instalação de ecoponto no edifício sede para garantir que os resíduos não recicláveis e recicláveis sejam segregados de forma eficiente;
- **Educação ambiental:** campanhas educativas sobre a importância da separação correta de resíduos;
- **Reutilização de recursos:** reaproveitamento de mobiliário e equipamentos de escritório, bem como a doação a terceiros, contribuindo para a redução de desperdícios;
- **Recondicionamento de Equipamentos:** recondicionamento de equipamentos de escritório e outros dispositivos por profissionais especializados, prolongando a sua vida útil;
- **Eliminação de resíduos perigosos:** encaminhamento de produtos químicos, baterias e eletrónicos para empresas especializadas, garantindo o tratamento e descarte adequados.

⁵ Os valores originais apresentam várias casas decimais e, ao serem arredondados para 0,1, a variação deixa de ser visível. Contudo, a análise foi realizada com base nos valores não arredondados, resultando numa variação de cerca de 50%.

OUTRAS INFORMAÇÕES SOCIAIS

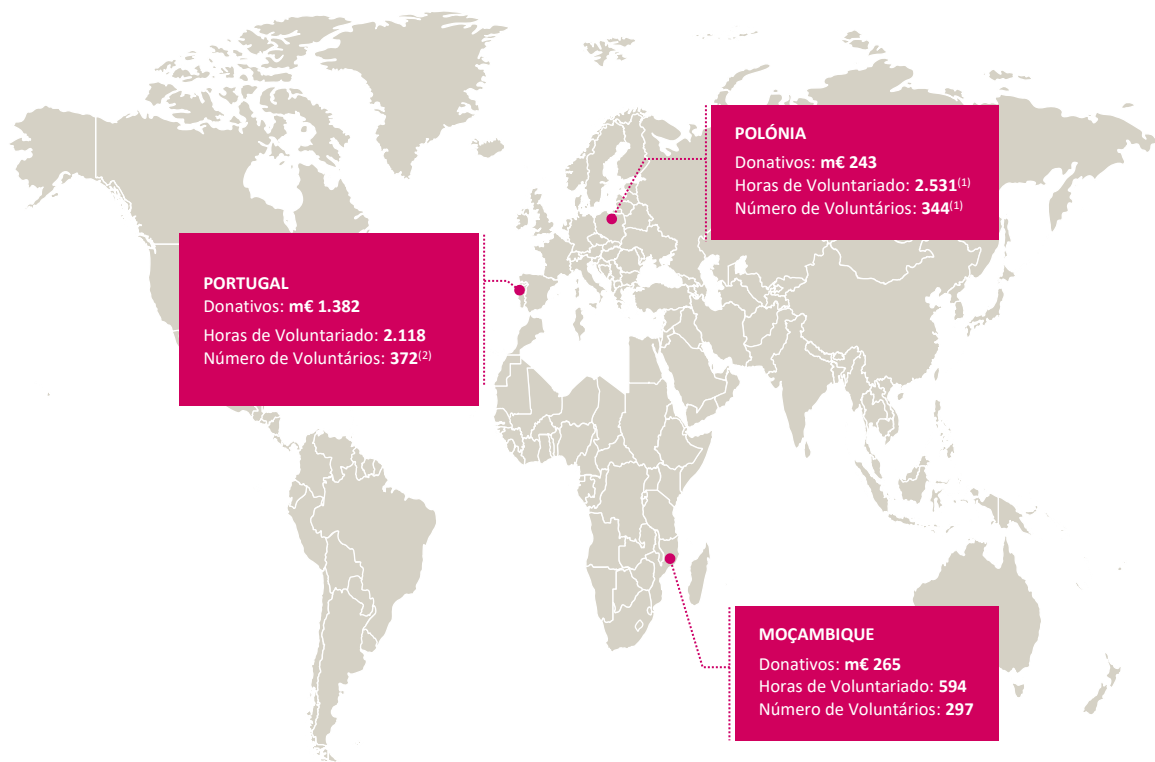
INICIATIVAS SOCIAIS E COMUNITÁRIAS

Participar e Partilhar | Responsabilidade Social

A estratégia do Grupo BCP assenta também na promoção de uma cultura de responsabilidade social, através do desenvolvimento de iniciativas dirigidas e realizadas em conjunto com diversos grupos de *Stakeholders* com o objetivo de contribuir, de forma direta ou indireta, para o progresso social dos países onde opera.

Neste contexto de proximidade com as comunidades, o Banco tem vindo a concretizar a sua política de responsabilidade social privilegiando intervenções nas áreas da cultura, da educação e do apoio social.

Principais destaques 2025



(1) Inclui iniciativas "Our People25" e "Financial ABC".

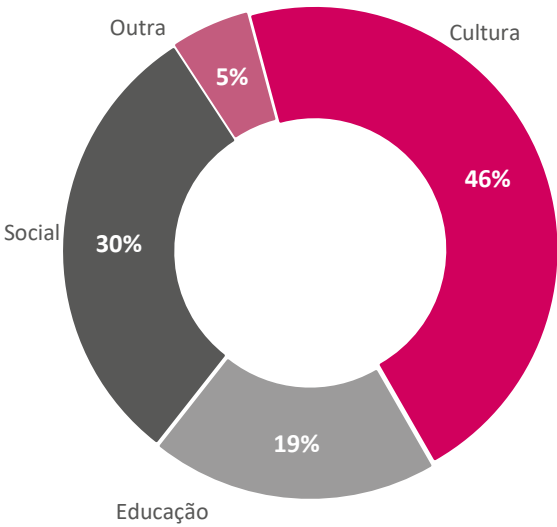
(2) Voluntários Millennium e família/amigos.

“Fazer a Diferença”

No Millennium bcp, mantemos o compromisso de “Fazer a Diferença” na comunidade e na sociedade. Os Trabalhadores são encorajados a dedicar parte do seu tempo a iniciativas de voluntariado — com o Banco a disponibilizar, no mínimo, 8 horas — colocando as suas competências profissionais e pessoais ao serviço da comunidade.

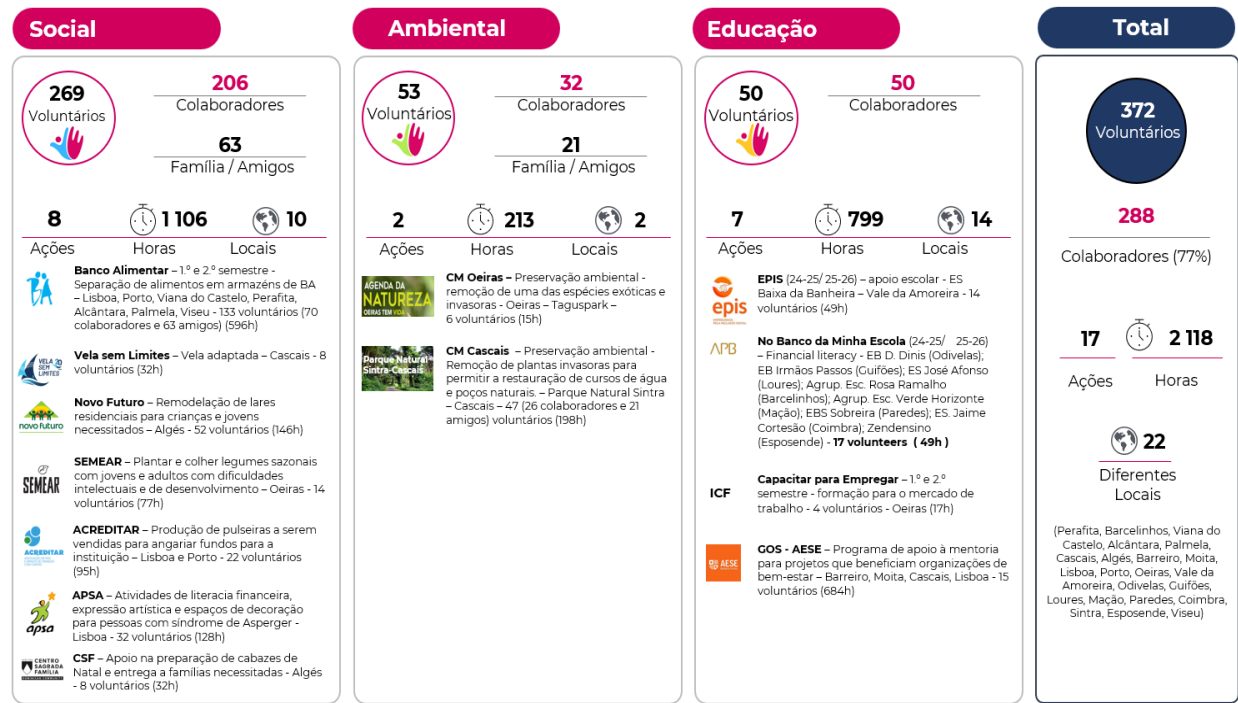
No âmbito da Responsabilidade Social Corporativa, o Grupo BCP, para além das ações de voluntariado corporativo, privilegia também os apoios sociais nas diferentes geografias onde atua, alocando donativos por áreas de intervenção, com especial destaque para as áreas cultural e social.

Donativos alocados por área de intervenção
(Grupo)
(Porcentagem %)



Em Portugal, ao longo de 2025, foram concretizadas 17 ações de voluntariado — 8 de cariz social, 2 ambiental e 7 nas áreas da educação e da literacia financeira — totalizando cerca de 2.118 horas de voluntariado. Com a participação de Trabalhadores, familiares e amigos, foi prestado apoio a diversas entidades, entre as quais se destacam a Vela sem Limites, Banco Alimentar, SEMEAR, ACREDITAR (Associação dos Pais e Amigos de Crianças com Cancro), APSA (Associação Portuguesa da Síndrome de Asperger), Novo Futuro, EPIS, entre outras.

O Voluntariado em Portugal, em números:



Das diversas ações de voluntariado realizadas junto das comunidades, destacamos:

No âmbito da sua Política e Programa de Voluntariado Corporativo, o Millennium bcp reafirmou, em maio, o seu compromisso com uma cidadania empresarial responsável e participativa, através da realização de mais uma ação dedicada à preservação ambiental, integrada na “Agenda da Natureza” da Câmara Municipal de Oeiras. A iniciativa mobilizou os Voluntários Millennium para uma intervenção nos jardins do Taguspark, onde se dedicaram à remoção da Erva-das-pampas, uma espécie exótica invasora, resultando no encaminhamento de 45 sacos de resíduos verdes para compostagem.



Esta ação integra um conjunto mais abrangente de iniciativas de proteção da biodiversidade, que inclui também uma intervenção realizada em setembro no Parque Natural de Sintra-Cascais, promovida pela Câmara Municipal de Cascais. A iniciativa contou com a participação de 47 voluntários — trabalhadores e amigos — que dedicaram um total de 198 horas à remoção de 255 kg de plantas invasoras, com o objetivo de recuperar ecossistemas naturais, restaurar cursos de água e reabilitar poços naturais.



Já com o SEMEAR - Terra de Oportunidades, ONGD sem fins lucrativos que visa a formação e a inclusão socioprofissional de jovens e adultos com Dificuldade Intelectual e do Desenvolvimento (DID), uma população com uma taxa de desemprego seis vezes superior à taxa de desempregados em Portugal, realizámos uma iniciativa que contou com a presença de 14 Voluntários de diversas áreas do Banco, que dedicaram parte do seu dia a ajudar na plantação e colheita de legumes sazonais.



Reforçando o nosso compromisso com as comunidades e promovendo, ao mesmo tempo, o desenvolvimento pessoal dos nossos Trabalhadores e uma cidadania ativa e solidária, 22 voluntários do Millennium bcp juntaram-se à ACREDITAR, em Lisboa e no Porto, para produzir 1.000 pulseiras douradas – a cor que simboliza o combate ao cancro pediátrico.



O Millennium bcp renovou também o apoio ao projeto “Vela Sem Limites”, uma iniciativa do Clube Naval de Cascais que permite a prática regular de vela a várias dezenas de pessoas portadoras de deficiência, contando com a participação de 8 voluntários.

Como já é tradição e nosso compromisso desde há vários anos, voltámos a participar nas campanhas regulares de recolha de alimentos promovidas pelo Banco Alimentar, realizadas em maio e dezembro, que contaram com a presença de 133 voluntários, entre trabalhadores, familiares e amigos, distribuídos por nove dos armazéns em Portugal (distribuídos por Lisboa, Porto, Viana do Castelo, Perafita, Palmela, Viseu), ajudando na separação e acondicionamento dos géneros alimentares doados.

**Continuamos a alimentar
esta ideia...**
...e a Fazer a Diferença!



Outras iniciativas merecem igualmente destaque, nomeadamente a colaboração com a Associação Novo Futuro, através da remodelação de lares residenciais para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, em Algés, que contou com a participação de 52 voluntários e um total de 146 horas dedicadas; a parceria com a APSA (Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger), em Lisboa, onde 32 voluntários desenvolveram atividades de literacia financeira, expressão artística e remodelação de espaços dirigidas a pessoas com síndrome de Asperger, num total de 128 horas; e o apoio prestado ao CSF (Centro Sagrada Família), em Algés, com a participação de 8 voluntários na preparação e entrega de cabazes de Natal a famílias carenciadas, correspondendo a 32 horas de voluntariado.

A parceria estabelecida entre o Millennium bcp, a sua Fundação e EPIS - Empresários pela Inclusão Social, teve mais uma vez continuidade com o objetivo de reunir um conjunto de Trabalhadores / Voluntários do banco com interesse e disponibilidade para darem explicações a alunos dos 2º e 3º Ciclos de escolaridade provenientes de meios desfavorecidos (com maior risco de insucesso e abandono escolar), ajudando assim a promover a sua inclusão social através da escola. Contou com a participação de 14 Trabalhadores (ano letivo 2024/2025) que se voluntariaram para dar explicações de várias disciplinas, através dos meios digitais, durante 1 hora/semana.



A EPIS é responsável pelo maior programa de envolvimento da sociedade civil na promoção da inclusão social de jovens através do sucesso escolar e da inserção profissional, trabalhando em parceria estreita com o Ministério da Educação, os Governos Regionais e Autarquias de todo o país.

Em parceria com a AESE, no âmbito do Programa GOS – Gestão de Organizações Sociais, ao longo de cinco meses, 15 Trabalhadores do Banco colocaram as suas competências ao serviço de cinco instituições da economia social, apoiando-as na definição e desenvolvimento de projetos em áreas de gestão prioritárias. Esta colaboração permitiu reforçar capacidades internas nas organizações, promover soluções sustentáveis e gerar valor para a comunidade.

Campanha de recolha de material escolar: cerimónia de entrega do material às crianças



A Campanha Anual de Recolha de Material Escolar 2025, promovida pelo Município de Oeiras, através do Oeiras Community Valley (OCV), rede colaborativa da qual o Millennium bcp faz parte, foi um sucesso.

Graças ao contributo generoso dos Trabalhadores do Banco e de outras empresas do concelho de Oeiras, foi possível apoiar 190 crianças, garantindo-lhes um ingresso no seu percurso escolar com as mesmas oportunidades, motivação e confiança.

A última etapa desta campanha foi em jeito de celebração com a cerimónia de entrega de material escolar às crianças, a qual decorreu no início de setembro e representou um momento forte de solidariedade, alegria e inclusão.

Estas iniciativas foram desenvolvidas no quadro de referência da nova Política de Voluntariado Corporativo e do Programa que a materializa, cujo objetivo é promover uma cultura de cidadania empresarial participativa, com vista a contribuir para o desenvolvimento das comunidades em que o Banco está presente e dar resposta aos desafios que se colocam nos eixos social, ambiental e de governo corporativo, alinhando a sua atuação com a estratégia de Sustentabilidade do Grupo.



Na Polónia, os programas de âmbito social são geridos essencialmente pela Fundação Bank Millennium e incidem na educação financeira, patrocínio cultural, apoio à academia e voluntariado. O Grupo Bank Millennium atribui grande importância ao envolvimento dos seus Trabalhadores em campanhas sociais. Para permitir a prossecução das suas próprias ideias de voluntariado, são realizados concursos internos para motivar a atuação da comunidade bancária, nos quais são atribuídas subvenções a utilizar na execução de projetos solidários dos trabalhadores.

Em 2025, o Bank Millennium e a Fundação Bank Millennium deram continuidade ao programa desportivo e de voluntariado Our People'25. O programa está dividido em duas partes interdependentes: desafio desportivo e voluntariado.

Na vertente desportiva da campanha, que decorreu durante dois meses, ao realizarem vários tipos de atividade física, os colaboradores do Bank Millennium acumularam pontos no âmbito do desafio desportivo Our People. Percorreram 201 mil km sobre rodas, 196 mil km a pé e realizaram quase 930 mil minutos de vários tipos de exercício (fitness, ioga, surf, vela, ginásio, desportos coletivos, etc.), queimaram 24 milhões de calorias e pouparam mais de 9 toneladas de CO₂. E um número recorde de quase 1.800 pessoas participou na ação. O Banco tem vindo a implementar o projeto há muitos anos como uma iniciativa destinada, por um lado, a incentivar a atividade física e, por outro, a chamar a atenção para problemas sociais fundamentais.

No âmbito da segunda parte da campanha, foram implementadas 54 iniciativas de voluntariado diferentes graças ao montante doado à Fundação. O voluntariado envolveu coletivamente 308 voluntários. Os voluntários da Fundação Bank Millennium estiveram envolvidos em projetos que incluíram: Educação e desenvolvimento; Ecologia e ambiente; Apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade; Bem-estar animal; Segurança e saúde.

Para o programa de subvenções Our People'25, a Fundação Bank Millennium atribuiu mais de 250.000 PLN (para mais informações, ver a secção da Fundação Bank Millennium).

Já em Moçambique, o compromisso de ser um agente ativo no desenvolvimento social do país, também é assumido pelos trabalhadores do Millennium bim que, através do projeto “Mais Moçambique pra Mim”, participam em ações de interesse social e comunitário, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população. Este projeto tem sido um exemplo da atitude solidária, cívica e altruísta dos Trabalhadores do Millennium bim.



Estas ações solidárias refletem o nosso compromisso contínuo em contribuir para o bem-estar das comunidades que servimos.

O projeto de voluntariado corporativo do Banco, “Mais Moçambique pra Mim”, envolve Trabalhadores e seus familiares em ações de interesse coletivo, concretizando projetos estruturantes em instituições sem recursos humanos e financeiros para os implementar.

Referência para o Projeto “Girl Move”, uma associação que pretende ajudar jovens moçambicanas a terem acesso a mais e melhor formação, de modo a quebrarem o ciclo de pobreza e, por essa via, construir o seu próprio futuro e contribuir para uma sociedade melhor. O Millennium bim e a Girl Move Academy assinaram um Memorando de Entendimento que fortalece uma parceria de longa data focada na capacitação e liderança feminina em Moçambique.

Com este novo acordo, o Banco reafirma o seu compromisso de investir no talento e na liderança feminina, proporcionando oportunidades de desenvolvimento a mais jovens moçambicanas e contribuindo ativamente para uma sociedade mais equitativa, próspera e sustentável.



Temos o orgulho de transformar positivamente a vida de 33 jovens mulheres, apoiando a associação Girl Move em Nampula. Através da concessão de uma bolsa de estudo, possibilitamos o acesso ao Programa de Liderança e Inovação Social. É um programa avançado de liderança e empreendedorismo social para jovens universitárias de todo o país. A estas jovens são prestados apoios aos mais diversos níveis, nomeadamente na área da educação, tornando-as modelos de referência para raparigas adolescentes da sua comunidade.

O projeto Girl Move, acredita que ao capacitar as jovens e mulheres moçambicanas estas podem tornar-se as principais agentes de desenvolvimento e mudança do país.

Em Portugal, pelo 10º ano consecutivo, o Millennium bcp volta a apoiar a Organização Não Governamental para o Desenvolvimento Girl Move, numa parceria que tem como objetivo capacitar jovens e mulheres moçambicanas a tornarem-se agentes de desenvolvimento social, económico e político das suas comunidades, combatendo ciclos de pobreza através da educação.

Do ponto de vista da função de recursos humanos, em ligação com a comunidade externa, o envolvimento do Programa PROV MOV, coordenado pela Associação Business Roundtable Portugal (BRP), da qual o Millennium bcp é fundador, para requalificação de pessoas com risco de desemprego é uma das iniciativas-chave.

Em 2025, o Millennium bcp esteve envolvido em dois laboratórios de requalificação e colaborou no lançamento das respetivas turmas, bem como na atribuição de vagas para Formação Profissional em Contexto de Trabalho (FPCT).

Laboratório de Requalificação	Turmas	FPCT no Millennium bcp
Digital	2	2
Business Intelligence	1	1

Com o objetivo de reforçar a empregabilidade dos vários participantes o Millennium bcp assegurou ainda a realização de 2 workshops (1 sobre Marketing Pessoal e 1 sobre Simulação de Entrevista). Também em 2025 assinalámos a nossa participação nas mesas redondas temáticas que enquadraram o lançamento do 3º *snapshot* do Comparar para Crescer, da Business Roundtable Portugal, com o envolvimento de vários agentes da sociedade no debate ativo de propostas e soluções de crescimento para o país.

O Banco tem igualmente organizado, incentivado e acompanhado, no que constitui um importante contributo para a materialização da sua política de Responsabilidade Social em Portugal, ações internas de solidariedade que promovam uma cultura de proximidade e acrescentem valor social. De entre estas iniciativas, destaque para:

“Millennium Solidário - Natal 2025”



No âmbito da tradicional campanha solidária de Natal, o Banco e a Fundação Millennium bcp associaram-se, desta vez, ao IPO Coimbra – Instituto Português de Oncologia e à Casa ACREDITAR de Coimbra (Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro), instituições que prestam serviços essenciais a pessoas que enfrentam graves problemas de saúde. Esta campanha, integrada na política de Responsabilidade Social Corporativa do Millennium bcp, é resultado de (mais) uma parceria bem-sucedida entre os Trabalhadores do Banco e a Fundação Millennium bcp, que permitiu apoiar com um donativo a atividade desenvolvida pela “ACREDITAR” e oferecer um equipamento (Impedanciómetro – aparelho que serve para realizar exames que permitem detetar precocemente alterações na função auditiva) ao IPO de Coimbra.

Cada contributo foi um passo importante nesta jornada solidária e de envolvimento coletivo, que ajudou a Fazer a Diferença e que reforça o nosso compromisso de responsabilidade social.

Cada contributo foi um passo importante nesta jornada solidária e de envolvimento coletivo, que ajudou a Fazer a Diferença e que reforça o nosso compromisso de responsabilidade social.

As políticas de Impacto Social do Millennium bcp e da sua Fundação, que preveem o desenvolvimento de ações que criem valor social e consolidem uma cultura de parceria e proximidade com as comunidades envolventes, tiveram nesta iniciativa um exemplo renovado de materialização de princípios de solidariedade e responsabilidade social corporativa, bem revelador de uma cidadania - individual e coletiva - consequente e com impacto (real) na vida das Pessoas.

Já em Moçambique, o ano encerrou com a realização do Natal Solidário, uma iniciativa que reforçou o compromisso do Banco com a solidariedade e o apoio às comunidades mais vulneráveis. A ação permitiu a entrega de alimentos, produtos de higiene e outros bens essenciais a mais de 30 instituições que acolhem crianças, idosos e doentes, abrangendo cerca de 1.000 moçambicanos em diferentes pontos do país.

À semelhança dos anos anteriores, esta iniciativa contou com o envolvimento ativo e o espírito de voluntariado de Trabalhadores de todas as províncias, cuja dedicação foi determinante para o sucesso da ação e para o alcance do seu impacto social.

Oeiras Community Valley

O Banco divulgou e promoveu, recorrendo aos seus canais de comunicação, diversas iniciativas do Oeiras Community Valley (antigo Programa Oeiras Solidária (POS)), organização local de que é membro, mas igualmente de entidades do setor social, de que são exemplo a CERCI Oeiras ou a CERCICA (Cooperativas de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidade). Foi neste contexto que o Banco voltou a disponibilizar as suas instalações para a venda anual de Pirilampos Mágicos, tendo como objetivo principal contribuir para a angariação de fundos a favor das CERCI's.



Outras ações de proximidade local

O Millennium bcp, em Portugal, garantiu ainda um conjunto de iniciativas de apoio a instituições com capacidade para acrescentar valor social, de que realçamos:

- Apoio regular a instituições através da doação de equipamentos informáticos e mobiliário de escritório usado, mas em condições de reutilização. Em 2025, entre equipamento informático e mobiliário, o Banco doou 364 bens a 5 instituições;
- Doação de 112 pastas de arquivo, cedido à instituição Social Generation – Associação Humanitária para o Desenvolvimento dos Países Africanos – instituição sem fins lucrativos, cuja missão é promover o desenvolvimento humano, social e comunitário em países africanos, em especial nos de língua oficial portuguesa, através de ações nas áreas da educação, saúde, apoio social e capacitação comunitária.
- No final de 2024, o Millennium bcp apoiou a Academia VilacomVida, iniciativa dedicada à formação e autonomia de jovens com dificuldades intelectuais, incluindo Trissomia 21, promovendo a sua integração no mercado de trabalho e na sociedade. Para apoiar este projeto, o banco disponibilizou um espaço no TagusPark, o Corner Café Joyeux Inside bcp, que permitiu a comercialização de produtos da Joyeux e a divulgação da missão da VilacomVida. Em 2025, o Millennium bcp e a Fundação reforçaram o apoio à iniciativa, apadrinhando e financiando a participação de um jovem no programa anual “Formação Escola Joyeux”.
- Materializando a sua Política de Responsabilidade Social Corporativa e o seu compromisso com a preservação da natureza e da biodiversidade e com a mitigação das alterações climáticas, o Millennium bcp marcou mais uma vez presença no "Portugal Chama", campanha de prevenção lançada anualmente pelo estado português, com vista a evitar os fogos florestais, protegendo as pessoas, os serviços de ecossistemas rurais e minimizando o impacto ambiental, económico e social dos incêndios;
- Ainda no final de 2025, demos início à organização de uma recolha de sangue em parceria com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação, que se realizou no início de 2026 nas instalações do Taguspark, contando com a participação dos trabalhadores do Millennium bcp e resultando na colheita de 40 unidades de sangue.



- Por outro lado, na Cultura, destaque para a 17.ª edição do Festival ao Largo Millennium bcp, iniciativa anual e de acesso gratuito que teve lugar, mais uma vez, no Largo do Teatro Nacional S. Carlos, com uma programação da Companhia Nacional de Bailado, do Teatro Nacional de São Carlos e convidados e dos Estúdios Víctor Córdon, transformando as noites de verão num momento inesquecível de encontro pleno entre o público, a música e a dança. A diversidade musical, os bailados e a apresentação de jovens talentos fizeram parte do cartaz. O Millennium deu continuidade ao compromisso de ser o mecenas principal do Programa Território, dos Estúdios Víctor Córdon, reconhecendo a importância do apoio a jovens talentos, das mais variadas escolas de dança nacionais.

Em 2025, reforçámos as ações de voluntariado corporativo, tendo as ações realizadas nas principais geografias do Grupo BCP contado com a participação de 1.013 voluntários (372 em PT, 344 em PL e 297 em MZ), a que corresponderam 5.243 horas de voluntariado ambiental e social.

O valor de horas de Voluntariado registado em Portugal, 2.118, permitiu ultrapassar a meta de 5% de aumento quando comparado com 2024, ano em que registámos um total de 2.000 horas.

Em 2026, materializando um forte compromisso social que nos permita estar (sempre) mais próximos das comunidades e das Pessoas, temos como objetivo aumentar em 5%, quando comparado com o período homólogo, o número total de horas de Voluntariado no Millennium

Em Moçambique, o compromisso social do Banco materializa-se através do programa “Mais Moçambique Pra Mim”, uma referência do Grupo BCP na aproximação às comunidades locais. Ao longo do período, o programa manteve o foco na resposta a emergências, no reforço do acesso à saúde, no apoio a grupos vulneráveis e na promoção cultural, contribuindo para o desenvolvimento social sustentável das comunidades onde o Banco está presente.

Resposta a emergências e apoio humanitário

- **Apoio às vítimas do Ciclone Chido** - Em resposta ao devastador impacto do Ciclone Chido, que afetou mais de 620 mil pessoas no norte do país, o Millennium bim promoveu uma ação de apoio humanitário que permitiu a doação de cerca de 70 toneladas de bens essenciais, beneficiando 1.500 famílias das províncias de Cabo Delgado e Nampula. A iniciativa foi desenvolvida em articulação com o Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres e as autoridades locais, refletindo o compromisso do Banco em apoiar as comunidades em emergências e contribuir para a sua recuperação.

Saúde e bem-estar das comunidades

O Millennium bim mantém um compromisso contínuo com a promoção da saúde e do bem-estar das comunidades, apoiando iniciativas que fortalecem as infraestruturas hospitalares e melhoram as condições de atendimento à população moçambicana. As ações desenvolvidas refletem a dedicação do Banco em contribuir para um sistema de saúde mais inclusivo, moderno e humanizado.

- **Reabilitação da Unidade de cuidados Intensivos pediátricos:** Destaca-se a reabilitação integral da Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos do Hospital Central de Maputo, atualmente em curso, que inclui a renovação de áreas clínicas e funcionais, a melhoria dos circuitos de triagem e o reforço das condições de segurança e privacidade. Esta intervenção visa aumentar a capacidade de resposta do sistema de saúde, assegurar melhores condições de internamento para crianças em estado crítico e melhorar o ambiente de trabalho dos profissionais de saúde.
- **Apoio ao Centro de Saúde 25 de setembro – Nampula:** Ainda neste âmbito, o Banco apoiou a maternidade do Centro de Saúde 25 de setembro, em Nampula, através da doação de 50 colchões, respondendo a uma limitação previamente identificada por várias fontes relativamente à insuficiência de camas e colchões. Esta intervenção contribuiu diretamente para o bem-estar de mães e recém-nascidos, permitindo melhorar as condições físicas das salas de internamento materno-infantil e proporcionar maior conforto, dignidade e segurança no repouso das mulheres grávidas e das suas crianças.

- **Apoio ao hospital Rural de Chicunque:** Em maio, o Banco procedeu à oferta de material hospitalar ao Centro de Saúde Rural de Chicunque, contribuindo para a melhoria da qualidade dos cuidados prestados por esta unidade sanitária. Esta ação reforça o nosso compromisso contínuo em apoiar a prestação de serviços de saúde mais dignos e eficientes às comunidades, em particular à população do distrito de Boane.
- **Apoio ao orfanato Avó Teresa e Centro de Apoio à Velhice do Chimadzi:** No âmbito do projeto de reestruturação da rede de Balcões, foram apoiados o Orfanato Avó Teresa e o Centro de Apoio à Velhice do Chimadzi, com doações de cobertores e bens alimentares não perecíveis, beneficiando mais de 150 pessoas, entre crianças, adultos e idosos, reforçando o compromisso do Banco com o bem-estar social e a promoção de uma sociedade inclusiva.

Celebração do Mês da Criança: No âmbito da celebração do Dia Internacional da Criança, assinado a 1 de junho, o Banco apoiou iniciativas em várias províncias, promovendo convívio, apoio alimentar e distribuição de bens essenciais, beneficiando centenas de crianças em situação de vulnerabilidade.

Atividades Realizadas:

- Maputo - Apoio ao Centro Aberto das Irmãs Dominicanas e evento no Hospital Central de Maputo para 100 crianças internadas no Departamento de Medicina Física e Reabilitação – Serviço de Fisioterapia;
- Lichinga - Almoço solidário no Orfanato Mosqueiro para mais de 30 crianças, com oferta de artigos de primeira necessidade;
- Manica - Distribuição de produtos essenciais no distrito de Barué, beneficiando mais de 300 crianças;
- Tete - Almoço de confraternização para 130 crianças nos distritos de Macanga e Magóe, com oferta de bens alimentares;
- Sofala - Atividade comemorativa para 55 crianças, com entrega de *kits* de alimentação e higiene;
- Quelimane - Almoço de confraternização para mais de 75 crianças, complementado com oferta de bens essenciais.

Estas iniciativas enquadram-se no esforço contínuo do Millennium bim para apoiar grupos vulneráveis e responder a necessidades sociais prioritárias, consolidando o seu papel como agente ativo na promoção de uma sociedade mais inclusiva e solidária.

Na **cultura**, o Millennium bim consolidou a sua estratégia de valorização das expressões artísticas nacionais, com destaque para artes plásticas, através de parcerias estratégicas:

- **Parceria com o Centro Cultural Camões** em Maputo em 2025 o Banco formalizou uma parceria estratégica com este Centro Cultural Português em Maputo, promovendo educação cultural, valorização do património e desenvolvimento artístico, e reforçando a ligação entre diferentes gerações e comunidades.
- **Parceria com o Centro Cultural Franco-Moçambicano**, apoiando exposições de artistas moçambicanos como Sebastião Coana, Reinata Sadimba e Gonçalo Mabunda.

Entre as exposições apoiadas destacam-se:

- **“Madjoni Djoni** – Retratos de Mineiros e Famílias Moçambicanas na África do Sul” (Nuno Silas), combinando fotografia, pintura, instalação e vídeo, com conferência sobre migração e resistência cultural.
- **“O Adivinho dos Fabricantes da Pobreza”**, de Gonçalo Mabunda, com esculturas a partir de armas desativadas, promovendo reflexão social e reconciliação.
- **“A Pente Fino”**, com atividades culturais gratuitas para crianças, incentivando a participação jovem e a educação artística.
- **“Diálogo entre dedos do barro e da tinta”**, reunindo obras de Reinata Sadimba e Sebastião Coana, celebrando cultura, identidade e memória coletiva, incluindo momentos de criação ao vivo.
- **Exposição fotográfica “Sempre que houver um Moçambique, haverá sempre um M”**, com imagens de diferentes regiões do país, reforçando a identidade moçambicana e o compromisso cultural do Banco.

Ambiente e biodiversidade

O Millennium bim reforçou, em 2025, o seu compromisso com a conservação da biodiversidade, regeneração de ecossistemas e desenvolvimento sustentável das comunidades locais, através de várias iniciativas estratégicas.

- **Plantio de mangal:** No âmbito da proteção costeira, o Banco promoveu o plantio de 4.800 mudas nas províncias de Inhambane, Sofala e Nampula, contribuindo para a regeneração dos ecossistemas de mangal, essenciais na mitigação das alterações climáticas. Estes ambientes armazenam carbono, protegem as zonas costeiras da erosão, filtram sedimentos, melhoram a qualidade da água e fornecem refúgio para a biodiversidade costeira. A iniciativa contou com o forte envolvimento de voluntários, que participaram ativamente na plantação, reforçando o sentido de cidadania ambiental e a ligação das comunidades locais aos ecossistemas. Esta intervenção beneficia simultaneamente o clima, as comunidades costeiras — como pescadores e famílias locais — e a fauna marinha e terrestre dependente dos mangais.
- **Parceria com o Parque Nacional de Maputo:** Renovámos e ampliámos a cooperação estratégica com o Parque Nacional de Maputo, reforçando a conservação da biodiversidade costeira e marinha. A parceria inclui um projeto de reabilitação do sistema de abastecimento de água, destinado a servir comunidades locais e infraestruturas para a fauna. A intervenção garante que estas infraestruturas hídricas suportam necessidades humanas e vida selvagem, fortalecendo a resiliência das comunidades vizinhas e reduzindo conflitos entre pessoas e fauna. O Parque Nacional de Maputo integra ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, incluindo praias, pântanos, dunas costeiras e planícies aluviais, e é classificado como Património Mundial, reforçando o valor estratégico desta colaboração para a conservação nacional e internacional.
Esta parceria traduz-se numa abordagem integrada, combinando infraestruturas sustentáveis, gestão ambiental eficaz e apoio às comunidades, promovendo simultaneamente o bem-estar humano e a proteção da biodiversidade.
- **Parceria com o Parque Nacional da Gorongosa:** O Banco renovou igualmente o compromisso com o Parque Nacional da Gorongosa, apoiando a proteção da biodiversidade através de fiscalização e educação ambiental:
 - **Fiscalização** — Reforço das equipas de monitoria, contribuindo para maior eficiência na prevenção de atividades ilegais, como caça e desmatamento, e para a preservação dos habitats naturais.
 - **Educação ambiental** — Dinamização dos Gorongosa Park Clubs nas comunidades circundantes, envolvendo crianças em seminários sobre flora e fauna, cultivo de mudas e sementes nos viveiros e atividades práticas de ligação ao ecossistema local.

Esta combinação de conservação e educação ambiental promove o sentimento de cidadania ambiental nas gerações mais jovens, formando verdadeiros “embaixadores da natureza” que poderão proteger o parque no futuro.

Esta fusão entre conservação e educação ativa fortalece o sentimento de cidadania ambiental nas gerações mais jovens e constrói “embaixadores da natureza” em cada comunidade, que podem proteger o parque no futuro.

Literacia Financeira

O Grupo BCP assume como objetivo estratégico, em todas as suas operações, o aumento dos níveis de literacia financeira.

Exemplo deste compromisso são as ações que o Banco tem vindo a desenvolver de forma continuada para aumentar os conhecimentos financeiros dos cidadãos, nomeadamente dos mais jovens, tendo sempre presente a importância da adoção generalizada de comportamentos bancários responsáveis e de tomadas de decisão esclarecidas e informadas.

Neste contexto, o Grupo promoveu um conjunto diversificado de iniciativas ao longo de 2025, de entre as quais salientamos, em Portugal:

- Participação ao longo do ano em vários eventos destinados ao desenvolvimento da educação financeira junto de diferentes públicos-alvo, no âmbito do Grupo de Trabalho de “Educação Financeira” da Associação Portuguesa de Bancos (APB);
- Desde o *European Money Quiz*, um jogo de literacia financeira dedicado aos mais jovens, passando por sessões de literacia financeira para o público em geral, ao Site de conteúdos de literacia financeira – o “Saber de Contas” - são muitas as iniciativas que visam promover uma maior cultura e inclusão financeira junto da sociedade civil;
- A realização de mais uma Edição da “European Money Week”, uma iniciativa de promoção da Educação Financeira que se realiza todos os anos, no mês de março, e que conta com a participação de mais de 20 países a nível europeu.



“No Banco da minha Escola”



Desde 2011 que o Millennium bcp colabora com o Projeto de Educação Financeira da Associação Portuguesa de Bancos (APB).

Ao longo do ano, a APB promove ou associa-se a vários eventos destinados ao desenvolvimento da Educação Financeira junto de diferentes públicos-alvo. Desde o *European Money Quiz*, um jogo de literacia financeira dedicado aos mais jovens, passando pelas sessões de literacia financeira em Escolas e para o público em geral, são muitas as iniciativas que visam promover uma maior cultura e inclusão financeira junto da sociedade civil.

Numa dessas iniciativas, o Millennium bcp disponibiliza, anualmente, um conjunto de Trabalhadores para dinamizar um projeto de Educação Financeiras nas Escolas Secundárias. Trata-se do projeto “No Banco da minha Escola” - uma iniciativa inédita, a nível nacional, que visa promover o aumento da literacia financeira dos alunos da rede de escolas nacionais públicas e privadas.

Estas sessões de esclarecimento destinam-se a alunos entre o 7º e o 12º ano e seguem as orientações programáticas do Referencial de Educação Financeira, promovido pelo Plano Nacional de Educação Financeira (PNFF), do qual a APB é parceira.

O programa “No Banco da Minha Escola” aborda, ao longo do ano letivo, o planeamento e gestão do orçamento familiar, o funcionamento do sistema financeiro e dos produtos financeiros básicos,

e a prevenção da fraude online, incluindo os principais riscos e cuidados na utilização de canais digitais.

Testemunhos de alguns Voluntários Millennium bcp que participaram em Sessões “No Banco na minha Escola” em 2025:

“É gratificante falarmos de um tema tão importante como a literacia financeira aos alunos de hoje, porque são eles o futuro de amanhã. O nosso Banco, Millennium bcp, tem um lado Social importante, estar presente nestes momentos de formação e de partilha de conhecimento, são a prova disso mesmo. A receção, atenção e preocupação com o tema foi uma constante por parte dos alunos. Fomos bem recebidos e acima de tudo, sentimos que a mensagem passou, como era o nosso principal objetivo.”
André António

“Criar adolescentes financeiramente conscientes e contribuir com a formação da geração que será o nosso futuro tem sido um desafio incrível. A sensação de que acrescentamos algo aos outros é muito gratificante. O sentimento é de missão cumprida!”
Patrícia Santos

“A sessão contou com um número alargado de alunos (cerca de 40) com 3 professores, e o interesse, a atenção e a participação foi transversal a todos. Coloca em nós uma exigência e uma responsabilidade maior naquela sessão, pois fiquei com a certeza de que aqueles adolescentes iam chegar a casa e dar uma lição de orçamento familiar aos familiares”
José Sousa

Saber de Contas

O “Saber de Contas”, uma iniciativa em parceria com a APB, com informações úteis e algumas dicas para compreender melhor alguns dos temas mais complexos relacionados com crédito, poupança, investimento, sobre-endividamento, segurança digital, meios de pagamento. Estes conteúdos são dirigidos essencialmente aos jovens, clientes bancários e população sénior com o objetivo de aumentar o seu conhecimento e literacia financeira e de ajudá-los a tomar decisões mais informadas e responsáveis na gestão do seu dia-a-dia.

Na App e Website

Por outro lado, no âmbito do seu compromisso com a promoção da literacia financeira e ambiental, o Millennium bcp continuou a disponibilizar conteúdos educativos e de sensibilização através do seu website e da App móvel. Durante o período de reporte, o Banco manteve a rubrica “Afinal de contas”, divulgada aos clientes através da App Millennium e dos canais de redes sociais. Esta iniciativa visa reforçar o conhecimento financeiro e a capacidade de tomada de decisão dos clientes, através da disponibilização de informação acessível e prática sobre temas financeiros do dia a dia, incluindo procedimentos e prazos de entrega da declaração de IRS, obrigações de pagamento do IMI, entre outros temas relevantes.

Em paralelo, o Banco desenvolveu e atualizou continuamente conteúdos informativos digitais destinados a promover a transparência e a compreensão dos clientes relativamente a produtos bancários mais complexos, em particular soluções de investimento, bem como a apoiar os clientes ao longo do processo de escolha e da jornada de adesão digital.

Adicionalmente, foi implementada uma iniciativa focada nos cartões de crédito, com o objetivo de esclarecer perceções incorretas e promover uma utilização informada e responsável do crédito. Através da disponibilização de informação clara sobre características dos produtos, benefícios, regras aplicáveis e boas práticas, o Banco procura reforçar a confiança dos clientes, apoiar comportamentos financeiros responsáveis e consolidar o seu papel como parceiro transparente na gestão das finanças pessoais.

Ainda em Portugal, com o objetivo de continuar a amplificar a publicação e divulgação de conteúdos sobre temas de Sustentabilidade, em particular sobre Finanças Sustentáveis, o Banco manteve o seu apoio ao projeto ECO Capital Verde. Entre as iniciativas realizadas e materiais publicados, destaca-se para a presença na 5ª edição do *Green Economy Forum*, conferência anual do ECO Capital Verde dedicada à economia verde, finanças sustentáveis e transição energética. No seguimento desta parceria, foram igualmente promovidas iniciativas, produtos, reconhecimentos e serviços do Banco com génese sustentável, como “O Millennium bcp eleito Melhor Banco para Finanças Sustentáveis” pela Global Finance ou a redução da pegada ecológica do Banco.



O Millennium bcp voltou também a renovar o acordo anual com o Jornal de Negócios, relativo ao projeto “Negócios/ Sustentabilidade”, enquanto “Patrocinador Fundador” da 6ª edição do Prémio Nacional da Sustentabilidade.

Já em Moçambique, em 2025, o banco desenvolveu as seguintes iniciativas na área da Educação e literacia financeira:

Poupança nas Escolas

O Banco continuou a promover ações de literacia financeira, reforçando o seu compromisso com a educação integral das crianças e jovens moçambicanos. Na Província do Niassa, foram realizadas sessões de formação que abrangeram cerca de 800 alunos do ensino secundário. A iniciativa, dinamizada por Trabalhadores voluntários, teve como objetivo fortalecer os conhecimentos financeiros dos jovens, incentivando hábitos de poupança, planeamento e tomada de decisões responsáveis no quotidiano.

Esta ação foi igualmente desenvolvida na Província de Inhambane, garantindo a continuidade e abrangência territorial do programa. O envolvimento ativo dos alunos e a partilha prática de conteúdos contribuíram para aumentar o nível de consciência financeira, promovendo competências essenciais para o desenvolvimento pessoal e para a construção de uma geração mais preparada para os desafios do futuro.

O impacto destas iniciativas reflete-se não apenas na aquisição de conhecimentos, mas também na criação de uma cultura de responsabilidade financeira entre os jovens, estimulando comportamentos sustentáveis e contribuindo para o fortalecimento da inclusão financeira no país. Estas ações são de carácter contínuo, integrando-se no compromisso permanente do Millennium bim com a promoção da educação e do desenvolvimento comunitário.

Construção de um Bloco de sala de aulas na escola primária Matola Sede

No âmbito das comemorações dos 30 anos do Millennium bim, teve início a construção de três novas salas de aula na Escola Primária Completa da Matola Sede, beneficiando diretamente mais de 500 crianças, que passam a dispor de condições dignas, seguras e adequadas para o processo de aprendizagem.

Estas intervenções não se limitam à infraestrutura física, mas refletem também a aposta do Banco na criação de ambientes escolares que incentivem a inclusão, a participação ativa dos alunos e o desenvolvimento integral das crianças. Com esta iniciativa, o Millennium bim contribui para a promoção da educação de qualidade, reforçando o seu papel na construção de oportunidades para as gerações mais jovens e no desenvolvimento sustentável das comunidades em que atua.

Divulgação de conteúdos nas redes sociais

Além das iniciativas mencionadas anteriormente, o Millennium bim tem-se dedicado a divulgar regularmente informações sobre literacia financeira nas suas redes sociais. Essa ação visa alcançar um número ainda maior de pessoas, proporcionando-lhes conhecimentos essenciais para uma gestão financeira mais consciente e eficaz. Acreditamos que, ao compartilhar conteúdos educativos acessíveis, estamos a contribuir para a formação de uma sociedade mais informada e capaz de tomar decisões financeiras mais acertadas.

Iniciativas da Polónia sobre literacia financeira e educação

A Fundação Bank Millennium concluiu a 14.^a e 15.^a edições do programa Financial ABC, iniciativa de educação financeira dirigida a crianças em idade pré-escolar que, desde 2016, promove a aprendizagem de conceitos básicos de finanças de forma lúdica, incentivando a criatividade e a tomada de decisões conscientes.

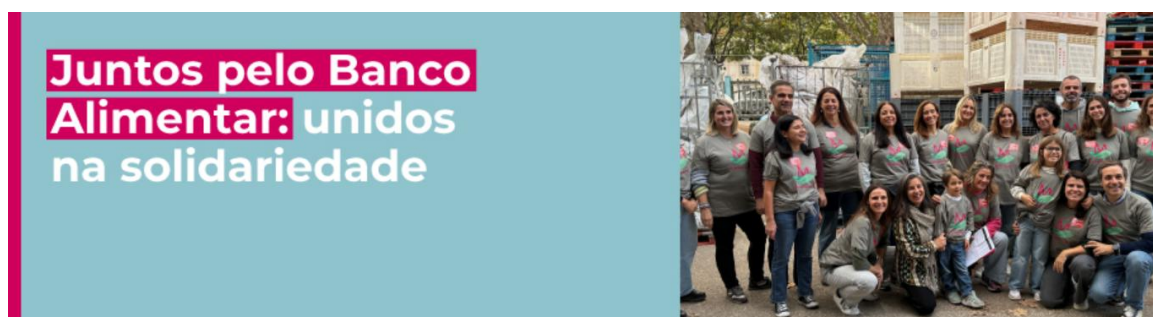


Em 2025, o programa realizou 400 workshops em 122 jardins de infância, envolvendo 9.542 crianças, e promoveu ainda 11 sessões adicionais em instituições terapêuticas e especializadas, assegurando o acesso a crianças com diferentes necessidades. Desde o lançamento, o Financial ABC consolidou-se como um dos maiores programas de educação financeira para o pré-escolar na Polónia, totalizando 4.012 workshops, em 1.194 instituições, e alcançando 98.354 crianças até ao final de 2025. O ano 2026 assinala o 10.º aniversário do programa, marcando uma década de promoção da literacia financeira desde os primeiros anos de vida.

Parceria com o Congresso de Educação Económica

Em 2025, a Fundação tornou-se parceira do **Congresso de Educação Económica**, reforçando o apoio a iniciativas que promovem a educação financeira e o diálogo entre diferentes comunidades. No âmbito desta participação, a Presidente do Conselho da Fundação, Iwona Jarzębska, concedeu uma entrevista dedicada à acessibilidade da educação financeira e à inclusão de crianças com deficiência, destacando a importância do acesso equitativo ao conhecimento e de soluções educativas inovadoras.

Para mais informações sobre as diversas iniciativas de Literacia Financeira e outras atividades, consulte o [Relatório de 2025 da Fundação Bank Millennium](#) ou a secção da Fundação.



(Voluntários Millennium no Banco Alimentar – Maio e Dezembro 2025)

FUNDAÇÕES GRUPO BCP

FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP

Em 2025 a Fundação Millennium bcp assinalou 30 anos de atividade.

Ao longo destas três décadas, tem promovido e apoiado um vasto conjunto de iniciativas de valorização cultural e patrimonial, com destaque para projetos museológicos e de recuperação de património. Tem vindo também a desenvolver atividades nas áreas da arquitetura, das artes plásticas, da música, da dança e do teatro, promovendo ainda projetos editoriais e literários



A sua intervenção estende-se ainda ao domínio do conhecimento e da solidariedade social, com particular atenção à infância, à saúde, à inclusão de pessoas com deficiência e ao combate à pobreza.

Ao longo do ano de 2025, a Fundação Millennium bcp manteve o compromisso com os seus principais eixos de atuação estratégicos, apoiando projetos na área da Cultura e da Solidariedade. Este empenho traduz-se numa contribuição ativa para o desenvolvimento sustentável da sociedade e para o crescimento e capacitação das entidades apoiadas.

Na **Cultura**, apoiaram-se as seguintes iniciativas:

Conservação e Divulgação do Património do Banco:

- **Museu Nacional de Arte Contemporânea:**

No âmbito do protocolo celebrado com o Museu Nacional de Arte Contemporânea (MNAC), a Fundação apoiou a realização de um conjunto de exposições que estiveram patentes no espaço expositivo do Museu e da **Galeria Millennium bcp**.

A Fundação Millennium bcp associou-se também ao MNAC para apoiar a **conservação e restauro das emblemáticas pinturas de Columbano Bordalo Pinheiro “Concerto de Amadores” e “O Grupo do Leão”**. A intervenção nestes dois Tesouros Nacionais foi realizada ao vivo permitindo aos visitantes do Museu acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.

- **Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros (NARC)**

Classificado como Monumento Nacional desde 2015, este espaço permite ao público tomar contacto com vestígios arqueológicos dos últimos 25 séculos da história de Lisboa, através de visitas guiadas totalmente gratuitas.

Durante o ano de 2025 manteve-se patente ao público a exposição temporária inclusiva "A Cozinha Romana no NARC", especialmente concebida para receber pessoas cegas e de baixa visão.

- **Arte Partilhada – Exposição “Não vá o diabo tecê-las! A Tapeçaria em diálogo a partir da coleção Millennium bcp”**

No encerramento da exposição “Não vá o diabo tecê-las! A Tapeçaria em diálogo a partir da coleção Millennium bcp”, procedeu-se ao lançamento de um catálogo bilingue que dá continuidade à divulgação da iniciativa, ao registar e contextualizar a exposição, bem como o notável acervo de tapeçarias produzidas pela Manufatura de Tapeçarias de Portalegre que integra a Coleção Millennium bcp.

A exposição foi realizada pela Fundação Millennium bcp em colaboração com a Lisboa Cultura e esteve aberta ao público, de forma totalmente gratuita, no Torreão Nascente da Cordoaria Nacional.

- **Arte Partilhada – Empréstimo de obras da Coleção Millennium bcp**

No domínio da Arte Partilhada é de salientar o empréstimo de um número significativo de obras pertencentes à Coleção Millennium bcp que foram integradas em dezanove exposições patentes ao público em 2025.

Atividades museológicas:

- **Museu Nacional Soares dos Reis**

Apoio ao **Serviço de Educação** do Museu Nacional Soares dos Reis (MNSR), que se assume como um lugar de valorização da pessoa, proporcionando espaços de mediação que fomentam aprendizagens, vivências e memórias com uma programação direcionada a toda a comunidade.

Confluências e Criação foi o tema orientador definido para o ano de 2025, em torno do qual foi construído um programa de educação e mediação, destinado a dar a conhecer o património presente nas coleções do Museu, permitindo à comunidade não apenas desfrutá-lo, mas também compreendê-lo.

Adicionalmente contribuiu-separa a **tradução do Catálogo Raisonné de Aurélia de Sousa**, obra que evidencia a qualidade da vasta obra da pintora.

Contributo para os ODS:



- **Fundação Centro Cultural de Belém**

A Fundação Millennium tornou-se “**Mecenas de Arquitetura do MAC/CCB**” através de celebração de um novo protocolo, que vigorará até junho de 2028.

Enquanto Mecenas, a Fundação apoiou as iniciativas, os programas e as exposições do Centro de Arquitetura, entre as quais: Hestnes Ferreira: Forma | Matéria | Luz; Homo Urbanus. A Citymatographic Odyssey; Interespécies; Exposição central da Trienal de Arquitetura de Lisboa – Lighter (incluindo Projetos); Lugar de estar – O legado Burle Marx; Bolsas de Criação Diogo Seixas Lopes, atribuídas anualmente (duas bolsas) destinadas ao apoio à investigação e produção crítica em arquitetura contemporânea; Espaços de Residência do Centro de Arquitetura MAC/CCB, com integração no ambiente do Centro de Arquitetura durante cinco meses.

Contributo para os ODS:



- **EGEAC / Lisboa Cultura**

No âmbito do protocolo celebrado em 2025 com a EGEAC / Lisboa Cultura deu-se continuidade ao projeto “**Museu Acessível**” com intervenções no **Museu do Fado**, no **Museu Bordalo Pinheiro** e na **Casa Fernando Pessoa**.

Este projeto contempla um quadro de medidas destinadas a tornar os Museus da EGEAC / Lisboa Cultura mais acessíveis, ultrapassando barreiras que possam impedir ou dificultar a participação cultural de pessoas com diferentes necessidades – entre elas, com baixa visão ou cegas, surdas, com deficiência intelectual ou incapacidades sensoriais, neurodivergentes ou cuja primeira língua não seja o português.

No caso do Museu Bordalo Pinheiro foram realizados 6 projetos de continuidade com pessoas com deficiência que abrangeram 435 visitantes. Adicionalmente, foram realizadas 25 atividades pontuais nas quais participaram 252 visitantes.

Contributo para os ODS:



Recuperação de Património:

• **Museu Nacional de Arte Antiga**

A Fundação, através da celebração de um protocolo para o triénio 2023-2025, é **mecenas estratégico do Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA)**, com vista à conservação e restauro de um conjunto de peças da coleção do museu que se encontram a necessitar de uma urgente e profunda intervenção para garantir a sua integridade material e patrimonial.

Estão abrangidos por este protocolo as intervenções nos “Painéis de São Vicente”, num conjunto de seis papéis de parede pintados, de grande dimensão e de fabrico chinês, datado do século XVIII, representando o ciclo de fabrico e comercialização da porcelana bem como o estudo, a conservação e o restauro dos relevos de estuque quinhentistas da coleção de escultura do MNAA, provenientes do antigo Mosteiro da Esperança.

Contributo para os ODS:



• **Palácio Nacional de Mafra**

No âmbito do protocolo celebrado com a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E, foi apoiado o **restauro da Sala das Descobertas do Palácio Nacional de Mafra**, na qual se incluem as pinturas alegóricas do teto (autoria de Cyrilo Wolkmar Machado), as paredes e a integração no espaço de uma instalação contemporânea do pintor Rui Macedo, inspirado na temática da sala e das alusões às desaparecidas telas que outrora ornamentaram as suas paredes.

Contributo para os ODS:



• **Palácio Nacional da Ajuda**

A Fundação apoiou a aquisição de um **manto pertencente à Rainha D. Amélia**. Trata-se de uma peça de trabalho francês do final do século XIX, em veludo verde e que apresenta na sua base bordas a fio de prata as armas das Casas reais de Portugal e França com Coroa Real sobreposta.

Concluindo um processo de apoio mecenático iniciado em 2020, foi, em 2025, inaugurado o **novo percurso expositivo “Quotidiano da Mesa Real”** no Palácio da Ajuda que revela os bastidores da Mesa Real ao tempo de D. Luís e D. Maria Pia, desvendando os espaços de trabalho onde se guardavam, usavam e lavavam os objetos e as pessoas. Este circuito abre ao público uma evocação dos espaços de serviço há muito desaparecidos

ou inacessíveis, como as cozinhas, mantearia, arrecadações e copa, propondo o percurso histórico que liga a Sala de Jantar, onde se reconstitui o requintado recheio original, à Sala de Lavagens da Loiça.

- **World Monuments Fund**

Apoio para o projeto de restauro dos **revestimentos azulejares do Palácio Nacional de Sintra** que representa um dos conjuntos de azulejaria mais relevantes do património português e europeu.

- **Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia de Nossa Senhora da Lapa / Basílica da Estrela**

Apoiou-se os processos de conservação e restauro da escultura de madeira pintada de **Nossa Senhora da Conceição** e de uma imagem policromada sobre ouro de Lei, do século XVIII, de **São Miguel**.

Outras iniciativas culturais:

- **Trienal de Arquitectura de Lisboa**

A 7ª edição da Trienal de Arquitectura de Lisboa, intitulada “How Heavy is a City?”, propôs uma reflexão crítica e interdisciplinar sobre os impactos materiais, ambientais, sociais e políticos da cidade contemporânea no contexto do Antropoceno.

A Fundação apoiou duas das suas componentes estruturantes, nomeadamente a **componente de prémios (Carreira, Début e Universidades)** e, através de protocolo estabelecido com Museus e Monumentos e a Trienal de Arquitectura de Lisboa, a realização da **exposição central “Spectres”**, que esteve patente ao público no MUDE – Museu do Design, bem como a apresentação de dois projetos do programa Projetos Independentes no Museu Nacional de Arte Contemporânea e no Palácio Sinel de Cordes.

Spectres foi uma das três exposições centrais, juntamente com Fluxes, no MAAT – Central e Lighter, no MAC/CCB. À semelhança das experiências científicas que exploram novas conceções, estas três 'exposições-pensamento' reuniram diversas abordagens arquitetónicas, culturais, científicas e artísticas, estruturando novas ideias de forma integrada.

A componente de prémios, que visa estimular a participação individual e coletiva para a produção de conhecimento sobre arquitetura, é composta por **Prémio Carreira Trienal de Lisboa Millennium bcp 2025**, **Prémio Début Trienal de Lisboa Millennium bcp 2025** e **Prémio Concurso Universidades Trienal de Lisboa Millennium bcp**.

Contributo para os ODS:



- **A.I.C.A - Associação Internacional de Críticos de Arte**

Apoio aos **Prémios AICA/MC/Millennium bcp** de artes visuais e arquitetura, que são atribuídos anualmente, em Portugal, a um artista plástico e a um arquiteto. Estes prémios visam distinguir artistas e arquitetos portugueses que, pelo seu trabalho e percurso pessoal, realizem uma contribuição de excelência para a cultura e a arte.

Contributo para os ODS:



- **Círculo de Artes Plásticas de Coimbra – Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra**

Apoiou-se a realização do **Anozero'25 Solo Show** que apresentou uma exposição monográfica de Janet Cardiff & George Bures Miller intitulada “**A Fábrica das Sombras / The Factory of Shadows**”.

Realizado no intervalo entre bienais, o solo show afirma-se como um dispositivo curatorial de continuidade do Anozero, capaz de manter ativa a relação com o território, os públicos e a comunidade artística através de uma proposta de grande escala e forte projeção internacional.

Contributo para os ODS:



- **IFEMA / ARCO Lisboa**

Apoio à realização da **ARCO Lisboa**, importante feira de arte contemporânea que constitui um momento central no panorama artístico, nacional e internacional, e que tem um papel essencial na promoção e divulgação dos artistas e da arte portuguesa.

As **Millennium Art Talks**, parte integrante da programação do evento, constituíram um espaço aberto ao público em geral para debate e reflexão crítica sobre a arte contemporânea. A edição de 2025 teve organização da EGEAC / Lisboa Cultura e curadoria de Filipa Oliveira.

Pelo terceiro ano consecutivo foi atribuído o **Prémio Fundação Millennium bcp para o melhor stand da Feira ARCO Lisboa 2025**, uma iniciativa que visa destacar a criatividade, inovação e qualidade expositiva das galerias participantes e de reconhecer o trabalho dos seus galeristas. Este prémio contribui também para reforçar o compromisso da Fundação Millennium bcp com a arte contemporânea. Em 2025, o prémio foi atribuído à galeria Travesía Cuatro.

- **Museus e Monumentos de Portugal / Coleção de Arte Contemporânea do Estado (CACE)**

No âmbito da programação da 7ª edição do Shanghai Art Trade Week foi apoiada a realização da **exposição “Unstable Landscape – Words from the Portuguese Contemporary Art Collection”**, com direção da Curadora da CACE, Sandra Vieira Jürgens.

Esta exposição constituiu a primeira apresentação de obras da Coleção de Arte Contemporânea do Estado fora do território europeu e realizou-se no espaço cultural da Fundação FOSUN em Xangai. A exposição integrou seis obras da Coleção Millennium bcp.

- **Exhibit Art Management – Drawing Room Lisboa - 8ª edição**

Apoio à 8ª edição da **Drawing Room Lisboa**, uma feira de arte dedicada ao desenho contemporâneo, realizada entre 23 e 26 de outubro de 2025, no edifício da Sociedade Nacional de Belas Artes.

Entre as atividades paralelas apoiadas contam-se as **Millennium Art Talks**. Com curadoria de Maria do Mar Fazenda, estas conversas centraram-se na procura de uma multitude de respostas não definitivas à pergunta “o que é um desenho?”.

Visando apoiar a criação artística foram, no âmbito deste evento, atribuídos três prémios: **Prémio Aquisição Fundação Millennium bcp Talento Emergente**, **Prémio Projeto Artístico Destacado** e **Prémio Projeto Curatorial Galeria**.

- **Carpe Diem Arte e Pesquisa – Prémio Arte Jovem 2025**

Apoio para o prémio Arte Jovem Fundação Mbcp 2025, uma iniciativa que contribui para a valorização e profissionalização das novas gerações de artistas, criando a oportunidade para a realização de uma exposição coletiva com acompanhamento curatorial e edição de um catálogo.

No âmbito desta iniciativa a Fundação atribuiu dois prémios: **Prémio “Viagem a Madrid Millennium bcp”** e **Prémio “Aquisição Fundação Millennium bcp”**.

Contributo para os ODS:



- **DSHC – Associação Musical – Festival e Academia Verão Clássico**

Apoio à 11ª edição do **Festival e Academia Verão Clássico**, que decorreu entre os dias 21 de julho e 02 de agosto de 2025, uma iniciativa com eixo performativo e educativo, que compreende a realização de concertos e *masterclasses* com a participação de músicos e professores oriundos de algumas das mais prestigiadas instituições internacionais de ensino e das melhores orquestras mundiais.

Esta iniciativa procura, também, fomentar a formação e a apresentação pública de jovens talentos, encorajando-os e apoiando-os na construção das suas carreiras, incentivando paralelamente o intercâmbio cultural entre os participantes de diversas nacionalidades.

Contributo para os ODS:



- **Associação CIVOC - projeto “Cascais Ópera - Concurso Internacional de Canto”**

Apoio à 2ª edição do **“Concurso Internacional de Ópera de Cascais”**, uma iniciativa criada com o objetivo de descobrir, apoiar e promover jovens talentos no canto lírico. Através dele os jovens valores têm a oportunidade de se apresentarem perante um júri de prestígio, presidido pelo barítono Sergei Leiferkus, e conquistarem reconhecimento internacional.

Na edição de 2025, o Cascais Ópera reforçou a sua componente educativa, com a realização de um maior número de *masterclasses* orientadas por prestigiados artistas e professores internacionais.

Contributo para os ODS:



- **Fundação Eça de Queiroz – Prémio Literário Fundação Eça de Queiroz / Fundação Millennium bcp**

Prémio bienal visa incentivar a produção de obras literárias em língua portuguesa por autores nacionais com idade não superior a 40 anos à data da publicação e homenagear

Eça de Queiroz. Na edição de 2025, o prémio foi atribuído a Francisco Mota Saraiva com o romance “Aqui onde canto e ardo”.

Contributo para os ODS:



- **BoCA**

Apoio à **5ª edição da Bienal de Artes Contemporâneas** que foi realizada simultaneamente em Lisboa e Madrid, entre setembro e outubro de 2025. O programa focou-se no cruzamento das artes performativas, artes visuais, música e cinema, com ênfase em estreias mundiais e nacionais.

Paralelamente, a associação manteve a dinamização do seu programa educativo e o enfoque na difusão nacional e internacional dos projetos encomendados e produzidos na bienal.

A Bienal de Artes Contemporâneas 2025 contou um público de 69.500 espetadores nas 325 sessões públicas realizadas. Durante o ano, o BoCA realizou 18 atividades de formação, tendo os programas educativos abrangido 1.014 participantes. Foram ainda realizadas 10 residências artísticas e encomendadas e produzidas 20 novas criações artísticas que tiveram estreia mundial durante a bienal BoCA 2025.

Contributo para os ODS:



- **Plutão Camaleão – Associação Cultural e Recreativa – Festival Tremor**

Apoio ao **Festival Tremor 2025** que se realizou entre 08 e 12 de abril de 2025, nos municípios de Ponta Delgada, Ribeira Grande, Lagoa e Povoação da ilha de São Miguel, nos Açores.

A Fundação foi mecenas oficial das Residências Artísticas do Tremor 2025 e mecenas exclusivo do *Tremor Todo-o-Terreno powered by Fundação Millennium bcp*, uma atividade de caminhadas performativas compreendendo dois momentos: uma banda sonora para ser ouvida durante o percurso e uma apresentação ao vivo para fruir no final da viagem.

- **SPIRA / Associação Mundo do Património - Bienal Ibérica do Património Cultural - AR-PA 2025**

Apoio para a realização da 8ª edição da **AR-PA 2025 - Bienal Ibérica do Património Cultural** que decorreu em Sintra nos dias 4 e 5 de dezembro de 2025 com o tema “Centros Históricos”.

Esta Bienal procurou debater, a nível internacional, os inúmeros desafios e oportunidades que estes espaços enfrentam, tanto no presente como no futuro próximo: Mobilidade; Preservação do património; Gestão da carga turística; Gestão do espaço público; Mediação cultural; Gestão de equipamentos culturais em rede; Comunicação concertada; Envolvimento da comunidade local; Integração de novas intervenções artísticas; Contributo da tecnologia; Modelos de gestão cooperativos; Educação e a sensibilização patrimonial.

Principais Projetos de Investigação e de Ensino ligados à Cultura:

- **OPART - Organismo de Produção Artística EPE**

No âmbito do protocolo existente, apoiou-se a realização da **8ª edição do Programa Território**, um projeto desenvolvido pelos Estúdios Víctor Córdon e direcionado a jovens bailarinos(as) com idade compreendida entre os 14 e os 18 anos, provenientes de escolas de dança de todo o país. Este programa acolhe anualmente coreógrafos de relevância internacional que partilham as suas obras e processos de criação com o grupo de jovens selecionados(as) em cada edição.

Ao abrigo desta iniciativa é também atribuído o **Prémio Território Fundação Millennium bcp**, que se traduz no apoio à participação do premiado num estágio com duração de duas semanas no NTD 2, a conceituada companhia jovem do Nederlands Dans Theater.

A edição de 2025 contou com a presença dos coreógrafos convidados Marco Goecke, que apresentou a peça "Smokey Sarah", e Nadav Zelner com a obra "12 Pombos". A iniciativa contou também com um filme realizado por Alexia Fernandes.

- **Museu Nacional do Teatro e da Dança – Prémio Estudar a Dança**

No âmbito de um protocolo estabelecido com o Museu Nacional do Teatro e da Dança, apoiou-se a atribuição do **Prémio Estudar a Dança** que se destina a galardoar trabalhos académicos de excecional qualidade que contribuam para o conhecimento desta arte e estimulando o seu desenvolvimento. Este é um prémio atribuído anualmente, que se dirige alternadamente a dissertações de mestrado e a teses de doutoramento.

Em 2025 o prémio dirigiu-se às **Teses de Doutoramento** defendidas nos últimos cinco anos em institutos politécnicos e universidades nacionais.

No âmbito do mesmo protocolo, apoiou-se o museu na aquisição de um conjunto de desenhos de cenografia de Achilles Rambois e de Giuseppe Cinatti

Na área da **Solidariedade Social**, a Fundação apoiou ações de diferentes entidades, das quais se assinalam:

- **Banco Alimentar Conta a Fome**

O apoio da fundação foi canalizado para a compra dos sacos de papel que são utilizados nas campanhas de recolha de alimentos. Os sacos são reutilizados nas campanhas seguintes ou, caso se encontrem danificados ou sujos, reencaminhados para a campanha "Papel por Alimentos".

Contributo para os ODS:



- **Associação Terra dos Sonhos – projetos Sonhos Transformadores e Oficina de Sonho**

Sonhos Transformadores: têm como objetivo central proporcionar a crianças e jovens com doença grave ou em fase terminal, a realização de sonhos, criando momentos de bem-estar para a criança e a sua família. Espera-se, dessa forma, poder ajudar a enfrentar a situação de doença, contribuindo no processo de recuperação ou aceitação da sua condição clínica.

Oficina de Sonho: tem como foco principal a capacitação para a empregabilidade, promoção do bem-estar e o empoderamento para a vida adulta autónoma, de jovens em

acolhimento ou pós-acolhimento, a partir dos 16 anos. Este programa procura desenvolver com os jovens competências socio-emocionais capacitando-os para um crescimento harmonioso e adaptativo.

Contributo para os ODS:



- **APSA – Associação Portuguesa Síndrome Asperger**

A Fundação apoiou a APSA no desenvolvimento dos projetos:

- **Programa de Empregabilidade** que tem como principal objetivo desenvolver o ganho das competências sociais e de autonomia funcional que permita a integração e inclusão em contexto profissional e social dos jovens, maiores de 18 anos, e adultos com Síndrome de Asperger.

- **Vidas com sentido**, um projeto financiado no âmbito das Parcerias para a Inovação Social, Lisboa 2030, que visa promover o treino de competências sociais em Jovens com Síndrome de Asperger que permitam a sua plena participação na sociedade, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e da das suas famílias.

- **Clube Naval de Cascais – Vela Adaptada**

Apoio ao projeto **Vela Sem Limites** que através de uma parceria entre o Clube Naval de Cascais (CNC), a CERCICA e a Câmara Municipal de Cascais (CMC) permitiram a introdução, em Cascais, da **prática da modalidade da vela adaptada**, de forma gratuita.

Para além da vertente lúdica e recreativa, o projeto da Vela Sem Limites inclui também componentes de competição desportiva e terapêuticas, promovendo o desenvolvimento psicomotor e capacidade física dos seus utentes. Contribui também, entre outros aspetos, para potenciar o desenvolvimento cognitivo, a melhoria do autoconceito e para uma maior inclusão social.

- **Campanha de Natal – Millennium Solidário 2025**

No âmbito da tradicional campanha solidária de Natal, a Fundação e os colaboradores do Grupo BCP associaram-se para apoiar crianças e adultos que enfrentam doenças oncológicas, contribuindo para o seu tratamento e recuperação.

Projetos de Investigação e de ensino ligados à Solidariedade:

- **AESE – Associação Estudos Superiores de Empresa**

Apoio à realização do Programa GOS – Gestão das Organizações Sociais, que resulta de uma parceria com a AESE e a ENTREAJUDA e visa a formação em gestão de dirigentes de entidades do setor da economia social, procurando dar resposta às necessidades de formação sentidas neste sector.

O GOS permite abordar os grandes temas de gestão das organizações – gestão financeira, de processos e operações, de comunicação e, sobretudo, de pessoas – saindo da exclusividade do setor, com recurso ao método do caso. A formação favorece a reflexão

dos conceitos essenciais de gestão, num processo participativo entre docentes, participantes e convidados, sendo depois possível a aplicação do conhecimento adquirido e mobilizado à especificidade de cada organização.

A edição de 2025 inclui o projeto VolunTeam, uma iniciativa promovida pela Fundação Millennium bcp em parceria com a AESE, no âmbito do programa GOS, ao abrigo do qual 15 colaboradores do Millennium bcp colocaram as suas competências ao serviço de cinco instituições da economia social, apoiando-as na definição e desenvolvimento de projetos em áreas de gestão prioritárias. Esta colaboração permitiu reforçar capacidades internas nas organizações, promover soluções sustentáveis e gerar valor para a comunidade.

- **Associação Empresários pela Inclusão Social (EPIS)**

- **Projeto de educação para a inclusão social através do Programa "Mediadores para o Sucesso Escolar"**

Apoio às atividades da Associação que visa a promoção de iniciativas dirigidas à criação de oportunidades de trabalho e de reinserção social de pessoas, famílias ou grupos, em situações de exclusão ou risco de exclusão social.

No âmbito da Política de Responsabilidade Social Corporativa do Grupo BCP, no ano letivo de 2022/2023, foi estabelecida uma parceria entre a Fundação Millennium bcp, o Millennium bcp e a EPIS com o objetivo de reunir um conjunto de Colaboradores / Voluntários do Millennium bcp com interesse e disponibilidade para darem explicações a alunos dos 2º e 3º Ciclos de escolaridade provenientes de meios desfavorecidos (com maior risco de insucesso e abandono escolares). O sucesso obtido nessa iniciativa motivou a sua renovação em todos os anos letivos subsequentes.

- **Apoio ao programa Bolsas Sociais EPIS 2025** com a atribuição de uma bolsa de dois anos para um aluno de mestrado.

O programa de Bolsas Sociais EPIS tem uma cobertura nacional podendo abranger todas as escolas, instituições e alunos de Portugal (Continente, Açores e Madeira) – alunos que tenham terminado o 9.º ou o 12.º ano de escolaridade de cursos científico-humanísticos, cursos de dupla certificação e educação inclusiva e/ou que tenham terminado cursos pós-secundário ou licenciatura.

- **Programa Voluntariado - Parcerias de Responsabilidade Social Corporativa**

No âmbito do Programa de Responsabilidade Social Corporativa, a Fundação participou de forma ativa na definição, dinamização e apoio à implementação do programa de voluntariado corporativo do Grupo.

Para mais informação sobre a atividade da Fundação Millennium bcp durante o ano de 2025 pode ser consultado o Relatório & Contas 2025 disponível no seu *website* em:

[Fundação Millennium bcp](#)



FUNDAÇÃO BANK MILLENNIUM

2025 foi um ano marcante para a Fundação Bank Millennium, que assinalou o seu 35.º aniversário, proporcionando um momento de balanço do percurso desenvolvido na promoção do capital social, da educação e da cultura.



A atuação da Fundação mantém-se estruturada em três pilares estratégicos:



FINANCIAL EDUCATION



EMPLOYEE VOLUNTEERING



CULTURE SUPPORT

- **Educação financeira**, com destaque para o programa *Financial ABC*, dirigido a crianças em idade pré-escolar;
- **Voluntariado** dos Trabalhadores, incentivando iniciativas próprias com impacto nas comunidades locais;
- **Apoio à cultura**, através de parcerias institucionais e mecenato de longo prazo.

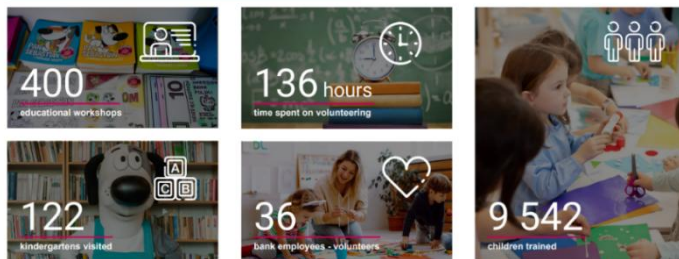
Destaques 2025

- Na área do voluntariado, a Fundação lançou um projeto de concessão de bolsas para iniciativas dos Trabalhadores, reforçando a autonomia na resposta a necessidades locais. Com o envolvimento de mais de 300 voluntários, foram desenvolvidas 54 iniciativas em comunidades por toda a Polónia.
- No domínio da educação financeira, o programa *Financial ABC* manteve-se como eixo central da intervenção, continuando a merecer reconhecimento de professores e pais e reforçando o compromisso com a acessibilidade e inclusão, incluindo conteúdos adaptados para crianças com deficiência.
- A Fundação participou ainda como parceira no Congresso de Educação Económica, reforçando o seu contributo para o diálogo e cooperação entre diferentes comunidades na área da educação financeira e económica.
- Na vertente cultural, a Fundação iniciou uma parceria com a Zachęta – National Gallery of Art, uma das principais instituições culturais da Polónia, com o objetivo de promover o acesso à arte e à educação visual.



FINANCIAL ABCs

FINANCIAL ABCs 2025 SUMMARY OF THE 14TH AND 15TH EDITION



Este programa conta com o patrocínio do provedor da Criança.

Os workshops “Financial ABCs” têm como objetivos:

- Estimular a curiosidade das crianças em relação às finanças;
- Promover o espírito de iniciativa e empreendedorismo;
- Transmitir conhecimentos no domínio da educação financeira e económica;
- Fomentar atitudes sociais positivas em matéria financeira;
- Desenvolver a autonomia, o pensamento lógico, a criatividade e, sobretudo, a capacidade de tomar decisões fundamentadas.

Além disso, foram tomadas medidas com vista a assegurar a plena acessibilidade do programa “Financial ABCs” - um passo em direção à plena inclusão e à igualdade de acesso ao conhecimento. O primeiro projeto para um programa inclusivo foi a tradução de desenhos animados com o Sr. Sebastian e guias em vídeo para pais para língua gestual. Através destas atividades, a Fundação esforça-se por criar um ambiente educativo acessível e acolhedor para todas as crianças, independentemente das suas necessidades individuais.

PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO DE EDUCAÇÃO ECONÓMICA

Em 2025, a Fundação Bank Millennium tornou-se parceira do Congresso de Educação Económica, no âmbito da sua estratégia de apoio a iniciativas de educação financeira e promoção do diálogo entre comunidades. Na edição desse ano, a Presidente do Conselho da Fundação, Iwona Jarzębska, participou no debate *“Poupança – um clássico da educação económica, mas será que ainda significa o mesmo?”*, onde destacou o trabalho contínuo da Fundação na promoção da poupança desde a infância e sublinhou a importância da acessibilidade e inclusão, nomeadamente na educação financeira de crianças com deficiência.



MECENATO CULTURAL

O envolvimento cultural do **Bank Millennium** mantém-se uma dimensão relevante da sua atuação social, apoiando iniciativas nacionais e locais em múltiplas áreas artísticas. Entre os apoios de longo prazo destacam-se:

- o festival **Millennium Docs Against Gravity**, o maior festival de cinema da Polónia (Há mais de 20 anos que é patrono deste festival);
- o **Old Jazz Meeting Złota Tarka**, Festival Internacional de Jazz tradicional;
- e as **Noites de Humor e Sátira de Lidzbark**, referência no panorama do cabaré polaco.

Millennium
DOCS
AGAINST
GRAVITY

NOVO PROJETO DA FUNDAÇÃO BANK MILLENNIUM

A Zachęta – Galeria Nacional de Arte, em parceria com a Fundação Bank Millennium, lançou a nova série de cinema. *Se(a)ns sztuki*, um projeto que combina a experiência cinematográfica com a reflexão sobre arte e cultura. Trata-se de um programa original criado pelos profissionais da Zachęta – curadores, educadores, equipa técnica, departamento de comunicação e responsáveis pelas coleções.

OUR PEOPLE'25: SAVE THE PLANET

A Fundação e o Bank Millennium promoveram ainda a iniciativa Our People'25: Save the Planet, que combinou desafio desportivo e voluntariado, incentivando estilos de vida saudáveis e o envolvimento social dos Trabalhadores.

DESAFIO DESPORTIVO

Os participantes uniram-se e, durante esse tempo, num esforço conjunto de competição saudável, ganharam pontos em diversas atividades físicas, como a corrida e o ciclismo. E o seu desempenho permitiu converter pontos acumulados em donativo de 250.000 PLN, atribuído pelo Banco à Fundação para apoiar a implementação de projetos de voluntariado social e ambiental.

SPORTS CHALLENGE SUMMARY



PROTEGER O PLANETA JUNTOS

Em 2025, o voluntariado da Fundação Bank Millennium assumiu um formato completamente novo — em vez de se centrar em atividades temáticas, como nos anos anteriores, passou a abranger uma diversidade de projetos que respondem às necessidades locais.

Os voluntários da Fundação Bank Millennium participaram em projetos nas seguintes áreas:

- **Educação e desenvolvimento** – dinamização de workshops para crianças, jovens e seniores, iniciativas de integração e projetos educativos sobre temáticas ambientais e financeiras;
- **Ecologia e ambiente** – limpeza e requalificação de espaços verdes, instalação de bancos e papeleiras, criação de zonas verdes e melhoria de áreas naturais;
- **Apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade** – colaboração com hospícios, lares de idosos, famílias de acolhimento e pessoas com deficiência;
- **Bem-estar animal** – apoio a abrigos, realização de donativos e melhoria das condições de vida dos animais;
- **Segurança e saúde** – ações de formação em primeiros socorros, aquisição de equipamentos DEA (desfibriladores externos automáticos) e promoção de workshops sobre estilos de vida saudáveis.

Para mais informação e detalhe, consulte o Relatório de 2025 da [Fundação Bank Millennium](#).

Iniciativas de Responsabilidade e Solidariedade Social



Ação de Voluntariado Corporativo:
Voluntários Millennium ajudaram a “Se-
mear” a inclusão
(Portugal)



Programa educativo Financial ABCs
implementado desde 2016 em jardins
de infância
(Polónia)



Millennium bim apoia a reabilitação da
UCI Pediátrica em Maputo
(Moçambique)



17.ª edição do Torneio de Minibásquete do Mil-
lennium bim reúne 1.400 crianças e celebra os
30 anos do Banco
(Moçambique)



Voluntários Millennium na campanha regular
de
recolha de alimentos do Banco Alimentar
(Portugal)



Millennium bim promove nova iniciativa de volunta-
riado e
reforça compromisso com o meio ambiente
(Moçambique)

Iniciativas de Responsabilidade e Solidariedade Social



Fundação Bank Millennium estabelece cooperação com a Zachęta – National Gallery of Art (Polónia)



No âmbito do programa de Responsabilidade Social Corporativa "Mais Moçambique Pra Mim" edição "Natal Solidário 2025" (Moçambique)



Voluntários Millennium voltam a "Acreditar" para produzir pulseiras douradas – a cor que simboliza o combate ao cancro pediátrico (Portugal)



"Our People'25: Save the Planet" põe Voluntários Millennium a fazer exercício físico para angariar donativos sociais (Polónia)



Voluntários Millennium em ação pela biodiversidade no Parque Natural Sintra-Cascais (Portugal)



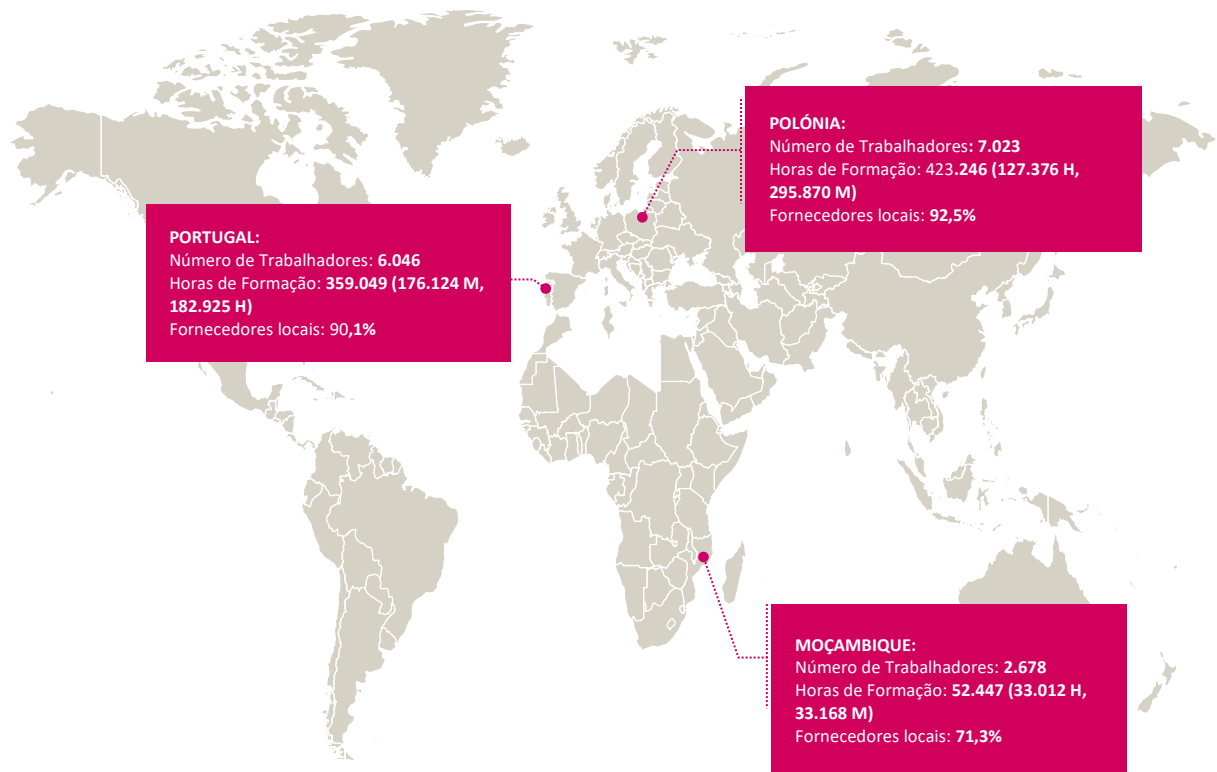
Celebração do 35º aniversário da Fundação Bank Millennium: "orgulho em olhar para trás e ver o caminho percorrido" (Polónia)

OUTRAS INFORMAÇÕES ECONÓMICAS E DE *GOVERNANCE*

Responsabilidade Económica e de Governance

O Grupo BCP desenvolve a sua atividade, em todas as geografias onde está presente, com responsabilidade na relação com Trabalhadores, Clientes, Acionistas, Fornecedores e demais *Stakeholders*, pautando sempre a sua atuação pelo cumprimento de princípios internos de rigor, da legislação aplicável e das disposições emitidas pelas entidades reguladoras e de supervisão.

Principais destaques 2025



Acionistas

No Millennium bcp, a Direção de Relações com Investidores (DRI) é a unidade responsável por assegurar uma relação transparente e contínua com os Acionistas e Investidores do Banco, Analistas e Agências de Rating, assim como com os participantes nos mercados financeiros em geral e respetivas entidades de supervisão.

As principais funções da Direção de Relações com Investidores são:

- proporcionar um relacionamento completo, rigoroso, transparente, eficiente e disponível com os investidores e analistas, bem como com os mercados financeiros em geral e as respetivas entidades reguladoras, nomeadamente no que diz respeito à divulgação de informação privilegiada e informação obrigatória, incluindo a coordenação e elaboração do relatório e contas do Banco;
- acompanhar a atualização da evolução da base acionista;
- representar o Banco em conferências ou outro tipo de eventos que sejam destinados a investidores de dívida ou de ações;
- colaborar com áreas comerciais na prestação de informação institucional e divulgação da atividade do Grupo;
- gerir o relacionamento com as Agências de Rating, incluindo a preparação e envio de informação relevante com periodicidade regular ou relacionada com acontecimentos de relevo.

Em 2025 e à semelhança de anos anteriores, o Banco prosseguiu uma ampla atividade de comunicação com o mercado, adotando as recomendações da CMVM e as melhores práticas internacionais em sede de comunicação financeira e institucional.

No âmbito do cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte, divulgou trimestralmente informação relativa aos resultados e à atividade do Banco e realizou conferências de imprensa e *conference calls* com Analistas e Investidores, que contam com a participação de membros do CA.

Disponibilizou igualmente o Relatório e Contas Anual, o Relatório e Contas Semestral e os Relatórios e Contas Intercalares e publicou toda a informação relevante e obrigatória através do sistema de difusão de informação da CMVM.

Em 2025, o Banco efetuou mais de 125 comunicados ao mercado, dos quais cerca de 33 relativos a informação privilegiada, participou em diversos eventos, tendo estado presente em 12 conferências e 4 roadshows, por via dos quais realizou apresentações institucionais e reuniões *one-to-one* com investidores, tendo efetuado mais de 290 reuniões com mais de 230 investidores, o que é revelador do interesse dos investidores em relação ao Banco.

O relacionamento com as Agências de Rating consistiu na realização, em 2025, das seguintes reuniões: reuniões anuais com a Moody's, com a DBRS, S&P e com a Fitch Ratings e com a Scope Ratings, rating não solicitado; 38 reuniões com as referidas agências de rating para discutir os mais diversos temas relacionados com a evolução do Banco e com os mercados em que o Grupo opera, nomeadamente temas relacionados com a análise dos resultados divulgados ao mercado, risco legal na Polónia, capital, bem como sobre outros temas, nomeadamente, ESG, Digitalização, Cibersegurança e outros relacionados com clarificação de anúncios de informação privilegiada e outra informação materialmente relevante; reuniões de revisão das *Credit Opinions*, *Press Releases* e *Rating Reports* emitidos pelas Agências de Rating ao longo do ano.

Toda a informação de natureza institucional e relevante que é pública encontra-se disponível no sítio do Banco, em português e em inglês, na página institucional.

O Millennium bcp disponibiliza ainda um espaço aos seus acionistas, o “Millennium bcp Acionista”, que conta com mais de 48.000 membros, através do qual os particulares detentores de ações do Banco Comercial Português depositadas em Portugal podem comunicar com o Banco em que investiram, participar nas Assembleias Gerais, aceder a informação relevante dirigida a investidores e a uma newsletter direcionada a Acionistas. Podem também aceder a produtos e serviços do

Banco em condições preferenciais e a um conjunto de vantagens e descontos acordados entre o Millennium bcp e os seus parceiros.

O acesso ao espaço “Millennium bcp Acionista” não tem qualquer custo e encontra-se alojado em área específica do *website* millenniumbcp.pt.

Política Fiscal

A responsabilidade social das empresas requer cada vez mais a adoção de comportamentos e compromissos com as comunidades em que estamos inseridos, tais como a proteção do ambiente, o bem-estar social e a qualidade de governo das instituições. Mais recentemente, um comportamento fiscal consciente e justo por parte das empresas tem vindo a ganhar relevo como dimensão integrante da responsabilidade social corporativa das organizações. As empresas vêm-se confrontadas com níveis elevados de carga tributária (impostos, taxas e contribuições), o que frequentemente conduz a esquemas de planeamento fiscal que colocam em causa os padrões de responsabilidade fiscal desejados.

O pagamento de uma quantia justa de impostos pelas empresas tem-se tornado um dos principais desafios da União Europeia (EU (2018) Plano de Ação para uma Tributação mais Equitativa e Eficaz das Empresas na EU) e da OCDE, no Relatório BEPS – (*Base Erosion Profit Shifting*) cuja atuação tem passado por controlar comportamentos anti-evasivos e de fuga aos impostos. Neste contexto, o conceito de governança fiscal surge como parte fundamental da responsabilidade social das empresas, requerendo por parte destas a adoção de práticas de boa governança fiscal, tais como: (i) o cumprimento e pagamento atempado das suas obrigações fiscais; (ii) a gestão dos riscos fiscais e (iii) o bom relacionamento com as Autoridades fiscais, os acionistas, investidores e demais *Stakeholders*.

As boas práticas de responsabilidade fiscal das empresas passam pela promoção de princípios como a transparência fiscal, a definição cuidada e transparente das estratégias fiscais e a divulgação das práticas de governança fiscal. Consciente da relevância deste tema, o BCP cumpre com a carga tributária a que está sujeito, tendo adotado uma política de transparência fiscal assente na boa prática de divulgação do valor dos seus impostos e contribuições, conforme fica expresso nas notas 6 e 31 de divulgação do anexo às contas consolidadas e nas notas 6 e 27 de divulgação do anexo às contas individuais.

É também através deste relevante contributo, que o BCP se assume como uma instituição com um contributo relevante para o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva, justa e sustentável.

O BCP divulga no seu site corporativo, na página relativa à Sustentabilidade / Principais Políticas e Princípios Corporativos os Princípios que adota em matéria fiscal:

[Princípios do Millennium bcp em Matéria Fiscal](#)

O Grupo BCP já não desenvolve quaisquer atividades em países, territórios e regiões com regimes de tributação privilegiada, claramente mais favoráveis, constantes da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro.

Divulgação de informação fiscal

Sobre as atividades desenvolvidas pelo Grupo BCP incidem diversas tipologias de impostos, taxas e contribuições financeiras, as quais, quando consideradas de uma forma global, determinam o nível de tributação a que o Grupo BCP se encontra sujeito.

O Grupo BCP indica, trimestralmente, nos seus Relatórios e Contas, as principais características dos sistemas fiscais aplicáveis nos países em que opera, tais como as taxas nominais de imposto sobre

o rendimento, o enquadramento de prejuízos/benefícios fiscais e as alterações legislativas mais relevantes. Adicionalmente, a informação divulgada publicamente neste âmbito inclui uma análise à reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento aplicável ao Grupo BCP, em termos individuais e consolidados. Através desta análise, o Grupo BCP explica o peso, nos seus resultados, do imposto sobre o rendimento contabilizado, o qual inclui, de uma forma global, o impacto do imposto corrente e o impacto dos impostos diferidos associado às diferenças temporárias existentes. Face ao normativo contabilístico internacional (IFRS) que rege a preparação e divulgação das demonstrações financeiras do Grupo BCP, a análise apresentada não representa o imposto pago ou recebido pelo Grupo BCP no período a que respeita.

O Grupo BCP, enquanto grupo de empresas multinacionais, cumpre integralmente a obrigação anual de comunicação e reporte que se traduz numa declaração financeira e fiscal por país e que decorre da transposição para o normativo fiscal português (artigo 121.º-A do Código do IRC) das disposições da Ação 13 do projeto da OCDE relativo ao BEPS. Esta obrigação declarativa é cumprida em Portugal pelo BCP, enquanto entidade-mãe final de um grupo de empresas multinacionais, de acordo com os prazos legais estabelecidos, respeitando o último período de reporte ao exercício de 2024.

Informação incluída na Declaração financeira e fiscal por país de 2024

Reproduz-se de seguida a informação financeira e fiscal por país reportada pelo BCP às autoridades fiscais portuguesas, enquanto entidade-mãe final de um grupo de empresas multinacionais, relativamente ao exercício de 2024 (valores em milhares de Euros):

Jurisdição fiscal	Rendimentos			Resultado antes do imposto sobre o rendimento	Imposto sobre o rendimento pago (numa base de caixa)	Imposto estimado para o período	Tributos específicos sobre o setor bancário pagos*	Capital social	Resultados transitados e outras rubricas de capitais próprios	Número de trabalhadores	Valor líquido dos ativos tangíveis que não sejam caixa nem equivalentes de caixa
	De operações c/ entidades independentes	De operações c/ entidades relacionadas	Total								
Portugal	5,095,777	202,383	5,298,160	1,039,049	10,675	4,603	88,186	3,765,394	4,034,504	6,230	326,357
China	37,582	9,117	46,700	9,788	1,343	1,171		0	10,800	29	2,869
França	0	0	0	0	0	0		0	4	0	0
Holanda	1	0	1	-733	52	0		18	159	0	0
Ilhas Caimão	2	0	2	-536	0	0		0	0	1	0
Polónia	5,643,738	135,426	5,779,165	200,304	59,953	97,203	68,126	329,098	1,585,252	6,710	138,685
Moçambique	383,055	5,912	388,967	78,382	33,554	30,041		68,255	455,984	2,600	93,082
Brasil	52	0	52	-763	0	0		13,399	-12,619	6	96
Irlanda	10,737	0	10,737	-1,393	0	0		40	11,683	0	0

*A informação sobre os Tributos específicos sobre o setor bancário que foram pagos não é reportada às autoridades fiscais na Declaração financeira e fiscal por país.

Informação incluída na Declaração financeira e fiscal por país de 2023

Reproduz-se de seguida a informação financeira e fiscal por país reportada pelo BCP às autoridades fiscais portuguesas, enquanto entidade-mãe final de um grupo de empresas multinacionais, relativamente ao exercício de 2023 (valores em milhares de Euros):

Jurisdição fiscal	Rendimentos			Resultado antes do imposto sobre o rendimento	Imposto sobre o rendimento pago (numa base de caixa)	Imposto estimado para o período	Tributos específicos sobre o setor bancário pagos*	Capital social	Resultados transitados e outras rubricas de capitais próprios	Número de trabalhadores	Valor líquido dos ativos tangíveis que não sejam caixa nem equivalentes de caixa
	De operações c/ entidades independentes	De operações c/ entidades relacionadas	Total								
Portugal	3,941,750	118,325	4,060,075	914,970	8,047	7,400	72,564	3,775,193	3,319,637	6,231	327,661
China	48,618	6,431	55,049	10,271	1,967	1,244	0	0	13,253	26	3,116
França	0	0	0	0	0	0	0	0	25,619	0	0
Holanda	0	0	0	-761	255	-70	0	18	523,917	0	0
Ilhas Caimão	20	0	20	-647	0	0	0	230,882	288,448	1	0
Polónia	6,535,171	117,366	6,652,537	290,540	47,160	134,957	13,226	314,813	1,370,916	6,777	131,452
Moçambique	425,545	4,890	430,435	147,127	27,812	31,578	0	63,766	458,907	2,541	84,541
Brasil	17	0	17	-798	0	0	0	14,508	-14,217	6	171
Irlanda	21,233	0	21,233	7,578	0	0	0	40	13,076	0	0

*A informação sobre os Tributos específicos sobre o setor bancário que foram pagos não é reportada às autoridades fiscais na Declaração financeira e fiscal por país.

Salientam-se os seguintes aspetos relevantes para justificar taxas efetivas de impostos sobre o rendimento inferiores ou superiores às taxas nominais em vigor nas jurisdições fiscais mais relevantes:

- Para além das tributações autónomas em IRC e Derramas Estadual e Municipal, os gastos com a tributação dos rendimentos do Grupo BCP em Portugal em 2024 e 2025 traduzem-se, sobre-

tudo, face ao crescimento dos lucros tributáveis, em gastos com a redução de Ativos por Impostos Diferidos abrangidos pelo Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos. Em 2024 e em 2025, os gastos com a redução de Ativos por Impostos Diferidos decorrem sobretudo dos resultados da atividade em Portugal, encontrando-se influenciados, positivamente, pelo reconhecimento de ativos por impostos diferidos adicionais relativos a perdas de justo valor em fundos de capital de risco e a imparidades de crédito não deduzidas fiscalmente em exercícios anteriores, em 2024, e relativos a prejuízos fiscais, em 2025 e, negativamente, pelo impacto das reduções da taxa geral do IRC previstas na Lei do Orçamento do Estado para 2025 e na Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro de 2025.

- Ao nível da atividade desenvolvida na Polónia, os valores de impostos sobre o rendimento em 2024 e 2025 foram fortemente condicionados pela constituição de provisões relacionadas com riscos legais associados à carteira de créditos hipotecários concedidos em moeda estrangeira e pelos tributos sobre o setor bancário, em parte não dedutíveis para efeitos fiscais, e, em termos de Ativos por Impostos Diferidos, pela decisão proferida pelo Supremo Tribunal Administrativo em 6 de dezembro de 2023 e pelo aumento da taxa geral do imposto sobre o rendimento. Com efeito, o Supremo Tribunal Administrativo polaco confirmou que os gastos incorridos com o cancelamento dos contratos de crédito hipotecário indexados a moeda estrangeira e dos contratos de crédito hipotecário concedidos em moeda estrangeira (em particular em francos suíços) na sequência de decisões judiciais não são dedutíveis para efeitos fiscais, estabelecendo no entanto a possibilidade de ser recuperado o imposto corrente pago relativamente aos rendimentos (juros, comissões e ganhos cambiais) obtidos com tais contratos nos últimos cinco anos anteriores ao cancelamento. Na sequência da referida decisão judicial, a subsidiária polaca Bank Millennium reconheceu em 2024 um ativo por imposto diferido no valor de 43,4 milhões de euros relacionado com valores de impostos a serem recuperados no futuro relativamente a cancelamentos prováveis de contratos de créditos concedidos que têm presentemente associadas ações judiciais em curso e cujo desfecho se pode vir a revelar desfavorável. Num outro plano, na medida em que a taxa de imposto sobre o rendimento dos bancos na Polónia aumenta em 2026 de 19% para 30%, reduzindo-se em 2027 para 26% e em 2028 para 23%, foi reconhecido em 2025, em resultados, um aumento dos ativos por impostos diferidos de cerca de 25,6 milhões de euros.
- Ao nível da atividade desenvolvida em Moçambique, os valores de impostos sobre o rendimento em 2024 e 2025 traduzem essencialmente o impacto da tributação, à taxa autónoma de 20%, dos juros de títulos de dívida pública.
- Os resultados obtidos na China, no âmbito da atividade da Sucursal de Macau, são também tributados em Portugal ao nível dos impostos sobre o rendimento.
- Em Portugal, durante o ano de 2024, a Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, iniciou a transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho de 15 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais cujo volume de receitas anuais consolidadas seja igual ou superior a 750 milhões de euros (Diretiva Pilar Dois), estabelecendo medidas comuns para a tributação mínima efetiva desses grupos. No âmbito da referida Lei, foi aprovado o Regime do Imposto Mínimo Global. Na Polónia, a transposição da referida Diretiva ocorreu em 15 de novembro de 2024.
- De acordo com a análise realizada aos potenciais impactos deste regime, o Grupo BCP estima vir a cumprir, nas principais jurisdições onde desenvolve a sua atividade, nomeadamente em Portugal, Polónia e Moçambique, os requisitos necessários para a aplicação das denominadas disposições de salvaguarda com base na declaração de informação financeira e fiscal por jurisdição para o período transitório (2024-2026), ficando assim excluído, nesse período, da obrigação de cálculo de um eventual imposto complementar (devido quando não seja observado um nível de tributação mínimo de 15%, aferido por jurisdição).

Tributação específica do sector bancário

A tributação específica sobre o setor bancário assume um peso significativo no Grupo BCP, não estando, regra geral, relacionada com o resultado da atividade económica desenvolvida e reduzindo dessa forma parte do valor do acionista. Polónia e Portugal assumem-se, nesse âmbito, por razões distintas, como países que apresentam um maior nível de tributação.

No caso de Portugal, o nível significativo de tributação traduz-se quer em número de tributos, quer em termos de montantes arrecadados, mesmo depois da alteração e harmonização do enquadramento regulatório dos mecanismos de resolução e do respetivo financiamento no âmbito da União Europeia a partir de 2015. De facto, coexistem, desde 2015, as duas contribuições de resolução domésticas e a contribuição instituída pelo Direito da União Europeia no âmbito do Mecanismo Único de Resolução, acrescentando às mesmas, desde 2020, o Adicional de solidariedade sobre o setor bancário, criado sob o pretexto da isenção de IVA que é aplicável à generalidade das operações bancárias, mas que em nada beneficia as instituições bancárias. Em 2025, o Tribunal Constitucional declarou, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade do regime do Adicional de solidariedade sobre o setor bancário, tendo o mesmo sido revogado na Lei do Orçamento do Estado para 2026. O BCP recuperou em 2025 os valores deste imposto que foram pagos nos anos de 2020 a 2024.

Acresce referir que, em 2024 e em 2025, o Grupo BCP pagou ao Fundo de Garantia de Depósitos valores muito significativos relacionados com compromissos irrevogáveis de pagamento que haviam sido constituídos até 2011 e cuja liquidação foi promovida naqueles anos pela respetiva Comissão Diretiva.

Os valores de tributos sobre o setor bancário pagos pelo Grupo BCP em Portugal ascenderam aos seguintes montantes:

	Banco ActivoBank		Banco Comercial Português		Portugal	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
(Euros)						
Contribuições e impostos sobre o setor bancário	1 032 518	799 483	55 092 551	87 386 625	56 125 069	88 186 108
<i>Financiamento do Fundo de Resolução Nacional</i>	<i>608 755</i>	<i>444 381</i>	<i>38 116 444</i>	<i>34 971 606</i>	<i>38 725 199</i>	<i>35 415 987</i>
Contribuição sobre o setor bancário	448 818	360 488	28 110 501	27 560 130	28 559 319	27 920 618
Contribuição sobre o setor bancário - Contencioso	-	-	-	1 005 512	-	1 005 512
Contribuição para o fundo de resolução nacional	159 937	83 893	-	10 005 943	10 165 880	6 489 857
<i>Segurança Social e Fundo de Garantia de depósitos</i>	<i>423 762</i>	<i>355 101</i>	<i>16 976 108</i>	<i>52 415 019</i>	<i>17 399 870</i>	<i>52 770 120</i>
Adicional de solidariedade sobre o setor bancário	-	65 543	-	5 010 410	-	5 075 953
Adicional de solidariedade sobre o setor bancário - Contencioso	-	(129 495)	(30 434 035)	-	(30 434 035)	(129 495)
Contribuição para o fundo de garantia de depósitos	23 906	19 198	215 098	209 564	239 004	228 762
Contribuição para o fundo de garantia de depósitos - Compromissos	399 856	399 856	47 195 046	47 195 045	47 594 902	47 594 901

No caso da Polónia, a conclusão, em 2024, da implementação do Plano de Recuperação da subsidiária polaca determinou o fim da suspensão do pagamento do imposto especial sobre o setor bancário, que havia sido determinada na sequência da ativação do referido no início do segundo semestre de 2022, voltando o Banco a estar sujeito ao seu pagamento em 2024, parcialmente, e em 2025, de forma integral. Por sua vez, em 2025 foi retomado o pagamento da contribuição para o fundo de garantia de depósitos, a qual se encontrava suspensa na sequência da contribuição para o IPS (*Institutional Protection Scheme*) efetuada em 2022. Por este motivo, os valores de tributos sobre o setor bancário pagos pelo Grupo BCP na Polónia quase que duplicaram de 2024 para 2025, ascendendo aos seguintes montantes:

(Euros)

Grupo Millennium Bank		
	2025	2024
Contribuições e impostos sobre o setor bancário:	131 080 328	68 126 078
Imposto especial sobre o setor bancário	95 775 956	53 990 758
Contribuição para o fundo de resolução	17 948 482	14 135 320
Contribuição para o fundo de garantia de depósitos	17 355 890	-
Fundo de proteção institucional	-	-

Outros tributos suportados pelo BCP

Nos exercícios de 2024 e de 2025, a atividade bancária desenvolvida pelo Grupo BCP em Portugal suportou também os seguintes tributos:

(Euros)

	Banco ActivoBank		Banco Comercial Português		Portugal	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Encargos de exploração (inclui provisões utilizadas):	4 830 022	4 284 655	69 318 061	79 996 525	74 148 084	84 281 180
IVA suportado	4 371 288	3 841 548	57 951 156	68 401 222	62 322 445	72 242 770
Imposto do Selo	112 410	93 930	7 156 843	6 596 988	7 269 252	6 690 917
IMI e Adicional ao IMI	-	-	229 923	582 126	229 923	582 126
IMT	-	-	205 366	507 494	205 366	507 494
IUC	2 413	2 021	111 440	98 617	113 853	100 638
Pagamentos a Reguladores / Supervisores (BCE/BdP, CMVM)	343 911	347 157	3 663 334	3 810 079	4 007 245	4 157 236
Encargos sociais exceto fundos de pensões	2 739 327	2 571 173	75 438 140	74 738 596	78 177 467	77 309 770
TSU	2 197 309	2 066 905	61 198 129	60 498 535	63 395 437	62 565 440
Contribuições para os SAMS e outras de natureza similar	542 018	504 268	14 240 012	14 240 062	14 782 030	14 744 330

Retenções na fonte de IRS/IRC, Imposto do Selo e IVA cobrados na atividade bancária

No que respeita a impostos recolhidos pelo Grupo BCP na atividade bancária desenvolvida em Portugal e entregues ao Estado português (encargos de terceiros), o seu valor ultrapassou os 441 M€ em 2024 e os 428 M€ em 2025, sendo de salientar que a atividade de recolha de impostos por conta do Estado absorve recursos significativos:

(Euros)

	Banco ActivoBank		Banco Comercial Português		Portugal	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Impostos retidos / cobrados a terceiros:	18 700 483	19 253 423	409 780 553	422 378 064	428 481 036	441 631 487
IRS	13 014 658	14 235 676	203 951 760	208 928 307	216 966 418	223 163 983
Colaboradores e pensionistas	1 748 930	1 825 010	92 578 839	97 761 002	94 327 769	99 586 012
Clientes e outros	11 265 728	12 410 666	111 372 922	111 167 305	122 638 650	123 577 971
IRC	13 251	7 585	41 109 903	53 991 759	41 123 154	53 999 344
Imposto do Selo	5 203 653	4 491 910	128 850 689	119 282 020	134 054 343	123 773 930
IVA (valor líquido coletado)	468 922	518 251	26 673 040	31 006 479	27 141 961	31 524 730
IMI e Adicional ao IMI repercutido em terceiros (Leasing)	-	-	9 195 160	9 169 500	9 195 160	9 169 500

ACTIVOBANK

ACTIVOBANK

Iniciativas realizadas no âmbito da Sustentabilidade:

- **Benefício social de produtos e serviços por linha de negócio - produtos e serviços que de alguma forma têm benefício social**



O ActivoBank manteve a sua estratégia de incentivo a escolhas mais sustentáveis, através da aplicação de **condições financeiras diferenciadas** em produtos com contributo ambiental, promovendo o financiamento de soluções de produção de energia renovável para autoconsumo e de medidas de eficiência energética. Esta abordagem visa apoiar a transição energética dos clientes e estimular investimentos com impacto positivo na redução de emissões e no consumo de recursos.

No **Crédito Formação**, procedeu-se ao ajustamento das finalidades elegíveis, assegurando que o financiamento se destina exclusivamente a despesas dedutíveis em sede de IRS, em conformidade com a Instrução n.º 19/2024, reforçando a transparência e o enquadramento responsável deste produto.

Relativamente ao **Crédito Habitação**, no qual o ActivoBank atua como intermediário de crédito do Millennium bcp, foi desenvolvido um conjunto alargado de iniciativas de **literacia financeira**, disponibilizadas nos canais digitais e através de ações de CRM dirigidas. Estas ações tiveram como objetivo capacitar clientes atuais e potenciais para decisões mais informadas no processo de compra de habitação, com especial enfoque, no início do ano, na divulgação de conteúdos sobre a **Garantia Pública do Estado para o crédito habitação jovem**, contribuindo para um acesso ao financiamento mais esclarecido e sustentável.

- **Benefício ambiental de produtos e serviços por linha de negócio**

Em 2025, o ActivoBank aprofundou a integração da sustentabilidade na sua oferta, orientando produtos e serviços para a descarbonização da economia, a eficiência energética e a redução do impacto ambiental da atividade bancária. As iniciativas desenvolvidas traduzem-se em três eixos principais: financiamento sustentável, investimento responsável e digitalização com impacto ambiental positivo.

Financiamento para a transição energética e mobilidade sustentável

O banco reforçou soluções de crédito direcionadas para atividades com contributo ambiental direto:

- Crédito Auto Elétricos – financiamento para aquisição de veículos 100% elétricos e híbridos, com limite alargado para 75.000€ e contratação digital até 25.000€, facilitando a substituição de frotas por alternativas de menor emissão de CO₂.
- Crédito EcoActivo – destinado à instalação de energias renováveis e à melhoria da eficiência energética de edifícios, com financiamento 100% digital até 25.000€, apoiando investimentos em painéis solares, bombas de calor, isolamento e outras soluções de redução do consumo energético.

Estas linhas contribuem para a diminuição das emissões financiadas e para o aumento da eficiência do parque habitacional e automóvel dos clientes, alinhando-se com os objetivos nacionais e europeus de neutralidade carbónica.

Investimento com critérios ESG

A oferta de investimento sustentável continuou a ganhar expressão:

- Os Fundos de Investimento SRI representaram 78% dos ativos sob gestão, atingindo 264 milhões de euros (+39,8% face ao ano anterior).
- Reforço com 6 novos fundos sistemáticos que integram modelos quantitativos e inteligência artificial com critérios ESG.
- Crescimento de 80% no volume subscrito em fundos enquadrados no Artigo 8 do SFDR, para 96,7 M€.
- Integração de 4 Certificados ESG sobre índices de ações com políticas de exclusão de atividades de elevado impacto ambiental e social (carvão, armamento e tabaco).

Estas soluções promovem a canalização da poupança dos clientes para empresas e projetos alinhados com a transição climática e boas práticas de governação.

Digitalização e desmaterialização com redução de impacto

A estratégia digital do ActivoBank constitui um vetor relevante de redução ambiental:

- 98,2% das transações e 77,8% das vendas realizadas por canais digitais.
- 53% das contas abertas digitalmente, evitando documentação física e deslocações.
- Novas jornadas na App para atualização de dados, gestão de cartões e encerramento de conta, eliminando processos em papel.
- Integração com Samsung Wallet, reduzindo a emissão e utilização de cartões físicos.

A elevada adoção dos canais digitais traduz-se numa redução significativa do consumo de papel, de emissões associadas à mobilidade dos clientes e da pegada operacional do Banco.

Através destas iniciativas, o ActivoBank promove:

- a descarbonização da mobilidade e dos edifícios;
- o financiamento da economia verde via produtos de investimento ESG;
- a desmaterialização dos processos bancários e a eficiência operacional.

Este conjunto de medidas reforça o papel do banco como agente ativo na transição para uma economia de baixo carbono, gerando valor sustentável para clientes, sociedade e ambiente.

- **Iniciativas para melhorar a literacia financeira da comunidade**

No âmbito da nossa estratégia de Literacia Financeira, assegurámos a criação e partilha de um conjunto diversificado de conteúdos, para informar e apoiar os nossos Clientes na gestão do seu dinheiro. Estes conteúdos foram publicados ao longo do ano nas nossas principais plataformas digitais – Facebook, YouTube, Instagram, LinkedIn e TikTok – garantindo uma presença consistente e adaptada a diferentes públicos e formatos. O objetivo destas publicações foi disponibilizar dicas práticas, esclarecimentos sobre produtos e serviços, e informações relevantes que ajudem os nossos Clientes a tomar decisões mais informadas e seguras no seu dia a dia. Pretendemos, assim, contribuir para uma relação mais transparente e próxima, reforçando o compromisso do Banco com a educação financeira e a criação de valor para todos.



Exemplos de publicações feitas nas Redes Sociais do ActivoBank relacionadas com literacia financeira

- **Envolvimento com a comunidade local, avaliação de impacto**
- **Projeto Dar Créditos**

Durante o ano de 2025, o ActivoBank desenvolveu **12 ações de solidariedade social** através da sua rubrica mensal “Dar Créditos”, associando um Projeto ou Causa Social que foi apoiado(a) com um montante até aos 3 000 euros. No total, foram apoiadas 12 Instituições e doados 35 307 €.

O montante doado foi apurado através de **12 Campanhas Solidárias mensais**, que decorreram entre janeiro e dezembro e consistiram na angariação de fundos associados à subscrição/contratação de produtos ou serviços do ActivoBank.

Além do contributo monetário foi ainda dada visibilidade, durante todo o ano nos meios de comunicação digital do ActivoBank – página do Instagram e no Site – **a cada uma das 12 Instituições apoiadas**, o que é bastante relevante, uma vez que permite promover a importância destas instituições junto da comunidade e angariar novos apoios, ou voluntários.

Projetos apoiados

Janeiro – Pais em Rede

- **Sobre a Associação:** A **Pais em Rede** desenvolve um trabalho centrado no apoio, capacitação e empoderamento de famílias de crianças e jovens com deficiência, promovendo a partilha de experiências, a informação qualificada e o acompanhamento entre pares. Atua também na sensibilização da sociedade e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, contribuindo para uma cultura mais inclusiva, participativa e informada.
- **Contributo:** O ActivoBank doou 3 000 euros para apoiar a Pais em Rede, ajudando na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Fevereiro – Almargem

- **Sobre a Associação:** A **Almargem** é uma associação de defesa do património natural e cultural do Algarve, que desenvolve um trabalho contínuo de proteção ambiental, educação e sensibilização da comunidade. Atua na preservação da biodiversidade, da paisagem e da identidade da região, promovendo práticas sustentáveis e a participação cívica na defesa do território.
- **Contributo:** O ActivoBank doou 3 000 euros para apoiar a proteção ambiental do património natural do Algarve.

Março – Vita Nativa

- **Sobre a Associação:** A **Vita Nativa** é uma associação ambiental do Algarve dedicada à conservação da natureza, à educação ambiental e à promoção do desenvolvimento sustentável. Desenvolve

projetos de proteção da biodiversidade, sensibilização das comunidades e valorização do património natural, contribuindo para uma relação mais equilibrada entre as pessoas e o território.

- **Contributo:** O ActivoBank doou 3 000 euros para apoiar os projetos de conservação ambiental da Vita Nativa.

Abril – Onda Pura

- **Sobre a Associação:** A **Onda Pura** é uma organização que promove a prática de desportos aquáticos e organiza eventos anuais para pessoas com deficiência e crianças de meios desfavorecidos poderem ter contacto com o meio aquático.

- **Contributo:** O ActivoBank doou 3 000 euros para apoiar o evento Surf para Todos.

Maio – Amor Empatia

- **Sobre a Associação:** A **Amor Empatia** é uma ONG sem fins lucrativos dedicada ao resgate e proteção de animais domésticos vítimas de maus-tratos, abandono e negligência, acolhendo mais de 300 animais de cerca de 20 espécies.

- **Contributo:** O ActivoBank doou 3 000 euros para apoiar a construção de uma casa de voluntários.

Junho – GMASA

- **Sobre a Associação:** O **GMASA** tem como missão dar apoio e alimentação aos sem abrigo e famílias socialmente desfavorecidas independentemente da religião, etnia ou nacionalidade.

- **Contributo:** O ActivoBank doou 2 940 euros para dar apoio e alimentação aos sem abrigo e famílias socialmente desfavorecidas.

Julho – Passo Positivo

- **Sobre a Associação:** A **Passo Positivo** uma associação dedicada à promoção do bem-estar, da inclusão e do desenvolvimento pessoal, através de ações de apoio social, acompanhamento e capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade. O seu trabalho procura criar oportunidades de mudança positiva, reforçando a autonomia, a confiança e a integração na comunidade.

- **Contributo:** O ActivoBank doou 2 447 euros para apoiar as ações de capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Agosto – Patinhas sem Lar

- **Sobre a Associação:** A **Patinhas Sem Lar** é uma associação dedicada ao resgate, acolhimento e proteção de animais abandonados ou em situação de risco, promovendo a sua recuperação, esterilização e adoção responsável. O seu trabalho assenta também na sensibilização da comunidade para o bem-estar animal e na promoção de uma relação mais consciente e solidária entre pessoas e animais.

- **Contributo:** O ActivoBank doou 3 000 euros para apoiar os projetos de acolhimento animais abandonados ou em situação de risco da Patinhas sem Lar.

Setembro – Pink Padel

- **Sobre a Associação:** O **Pink Padel Open** é um evento solidário dedicado à sensibilização para o Cancro da Mama e à angariação de fundos para a **Liga Portuguesa Contra o Cancro**, contribuindo para a prevenção, apoio aos doentes e promoção da literacia em saúde junto da comunidade.

- **Contributo:** O ActivoBank doou 3 000 euros para apoiar a Liga Portuguesa contra o Cancro.

Outubro – XXS - Associação Portuguesa de Apoio ao Bebê Prematuro

- **Sobre a Associação:** A **XXS – Associação Portuguesa de Apoio ao Bebê Prematuro** é uma associação sem fins lucrativos que apoia bebés prematuros e as suas famílias nos momentos mais difíceis, promovendo informação, apoio prático e emocional e facilitando a ligação entre pais e filhos através de iniciativas como o projeto Kangaroo Care, que incentiva o contacto pele-a-pele. A XXS também trabalha na sensibilização da sociedade e de profissionais de saúde para a importância dos cuidados neonatais centrados na família e na melhoria das práticas de apoio aos recém-nascidos prematuros em Portugal.

- **Contributo:** O ActivoBank doou 3 000 euros para que a XXS continue a apoiar bebés prematuros e as suas famílias.

Novembro – FAPAS - Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade

- **Sobre a Associação:** A **FAPAS** é uma associação de proteção animal dedicada à defesa do bem-estar dos animais, atuando no resgate, acolhimento e tratamento de animais em situação de abandono ou maus-tratos. Desenvolve também um trabalho contínuo de sensibilização e educação da sociedade para a proteção dos animais, promovendo a adoção responsável e o respeito por todas as formas de vida.
- **Contributo:** O ActivoBank doou 2 920 euros para apoiar as ações de proteção animal da FAPAS.

Dezembro – Associação Teatro Construção

- **Sobre a Associação:** A **Associação Teatro Construção** é uma associação cultural dedicada à criação, produção e divulgação de projetos teatrais, promovendo o acesso à cultura, a reflexão crítica e a participação artística. O seu trabalho cruza criação contemporânea, intervenção cultural e envolvimento da comunidade, valorizando o teatro como espaço de expressão, diálogo e transformação social.
- **Contributo:** O ActivoBank doou 1 816 euros para apoiar os programas de intervenção cultural da Associação Teatro Construção.

▪ Projeto MARDIVE

A MARDIVE é uma Associação que promove atividades de investigação científica e ciência participativa, desenvolvimento experimental e tecnológico, contribuiu para atividades formativas e para a criação de conteúdos educativos, bem como para a elaboração, edição e divulgação de estudos e outras ações relevantes na área da literacia ambiental e científica.

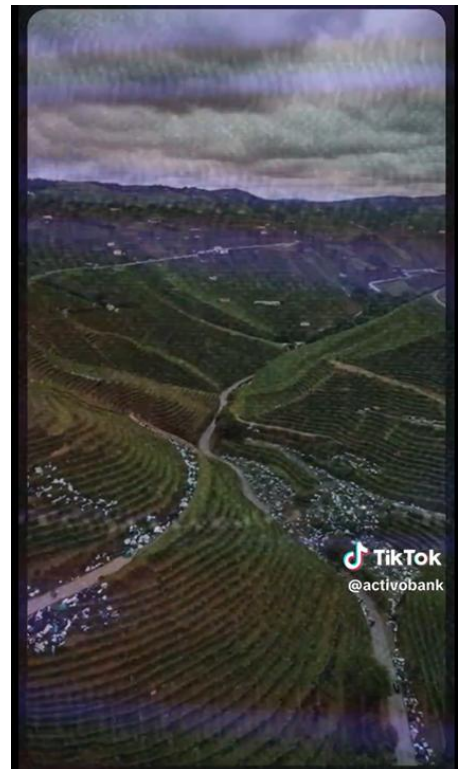
Um dos pilares do ActivoBank é associar-se a projetos que promovam a proteção do Oceano, mas também que dinamizem a aproximação da comunidade a esta temática. Esta parceria, que decorreu até julho de 2025, apoiou o estabelecimento de áreas marinhas costeiras nos concelhos de Cascais, Sintra e Mafra e contribuiu para a concretização de dois objetivos: permitir o estabelecimento das futuras áreas marinhas protegidas de Cascais, Mafra e Sintra e aumentar a literacia ambiental.

Para cumprir o objetivo de promover a literacia ambiental, foram criados vários projetos para redes sociais, um deles com a presença do surfista João Kopke:

- “Ouvir o Mar”, uma minissérie de 3 episódios, disponibilizados nos canais de YouTube do ActivoBank e do João Kopke. Em cada um dos episódios, o surfista acompanha a equipa da MARDIVE nas suas atividades habituais de investigação e conservação, junto à costa ou mesmo em laboratório, conhecendo curiosidades sobre as espécies marinhas e habitats. A minissérie teve, até ao final de 2025, cerca de 24.000 visualizações. A acompanhar o lançamento destes episódios, foram lançados teasers no Instagram, em collab entre o ActivoBank e o João Kopke. Os teasers totalizaram cerca de 237 mil visualizações.



- “E se o lixo do Oceano Atlântico caísse todo em Portugal”, uma rubrica em que se apresentam vários monumentos e regiões do país cobertos de lixo, como o Vale do Douro, o Palácio da Pena ou a Nazaré. Este conteúdo foi produzido com Inteligência Artificial. Os episódios da rubrica totalizaram mais de 800 mil visualizações.



- “Testemunhas do Mar” é rubrica que coloca espécies marinhas a testemunharem, num consultório, situações provocadas pelo humano debaixo do mar. Mais uma vez, esta rubrica foi produto da utilização de Inteligência Artificial. Esta rubrica teve um total de 89 mil visualizações.

• Prémios e distinções

O ActivoBank voltou a ser distinguido, pelo oitavo ano consecutivo, com o prémio “Escolha do Consumidor” na categoria “Banco Digital”, alcançando um Score Final de 92,4%, um Score de Recomendação de 9,0 (em 10) e um Score de Lealdade de 8,75 (Consumer Love Experience). Estes resultados refletem a elevada satisfação e fidelização dos Clientes, bem como o reconhecimento da marca junto do público.

Adicionalmente, pelo terceiro ano consecutivo, o ActivoBank conquistou o prémio “Cinco Estrelas” na categoria “Banca Digital”, com uma satisfação global de 8,25 (em 10). A marca destacou-se como

a mais bem avaliada nos atributos de Satisfação pela Experimentação e Intenção de Recomendação, reforçando a sua posição como referência na experiência digital e na confiança transmitida aos consumidores.

A marca foi ainda distinguida como Escolha Acertada pela Deco PROteste nos produtos ETFs e Conta sem Ordenado domiciliado, um Selo que é atribuído a produtos ou serviços que apresentem a melhor relação qualidade global e preço.

- **Comunicação e Formação**

Uma das iniciativas de comunicação e formação do ActivoBank foi a rubrica “De Pobre Casal a Que Rico Casal”, disponível no Instagram e que contou com a participação do Que Rico Casal. O casal apresentou dicas de poupança, ao longo de 4 episódios, durante outubro (este que é o Mês Mundial da Poupança). A rubrica totalizou cerca de 840 mil visualizações.

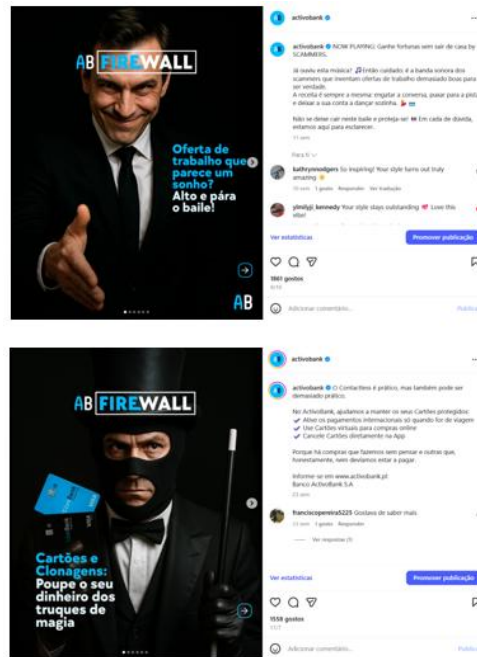
- **Segurança Digital**

No que diz respeito à segurança digital, assegurámos um conjunto de conteúdos que foram disponibilizados no Instagram e LinkedIn, com o objetivo de melhorar o conhecimento dos nossos Clientes e seguidores relativamente aos cuidados e à proteção a ter com os dados pessoais e financeiros.

Para tornar este tema mais acessível e interessante, criámos uma rubrica dedicada a falar sobre cibersegurança com leveza e humor. Nos *post* abordámos tópicos essenciais como clonagem de Cartões, proteção de dados e identificação de mensagens fraudulentas, sempre com uma linguagem simples e descontraída.

O propósito desta iniciativa é desmistificar conceitos técnicos, alertar para riscos reais e oferecer dicas práticas que ajudam a prevenir situações de fraude. Queremos que os nossos Clientes se sintam informados e confiantes, reforçando a importância da segurança online de forma clara, próxima e envolvente.





Ao longo de 2025, o ActivoBank teve um papel importante de ativismo Social, assinalando efemérides com o seu posicionamento relativamente a causas estruturantes para a sociedade:

- **Publicação nas Redes Sociais a assinalar o Dia da Mulher e a alertar para a falta de equidade de género**



OBRIGAÇÕES ESG | RELATÓRIO DE ALOCAÇÃO E IMPACTO

Índice

1. Obrigações ESG - <i>Framework</i>	Erro! Marcador não definido.
2. Millennium bcp - Emissão inaugural de Obrigações ESG.....	Erro! Marcador não definido.
2.1. Características da transação.....	Erro! Marcador não definido.
2.2. Alocação de Fundos.....	Erro! Marcador não definido.
2.2.1. Relatório de Alocação.....	Erro! Marcador não definido.
2.2.2. Verificação Externa do Relatório de Alocação.....	Erro! Marcador não definido.
2.3. Impacto da Utilização de Fundos.....	Erro! Marcador não definido.
2.3.1. Relatório de Impacto.....	Erro! Marcador não definido.

1. Obrigações ESG - Framework

Desde 2021, o Banco Comercial Português, S.A. ("BCP", "Millennium bcp" ou "Banco") tem ativo o seu *Framework* para a emissão de Obrigações ESG, e que representa uma importante e crucial ferramenta na integração da sustentabilidade nos seus produtos e serviços financeiros, com vista a redirecionar fundos para o financiamento de uma sociedade mais sustentável.

O *Framework* está alinhado com os quatro princípios, abaixo referidos, definidos pela *International Capital Markets Association* ("ICMA") para emissões de obrigações ESG e estabelece os critérios de elegibilidade para as operações a financiar ou refinanciar nas categorias "Verde" e "Social", com recurso ao produto das emissões realizadas. Visa igualmente contribuir para a consecução pelo Banco de alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelas Nações Unidas ("ODS").

O *Framework* pretende ainda assegurar a transparência e a qualidade da emissão de Obrigações ESG, tendo sido concebido de acordo com as quatro componentes principais dos *Green Bond Principles* (2018), *Social Bond Principles* (2020) e *Sustainability Bond Guidelines* (2018) publicados pelo ICMA¹ ("ICMA Principles"):

1. Utilização dos Fundos;
2. Processo de Seleção e Avaliação de Operações;
3. Gestão dos Fundos;
4. Reporte.

Através das Obrigações ESG o Banco pretende aceder a um dos mais importantes segmentos do mercado de capitais e permitir um reforço significativo dos seus compromissos e esforços em matéria de sustentabilidade. Esta é indubitavelmente uma importante ferramenta para integrar ainda mais as questões ESG na normal e regular oferta de produtos e serviços financeiros do Banco. O *Framework* permite ao Millennium bcp emitir Obrigações ESG com recurso a diferentes instrumentos (desde *Additional Tier I* a dívida Sénior Preferencial, incluindo também *Covered Bonds* e *Securitizações*).

Note-se que o *Framework* segue as melhores práticas do mercado e foi validado através de uma *Second-Party Opinion* ("SPO"), emitida pela Sustainalytics, B.V.. De acordo com a SPO, o modelo definido é robusto e potencialmente impactante, seguindo os Princípios ICMA.

Os critérios de elegibilidade e os impactos esperados que se prevê poderem vir a ter efeitos ambientais e sociais importantes e positivos, foram definidos no âmbito dos vários objetivos de desenvolvimento sustentável prosseguidos pelas Nações Unidas, nomeadamente os ODS 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.



No âmbito da atualização do *Framework*, o Millennium bcp compromete-se a divulgar publicamente, e em base anual, até à maturidade das exposições financiadas pelos fundos resultantes de cada emissão de Obrigações ESG:

- Um **Relatório de Alocação** que especifica
 - o Como os fundos levantados através das emissões de Obrigações ESG foram aplicados;
 - o Evidencie o montante total de ESG Bonds emitidas;
 - o Evidencie o montante de *proceeds* alocado a cada portfólio por categoria elegível;
 - o Montante total de *proceeds* não alocados;

¹ ICMA's <https://www.icmagroup.org/sustainable-finance/the-principles-guidelines-and-handbooks/>

- A percentagem de *proceeds* alinhada com o *Substantial Contribution Criteria* da Taxonomia Europeia;
 - Qualquer outra informação que o Banco considere relevante.
- Relativamente a este relatório, será efetuada uma verificação externa do processo de alocação, de forma a ser validado o cumprimento dos princípios estabelecidos no *Framework*;
- Um **Relatório de Impacto** que especifica e quantifica os benefícios ambientais e/ou sociais das emissões de Obrigações ESG. Este relatório deve incluir, sujeito à disponibilidade de informação, uma estimativa de indicadores de resultados e de impacto, conforme previsto no *Framework*.

Os fundos obtidos a partir de qualquer emissão de Obrigações ESG realizada pelo Millennium bcp serão alocados exclusivamente a Ativos Elegíveis, nos termos do *Framework*, definidos na lista de categorias “Verde” ou “Social” elegíveis, que estão alinhadas com os Princípios ICMA.

2. Millennium bcp - Emissão inaugural de Obrigações ESG

2.1. Características da transação

Em outubro de 2021, o Millennium bcp executou a sua emissão inaugural de Obrigações ESG, através da emissão de obrigações sénior preferenciais na categoria “Social”, e que consubstanciou a primeira operação, exclusivamente desta categoria, realizada por um banco português, apresentando-se em baixo as suas principais características:

Emitente :	Banco Comercial Português, S.A.
ISIN :	PTBCPEOM0069
Ratings da emissão (31 dezembro 2025) :	Baa1 (Moody's)/ BBB+ (Fitch) /A (low) (DBRS)
Montante :	€ 500M
Data de Emissão :	7 outubro 2021
Data de Vencimento :	7 abril 2028
Call Option Date :	7 abril 2027 sujeito à aprovação prévia da Autoridade Competente
Cupão :	1,75% p.a., até à <i>Call Option Date</i> , depois E3m Euribor + 2,00%
Utilização dos Fundos :	Um montante equivalente ao produto líquido das Obrigações ESG foi utilizado para refinaranciar Ativos Sociais Elegíveis conforme definidos no <i>Framework</i> .

Para futuro, e sujeito às condições vigentes no mercado, o Banco pretende continuar a integrar a emissão de Obrigações ESG no seu Plano de Financiamento no mercado de capitais, em especial no que diz respeito à emissão de dívida Sénior Preferencial.

2.2 Alocação de Fundos

O Banco emite anualmente um relatório relativo à utilização dos fundos provenientes da emissão de Obrigações ESG.

2.2.1 Relatório de Alocação

Durante a crise pandémica COVID-19, o Banco desenvolveu várias iniciativas tendo em vista o apoio à sua base de Clientes e à economia, com destaque para:

- concedeu €4,7B de financiamentos, ao abrigo de linhas Covid-19 de apoio a famílias e empresas;
- manteve em pleno a sua atividade, mesmo durante os *lockdowns*;
- assegurou a prestação de serviços financeiros essenciais garantindo simultaneamente a segurança dos seus Colaboradores e Clientes;
- colaborou ativamente em medidas de apoio ao sistema público de saúde;
- ajudou no abastecimento, designadamente alimentar, a várias instituições;
- antecipou o pagamento de faturas a fornecedores; e
- aderiu à iniciativa nacional de apoio à cultura.

O Millennium bcp alocou a totalidade do produto da sua emissão inaugural de €500M de Obrigações ESG Social ao refinanciamento de parte da carteira de empréstimos concedidos pelo

Banco, e parcialmente garantidos pelo Estado, para apoiar a economia durante a pandemia Covid-19 ("Linhas Covid-19"²), num montante agregado superior a este valor, de modo a acomodar as amortizações esperadas e antecipadas dos créditos durante a vida remanescente das Obrigações.

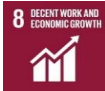
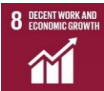
À medida que esses créditos foram sendo amortizados e reembolsados, os respetivos proveitos foram refinanciando Linhas Covid-19 adicionais, garantindo assim que a carteira refinanciada permanecesse consistentemente e confortavelmente acima do valor inicial da emissão ESG Social.

Uma vez refinanciadas todas as Linhas Covid-19 elegíveis disponíveis no balanço do Banco e, subsequentemente, estas seguido o seu curso natural de amortização e reembolso, os respetivos proveitos passaram a ser afetados ao refinanciamento de empréstimos concedidos a micro, pequenas e médias empresas³ em **regiões desfavorecidas** ("Créditos MPME"), nos termos estabelecidos pelo *Framework*.⁴

A 31 de dezembro de 2025, a carteira era composta por créditos totalizando cerca de €622M, dos quais €177M respeitantes a Linhas Covid-19 e €444M a Créditos MSME, com uma maturidade média de 0,7 e 4,4 anos⁵, respetivamente.

No processo de seleção, foram excluídos setores de atividade como o nuclear, a mineração, o álcool, o tabaco, os jogos de azar e os dedicados a combustíveis fósseis.

Emissões de Obrigações ESG	ISIN	Montante
6,5nc5.5 Social Senior Preferred Notes	PTBCPEOM0069	500 000 000 €
Total Obrigações ESG-Social		500 000 000 €

Categorias Sociais Elegíveis		31 dez 25
COVID-19 RECOVERY	Nr. Empréstimos	10 662
ODS Impactado	Empréstimos Refinanciados	177 356 552 €
	Montante Médio	16 634 €
	Maturidade Média	0,7
MSMEs FINANCING	Nr. Empréstimos	5 390
ODS Impactado	Empréstimos Refinanciados	444 413 083 €
	Montante Médio	82 451 €
	Maturidade Média	4,4
Montante Total dos Empréstimos Refinanciados		621 769 635 €

Alocação	
Montante Total de Obrigações ESG-Social Alocadas	500 000 000 €
Montante Total de Obrigações ESG-Social não alocadas	0 €

² enquadrados como "Credit-19 Recovery" dos "Eligible Social Assets" do Framework

³ de acordo com a definição da Comissão Europeia

⁴ enquadrados como "MSME Financing" dos "Eligible Social Assets" do Framework; visando as MPMEs em regiões onde tanto o Índice Geral de Desenvolvimento Regional («ISDR») como o Índice de Coesão («ISDR Coesão») do Instituto Nacional de Estatística de Portugal

⁵ o prazo Médio é calculado como o prazo remanescente até o vencimento de cada empréstimo, ponderado pelo correspondente montante em dívida.

2.2.2 Verificação Externa do Relatório de Alocação



KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

Ao Conselho de Administração
Banco Comercial Português, S.A.

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A. ("Banco") para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação relativa à alocação de fundos resultantes das obrigações ESG, com referência a 31 de dezembro de 2025, incluída no Relatório "Obrigações ESG – Relatório de Alocação e Impacto" ("Relatório de Alocação e Impacto"), em conformidade com as diretrizes para reporte anual definidas pelo Banco no *Green, Social and Sustainability Bond Framework* ("Framework ESG").

Responsabilidade do Órgão de Gestão

O Órgão de Gestão é responsável:

- Pela preparação da informação relativa à alocação de fundos das obrigações ESG, com referência a 31 de dezembro de 2025, divulgada no Relatório de Alocação e Impacto, de acordo com as diretrizes para reporte anual definidas pelo Banco no *Green, Social and Sustainability Bond Framework* ("Framework ESG");
- Pela seleção dos projetos de financiamento de acordo com as categorias definidas no *Framework ESG* e com as instruções e critérios divulgados no Relatório de Alocação e Impacto;
- Pelo desenho, implementação e manutenção de um sistema de informação e de controlo interno apropriado que permita uma preparação da informação relativa à alocação de fundos das obrigações ESG que esteja isenta de distorções materialmente relevantes, nomeadamente resultantes de fraude ou erro;
- Pela prevenção e deteção de situações de fraude, de erros e pela identificação e cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis à atividade do Banco;
- Por assegurar que o Órgão de Gestão e o pessoal envolvido na preparação da informação relativa à alocação de fundos das obrigações ESG possuem as competências adequadas.

A Nossa Responsabilidade

A nossa responsabilidade consiste em executar o trabalho de garantia limitada de fiabilidade e expressar uma conclusão baseada no trabalho efetuado.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros – Pessoa Colectiva N.º PT 502 161 078 – Inscrito na O.R.O.C.
N.º 159 – Inscrito na C.M.V.M. N.º 20161109
Matrikulada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT 502 161 078



8

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação relativa à alocação de fundos resultantes das obrigações ESG emitidas pelo Banco, incluída no Relatório de Alocação e Impacto do Banco com referência a 31 de dezembro de 2025 não esteja preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com os princípios e critérios definidos no *Framework* ESG do Banco. Para tanto o referido trabalho incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- i. Realização de entrevistas com os colaboradores e responsáveis pela preparação a informação relativa à alocação de fundos resultantes das obrigações ESG, com referência a 31 de dezembro de 2025;
- ii. Verificar a aplicação de determinados critérios de elegibilidade dos projetos de financiamento descritos no *Framework* ESG do Banco, relativamente a Categorias Verdes e Sociais Elegíveis, em concreto, ao CAE de atividade e classificação como PME;
- iii. Efetuar o entendimento dos procedimentos, critérios e sistemas utilizados para a obtenção da informação apresentada no Relatório de Alocação e Impacto;
- iv. Verificar, numa base de amostragem, que as informações relacionadas com os indicadores incluídos no Relatório de Alocação e Impacto cumprem com os critérios do *Framework* ESG do Banco. Verificar, ainda, que os indicadores foram adequadamente compilados a partir de dados fornecidos com base em fontes de informação do Banco;
- v. Verificar que a informação divulgada está de acordo com os requisitos de reporte estabelecidos no *Framework* ESG.

Os procedimentos selecionados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos do *Framework* ESG do Banco e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados que um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicámos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência), (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.



Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base nos procedimentos efetuados e prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação relativa à alocação de fundos resultantes das obrigações ESG emitidas pelo Banco, incluída no Relatório de Alocação e Impacto do Banco com referência a 31 de dezembro de 2025 não esteja preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com os princípios e critérios definidos no *Green, Social and Sustainability Bond Framework* do Banco.

Lisboa, 25 de março de 2026

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Pedro Jorge Quental e Cruz
(ROC n.º 1765 e registado na CMVM com o n.º 20161607)

2.3 Impacto da Utilização de Fundos

Anualmente, de acordo com o *Framework*, o BCP emite um relatório sobre os benefícios ambientais e/ou sociais dos ativos financiados ou refinanciados pela emissão de Obrigações ESG. Sujeito à disponibilidade de dados, este relatório deverá fornecer uma estimativa agregada dos impactos através dos indicadores definidos no *Framework*.

2.3.1 Relatório de Impacto

- **Cerca de €622 milhões** de financiamento sob “Linhas Covid-19” e “Créditos MSME” descritos acima, refinanciado através das Obrigações ESG.
- Mais de **13.600 clientes** apoiados.
- Impacto em mais de **250.000 postos de trabalho**.⁶

A 31 de Dezembro de 2025, a carteira alocada à emissão de Obrigações ESG-Social inclui uma base muito diversificada de mais de 13.600 clientes do Millennium bcp, dos quais perto de 10.400 afetados pela crise pandémica, e mais de 4.000 residentes em regiões desfavorecidas, maioritariamente micro e pequenas e médias empresas.

À medida que a carteira evoluiu de ser exclusivamente Linhas Covid-19, para incluir Créditos MPMEs, em regiões desfavorecidas, – correspondendo estes últimos atualmente a mais de 70% da carteira – a concentração geográfica evolui naturalmente de ser em torno das regiões de Lisboa e Porto, para uma distribuição geográfica mais granular e diversificada geograficamente.

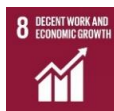
Do ponto de vista de setores industriais, a distribuição é também agora mais granular embora com predominância dos setores da indústria transformadora e do comércio por grosso e retalhista.

Concluimos que este apoio financeiro foi, e continua a ser, crucial para a economia portuguesa e seu tecido empresarial, uma vez que, tendo-se iniciado durante os anos adversos da pandemia Covid-19, continua a contribuir de forma decisiva para dotar empresas beneficiárias de liquidez adicional para o exercício da sua atividade, consequentemente preservando os postos de trabalho.

Categorias Sociais Elegíveis

COVID-19 RECOVERY

ODS Impactado



Empréstimos Concedidos

177 356 552 €

Nr. Clientes Apoiados

10 372

Nr. Empregos Impactados

182 077

MSMEs FINANCING

ODS Impactado



Empréstimos Concedidos

444 413 083 €

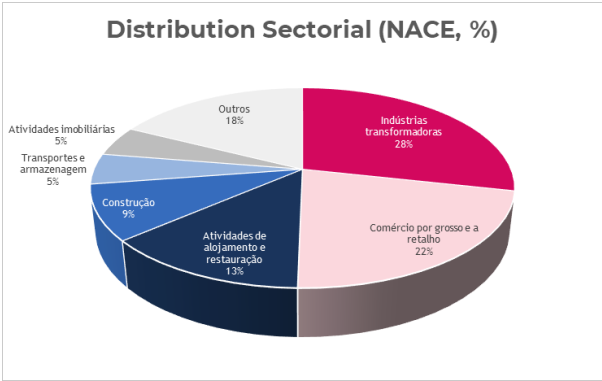
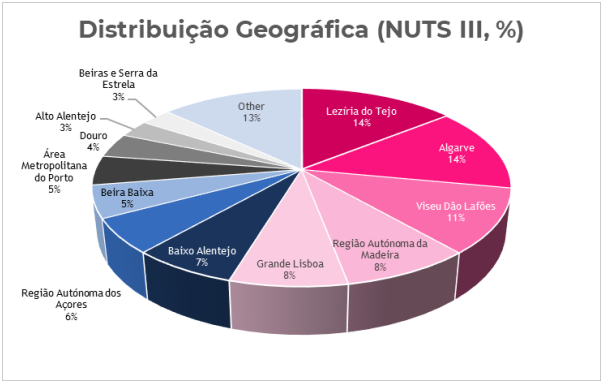
Nr. Clientes Apoiados

4 031

Nr. Empregos Impactados

73 998

⁶ Número de postos de trabalho corresponde ao número de trabalhadores reportados por cada cliente. Para os poucos casos em que não houve informação reportada, assumiu-se 1.



NOTAS METODOLÓGICAS

Notas metodológicas

Notas metodológicas - Relato de sustentabilidade

DIVULGAÇÕES GERAIS

SBM-3 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

Na revisão da análise de dupla materialidade, foram introduzidas alterações aos impactos, riscos e oportunidades materiais face ao período de relato anterior, tendo diversos temas sido revistos, acrescentados ou eliminados.

Temas e Subtemas	IRO	Alterações nos IRO	
E1 Alterações Climáticas – Adaptações às Alterações Climáticas	Risco	O tema foi incluído por refletir a crescente exposição do Banco a riscos físicos associados às alterações climáticas, tanto fenómenos crónicos como eventos extremos, que podem impactar as operações, a carteira de financiamento e a valorização dos ativos, assumindo assim relevância material.	+
S1 Própria Mão de Obra – Salários Adequados	Oportunidade	O tema foi incluído como material por refletir a importância crescente de assegurar salários justos e competitivos, fator determinante para a atração e retenção de talento.	+
S4 Consumidores Finais – Acesso a Produtos e Serviços	Impacto Negativo e Impacto Positivo	O tema foi incluído por refletir tanto um impacto negativo relacionado com a limitada disponibilidade de produtos financeiros acessíveis, como um impacto positivo decorrente das soluções de financiamento habitacional acessível disponibilizadas pelo Banco.	+
Específico da entidade – Transformação Digital e Cibersegurança	Risco e Oportunidade	O tema foi incluído por refletir a importância do tema atribuída pelos <i>Stakeholders</i> e da estratégia do banco à transformação digital e à cibersegurança, considerando simultaneamente os riscos associados a falhas na proteção de dados e na robustez dos sistemas digitais, bem como as oportunidades decorrentes da integração de tecnologias avançadas que podem modernizar o negócio e reforçar a competitividade do Banco.	+
S1 Própria Mão de Obra – Segurança no Emprego	Risco	O tema deixou de ser considerado material por corresponder a uma situação meramente hipotética, não tendo sido identificado qualquer impacto material semelhante no setor bancário.	×
S4 Consumidores Finais – Proteção das Crianças	Oportunidade	O tema deixou de ser considerado material por representar uma oportunidade circunscrita a um grupo vulnerável muito específico, não se revelando material à escala do Banco.	×

INDICADORES AMBIENTAIS

E1-4 – Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

As metas para o âmbito 3, categoria 15, foram definidas de acordo com os requisitos de Pilar 3. De acordo com esses requisitos de divulgação, ao nível das métricas de alinhamento são identificados oito setores intensivos em carbono para os quais os Bancos devem definir abordagens de transição e calcular a distância para o cumprimento das metas / trajetórias setoriais estabelecidas pela *International Energy Agency* (IEA). Esses setores incluem a geração de eletricidade, a produção e comercialização de combustíveis fósseis, a produção automóvel, transporte aéreo, trans-

porte marítimo, produção de aço e alumínio, produção de cimento, e produção de químicos. Embora estas metas não cubram a totalidade das emissões de categoria 15, espera-se que impactem as emissões financiadas pelo Banco.

O Grupo estabeleceu para esses setores metas intermédias para o ano de 2027, aplicando a seguinte metodologia:

- As metas de redução de GEE são definidas com base em trajetórias setoriais fornecidas pela IEA, particularmente as alinhadas com o cenário climático *Net-Zero* 2050, compatível com a meta de 1,5°C do Acordo de Paris;
- Para definir as metas para cada setor, foi avaliada a intensidade carbónica das empresas que os compõe, privilegiando, sempre que disponível, o uso de dados climáticos reais reportados pelas próprias empresas. Nos restantes casos, foram utilizadas estimativas internas, seguindo as metodologias aplicadas ao reporte de emissões financiadas, ou aplicadas médias setoriais fornecidas pela IEA;
- Foi considerado o perímetro de consolidação prudencial, que compreende exposições (corporativas) de todas as entidades do Grupo BCP. Foram incluídos todos os itens do *banking book*, correspondentes a empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida ou instrumentos de capital próprio de empresas não financeiras;
- Para determinar as metas, o BCP avaliou: i) as exposições atuais e respetivas maturidades; ii) a capacidade efetiva de envolvimento com clientes e contrapartes; iii) a existência ou ausência de compromissos de *Net-Zero* dos clientes; e iv) os planos nacionais de descarbonização e o seu desempenho até à data. Assim, cada meta reflete a melhor perspectiva do Banco para a transição do setor e grupo de empresas em questão, considerando os cenários climáticos e económicos disponíveis, sem comprometer a ambição de alinhamento com o cenário *Net-Zero* 2050 da IEA até 2030.

EI-5 – Consumo energético e combinação de energia

O valor do consumo de gás natural e combustíveis líquidos considera o total estimado com base nas aquisições destes combustíveis. O consumo de energia elétrica considera o total estimado com base na energia faturada. Relativamente ao consumo de energia derivada de fontes fósseis, nos equipamentos móveis o Grupo utiliza apenas gasolina e diesel. Já nos equipamentos estacionários, Portugal utiliza gás natural, Moçambique utiliza gasolina e a Polónia utiliza gás natural e óleo para aquecimento, sendo esta última a única geografia a produzir energia através da geração de calor.

Os fatores de conversão utilizados em 2025, foram os seguintes:

	Densidade	Valor Calorífico
Portugal		
Gás Natural (frota/equipamentos), gásóleo e gasolina	NIR 2025	NIR 2025
Moçambique		
Gás Natural (frota/equipamentos), gásóleo e gasolina	EMEP 2023	IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories 2006

Para informação relativa aos fatores de conversão utilizados para o cálculo do consumo energético na Polónia, e respetiva metodologia, consultar o [ESG report of Bank Millennium](#) e [the Bank Millennium Group for 2025](#).

Todos os combustíveis utilizados são queimados para fins energéticos, não é feita a compensação do consumo da energia e a energia obtida dentro dos limites da organização não é contabilizada como energia comprada/adquirida. O Banco não opera em setores de elevado impacto climático, nem consome energia nuclear ou proveniente de hidrogénio.

E1-6 – Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE

Metodologia de cálculo das emissões de âmbitos 1 e 2

O reporte de emissões de gases com efeitos de estufa realizado pelo Grupo BCP inclui as emissões de CO₂, CH₄ e N₂O e tem em consideração o facto de as suas entidades não possuírem atividades abrangidas pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE). Os valores de 2024 consideram o Bank Millennium Group, sendo que as emissões fugitivas e biogénicas de CO₂ (âmbito 1) correspondem apenas a estas entidades.

Os fatores de emissão utilizados em 2025 para o cálculo das emissões de âmbitos 1 e 2 foram os seguintes:

	2025
Âmbito 1 Potencial de Aquecimento Global (CO ₂ , CH ₄ , N ₂ O)	IPCC AR5
Portugal	
Âmbito 1 Fator de emissão para gasolina, diesel e gás natural	NIR 2025
Âmbito 2 <i>Market-based</i> Fator de emissão do fornecedor de eletricidade renovável com Garantias de Origem	EDP Comercial
Âmbito 2 <i>Location-based</i> Fator de emissão para eletricidade	APREN 2025
Moçambique	
Âmbito 1 Fator de emissão para gasolina, diesel e gás natural	GHG Protocol Tool 2017
Âmbito 2 <i>Market-based e Location-based</i> Fator de emissão para eletricidade	IEA 2023

Os fatores de emissão anteriormente utilizados no Âmbito 2 para Moçambique foram atualizados, passando a ser considerados:

- IEA 2021 para o reporte de 2023; e
- IEA 2022 para o reporte de 2024.

Esta atualização assegura uma maior consistência metodológica e reflete a integração dos fatores mais recentes disponibilizados pela *International Energy Agency*.

Para mais informação relativa aos fatores de emissão utilizados para o cálculo de emissões na Polónia, e respetiva metodologia, consultar o [ESG report of Bank Millennium and the Bank Millennium Group for 2025](#).

Metodologia de cálculo das emissões de âmbito 3

O Banco tem vindo a melhorar, ao longo dos anos, a qualidade das metodologias adotadas e dos dados utilizados para o cálculo das emissões de âmbito 3, emissões que resultam de atividades ao longo da cadeia de valor do Grupo, a montante e a jusante.

O *GHG Protocol* define 15 categorias de âmbito 3, tendo o Banco efetuado o cálculo das emissões para as categorias consideradas materiais e para as quais conseguiu recolher os dados necessários para estimar os respetivos valores. Para o ano de 2025 foram calculadas as emissões das categorias 1 (*purchased goods*), 2 (*capital goods*), 3 (*fuel and energy-related activities not included in scope 1 and 2*), 5 (*waste generated in operations*), 6 (*business travel*), 7 (*employee commuting*), 13 (*downstream leased assets*) e 15 (*investments/financed emissions*).

Categoria 1

A Categoria 1 abrange as emissões associadas aos bens e serviços adquiridos pelo Grupo BCP durante o ano de reporte. No presente ano de reporte, o cálculo das emissões desta categoria continuou a seguir as orientações do protocolo de referência nestas matérias, o *GHG Protocol*, reforçando o alinhamento metodológico do ano anterior, e incorporando os dados provenientes das três geografias onde o Grupo opera: Polónia, Portugal e Moçambique. O protocolo estabelece quatro abordagens possíveis para a quantificação das emissões desta categoria, listadas por ordem de preferência: i) *supplier-specific*; ii) *hybrid*; iii) *average-data*; e iv) *spend-based*.

Para as emissões associadas ao fornecimento de produtos consumíveis, o Banco privilegiou a metodologia de cálculo *supplier-specific* sempre que conseguiu apurar fatores de emissão reais associados ao fornecimento dos produtos consumidos. Adotou-se a terceira abordagem, *average-data*, para os restantes produtos, cujo consumo foi disponibilizado, mas para os quais não foi possível obter fatores de emissão reais. Para efeitos de cálculo, utilizaram-se os fatores de emissão da ADEME (ADEME's Carbon Database V23.9).

Para os restantes bens cujo consumo não foi determinado, bem como para os serviços adquiridos, adotou-se a metodologia *spend-based*, calculando-se as emissões com base no volume de faturação e nos rácios monetários da ADEME (ADEME's Empreinte Database, Purchasing Services, Money Ratios).

Procedeu-se à atualização dos fatores de emissão e a um reforço significativo da recolha de dados dos bens consumidos, permitindo uma diminuição da dependência da abordagem *spend-based*. De notar que o Banco tem reunido esforços no sentido de recolher dados reais dos fornecedores com maior volume de faturação, com o objetivo de aumentar a percentagem de emissões calculadas com base na metodologia *supplier-specific*.

Categoria 2

Esta categoria abrange todas as emissões a montante associadas à produção dos bens de capital adquiridos pelo Banco no ano de reporte. Neste âmbito, foram consideradas as emissões resultantes da aquisição de equipamento de IT (*hardware*) e dos veículos que integram a frota do Banco.

À semelhança da categoria 1, também para as emissões da categoria 2 o protocolo reconhece quatro metodologias distintas, listadas por ordem de preferência: i) *supplier-specific*; ii) *hybrid*; iii) *average-product*; e iv) *average spend-based*.

Para o fornecimento de veículos, o Banco adotou, sempre que possível, a metodologia *supplier-specific*. Para tal, foram identificados os modelos adquiridos durante o ano de reporte, procedendo-se à recolha das emissões a montante associadas a esses modelos divulgadas pelos próprios fabricantes. Para os casos em que não foi possível determinar dados específicos, recorreu-se à metodologia *average-data*, utilizando fatores médios de emissão provenientes de bases de dados externas (ADEME's Carbon Database V23.9).

Relativamente ao equipamento de *hardware* de IT, seguiu-se um processo metodológico semelhante ao adotado para os veículos. Em primeiro lugar, procedeu-se à identificação detalhada dos equipamentos adquiridos no ano de reporte. Sempre que possível, aplicou-se a metodologia *supplier-specific*, pesquisando emissões a reportadas pelas próprias marcas relativamente à produção dos modelos adquiridos. Para os equipamentos em que foi possível obter características físicas, mas não se encontraram dados específicos divulgados pelos fabricantes, recorreu-se à metodologia *average-data*, utilizando fatores médios de emissão da ADEME (ADEME's Carbon Database V23.9). Por fim, nos casos em que apenas foi possível determinar o valor da aquisição, utilizou-se a metodologia *spend-based*, também com base nos fatores da ADEME Por unidade monetária (ADEME's Empreinte Database, Purchasing Services, Money Ratios).

Categoria 3

Esta categoria refere-se às emissões relacionadas com a produção de combustíveis e energia comprados e consumidos pelo Grupo no ano de reporte, que não foram incluídas no cálculo das emissões de âmbito 1 e 2.

Os cálculos foram efetuados de acordo com o *GHG Protocol* para contabilizar as emissões associadas à extração, produção e transporte dos combustíveis e energias adquiridos pelo Banco, bem como as perdas no transporte e distribuição da eletricidade consumida.

Para esta categoria o protocolo reconhece duas metodologias de cálculo: i) *supplier-specific*; e ii) *average-data*. Não tendo sido possível apurar os fatores de emissão reais necessários para o cálculo, o Grupo adotou a segunda abordagem, *average-data*, utilizando, para esse efeito, os fatores de emissão de âmbito 3 da base de dados DEFRA *GHG Conversion factors (full set)*, VI, 2025.

Categoria 5

A categoria 5 inclui as emissões associadas à gestão e tratamento, por terceiros, dos resíduos (sólidos e águas residuais) gerados pelo Banco no ano de reporte. O *GHG Protocol* reconhece três metodologias de cálculo: i) *supplier-specific*; ii) *waste-type-specific*; e iii) *average-date*.

Não tendo sido possível apurar a quantidade real de resíduos gerados por tipologia de resíduo e por tratamento, o Banco adotou a última abordagem, *average-date*, utilizando para efeitos de cálculo: i) valor de resíduos urbanos gerados por ano e per capita publicado no Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU) de 2024 da APA; ii) distribuição de resíduos por destino de tratamento por município de acordo com dados publicados pela PORDATA; iii) número de colaboradores do Banco e distribuição por edifícios (serviços centrais e sucursais); e iv) fatores de emissão por tipologia de resíduos e destino final, retirados da base de dados DEFRA *GHG Conversion factors (full set)*, VI, 2025.

Categoria 6

Esta categoria inclui as emissões provenientes do transporte de colaboradores para atividades relacionadas com negócio, quer em veículos próprios (automóveis), quer em veículos operados por terceiros (ex.: comboios, aviões e veículos alugados). Para esta categoria o protocolo reconhece três metodologias de cálculo: i) *fuel-based*; ii) *distance-based*; e iii) *spend-based*.

Tendo sido possível apurar as distâncias percorridas, o Banco adotou a segunda metodologia de cálculo, *distance-based*, calculando as emissões em função dos quilómetros percorridos por tipologia de transporte e de fatores de emissão médios retirados de base de dados da DEFRA *GHG Conversion factors (full set)*, VI, 2025:

- Para o cálculo das emissões associadas às deslocações de avião, consideraram-se diferentes fatores de emissão divulgados na base de dados Business travel - air, VI.0, 2025, para Short, Medium e Long-Haul e para bilhetes do tipo *Business* e *Economic*;
- No que diz respeito ao cálculo das emissões associadas às deslocações de comboio, considerou-se o fator de emissão divulgado na base de dados Business travel – land, VI.0, 2025, para National Rail;
- Para o cálculo das emissões associadas às deslocações de carro no âmbito das viagens de trabalho, consideraram-se os valores médios dos preços de combustível, gasóleo e gasolina, publicados pela DGEG para 2025, e os fatores de emissão divulgados na base de dados Business travel - land, VI.0, 2025, para *Average Car*, *Petrol*, *Diesel*, *Electric*, *Plug-in Hybrid* e *Hybrid Electric*.

Categoria 7

Foi realizado um questionário online, alojado na aplicação de gestão de recursos humanos PeopleSoft, sobre as viagens casa-trabalho-casa. Para estimar as emissões, procedeu-se a uma extrapolação para o total de trabalhadores, considerando as respostas obtidas e calculando a média de emissões por trabalhador com base nessas respostas. Para o tratamento dos dados do inquérito e o subsequente cálculo das emissões, foram aplicadas as seguintes notas metodológicas:

- O número de dias de deslocação foi determinado com base no número de dias por semana em que os colaboradores se deslocam para o local de trabalho, considerando 52 semanas completas e 28 dias de férias anuais;
- Foram desconsideradas as respostas dos colaboradores com viatura do banco, de forma a evitar dupla contagem, uma vez que estas emissões já se encontram contabilizadas no âmbito 1;
- Quando o transporte selecionado foi autocarro, independentemente do tipo de combustível, assumiu-se o fator de emissão (FE) de Average Local Bus, numa abordagem conservadora;
- Bicicletas e trotinetes foram sempre consideradas com fator de emissão (FE) de 0 kgCO₂/km;
- Para automóveis, quando selecionado gás natural como combustível, aplicou-se o FE do gás natural comprimido;
- Quando selecionado “Não se aplica” para tipo de combustível, assumiu-se o FE de combustível desconhecido (*Unknown*);
- Sempre que a resposta sobre partilha de carro foi afirmativa, essa informação foi considerada não apenas quando selecionado o meio de transporte 'carpooling', mas também para a opção 'carro';
- Quando selecionado “Nunca/raramente” para deslocações ao trabalho e preenchido o meio de transporte, assumiu-se uma ida por semana;
- Quando selecionado “Nenhuma das opções acima indicadas” para meio de transporte, a resposta foi desconsiderada."

Para o cálculo foi usado os fatores de emissão por tipologia de meio de transporte retirados de base de dados da DEFRA.

Categoria 13

A Categoria 13 apenas é aplicável ao Grupo Millennium Bank (PL) e inclui as emissões provenientes da operação de ativos detidos pelo Millennium Leasing e cedidos a outras entidades durante o ano de reporte, que não estão abrangidas pelo âmbito 1 ou âmbito 2. Para o cálculo das emissões desta categoria foi aplicada a metodologia *leaser-specific* do *GHG Protocol*, que inclui dados sobre as emissões de âmbito 1 e 2 dos locatários e a alocação dessas emissões aos respetivos ativos arrendados.

Categoria 15

Esta categoria inclui as emissões associadas aos investimentos / financiamentos da empresa que reporta, sendo aplicável a investidores e instituições financeiras.

Para efeitos de cálculo das emissões desta categoria, o Banco segue a metodologia do *Partnership for Carbon Accounting Financials* (PCAF) – uma norma criada especificamente para instituições financeiras, revista e validada pelo *GHG Protocol* (1ª edição), que detalha como medir as emissões financiadas para cada classe de ativo.

O Banco seguiu as orientações do PCAF e incluiu no cálculo desta categoria as emissões de âmbito 1, 2 e 3 das suas contrapartes. Ao nível dos dados utilizados, privilegiaram-se as emissões reportadas pelas próprias empresas, sempre que disponíveis. Nos casos em que os dados individuais das contrapartes não estavam disponíveis, ou não foram considerados fiáveis, utilizaram-se valores setoriais fornecidos pela Moody's (através das ferramentas Orbis e/ou Score Predictor) e rácios setoriais estimados internamente com base em dados agregados por setor e por geografia. Este processo considerou indicadores financeiros e operacionais para refletir a melhor aproximação/estimativa das emissões associadas a cada empresa financiada.

INDICADORES SOCIAIS

S1-6 – Características dos trabalhadores assalariados da empresa

O número total de Trabalhadores inclui todas as pessoas a desempenhar em cada país, a 31 de dezembro, exceto os estagiários, que não são contabilizados no *headcount*.

A taxa de rotatividade é reportada em valor absoluto, e resulta da divisão do número de Trabalhadores que deixaram a empresa durante o ano, pelo número total de Trabalhadores no mesmo período. Não são considerados os Trabalhadores, que no ano, foram deslocados para operações do Millennium bcp no exterior (Expatriados) ou para outras empresas.

SI-7 – Características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa

Os números reportados refletem o efetivo de trabalhadores não assalariados contingentes a 31 de dezembro de 2025. Os dados foram recolhidos e categorizados de acordo com a natureza do vínculo laboral, distinguindo trabalhadores autónomos, trabalhadores fornecidos por empresas especializadas em “atividades de emprego” (código NACE N78) e outros tipos. Destaca-se que nos anos anteriores a 2024, não foram reportados tais valores.

SI-9 – Métricas de diversidade

Distribuição dos trabalhadores por grupo etário: Soma do número absoluto de Trabalhadores a desempenhar funções em Portugal, Polónia e Moçambique com idades compreendidas nas faixas etárias definidas, a 31 de dezembro de 2025.

SI-12 – Pessoas com deficiência

A percentagem de trabalhadores com deficiência resulta da comparação entre o número de trabalhadores com deficiência empregados pelo Grupo BCP a 31 de dezembro, com o número total de trabalhadores na mesma data.

São considerados trabalhadores com deficiência todos os que tenham registado um grau de incapacidade igual ou superior a 60% (pode incluir trabalhadores com incapacidade física/ motora e/ ou trabalhadores incapacitados por motivos de saúde (ex. doença oncológica)).

SI-14 – Métricas de saúde e segurança

O índice de acidentes de trabalho é apurado pela divisão entre o número de casos de acidentes de trabalho e o número total de horas trabalhadas pela própria mão de obra, multiplicado por 1 000 000. Por conseguinte, representa o número de casos de acidentes de trabalho por milhão de horas trabalhadas.

SI-16 – Métricas de remuneração

A diferença salarial de género resulta da diferença entre o salário anual médio para homens e mulheres, dividida pelo salário anual médio para homens, e expressa em percentagem do salário anual médio para homens. São considerados para este efeito, todos os trabalhadores de todas as categorias.

O rácio da remuneração total anual resulta da divisão entre a remuneração anual do indivíduo mais bem pago e a mediana da remuneração total anual de todos os trabalhadores, exceto o mais bem pago. As remunerações consideradas foram calculadas em euros.

Notas metodológicas – Outras Informações de Sustentabilidade

INDICADORES AMBIENTAIS

GRI 301-1 Consumo de materiais

Portugal e Moçambique:

O consumo de materiais é calculado com base nas quantidades adquiridas (em unidades), às quais se aplica o respetivo peso unitário, obtendo-se o total em toneladas.

Bank Millennium (Polónia):

Os valores reportados representam as quantidades de material efetivamente consumidas, multiplicadas pelo peso unitário correspondente, refletindo o uso real no período.

Atualização dos pesos unitários em 2025:

No processo de reporte dos materiais adquiridos, foi possível identificar com maior detalhe os fornecedores responsáveis pelo aprovisionamento dos principais materiais utilizados, com base no cálculo das emissões de Âmbito 3, Categoria 1 – Bens e Serviços Adquiridos. Em complemento, foi realizada uma pesquisa adicional para recolha de novos valores de referência, permitindo substituir os pesos padrão anteriormente utilizados por valores mais específicos e representativos. Para assegurar a consistência das séries temporais, os anos de 2023 e 2024 mantêm os pesos unitários anteriormente aplicados, preservando a comparabilidade dos indicadores.

GRI 303-3 Captação de água¹

Soma do volume de água adquirido a terceiros (rede pública), em cada geografia – Portugal, Polónia e Moçambique.

Em Portugal, considerando as diferenças de tarifas verificadas em cada região, o volume de água adquirido a terceiros em Portugal é apurado, considerando um preço médio de 5,08€/m³.

GRI 306-3 Resíduos gerados

As quantidades de resíduos são apuradas com base nas quantidades registadas na Guia Eletrónica de Acompanhamento de Resíduos, fornecida pela entidade responsável pelo seu tratamento. No caso dos *tonners* os valores são fornecidos pelo próprio fornecedor.

INDICADORES SOCIAIS

GRI 401-1 Taxa de recrutamento

A taxa de recrutamento resulta da divisão entre o número total de trabalhadores próprios admitidos no ano de relato e o número total de trabalhadores a 31 de dezembro. Não são considerados os trabalhadores expatriados e os provenientes de outras empresas do Grupo.

Taxa de mobilidade

A taxa de mobilidade interna é apurada pela divisão entre o número de trabalhadores que passaram por um processo de rotação (entre Sociedades, Direções ou Departamentos) interna em 2025 e o número total de trabalhadores.

¹ Reportado na Síntese de Indicadores Não Financeiros como “Consumo de água”

Distribuição de Trabalhadores por categoria profissional

Soma do número absoluto de trabalhadores a desempenhar funções em Portugal, na Polónia e em Moçambique, por tipologia de Categoria Profissional.

Distribuição de Trabalhadores por faixa etária

Soma do número absoluto de Trabalhadores a desempenhar funções em Portugal, Polónia e Moçambique com idades compreendidas nas faixas etárias definidas, a 31 de dezembro de 2025.

Média de idades

Valor apurado de acordo com a seguinte fórmula: $(\text{idade média PT} * \text{N}^\circ \text{trabalhadores PT} + \text{Idade média PL} * \text{N}^\circ \text{trabalhadores PL} + \text{idade média MZ} * \text{N}^\circ \text{trabalhadores MZ}) / \text{Total trabalhadores Grupo BCP}$.

Número de Estágios

Número absoluto de Estágios do tipo profissionalizante, curricular e de curta duração realizados no Grupo durante o ano de 2025.

Taxa de absentismo

A taxa de absentismo resulta da divisão entre o número total de dias de ausência e o número de dias trabalhados. Por dias de ausência entende-se todas as ausências ao trabalho por qualquer incapacidade/motivo. Só são contados os dias úteis em que ocorreu a ausência, e a contagem é feita a partir do primeiro dia. Não são considerados para contagem de dias de ausência férias, licença parental (maternidade e paternidade) e licença trabalhador-estudante.

Para efeitos de cálculo do número de dias trabalhados, consideram-se 50 semanas de trabalho, com 5 dias, cada, por trabalhador.

GRI 202-1 Rácio entre o salário mais baixo e o salário mínimo local

O rácio entre o salário mais baixo e o salário mínimo local resulta da divisão entre a diferença entre o salário mais baixo pago localmente em cada uma das geografias (Portugal, Polónia e Moçambique) e o respetivo salário mínimo nacional.

INDICADORES ECONÓMICOS E DE GOVERNANCE

Rácio entre prazo de pagamento e prazo contratualizado

Rácio calculado com base no valor médio de pagamento das faturas versus o prazo contratualizado com os Fornecedores. O Banco cumpre sempre o prazo de pagamento contratualizado, desde que estejam cumpridos os pressupostos de natureza operacional subjacentes.

Donativos

Valor apurado considerando a soma de todos os Donativos pagos em 2025 pelo Grupo BCP a entidades reconhecidas pela legislação local como de utilidade pública ou outro estatuto específico que permite normalmente obter benefícios fiscais associados ao valor entregue.

Juros pagos sobre depósitos e outros recursos

Os juros pagos sobre depósitos e outros recursos incluem os valores correspondentes aos juros e custos equiparados de depósitos de clientes e outros empréstimos, quer estejam contabilizados ao custo amortizado quer designados ao justo valor através de resultados, de acordo com as notas às contas do Relatório e Contas de 2025 do Grupo (nota 2, margem financeira).

RELATÓRIOS DO AUDITOR EXTERNO



KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE RELATIVO AO RELATO DE SUSTENTABILIDADE

Ao Conselho de Administração do
Banco Comercial Português, S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado do Banco Comercial Português, S.A. ("Grupo") incluído na secção "Relatório de Sustentabilidade 2025 – Demonstração de informação não-financeira" do Volume 2 do Relatório Anual 2025 (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado") em 31 de dezembro de 2025 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

Com base nos procedimentos efetuados e prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo em 31 de dezembro de 2025 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025 não tenha sido preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), incluindo que o processo realizado pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade (o "Processo") está de acordo com a descrição efetuada na secção Informações Gerais – Gestão dos impactos, riscos e oportunidade - Análise de dupla materialidade; e,
- as divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento UE 2020/852 (o "Regulamento Taxonomia"), incluídas na secção Informações ambientais - Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia).

Bases para a conclusão

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* da *International Federation of Accountants (IFAC)* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "As nossas responsabilidades" abaixo.

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a expressão da nossa conclusão.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Capital Social: 3.516.000 Euros – Pessoa Colectiva N.º PT 502 161 078 – Inscrito na C.R.O.C.
N.º 165 – Inscrito na C.M.V.M. N.º 20161136
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT 502 161 078



Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, Gestão de Qualidade para firmas que executem auditorias e revisões de demonstrações financeiras e outros trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, emitida pelo IAASB. Esta norma requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelo Relato de Sustentabilidade

É da responsabilidade do Órgão de Gestão conceber, implementar e manter um processo para identificação da informação a apresentar no Relato de Sustentabilidade Consolidado, de acordo com as ESRS e pela divulgação desse processo na secção Informações Gerais – Gestão dos impactos, riscos e oportunidade - Análise de dupla materialidade do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- a compreensão do contexto em que as atividades e relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- a identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como os riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo no curto, médio ou longo prazo;
- a avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limiares adequados; e
- a seleção e aplicação de metodologias e a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Órgão de Gestão:

- a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- a preparação das divulgações na secção Informações ambientais - Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia) do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com o artigo 8.º do Regulamento Taxonomia;
- a conceção, implementação e manutenção de um sistema de informação e de controlo interno apropriado que permita uma preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado que esteja isenta de distorções materialmente relevantes, nomeadamente resultantes de fraude ou erro; e,
- a seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospetivas de acordo com as ESRS, o Órgão de Gestão é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados sobre eventos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.



Na determinação das divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado, o Órgão de Gestão efetua determinadas interpretações da legislação ou de outras matérias indefinidas. Este tipo de legislação ou de outras matérias indefinidas podem ser interpretados de forma diferente, incluindo a conformidade jurídica da sua interpretação e, consequentemente, estão sujeitas a incertezas.

Responsabilidades do Auditor

Os nossos objetivos são de planear e executar o trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e relatar a nossa conclusão de garantia limitada de fiabilidade ao Órgão de Gestão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- Obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo; e
- Conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do mesmo, conforme divulgada na secção Informações Gerais – Gestão dos impactos, riscos e oportunidade - Análise de dupla materialidade.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- Obter uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação relevantes para o Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para avaliar a conceção de atividades de controlo em particular, obter evidência da sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;
- Identificar as divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- Conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde é provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

Resumo do trabalho que efetuámos para basear a nossa conclusão

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Concebemos e executamos os nossos procedimentos para proporcionar uma base para a nossa conclusão. A natureza, oportunidade e extensão dos nossos procedimentos dependem da nossa compreensão do Relato de Sustentabilidade Consolidado e outras circunstâncias do trabalho, incluindo a identificação de divulgações onde possam ocorrer distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.



Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- Obtivemos uma compreensão do Processo através de:
 - i. Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível corporativo e operacional, sobre a estratégia de sustentabilidade e as políticas para aspetos materialmente relevantes, e implementação destas nas diversas áreas de negócio; e
 - ii. Análise da documentação interna produzida pelo Grupo sobre o Processo; e
- Avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo eram consistentes com a descrição do Processo, divulgada na secção Informações Gerais – Gestão dos impactos, riscos e oportunidade - Análise de dupla materialidade.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- Obtivemos uma compreensão dos processos de reporte do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade através de através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliámos se a informação material identificada pelo Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e em informações prospetivas e sobre como esses métodos foram aplicados;
- Obtivemos uma compreensão do processo relativo à identificação das atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia, e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

25 de março de 2026

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
 (n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
 representada por
 Pedro Jorge Quental e Cruz
 (ROC n.º 1765 e registado na CMVM com o n.º 20161607)



KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE SOBRE OUTROS INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE

Ao Conselho de Administração do
Banco Comercial Português, S.A.

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração do Banco Comercial Português, S.A. ("Banco") para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre um conjunto de indicadores de sustentabilidade identificados no Anexo I – Indicadores de sustentabilidade (os "Indicadores") deste relatório, incluídos na secção "Outras Informações de Sustentabilidade" do Volume 2 do Relatório Anual do Banco com referência a 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidade do Órgão de Gestão

O Órgão de Gestão é responsável:

- Pela preparação da informação relativa aos Indicadores, com referência a 31 de dezembro de 2025, divulgados na secção "Outras Informações de Sustentabilidade" do Volume 2 do Relatório Anual do Banco com referência a 31 de dezembro de 2025 de acordo com os critérios descritos no capítulo "Notas Metodológicas" do Volume 2 do Relatório Anual;
- Pelo desenho, implementação e manutenção de um sistema de informação e de controlo interno apropriado que permita uma preparação da informação relativa aos indicadores de sustentabilidade que esteja isenta de distorções materialmente relevantes, nomeadamente resultantes de fraude ou erro;
- Pela prevenção e deteção de situações de fraude, de erros e pela identificação e cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis à atividade do Banco;
- Por assegurar que o Órgão de Gestão e o pessoal envolvido na preparação da informação relativa aos indicadores de sustentabilidade possuem as competências adequadas.

A nossa responsabilidade

A nossa responsabilidade consiste em executar o trabalho de garantia limitada de fiabilidade e expressar uma conclusão baseada no trabalho efetuado.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Capital Social: 3 916 000 Euros – Pessoa Colectiva N.º PT 502 161 078 – inscrita na O.R.C.C.
N.º 185 – inscrita na C.M.V.M. N.º 20181158
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT 502 161 078



O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação relativa aos Indicadores identificados no Anexo I – Indicadores de sustentabilidade a serem divulgados pelo Banco na secção “Outras Informações de Sustentabilidade” do Volume 2 do Relatório Anual do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2025, não esteja preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com os critérios descritos no capítulo “Notas Metodológicas” do Volume 2 do Relatório Anual. Para tanto o referido trabalho incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- Realização de entrevistas com os colaboradores e responsáveis pela preparação da informação relativa aos Indicadores, com referência a 31 de dezembro de 2025;
- Comparação da informação apresentada na secção “Outras Informações de Sustentabilidade” do Volume 2 do Relatório Anual do Banco, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2025, com as respetivas fontes de informação para determinar se todas as informações relevantes incluídas nessas fontes de informação foram incluídas na informação dos Indicadores;
- Leitura da informação apresentada na secção “Outras Informações de Sustentabilidade” do Volume 2 do Relatório Anual do Banco, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2025, de forma a determinar se está de acordo com o nosso conhecimento geral da atividade e performance do Banco.

Os procedimentos selecionados dependem do nosso conhecimento Indicadores e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados que um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicámos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência), (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

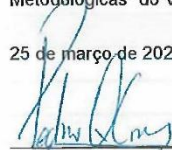


Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base nos procedimentos efetuados e prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação relativa aos Indicadores identificados no Anexo I – Indicadores de sustentabilidade deste relatório incluídos na secção “Outras Informações de Sustentabilidade” do Volume 2 do Relatório Anual do Banco com referência a 31 de dezembro de 2025, não esteja preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com os critérios descritos no capítulo “Notas Metodológicas” do Volume 2 do Relatório Anual.

25 de março de 2026



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Pedro Jorge Quental e Cruz
(ROC n.º 1765 e registado na CMVM com o n.º 20161607)

**Anexo I – Indicadores**

Indicadores Ambientais
Produção de Resíduos
Consumo de Água
Consumo de Materiais
Indicadores Sociais
Distribuição de colaboradores por categoria profissional
Distribuição de colaboradores por faixa etária
Média de idades
N.º de Estagiários
Taxa de recrutamento
Taxa de mobilidade interna
Índice de Acidentes de Trabalho
Taxa de absentismo
Rácio entre o salário mais baixo e o salário mínimo local
Fornecedores
Rácio entre prazo de pagamento e prazo contratualizado
Outros Indicadores
Donativos
Juros pagos sobre depósitos e outros recursos

ANEXOS

I. Tabelas de alinhamento com as ESRS (European Sustainability Reporting Standards)

Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela demonstração de sustentabilidade da empresa

Requisito de divulgação		Página
ESRS 2	Divulgação Geral	
BP-1	Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade	16
BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	16-19
GOV-1	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	19-20
GOV-2	Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	20
GOV-3	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	21
GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência	22
GOV-5	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	23
SBM-1	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	23-28
SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	28-32
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	32-39
IRO-1	Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	39-46
IRO-2	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela demonstração de sustentabilidade da empresa	46
ESRS E1	Alterações climáticas	
ESRS 2 GOV-3	Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo	21
E1-1	Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas	51-53
ESRS 2 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	53-54
ESRS 2 IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima	39-46
E1-2	Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	54-56
MDR-P	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	54-56
E1-3	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	57-61
MDR-A	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	57-61
E1-4	Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	61-62
MDR-T	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	61-62
E1-5	Consumo energético e combinação de energia	62-63
E1-6	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	63-66
E1-7	Projetos de remoção de GEE e de mitigação de GEE financiados através de créditos de carbono	66

Requisito de divulgação		Página
E1-8	Fixação interna do preço do carbono	66
E1-9	Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	-
MDR – M	Métricas em relação a questões de sustentabilidade materiais	62-66
ESRS E2	Poluição	
ESRS 2 IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	39-46
ESRS E3	Recursos hídricos e marinhos	
ESRS 2 IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	39-46
ESRS E4	Biodiversidade e ecossistemas	
ESRS 2 IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	39-46
ESRS E5	Utilização dos recursos e economia circular	
ESRS 2 IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	39-46
ESRS S1	Mão de obra própria	
ESRS 2 SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	68
ESRS 2 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	68-69
S1-1	Políticas relacionadas com a própria mão de obra	69-72
MDR-P	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	69-72
S1-2	Processos para dialogar com a própria mão de obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos	72-75
S1-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações	75-76
S1-4	Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	76
MDR-A	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	76
S1-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	76-77
MDR-T	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	76-77
S1-6	Características dos trabalhadores assalariados da empresa	77-79
S1-7	Características dos trabalhadores não assalariados da empresa	79-80
S1-8	Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	80
S1-9	Métricas de diversidade	80-82
S1-10	Salários adequados	82
S1-11	Proteção social	82-91
S1-12	Pessoas com deficiência	91
S1-13	Métricas de formação e desenvolvimento de competências	91-100
S1-14	Métricas de saúde e segurança	100-101
S1-15	Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	82-91
S1-16	Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	101

Requisito de divulgação		Página
S1-17	Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos	101
MDR – M	Métricas em relação a questões de sustentabilidade materiais	77-101
ESRS S4	Consumidores e utilizadores finais	
ESRS 2 SBM-2	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	102
ESRS 2 SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	102-103
S4-1	Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	103-108
MDR-P	Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade materiais	103-108
S4-2	Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos	108-110
S4-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	110-112
S4-4	Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	112-130
MDR-A	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	112-130
S4-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	130-131
MDR-T	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	130-131
MDR – M	Métricas em relação a questões de sustentabilidade materiais	112-130
ESRS G1	Conduta empresarial	
ESRS 2 GOV-1	O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção	133-134
ESRS 2 IRO-1	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	39-46
G1-1	Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	134-139
MDR-A	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	134
MDR-T	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	134
G1-2	Gestão das relações com os fornecedores	139-140
G1-3	Prevenção e deteção de corrupção e suborno	141-143
G1-4	Casos de corrupção ou suborno	143-144
G1-6	Práticas de pagamento	144
MDR – M	Métricas em relação a questões de sustentabilidade materiais	143-44
Tema Específico da entidade		
MDR – M	Métricas em relação a questões de sustentabilidade materiais	146-154
MDR-A	Ações e recursos relacionados com questões de sustentabilidade materiais	146-154
MDR-T	Acompanhar a eficácia das políticas e ações através das metas	146-154
MDR – M	Métricas em relação a questões de sustentabilidade materiais	146-154

Lista de requisitos que derivam de outra legislação da EU

Requisito	Data point	SFDR	Pilar 3	Índices de Referência	Lei europeia em matéria de Clima	Página
ESRS 2 GOV-1	Diversidade de género nos conselhos de administração - 21, alínea d)	●		●		19-20
	Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes - 21, alínea e)			●		19-20
ESRS 2 GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência - 30	●				22
ESRS 2 SBM-1	Participação em atividades relacionadas com os combustíveis fósseis - 40, alínea d), subalínea i)	●	●	●		23-28
	Participação em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos - 40, alínea d), subalínea ii)	●		●		23-28
	Participação em atividades relacionadas com questões controversas armas controversas - 40, alínea d), subalínea iii)	●		●		23-28
	Participação em atividades relacionadas com o cultivo e produção de tabaco - 40, alínea d), subalínea iv)			●		23-28
ESRS E1-1	Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050 - 14				●	51-53
	Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris n.º 16, alínea g)	Não aplicável				
ESRS E1-4	Metas de redução das emissões de GEE - 34	●	●	●		61-62
ESRS E1-5	Consumo de energia de origem fóssil desagregadas por fontes (somente setores com grande impacto climático) - 38	●				62-63
	Consumo de energia e matriz energética - 37	●				62-63
	Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático - 10 a 43	●				62-63
ESRS E1-6	Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE - 44	●	●	●		63-66
	Intensidade das emissões brutas de GEE - 10 a 55	●	●	●		66
ESRS E1-7	Remoções de GEE e créditos de carbono - 56				●	66
ESRS E1-9 ²	Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima - 66			●		-
	Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico - 66, alínea a) – e ESRS E1-9 Localização de ativos significativos em risco físico material - 66, alínea c)		●			-

² Requisito de divulgação introduzido progressivamente.

Requisito	Data point	SFDR	Pilar 3	Índices de Referência	Lei europeia em matéria de Clima	Página
	Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética - 67, alínea c).		●			-
	Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima - 69			●		-
ESRS E2-4	Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo - 28	Não aplicável				
S1 ESRS 2 — SBM-3	Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado - 14, alínea f)	●				68-69
	Risco de utilização de trabalho infantil - 14, alínea g)	●				68-69
ESRS S1-1	Compromissos em matéria de política de direitos humanos - 20	●				68-69
	Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho - 21			●		69-72
	Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos - 22	●				69-72
	Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho - 23	●				69-72
ESRS S1-3	Mecanismos de tratamento de reclamações/ /queixas - o 32, alínea c)	●				75-76
ESRS S1-14	Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho - 88, alíneas b) e c)	●				100-101
	Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença - 88, alínea e)	●				100-101
ESRS S1-16	Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas - 97, alínea a)	●		●		101
	Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO) - 97, alínea b)	●				101
ESRS S1-17	Incidentes de discriminação - 103, alínea a)	●				101
	Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE - 104, alínea a)	●		●		101
S4-1	Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais - 16	●				103-108
	Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE - 17	●		●		103-108
S4-4	Questões e incidentes em matéria de direitos humanos - 35	●				112-129

Requisito	Data point	SFDR	Pilar 3	Índices de Referência	Lei europeia em matéria de Clima	Página
ESRS G1-1	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção - 10, alínea b)	●				134-139
	Proteção de denunciante - 10, alínea d)	●				134-139
ESRS G1-4	Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno - 24, alínea a)	●		●		143
	Normas contra a corrupção e o suborno - 24, alínea b)	●				143

As questões relacionadas com os as normas ESRS E3 Recursos hídricos e marinhos, ESRS E4 Biodiversidade e ecossistemas, ESRS E5 Utilização dos recursos e economia circular, ESRS S2 Trabalhadores na cadeia de valor e ESRS S3 Comunidades afetadas, não foram consideradas materiais.

II. Tabela GRI - Global Reporting Initiative e UN Global Compact

Fontes de informação:

RA Vol. I – Relatório Anual (Relatório e Contas 2025)

RA Vol. II – Relatório Anual (Relatório de Sustentabilidade 2025)

Declaração de utilização	O Banco Comercial Português S.A. relatou em conformidade com os GRI Standards para o período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
GRI 1 utilizado	GRI 1: Foundation 2021
Norma setorial aplicável	À data da publicação do Relatório não estava disponível nenhuma norma setorial aplicável ao Banco.

Conteúdos padrão gerais

Nota: Sempre que forem omitidos requisitos dos indicadores tal é indicado na tabela na coluna 'Conteúdo, página ou link'.

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios os UNGC
ORGANIZAÇÃO E PRÁTICAS DE REPORTE			
2-1	Detalhes da organização	RA 25 Vol. I Relatório e Contas > Informação sobre o Grupo BCP RA 25 Vol. II Ficha Técnica	
2-2	Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-1	
2-3	Período de relato, frequência e ponto de contacto	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-1 RA 25 Vol. II Ficha Técnica	
2-4	Reformulações de informações	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-2	
2-5	Verificação externa	RA 25 Vol. II Carta dos Auditores Relatório do Governo Societário > Secção V – Auditor Externo	
ATIVIDADES E TRABALHADORES			
2-6	Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Síntese de indicadores RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-2 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-2 RA 25 Vol. II Notas Metodológicas	
2-7	Trabalhadores	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Síntese de indicadores RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-6	
2-8	Trabalhadores que não são assalariados	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-7	
GOVERNANCE			

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC
2-9	Estrutura de <i>governance</i> e sua composição	Relatório do Governo Societário > Parte I – B. Órgãos Sociais e Comissões RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1	
2-10	Nomeação e seleção para o mais alto órgão de <i>governance</i>	Relatório do Governo Societário > Parte I – B. Órgãos Sociais e Comissões – II Administração e Supervisão a) Composição 16 e 17.1	
2-11	Presidente do mais alto órgão de <i>governance</i>	Relatório do Governo Societário > A – Estrutura Acionista - Pontos 4 e 5 e Ponto 17	
2-12	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de <i>governance</i>	Relatório do Governo Societário > Parte I – B. Órgãos Sociais e Comissões – II Administração e Supervisão a) Composição 15, 17, 18 e 21	
2-13	Delegação de responsabilidade de impactos	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1 A gestão dos impactos na área da sustentabilidade é realizada pela Comissão Executiva no âmbito no exercício da gestão corrente do Banco. A sua monitorização é feita pela Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade e pela Comissão de Avaliação de Riscos, na vertente de monitorização da gestão de risco climático e ambiental. Com o objetivo de promover uma melhor articulação das decisões de gestão corrente, envolvendo a direção de Topo das unidades integradas em cada uma das áreas de Negócio, relativamente aos temas de Sustentabilidade, a Comissão Executiva nomeou um Comité de Sustentabilidade que tem como missão definir e acompanhar iniciativas que permitam assegurar a execução do Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS), nos seus eixos estratégicos (<i>Environmental, Social e Governance</i>), em conformidade com as diretrizes do Plano aprovado pelo Conselho de Administração. Este Comité carece de um quórum mínimo para decisão de pelo menos dois administradores executivos.	
2-14	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de <i>governance</i> no Relato de Sustentabilidade	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-5	
2-15	Conflitos de interesse	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-1	
2-16	Comunicação de preocupações críticas	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-3 As preocupações críticas são comunicadas à Comissão de Governo Societário Ética e Sustentabilidade que tem as competências que lhe são delegadas pelo Conselho de Administração (conforme identificado no Ponto 27 c) do Relatório do Governo Societário).	
2-17	Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1	
2-18	Avaliação de desempenho do mais alto órgão de governança	Relatório do Governo Societário - Relatório do Governo Societário > Parte I – D. Remunerações RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-3	
2-19	Políticas de remuneração	Relatório do Governo Societário - Relatório do Governo Societário > Parte I – D. Remunerações RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-3	
2-20	Processo para determinação da remuneração	Relatório do Governo Societário - Relatório do Governo Societário > Parte I – D. Remunerações RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-3	

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC
2-21	Rácio da remuneração total anual	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-16 Portugal: O rácio da remuneração total anual registado em 2025 foi de 19. O rácio entre o aumento percentual da remuneração total anual para 2025 do indivíduo mais bem pago da organização e a mediana do aumento percentual da remuneração total anual de todos os Trabalhadores (excluindo-se o mais bem pago) registado foi de -2,9. Notas: (i) Os rácios apresentados foram calculados com base nos valores fixos e variáveis pagos, deduzidos da carga fiscal e das contribuições obrigatórias aplicáveis, ao indivíduo mais bem remunerado da organização e a todos os Trabalhadores da organização; (ii) a remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização não inclui verbas não atribuíveis ao exercício de 2025. Polónia: O rácio de remuneração total anual registado em 2025 foi de 39. O rácio entre o aumento percentual da remuneração total anual para 2025 do indivíduo mais bem pago da organização e a mediana do aumento percentual da remuneração total anual de todos os Trabalhadores (excluindo-se o mais bem pago) registado foi de 1,3. Moçambique: O rácio de remuneração total anual registado em 2025 foi de 30. O rácio entre o aumento percentual da remuneração total anual para 2025 do indivíduo mais bem pago da organização e a média do aumento percentual da remuneração total anual de todos os Trabalhadores (excluindo-se o mais bem pago) registado foi de 0.	
ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS			
2-22	Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1	
2-23	Políticas	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-4 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-2 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-1	
2-24	Incorporação de Políticas	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-4 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-2 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-1	
2-25	Processos para remediar impactos negativos	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-3 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-3 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-4	
2-26	Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-3 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-3 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-3	

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link		Princípios UNGC
2-27	Conformidade com leis e regulamentos	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-17 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-4		
		Portugal		
		N.º total de casos significativos de não conformidades com leis e regulamentos que ocorreram durante o período de reporte, dos quais decorreram sanções monetárias	0	
		N.º de casos significativos de não conformidades com leis e regulamentos em que foram aplicadas multas	5	
		N.º de casos significativos de não conformidades com leis e regulamentos em que foram aplicadas sanções não monetárias	15	
		Valor monetário de multas aplicadas em casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos	475 m€	
		Valor monetário de multas que ocorreram no período de reporte	0	
		Valor monetário de multas que foram pagas no período de reporte	475 m€	
		Normas internas		
		Trabalhadores demitidos por violação Normas Internas	6	
		Trabalhadores punidos por violação de normas internas	16	
		Normas externas		
		Trabalhadores demitidos por violação de normas externas	0	
		Trabalhadores punidos por violação de normas externas	0	
2-28	Participação em associações	A informação relativa a Associações a que o Banco pertence está disponível no site corporativo: https://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/sustentabilidade/Pages/comunidade_externa.aspx		
ENVOLVIMENTO DE STAKEHOLDERS				
2-29	Abordagem de envolvimento de stakeholders	www.millenniumbcp.pt Institucional > Sustentabilidade > Gestão de stakeholders RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 SBM-2 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-2 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-2		
2-30	Acordos de negociação coletiva	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-8		
TEMAS MATERIAIS				
3-1	Processo de definição de temas materiais	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 BP-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 IRO-1		
3-2	Lista de temas materiais	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 SBM-3 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 BP-2		
3-3	Gestão dos temas materiais: E1 Alterações Climáticas	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 SBM-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 E1-2 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 E1-3 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 E1-4		

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC																				
3-3	Gestão dos temas materiais: S1 Própria mão de obra	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 S1-2 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 S1-4 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 S1-5																					
3-3	Gestão dos temas materiais: S4 Consumidores e utilizadores finais	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 S4-2 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 S4-4 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 S4-5																					
3-3	Gestão dos temas materiais: G1 Conduta empresarial	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 G1-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 G1-2 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 G1-3 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 G1-4																					
CATEGORIA: ECONÓMICO																							
DESEMPENHO ECONÓMICO																							
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	RA 25 Vol. I Relatório e Contas Informação Sobre o Grupo BCP > Principais indicadores RA 25 Vol. I Relatório e Contas Informação Financeira > Resultados e Balanço > Análise de Rendibilidade																					
201-2	Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-3 RA 25 Vol. II Anexos > Tabela de alinhamento com as recomendações do TCFD - Task Force on Climate-Related Financial Disclosures https://www.cdp.net > Search responses > Banco Comercial Português SA																					
201-3	Planos de benefícios definidos pela organização	RA 25 Vol. I Informação Financeira > Resultados e Balanço > Análise de Rendibilidade																					
PRESENÇA NO MERCADO																							
202-1	Rácio entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, por género, nas unidades operacionais importantes	RA 25 Vol. II Síntese de Indicadores RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-10	6																				
202-2	Proporção de Trabalhadores contratados localmente	<table> <tr> <th></th><th>Homens</th><th>Mulheres</th><th>Total</th></tr> <tr> <td>N.º de Trabalhadores contratados localmente</td><td>6.974</td><td>8.699</td><td>15.673</td></tr> <tr> <td>% Trabalhadores contratados localmente</td><td>99,4%</td><td>99,7%</td><td>99,6%</td></tr> <tr> <td>N.º de Trabalhadores da CE e Alta Direção contratados localmente</td><td>169</td><td>56</td><td>225</td></tr> <tr> <td>% de Trabalhadores do CA, CE e Alta Direção contratados localmente</td><td>93,5%</td><td>98,2%</td><td>94,7%</td></tr> </table>		Homens	Mulheres	Total	N.º de Trabalhadores contratados localmente	6.974	8.699	15.673	% Trabalhadores contratados localmente	99,4%	99,7%	99,6%	N.º de Trabalhadores da CE e Alta Direção contratados localmente	169	56	225	% de Trabalhadores do CA, CE e Alta Direção contratados localmente	93,5%	98,2%	94,7%	
	Homens	Mulheres	Total																				
N.º de Trabalhadores contratados localmente	6.974	8.699	15.673																				
% Trabalhadores contratados localmente	99,4%	99,7%	99,6%																				
N.º de Trabalhadores da CE e Alta Direção contratados localmente	169	56	225																				
% de Trabalhadores do CA, CE e Alta Direção contratados localmente	93,5%	98,2%	94,7%																				
IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS																							
203-1	Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestruturas e serviços oferecidos	RA 25 Vol. II Outras informações > Partilhar e Participar RA 25 Vol. II Outras informações > Literacia Financeira RA 25 Vol. II Outras informações > Fundações Grupo BCP																					

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC
203-2	Impactes económicos indirectos significativos, inclusive a extensão dos impactes	RA 25 Vol. II Outras informações > Partilhar e Participar RA 25 Vol. II Outras informações > Literacia Financeira RA 25 Vol. II Outras informações > Fundações Grupo BCP	
PRÁTICAS DE COMPRA			
204-1	Proporção de despesas com fornecedores locais em unidades operacionais importantes	RA 25 Vol. II Síntese de Indicadores RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-2	
ANTICORRUPÇÃO			
205-2	Percentagem de Trabalhadores que tenham efetuado formação nas políticas e práticas de anticorrupção da organização	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-13 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-3	10
205-3	Medidas tomadas em resposta a casos de corrupção	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-4	10
IMPOSTOS			
207-1	Abordagem tributária	RA 25 Vol. II Outras informações Económicas e de Governance > Política Fiscal	
207-2	Governo, controlo e gestão de risco fiscal	RA 25 Vol. II Outras informações Económicas e de Governance > Política Fiscal	
207-3	Envolvimento de stakeholders e gestão das suas preocupações quanto a impostos	RA 25 Vol. II Outras informações Económicas e de Governance > Política Fiscal	
207-4	Relato por geografia	RA 25 Vol. II Outras informações Económicas e de Governance > Política Fiscal	
CATEGORIA: AMBIENTAL			
MATERIAIS			
301-1	Consumo de materiais	RA 25 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos	7, 8
ENERGIA			
302-1	Consumo de energia dentro da organização	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-5	7, 8
302-3	Intensidade energética	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-5	8
302-4	Redução do consumo de energia	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-5	8, 9
ÁGUA E EFLUENTES			
303-1	Interações com a água como um recurso partilhado	Uma parte relevante do consumo de água no BCP está associada ao uso humano, que em 2025 registou uma redução de 2% face ao ano anterior. Esta diminuição reflete uma maior eficiência no funcionamento das instalações e uma utilização mais responsável dos recursos. Paralelamente, a água utilizada para rega e lagoas aumentou 37%, influenciada por necessidades de manutenção e pelas condições climáticas, embora permanecendo abaixo dos níveis registados em 2023. A evolução do consumo de água no Grupo BCP tem demonstrado mudanças significativas nos padrões de utilização e na qualidade da informação recolhida. Em 2025, o volume total de água adquirida à rede pública diminuiu 2%	

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC
		face a 2024, reforçando a tendência de maior eficiência operacional. RA 25 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos	
303-2	Gestão dos impactos relacionados com a descarga de água	A gestão de efluentes no Banco é realizada por terceiros, sendo que a maioria dos efluentes líquidos produzidos pelo Grupo são rejeitados para redes públicas de águas residuais, sendo posteriormente submetidas a tratamento e monitorizações da qualidade por parte das entidades responsáveis. RA 25 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos	
303-3	Captação de água	RA 25 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos	7, 8
BIODIVERSIDADE			
304-1	Instalações operacionais (próprias, arrendadas ou geridas) nas áreas adjacentes a áreas protegidas e áreas com alto valor de biodiversidade fora das áreas protegidas	As operações do Banco não têm impacto significativo direto na biodiversidade, em <i>habitats</i> protegidos ou restaurados, o que justifica a não relevância deste indicador.	8
304-2	Impactos significativos das atividades, produtos e serviços sobre a biodiversidade	As operações do Banco não têm impacto significativo direto na biodiversidade, em <i>habitats</i> protegidos ou restaurados, o que justifica a não relevância deste indicador.	8
304-3	Habitats protegidos ou recuperados	As operações do Banco não têm impacto significativo direto na biodiversidade, em <i>habitats</i> protegidos ou restaurados, o que justifica a não relevância deste indicador.	8
EMISSÕES			
305-1	Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-4 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-6	7, 8
305-2	Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2)	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-4 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-6	7, 8
305-3	Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-4 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-6	7, 8
305-4	Intensidade de emissões de GEE	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-6	8
305-5	Redução de emissões de GEE	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-3 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-4 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-6	8, 9
RESÍDUOS			
306-1	Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos	A produção de resíduos no BCP é maioritariamente associada a resíduos de escritório (papel, cartão e plástico). O Grupo tem preocupação em reduzir o seu impacto ambiental, o que inclui a redução da produção de resíduos em todas as geografias onde opera. RA 25 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos	
306-2	Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos	RA 25 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos	

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC																																																
306-3	Resíduos gerados	RA 25 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Gestão de Recursos	8																																																
CATEGORIA: SOCIAL																																																			
EMPREGO																																																			
401-1	Novas contratações e rotatividade	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-6 <table> <tr> <th colspan="4">Recrutamento 2025</th></tr> <tr> <th></th><th>Ho-mens</th><th>Mulhe-res</th><th>Total</th></tr> <tr> <td><30</td><td>419</td><td>545</td><td>964</td></tr> <tr> <td>[30-50[</td><td>217</td><td>308</td><td>525</td></tr> <tr> <td>>=50</td><td>23</td><td>32</td><td>55</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>659</td><td>885</td><td>1544</td></tr> </table> <table> <tr> <th colspan="4">Saídas 2025</th></tr> <tr> <th></th><th>Ho-mens</th><th>Mulhe-res</th><th>Total</th></tr> <tr> <td><30</td><td>245</td><td>314</td><td>559</td></tr> <tr> <td>[30-50[</td><td>212</td><td>344</td><td>556</td></tr> <tr> <td>>=50</td><td>239</td><td>153</td><td>392</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>696</td><td>811</td><td>1507</td></tr> </table>	Recrutamento 2025					Ho-mens	Mulhe-res	Total	<30	419	545	964	[30-50[	217	308	525	>=50	23	32	55	Total	659	885	1544	Saídas 2025					Ho-mens	Mulhe-res	Total	<30	245	314	559	[30-50[	212	344	556	>=50	239	153	392	Total	696	811	1507	6
Recrutamento 2025																																																			
	Ho-mens	Mulhe-res	Total																																																
<30	419	545	964																																																
[30-50[	217	308	525																																																
>=50	23	32	55																																																
Total	659	885	1544																																																
Saídas 2025																																																			
	Ho-mens	Mulhe-res	Total																																																
<30	245	314	559																																																
[30-50[	212	344	556																																																
>=50	239	153	392																																																
Total	696	811	1507																																																
401-2	Benefícios para Trabalhadores a tempo integral que não são atribuídos aos Trabalhadores temporários ou a tempo parcial	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-11 e S1-15 Os benefícios identificados nos Relatórios são concedidos aos Trabalhadores do Banco (tempo integral ou parcial), mas não são extensivos aos estagiários ou <i>outsourcers</i>.	6																																																
401-3	Licença maternidade/paternidade	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-11 e S1-15 <table> <tr> <th colspan="4">Licença maternidade/paternidade 2025</th></tr> <tr> <th></th><th>Ho-mens</th><th>Mulhe-res</th><th>Total</th></tr> <tr> <td>Trabalhadores com direito à licença parental</td><td>129</td><td>483</td><td>612</td></tr> <tr> <td>Trabalhadores que gozaram a licença parental</td><td>99</td><td>332</td><td>415</td></tr> <tr> <td>Trabalhadores que regressaram ao trabalho</td><td>98</td><td>303</td><td>385</td></tr> <tr> <td>Trabalhadores que se mantêm no Banco 12 meses após o seu regresso ao trabalho</td><td>75</td><td>399</td><td>429</td></tr> <tr> <td>Trabalhadores que regressaram ao trabalho após gozo a licença, que terminou no ano anterior ao do reporte</td><td>79</td><td>423</td><td>502</td></tr> <tr> <td>Taxa de retorno - % de Trabalhadores que regressaram ao trabalho após o gozo da Licença parental</td><td>99,0%</td><td>91,3%</td><td>92,8%</td></tr> <tr> <td>Taxa de retenção - % trabalhadores que se mantiveram no Banco após o gozo da licença parental</td><td>94,9%</td><td>94,3%</td><td>85,5%</td></tr> </table>	Licença maternidade/paternidade 2025					Ho-mens	Mulhe-res	Total	Trabalhadores com direito à licença parental	129	483	612	Trabalhadores que gozaram a licença parental	99	332	415	Trabalhadores que regressaram ao trabalho	98	303	385	Trabalhadores que se mantêm no Banco 12 meses após o seu regresso ao trabalho	75	399	429	Trabalhadores que regressaram ao trabalho após gozo a licença, que terminou no ano anterior ao do reporte	79	423	502	Taxa de retorno - % de Trabalhadores que regressaram ao trabalho após o gozo da Licença parental	99,0%	91,3%	92,8%	Taxa de retenção - % trabalhadores que se mantiveram no Banco após o gozo da licença parental	94,9%	94,3%	85,5%	6												
Licença maternidade/paternidade 2025																																																			
	Ho-mens	Mulhe-res	Total																																																
Trabalhadores com direito à licença parental	129	483	612																																																
Trabalhadores que gozaram a licença parental	99	332	415																																																
Trabalhadores que regressaram ao trabalho	98	303	385																																																
Trabalhadores que se mantêm no Banco 12 meses após o seu regresso ao trabalho	75	399	429																																																
Trabalhadores que regressaram ao trabalho após gozo a licença, que terminou no ano anterior ao do reporte	79	423	502																																																
Taxa de retorno - % de Trabalhadores que regressaram ao trabalho após o gozo da Licença parental	99,0%	91,3%	92,8%																																																
Taxa de retenção - % trabalhadores que se mantiveram no Banco após o gozo da licença parental	94,9%	94,3%	85,5%																																																
RELAÇÕES DE TRABALHO																																																			
402-1	Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais	Nº mínimo de dias de antecedência de notificação aos Trabalhadores de mudanças estruturais / operacionais: 30 dias.	6																																																
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO																																																			

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC
403-1	Sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > SI-1 O Millennium bcp tem publicado um regulamento que estabelece os princípios gerais relativos à prevenção dos riscos profissionais, à proteção da segurança, higiene e saúde física e mental dos Trabalhadores, independentemente do tipo de vínculo contratual, quaisquer que sejam as instalações e locais de trabalho onde exerçam a sua atividade, e à informação, consulta, participação e formação neste âmbito, sem prejuízo das normas legais aplicáveis neste domínio. Estas regras estão disponíveis para consulta no portal interno no Banco. O Sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho foi implementado em resposta à legislação específica neste domínio (Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, alterada pela Lei 3/2014 de 28 de janeiro, com as atualizações introduzidas pelo DL n.º 88/2015 de 28 de maio, pela Lei n.º 146/2015 de 9 de setembro e pela Lei n.º 28/2016 de 23 de agosto) mas a sua abrangência, nomeadamente na área da saúde, vai além dos limites determinados legalmente. A Política de Saúde e Segurança no Trabalho do Banco é atualizada com regularidade, incorporando elementos que refletem a realidade do Banco em Portugal e do contexto legal e regulamentar aplicável, bem como boas práticas de implementação voluntária.	
403-2	Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > SI-3 Com vista a assegurar a vigilância adequada da saúde dos Trabalhadores, o Millennium bcp realiza, conforme os casos, exames de admissão, exames periódicos diferenciados conforme o género e escalão etário - até aos 50 anos a periodicidade é de dois em dois anos, sendo anual após aquela idade - ocasionais e complementares, bem como atividades de promoção da saúde no trabalho, mantendo organizados os registos clínicos e outros elementos informativos relativos à saúde de cada Trabalhador. Na sequência da realização do <i>check-up</i> é efetuada uma consulta com o Médico de saúde no trabalho onde são prestadas a cada trabalhador todas as informações sobre o seu estado de saúde e feitas as recomendações necessárias. No domínio da segurança, são efetuadas, por entidade externa credenciada, auditorias de avaliação de riscos cujos relatórios são encaminhados para a Direção de Compras e Meios, que após a sua análise emite recomendações, para as Áreas cuja intervenção se justifique com vista à resolução das recomendações efetuadas. Todos os Trabalhadores estão alertados para a importância de zelar pela sua segurança e saúde, bem como pela segurança e saúde das pessoas que possam ser afetadas pelas suas ações ou omissões no trabalho, bem como para a necessidade de comunicar imediatamente à entidade patronal qualquer situação de trabalho que apresente perigo grave e imediato para a segurança ou para a saúde, bem como qualquer defeito registado nos sistemas de proteção. Periodicamente, são efetuados simulacros com o objetivo de identificar melhorias a introduzir nos procedimentos de emergência, e Auditorias a Edifícios. Em 2025 foram efetuados 12 simulacros que abrangeram tanto sucursais como Edifícios Centrais. O Regulamento em vigor determina que os Trabalhadores em caso de perigo grave, imediato e que não possa ser evitado, têm o direito de se afastar do seu posto de trabalho ou de uma área perigosa, não podendo ser prejudicados por esse facto e assume o compromisso de que nenhuma ação	

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC
		será tomada contra quem revele uma preocupação sobre matérias relacionadas com a saúde e segurança no trabalho ou pela participação de um acidente.	
403-3	Serviços de saúde do trabalho	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-11 e S1-15; S1-14 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-14 Para além dos médicos de medicina no trabalho referidos anteriormente, existe uma equipa de médicos/as de medicina curativa e enfermeiros/as disponíveis, todos os dias nas instalações do Banco no Taguspark e um médico e uma enfermeira nas instalações do Banco no Porto. A coordenação desta equipa é assegurada pelo médico/a que desempenha as funções de Responsável Clínico, o qual reporta à Direção de Recursos Humanos. Desde 2020 que o Banco tem 12 equipamentos de DAE (Desfibrilhação Automática Externa), distribuídos por todos os edifícios centrais, tendo sido formados seis Trabalhadores por equipamento, com o objetivo de os habilitar para a utilização de um desfibrilhador, devidamente integrado num Programa de DAE licenciado pelo INEM. Os temas da saúde ocupacional e bem-estar são ponderados a cada momento tendo presente a importância de proporcionar um conjunto de serviços que contribua para um melhor equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal. Neste domínio são disponibilizados: Serviços de Medicina Curativa – os atos médicos e de enfermagem abrangidos por estes serviços são disponibilizados de forma gratuita a todos os Trabalhadores. São ainda disponibilizados serviços de colheita de análises. Consultas de Nutrição e Psicologia – Consultas disponibilizadas também de forma pela importância que podem desempenhar na saúde e no bem-estar dos Trabalhadores, na medida em que nas consultas de Nutrição é prescrito um plano alimentar personalizado através de estratégias adaptadas ao estilo de vida de cada um, permitindo a mudança e a aquisição de hábitos saudáveis de forma gradual. As consultas de Psicologia permitem acompanhar adequadamente os Trabalhadores em temas de saúde mental, através da deteção e acompanhamento de casos com esta tipologia de patologias. Campanhas de Promoção da Saúde e Hábitos de Vida Saudável – neste âmbito são realizadas um conjunto de ações cujo objetivo é informar e sensibilizar os Colaboradores para a importância de adoção, no seu dia-a-dia, de hábitos de vida saudável. De uma forma permanente é ainda disponibilizada formações sobre esta temática através da plataforma “GoodHabits” disponibilizada a todos os Colaboradores. Mensalmente é sugerido um tema e respetivas formações a todos os Colaboradores. Disponibilização de um Centro de Fisioterapia nas instalações do Taguspark, com acordo com o SAMS e com a Médis. Benefícios e Apoios Sociais - através da definição de uma política de benefícios e apoios sociais, detalhadas no Portal interno dos Recursos Humanos, o Banco tem procurado fomentar o apoio à conciliação trabalho-família, o apoio à educação e o incentivo à mobilidade. No âmbito do inquérito de Clientes Internos, os Colaboradores têm oportunidade de avaliar a qualidade dos Serviços de Medicina disponibilizados pelo Banco, tendo oportunidade	

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios os UNGC
		de fazer os comentários que entendam ser relevantes. O inquérito relativo ao ano de 2025 realiza-se nos primeiros meses de 2026. Os resultados relativos ao ano de 2025 para os Serviços de Medicina continua em valores elevados, tendo obtido um resultado de 88,8.	
403-4	Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores	A realização de inquéritos de satisfação interna com os diversos serviços e a possibilidade de se fazerem comentários permite acompanhar periodicamente a opinião dos Trabalhadores sobre a qualidade dos serviços prestados e assume-se como oportunidade de apresentação de sugestões de melhoria. Em Moçambique, de entre as várias áreas que compõem o subcomité de Higiene e Segurança, consta o Comité Sindical, em representação dos Trabalhadores. A periodicidade das reuniões deste subcomité é mensal.	
403-5	Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	A formação relacionada com temas de saúde, higiene e segurança no trabalho, que é de realização periódica e obrigatória para todos os colaboradores, em 2025 abrangeu 929 colaboradores totalizando 2 021,2 horas.	
403-6	Promoção da saúde do trabalhador	Os Trabalhadores são convocados para os <i>check-ups</i> de acordo com as regras estabelecidas e já enunciadas. Na sequência do check-up são posteriormente convocados para a consulta de saúde no trabalho. Todas as demais consultas, medicina curativa, psicologia, nutrição, bem como as análises clínicas, são marcadas por iniciativa do Trabalhador através do contacto com os serviços de medicina do Banco. As sessões de fisioterapia são marcadas através de contacto direto com o prestador do serviço. As informações clínicas são registadas num aplicativo autónomo, com acesso restrito, com vista a garantir a confidencialidade de todos os dados. A publicação cada vez mais frequente, no portal interno, de notícias sobre cuidados de saúde, alimentação e hábitos de vida saudáveis reflete a intenção de fomentar a divulgação de informação tendente a promover uma vivência mais saudável com reflexos positivos no bem-estar físico, emocional e social com reflexos ao nível do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal. Em 2025, a empresa <i>Systemic Wellbeing</i> esteve presente no Taguspark para dar a conhecer o seu projeto inovador que visa a promoção do fortalecimento da mente, o foco, a agilidade e a serenidade, oferecendo 10% de desconto nas sessões e workshops realizado no espaço deles. O Banco disponibiliza na Plataforma “Goodhabits” (referida no ponto 403-3) cursos relacionados com o tema Saúde e bem-estar. Em 2025, 825 Colaboradores realizaram cursos relacionados com este tema.	
403-7	Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	O Banco tem organizado um serviço de segurança e de saúde no trabalho que é responsável pela elaboração e atualização do Plano de Saúde e Segurança no Trabalho, que integra o plano de emergência interno, e inclui os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros, o plano de prevenção de riscos profissionais, o desenvolvimento de atividades de promoção da saúde e a realização de exames de vigilância da saúde. A entidade externa que apoia o Banco na realização de auditorias aos locais de trabalho garante a identificação de qualquer anomalia, que necessite de ser corrigida, na elaboração dos relatórios que efetua.	

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link				Princípios UNGC			
403-9	Acidentes de trabalho	RA 25 Vol. II Síntese de indicadores RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-14							
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO									
404-1	Média de horas de formação, por ano, por Trabalhador, discriminadas por categoria de funções	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-13				6			
404-2	Programas de gestão de competências e aprendizagem contínua	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-13							
404-3	Percentagem de funcionários que recebem, regularmente, análises de desempenho e de desenvolvimento da carreira.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-13				6			
DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES									
405-1	Composição dos órgãos sociais da empresa e relação dos trabalhadores por categoria, de acordo com o género, a faixa etária, as minorias e outros indicadores de diversidade.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-6 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-9 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-12				6			
405-2	Rácio da remuneração total entre homens e mulheres, por categoria de funções.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-16						6	
			Portugal		Polónia		Moçambique		
			Salário Base (M/H)	Remuneração total (M/H)	Salário Base (M/H)	Remuneração total (M/H)	Salário Base (M/H)		Remuneração total (M/H)
		Alta Direção	0,99	0,96	0,90	0,90	n/a		n/a
		Direção	0,97	0,97	0,83	0,79	0,85		0,8
		Comerciais	0,87	0,82	0,94	0,93	0,92		0,9
		Técnicos	0,95	0,88	0,78	0,76	0,89		0,89
Outros	0,98	0,97	0,81	0,73	1,05	0,97			
NÃO DISCRIMINAÇÃO									
406-1	Casos de discriminação e medidas tomadas	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-17				6			

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link	Princípios UNGC
LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO			
407-1	Operações e fornecedores identificados com risco de violação do direito de liberdade de associação e negociação coletiva, e medidas tomadas	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-2 Em 2025, não foi identificado qualquer caso de fornecedores com risco de violação do direito de liberdade de associação e negociação coletiva.	3
TRABALHO INFANTIL			
408-1	Operações e fornecedores identificados com risco de trabalho infantil, e medidas tomadas	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-2 Em 2025, não foi identificado qualquer caso de fornecedores com risco de trabalho infantil	5
AVALIAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS			
	Operações submetidas a avaliações de Direitos Humanos	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1	
COMUNIDADES LOCAIS			
413-1	Operações com programas de envolvimento das comunidades locais	RA 25 Vol. II Outras informações > Partilhar e Participar RA 25 Vol. II Outras informações > Literacia Financeira RA 25 Vol. II Outras informações > Fundações Grupo BCP	1
FS13	Acesso em zonas de baixa densidade populacional ou economicamente desfavorecidas	RA 25 Vol. II Síntese de Indicadores RA 25 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Outras informações económicas e de <i>governance</i>	
FS14	Iniciativas para melhorar o acesso a serviços financeiros por parte de pessoas desfavorecidas	RA 25 Vol. II Síntese de Indicadores RA 25 Vol. II Outras informações de sustentabilidade > Outras informações económicas e de <i>governance</i>	
FS15	Políticas para o <i>design</i> justo e venda de produtos e serviços financeiros	RA 25 Vol. II Síntese de Indicadores RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-1	
POLÍTICAS PÚBLICAS			
415-1	Contribuições políticas	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-5	
ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS			
417-1	Informação sobre produtos e serviços exigida por regulamentos, e a percentagem de produtos e serviços significativos sujeitos a tais requisitos	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-1	
PRIVACIDADE DO CLIENTE			

GRI STANDARDS		Conteúdo, página ou link		Princípios os UNGC
418-1	Denúncias relativas a violação da privacidade e perda de dados de clientes	Millennium bcp		
		Queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização	105	
		Queixas de agências reguladoras	3	
		N.º total de queixas comprovadas relativas a violação da privacidade do cliente	47	
		N.º total de fugas, furtos ou perdas de dados de clientes que foram identificados	47	
		Ativobank		
		Queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização	8	
		Queixas de agências reguladoras	0	
		N.º total de queixas comprovadas relativas a violação da privacidade do cliente	5	
		N.º total de fugas, furtos ou perdas de dados de clientes que foram identificados	5	
RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-3 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-4				
CONFORMIDADE				
	Montantes das coimas significativas e número total de sanções não monetárias por incumprimento das leis e regulamentos	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-4		
SUPLEMENTO SETORIAL				
PORTOFÓLIO DE PRODUTOS – ASPETO MATERIAL				
FS6	Percentagem das linhas/ segmento de negócio específicas, no volume total, por região e dimensão	RA 25 Vol. I Relatório e contas Contas e notas às contas consolidadas > Nota 52. Indicadores do Balanço e Demonstração de Resultados Consolidados por segmentos geográficos e operacionais		
FS7	Volume (monetário) dos produtos e serviços com benefício social, por linha de negócio	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-4		
FS8	Volume (monetário) dos produtos e serviços com benefício ambiental, por linha de negócio	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-4		
AUDITORIA				
FS10	Percentagem e número de empresas incluídas no portefólio da organização e com as quais interagiu no que respeita a aspetos sociais e ambientais	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-4		
FS11	Percentagem de ativos sujeitos a avaliação ambiental e social	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-4		

III. Tabela SASB - Sustainability Accounting Standards Board

SASB – Bancos Comerciais		Categoria / unidade de medida	Conteúdo e localização da informação	Âmbito												
SEGURANÇA DE DADOS																
FN-CB-230a.1	(1) Número de violações de dados, (2) percentagem que envolveu informações de identificação pessoal (PII), (3) número de titulares de contas afetados	Número, Percentagem (%)	Millennium bcp <table> <tr> <td>Nº de violações de dados</td> <td>47</td> </tr> <tr> <td>% que envolveu informações de identificação pessoal</td> <td>98%*</td> </tr> <tr> <td>Nº de titulares de contas afetados</td> <td>1.853</td> </tr> </table> Activobank <table> <tr> <td>Nº de violações de dados</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>% que envolveu informações de identificação pessoal</td> <td>100%*</td> </tr> <tr> <td>Nº de titulares de contas afetados</td> <td>230.034</td> </tr> </table> *foram considerados os casos que envolveram dados de identificação pessoal direta; excluídas as situações que envolveram dados pessoais, considerados identificadores indiretos, por se entender que não representam risco de identificação dos titulares afetados, já que não há acesso de terceiros a informação adicional necessária para permitir a identificação desses titulares.	Nº de violações de dados	47	% que envolveu informações de identificação pessoal	98%*	Nº de titulares de contas afetados	1.853	Nº de violações de dados	5	% que envolveu informações de identificação pessoal	100%*	Nº de titulares de contas afetados	230.034	Portugal
Nº de violações de dados	47															
% que envolveu informações de identificação pessoal	98%*															
Nº de titulares de contas afetados	1.853															
Nº de violações de dados	5															
% que envolveu informações de identificação pessoal	100%*															
Nº de titulares de contas afetados	230.034															
FN-CB-230a.2	Descrição da abordagem para identificar e abordar os riscos de segurança de dados	n/a	O contexto regulatório aplicável a Portugal e Polónia em matéria de segurança dos dados é semelhante, na medida em que ambos os países são abrangidos pelas regras que emanam do Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD). Para além do RGPD, aplicável às geografias de Portugal e da Polónia, destaca-se também a Lei das Transações Eletrónicas, aprovada em 2017, que confere previsão legal à proteção de dados pessoais em Moçambique. Mais informações sobre as políticas e procedimentos de Segurança da Informação do Banco podem ser encontradas no RA 24 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-1													
INCLUSÃO FINANCEIRA E CAPACITAÇÃO																
FN-CB-240a.1	(1) Número e (2) montante de empréstimos pendentes qualificados para programas concebidos para promover o desenvolvimento de pequenas empresas e da comunidade	Número, Moeda	O Millennium bcp apoiou, em 2025, 1.139 projetos de desenvolvimento de pequenos negócios e comunidades (1), com um crédito total de cerca de 166.990 milhares de euros (2). <table> <tr> <th>Projetos</th> <th>Nº de projetos</th> <th>Montante (milhares €)</th> </tr> <tr> <td>Linhas de Apoio ao Empreendedorismo (Microinvest e Investe+)</td> <td>42</td> <td>848</td> </tr> <tr> <td>Descarbonização e Economia Circular</td> <td>46</td> <td>55.856</td> </tr> <tr> <td>BPF InvestEU Investimento Sustentável</td> <td>12</td> <td>47.400</td> </tr> </table>	Projetos	Nº de projetos	Montante (milhares €)	Linhas de Apoio ao Empreendedorismo (Microinvest e Investe+)	42	848	Descarbonização e Economia Circular	46	55.856	BPF InvestEU Investimento Sustentável	12	47.400	Portugal
Projetos	Nº de projetos	Montante (milhares €)														
Linhas de Apoio ao Empreendedorismo (Microinvest e Investe+)	42	848														
Descarbonização e Economia Circular	46	55.856														
BPF InvestEU Investimento Sustentável	12	47.400														

SASB – Bancos Comerciais		Categoria / unidade de medida	Conteúdo e localização da informação			Âmbito															
			<table><tr><td>Linhas de Financiamento ao Turismo</td><td>15</td><td>2.681</td></tr><tr><td>Linhas FEI</td><td>109</td><td>17.240</td></tr><tr><td>BPF InvestEU Mobilidade Urbana Sustentável</td><td>1</td><td>26</td></tr><tr><td>Automóvel Verde (Leasing e ALD)</td><td>913</td><td>43.440</td></tr><tr><td>BPF Linha Financiamento Setor Social</td><td>1</td><td>1.500</td></tr></table>	Linhas de Financiamento ao Turismo	15	2.681	Linhas FEI	109	17.240	BPF InvestEU Mobilidade Urbana Sustentável	1	26	Automóvel Verde (Leasing e ALD)	913	43.440	BPF Linha Financiamento Setor Social	1	1.500	Mais informações sobre o número e o montante dos empréstimos a negócios com benefícios sociais e ambientais encontram-se no RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-4		
Linhas de Financiamento ao Turismo	15	2.681																			
Linhas FEI	109	17.240																			
BPF InvestEU Mobilidade Urbana Sustentável	1	26																			
Automóvel Verde (Leasing e ALD)	913	43.440																			
BPF Linha Financiamento Setor Social	1	1.500																			
FN-CB-240a.2	(1) Número e (2) montante de empréstimos <i>past-due</i> e <i>nonaccrual</i> qualificados para programas destinados a promover o desenvolvimento de pequenas empresas e da comunidade	Número, Moeda	Informação sobre os empréstimos <i>past-due</i> e <i>nonaccrual</i> é reportada no RA 25 Vol. I Relatório e Contas Resultados e Balanço – Crédito a Clientes																		
FN-CB-240a.3	Número de contas correntes sem custos fornecidas a clientes anteriormente sem banco ou com acesso apenas a alguns serviços bancários básicos	Número	No âmbito da inclusão de Clientes particulares (residentes e não residentes) com rendimentos reduzidos no sistema financeiro, o Banco foi das primeiras instituições bancárias a disponibilizar voluntariamente a conta à ordem – Conta Serviços Mínimos Bancários –, que, sem despesas associadas, pode ser movimentada através de um cartão de débito e do serviço de <i>home banking</i>. Em 2025, foram abertas 4.346 contas, pelo que o total acumulado é agora de 33.336 contas. Em Portugal, no âmbito das Entidades que integram o setor social, o Millennium bcp tem mantido disponível a Conta Associações sem Fins Lucrativos, uma conta à ordem com condições especiais, que não exige mínimo de abertura e isenta das comissões de manutenção e descoberto. Foram abertas 287 contas em 2025 com estas características, o que corresponde a um total de 5.445 contas em carteira no Banco. Mais informações sobre a oferta de Inclusão Social do Banco podem ser encontradas no RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-2			Portugal															
FN-CB-240a.4	Número de participantes em iniciativas	Número				Grupo BCP															

SASB – Bancos Comerciais		Categoria / unidade de medida	Conteúdo e localização da informação	Âmbito
	de educação financeira para clientes sem banco ou que têm acesso apenas a alguns serviços bancários básicos		Em 2025, o Millennium bcp impactou mais de 11.600 pessoas através das suas iniciativas para a promoção da literacia financeira. Mais informação sobre o número e montante de empréstimos a pequenos negócios e com benefícios sociais e ambientais encontra-se no RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4-4	
INCORPORAÇÃO DE FATORES AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNO NA ANÁLISE DE CRÉDITO				
FN-CB-410a.1	Exposição de crédito comercial e industrial, por setor	Moeda	Informação sobre os empréstimos e crédito a clientes, por setor, é reportada no RA 25 Vol. I Relatório e Contas Resultados e Balanço – Crédito a Clientes	Grupo BCP
FN-CB-410a.2	Descrição da abordagem para a incorporação de fatores ambientais, sociais e de governo (ESG) na análise de crédito	n/a	O Grupo BCP garante uma oferta completa e abrangente de produtos e serviços financeiros e continua, no âmbito do desenvolvimento das suas linhas de negócio responsável, a disponibilizar um número crescente de produtos e serviços que incorporam princípios sociais e de respeito pelo ambiente e pela natureza. O acesso a estes produtos implica uma análise da operação de crédito na vertente ESG. Está também consciente que a implementação de critérios e <i>standards</i> sociais e ambientais na oferta comercial se traduz numa gestão de risco mais eficaz, num maior valor reputacional e melhor qualidade dos produtos e serviços disponibilizados aos clientes, indo ao encontro das necessidades e pretensões de um mercado cada vez mais identificado com a sustentabilidade. Nesse sentido, a operação portuguesa criou uma lista de setores e atividades excluídas e condicionadas de cariz ambiental e social, para além de ter introduzido uma matriz ESG no modelo de notação interna de risco para as empresas de maior dimensão. Os normativos internos do Banco em Portugal também preveem a necessidade de <i>due diligence</i> por parte do departamento com a função de sustentabilidade no caso de operações ativas em atividades sensíveis do ponto de vista climático Mais informação sobre a abordagem para a incorporação de riscos ESG na análise de crédito encontra-se no Relatório de Disciplina de Mercado 2024, Capítulo Riscos Ambientais e Sociais e no RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade> Anexos > TCFD.	Portugal
ÉTICA DE NEGÓCIOS				

SASB – Bancos Comerciais		Categoria / unidade de medida	Conteúdo e localização da informação	Âmbito
FN-CB-510a.1	Montante total de perdas monetárias como resultado de procedimentos legais associados a fraude, negociação com informações privilegiadas, <i>anti-trust</i> , comportamento anti-competitivo, manipulação de mercado, <i>malpractice</i> ou outras leis ou regulamentos do setor financeiro	Moeda	Informação sobre procedimentos legais e internos associados a fraude, negociação com informações privilegiadas, <i>anti-trust</i> , comportamento anti-competitivo, manipulação de mercado, <i>malpractice</i> encontra-se RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-1	Portugal
FN-CB-510a.2	Descrição das políticas e procedimentos de <i>whistleblowing</i>	n/a	Em Portugal encontra-se implementada uma Política de Comunicação de Irregularidades (<i>Whistleblowing</i>) regulada por uma Ordem de Serviço específica. Na Polónia e em Moçambique, de acordo com as recomendações emanadas pelo Banco em Portugal, foram adotadas políticas equivalentes, ajustadas à realidade das respetivas geografias. Mais informação sobre a Política de Comunicação de Irregularidades do Banco disponível aqui: Institucional/Governança/Estatutos e principais normas e regulamentos do Banco/Política de Comunicação de Irregularidades	Grupo BCP
GESTÃO DE RISCO SISTÉMICO				
FN-CB-550a.1	Pontuação do <i>Global Systemically Important Bank</i> (G-SIB), por categoria	<i>Basis points</i> (bps)	O Grupo BCP e os bancos que o integram não são considerados <i>Global Systemically Important Bank</i> (G-SIB). Mais informação sobre G-SIB (2024) disponível aqui: Financial Stability Board (FSB) - 2025 List of Global Systemically Important Banks (G-SIBs)	Grupo BCP
FN-CB-550a.2	Descrição da abordagem para a incorporação dos resultados dos testes de esforço obrigatórios e voluntários no planeamento de adequação de capital, estratégia corporativa de longo prazo e outras	n/a	O ICAAP ("processo de autoavaliação da adequação do capital interno") é um processo chave no quadro da função de gestão de risco do Grupo BCP e desenvolve-se sob um modelo de governação interna que garante o envolvimento do CA (órgão responsável pela aprovação dos resultados), da sua Comissão de Avaliação de Riscos (CAVR), da CE e da gestão de topo do Grupo, nas suas diversas fases. Os resultados do ICAAP permitem aos órgãos de gestão verificar se o Banco está adequadamente capitalizado face aos riscos decorrentes da sua atividade no presente, bem como em relação aos riscos inerentes às projeções de ba-	Grupo BCP

SASB – Bancos Comerciais		Categoria / unidade de medida	Conteúdo e localização da informação	Âmbito
	atividades de negócios		lanço e resultados do plano estratégico e orçamento, por forma a assegurar a sustentabilidade do Grupo no médio prazo, com respeito pelos limites de risco definidos no RAS (Risk Appetite Statement) aprovado pelo CA. Para este efeito, o ICAAP parte de uma visão prospetiva dos impactos da materialização dos diversos riscos sobre o capital do Grupo (requisitos de capital), considerando a respetiva escala ou dimensão, complexidade, frequência, probabilidade de ocorrência e materialidade, tendo como pano de fundo os desenvolvimentos projetados para a atividade do Grupo num horizonte temporal de médio prazo (3 anos). Os impactos são estimados sob diferentes cenários, macroeconómicos e idiossincráticos, tendo por base narrativas adversas, ainda assim, consideradas plausíveis. Através deste processo é possível testar a resiliência do Grupo, verificando se os níveis de capital são adequados para cobrir os riscos a que as suas atividades possam vir a estar sujeitas. Para o efeito, os diferentes riscos são modelizados ou incorporados no quadro da metodologia de testes de esforço do Grupo. Mais informações sobre a incorporação dos resultados dos <i>stress tests</i> no planeamento de adequação de capital, estratégia corporativa de longo prazo e outras atividades de negócios podem ser encontradas no Relatório e Contas.	
MÉTRICAS DE ATIVIDADE				
FN-CB-000.A	(1) Número e (2) valor das contas correntes e de poupança por segmento: (a) pessoal e (b) pequenas empresas	Número, Moeda	Informações sobre Fundos de Clientes podem ser encontradas no RA 25 Vol. I Relatório e Contas Recursos dos Clientes.	Grupo BCP
FN-CB-000.B	(1) Número e (2) valor dos empréstimos por segmento: (a) pessoal, (b) pequenas empresas e (c) empresas (empréstimos hipotecários, bem como empréstimos de crédito rotativo, devem ser excluídos do âmbito de divulgação).	Número, Moeda	Informações sobre Fundos de Clientes podem ser encontradas no RA 25 Vol. I Relatório e Contas Crédito a Clientes.	Grupo BCP

IV. Tabela UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework

PARTE A: GOVERNANCE DE RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS

A1.

Política de compromisso

O que diz a empresa publicamente sobre o seu compromisso de respeito pelos direitos humanos?

A1.1 De que modo foi desenvolvido o compromisso público?

A1.2 De quem são os direitos humanos abordados no compromisso público?

A1.3 De que modo é disseminado o compromisso público?

O Grupo BCP assume o seu compromisso com a promoção dos Direitos Humanos através da Política dos Direitos Humanos, publicada em 2014 e revista diversas vezes, em decorrência de processos de reflexão interna e avaliação de boas práticas, nomeadamente em 2025.

É também, desde 2005, membro do UN Global Compact, que inclui nos seus princípios o respeito pelos Direitos Humanos, sendo ainda subscritor de outras iniciativas que promovem a adoção das melhores práticas nesta matéria ((RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 IRO-1)).

Os diversos compromissos com os Direitos Humanos abrangem sobretudo, mas não exclusivamente, todos aqueles que trabalham no Banco, incluindo os Trabalhadores, bem como os fornecedores e parceiros de negócios, clientes e as comunidades locais, nomeadamente através do desenvolvimento de parcerias e iniciativas que contribuam para promover os Direitos Humanos.

A2.

Incorporando o respeito pelos direitos humanos

De que modo a empresa demonstra a importância que tem para si a implementação do seu compromisso em matéria de direitos humanos?

A2.1 De que modo está organizada a responsabilidade diária pelo desempenho dos direitos humanos dentro da empresa e porquê?

A2.2 Que tipo de questões de direitos humanos são discutidas pela gestão de topo e pelo Board, e porquê?

A2.3 De que modo são os Trabalhadores e prestadores de serviço sensibilizados sobre a forma como **o respeito pelos direitos humanos** deve ser tido em consideração nas suas decisões e ações?

A2.4 Como é que a empresa deixa claro nas suas relações comerciais a importância que atribui ao respeito pelos direitos humanos?

A2.5 Quais as lições que a empresa aprendeu durante o período do relatório sobre o modo como alcançar o respeito pelos direitos humanos e o que mudou em função dessa aprendizagem?

A Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (dependente do Conselho de Administração) e os Comitês de Recursos Humanos e Sustentabilidade (dependentes da Comissão Executiva) são os órgãos de governo responsáveis pelo acompanhamento dos temas relacionados com a proteção e promoção dos Direitos Humanos.

No que diz respeito à consciencialização da importância do tema junto dos vários *Stakeholders*: i) é promovida formação interna e são divulgados conteúdos relacionados com o tema, dirigidos aos Trabalhadores e ii) são aplicados os Princípios Orientadores de Sustentabilidade aos fornecedores.

Em 2021, foi realizada uma autoavaliação cujo propósito foi o de identificar, nas principais geografias do Grupo BCP (PT, PL e MZ), que áreas relativas a Direitos Humanos podem beneficiar de processos incrementais de evolução (RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRs 2 IRO-1). A partir desse diagnóstico, foram implementados planos de melhoria ao longo do processo. Em 2024, foi realizada uma nova autoavaliação, reforçando o compromisso do Grupo BCP com a melhoria contínua nas áreas de Direitos Humanos, identificando novas oportunidades de evolução e alinhamento com as melhores práticas internacionais.

PARTE B: DEFINIR O ÂMBITO DO REPORTE

B1.

Declaração de temas relevantes

Declarar os principais temas de direitos humanos associados às atividades e relações comerciais da empresa durante o período de relato.

O Grupo BCP, no âmbito da sua Política dos Direitos Humanos, estabelece o seu compromisso para com os seguintes temas:

- Proibição de trabalho forçado, trabalho infantil e tráfico humano;
- Não-discriminação e Proibição de Assédio;
- Liberdade de associação e negociação coletiva;
- Remuneração;

	Relações com partes interessadas (Trabalhadores e acionistas, clientes, fornecedores e parceiros e comunidade).
B2. Identificação de temas relevantes Descrever o modo como os principais temas de direitos humanos foram determinadas, incluindo qualquer contribuição das partes interessadas.	A Política dos Direitos Humanos estabelece um conjunto de temas considerados mais relevantes (ver resposta B1. Declaração de temas relevantes), sobre os quais também incidiu o processo de autoavaliação realizado em 2024. Estes temas foram identificados com base nos principais referenciais e regulamentos nacionais e internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos ou o Ruggie Framework e com base nas melhores práticas do mercado.
B3. Escolha de geografias locais Se o relatório sobre os principais temas de direitos humanos se concentrar em geografias específicas, explicar o modo como foi feita essa escolha.	A informação sobre Direitos Humanos reportada refere-se às três geografias de atuação do Grupo BCP: Portugal, Polónia e Moçambique. Sempre que tal não aconteça é devidamente identificado.
B4. Impactos severos adicionais Identificar quaisquer impactos graves sobre os direitos humanos que ocorreram ou ainda estavam a ser tratados durante o período de relato, mas que estão fora dos temas de direitos humanos relevantes, e explicar como foram tratados.	Não foram identificados, através dos vários mecanismos implementados, ou através de outros meios, quaisquer impactos severos sobre os Direitos Humanos decorrentes da atividade do Grupo BCP.
PARTE C: GESTÃO DE TEMAS RELEVANTES DE DIREITOS HUMANOS	
C1. Políticas específicas A empresa tem alguma política específica que aborde os seus temas mais relevantes de direitos humanos? Se sim, qual/quais? C1.1 De que modo a empresa transmite a relevância e o significado de tais políticas para aqueles que devem implementá-las?	O Grupo BCP dispõe de uma Política dos Direitos Humanos que estabelece a abordagem aos temas mais relevantes e que abrange um conjunto alargado de stakeholders, devidamente identificados no documento. Este documento está disponível no <i>website</i> do Banco e na intranet corporativa.
C2. Envolvimento de stakeholders Qual a abordagem da empresa ao envolvimento de <i>stakeholders</i> relativo a cada um dos seus temas relevantes de direitos humanos? C2.1 Como são identificadas as partes interessadas cujo envolvimento em cada tema relevante de direitos humanos a empresa deve promover, quando e como fazê-lo? C2.2 Durante o período de relato, quais os <i>stakeholders</i> cujo envolvimento em relação a cada tema relevante de direitos humanos a empresa promoveu e porquê? C2.3 Durante o período de relato, de que modo as opiniões dos <i>stakeholders</i> influenciaram a compreensão da empresa sobre cada tema relevante e/ou qual a sua abordagem para o abordar?	O Millennium bcp procura envolver ativamente os seus stakeholders no desenvolvimento da sua atividade, incluindo nos temas relacionados com Direitos Humanos. Para além das correntes práticas de envolvimento (RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-2), todas as questões identificadas através dos diversos mecanismos existentes para o efeito são objeto de análise e consequente implementação de melhorias, sempre que tal se revele necessário e capaz de aportar valor.
C3. Avaliação de impactos	O Millennium bcp garante a análise e acompanhamento de todas as questões relacionadas com Direitos Humanos identificadas através do canal interno específico e confi-

De que modo a empresa identifica mudanças na natureza de cada tema de direitos humanos relevantes com o passar do tempo? C3.1 Durante o período de relato, verificou-se alguma tendência ou padrão notável nos impactos relacionados a um tema relevante e, em caso afirmativo, quais foram? C3.2 Durante o período do relatório, ocorreram impactos graves relacionados com um tema relevante e, em caso afirmativo, quais foram?	dencial de comunicação. Complementarmente são também avaliadas todas as situações detetadas pela ou comunicadas à função de auditoria interna. São ainda consideradas as situações relacionadas identificadas através do Provedor do Cliente. O processo de autoavaliação conduzido durante o ano de 2024 representa igualmente uma potencial fonte de informação para a identificação de alterações nos temas relacionados com os Direitos Humanos, não tendo sido identificadas quaisquer alterações significativas ou impactos graves nesta matéria.
C4. Integrar descobertas e implementar ações De que modo a empresa integra as suas descobertas sobre cada tema relevante de direitos humanos no seu processo de tomada de decisão e ações? C4.1 O modo como as partes da empresa cujas decisões e ações podem afetar a gestão de temas relevantes estão envolvidas na procura por e implementação de soluções? C4.2 Quando surgem tensões entre a prevenção ou mitigação de impactos relacionados com um tema relevante e outros objetivos de negócios, de que modo são tratadas? C4.3 Durante o período de relato, quais as medidas implementadas pela empresa para prevenir ou mitigar os impactos potenciais relacionados com cada tema relevante?	Conforme referido no ponto C2. Envolvimento de Stakeholders, todas as questões identificadas pelos <i>Stakeholders</i> são objeto de análise e originam ações de melhoria e desenvolvimento de soluções/resolução dos problemas identificados, se aplicável. Em 2025 deu-se continuidade à implementação das ações de melhoria nas geografias, com base nos resultados da autoavaliação.
C5. Acompanhar o desempenho Como sabe a empresa se os seus esforços referentes a cada tema relevante de direitos humanos são efetivos na prática? C5.1 Que exemplos específicos do período de relato ilustram se cada tema relevante está a ser gerido de forma eficaz?	O Millennium bcp dispõe de um conjunto alargado de Políticas corporativas, disponíveis para consulta pública no website, que estabelecem as orientações base e a conduta esperada para grupos de Stakeholders e sobre diferentes matérias, nas quais se incluem o tema dos Direitos Humanos. Complementarmente, através dos Princípios Orientadores para Fornecedores, garante que os fornecedores seguem um conjunto de princípios também relacionadas com os Direitos Humanos, sendo que, o cumprimento dos mesmos pode ser verificado através de resposta a questionários ou visitas aos locais de desenvolvimento da atividade.
C6. Remediação De que modo a empresa oferece soluções efetivas a pessoas que, pelas suas ações e decisões, sejam prejudicadas em termos de temas relevantes de direitos humanos? C6.1 De que forma pode a empresa receber reclamações ou preocupações relacionadas com cada tema relevante? C6.2 De que forma sabe a empresa se as pessoas se sentem capazes e com poderes para levantar reclamações ou preocupações? C6.3 De que modo a empresa processa reclamações e avalia a eficácia dos resultados?	O Banco encoraja o reporte de situações reais ou potenciais de violação de Direitos Humanos (RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1) através i) do canal interno específico e confidencial de comunicação para o reporte de violações ao estabelecido no Código de Conduta e outros normativos internos e do ii) Provedor do Cliente. Situações que sejam reportadas através de outros canais são igualmente analisadas e, sempre que necessário, desencadeiam ações de melhoria. No ano de 2025 não houve qualquer reclamação ou preocupação expressa por qualquer grupo de <i>Stakeholders</i> em matéria de Direitos Humanos.

C6.4 Durante o período de relato, quais foram as tendências e padrões de reclamações ou preocupações e respectivos resultados em relação a cada tema relevante e quais lições aprendidas? C6.5 Durante o período de relato, a empresa forneceu ou possibilitou a remediação de quaisquer impactos reais relacionados com um tema relevante, e, em caso afirmativo, quais são os exemplos típicos ou significativos?	
---	--

V. Tabela de alinhamento com as recomendações do TCFD - *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*

Pilar	Recomendações	Fontes de referência
Governance Como gerimos os riscos e oportunidades relacionados com o clima	a) Descrever a supervisão da Administração sobre os riscos e oportunidades relacionados com o clima. b) Descrever o papel da gestão na avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com o clima.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1
Estratégia Como gerimos os impactos atuais e potenciais dos riscos e oportunidades relacionados com o clima	a) Descrever os riscos e oportunidades relacionadas com o clima, identificados pela Organização, para o curto, médio e longo prazos. b) Descrever o impacto dos riscos e oportunidades relacionados com o clima no negócio, estratégia e planejamento financeiro da Organização. c) Descrever a resiliência da estratégia da organização, tendo em consideração os diferentes cenários relacionados com o clima, incluindo o cenário 2°C ou inferior.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1 > ESRS 2 SBM-3
Riscos e oportunidades Como identificamos, avaliamos e gerimos os riscos e oportunidades relacionados com o clima	a) Descrever o processo da organização para a identificação e avaliação dos riscos relacionados com o clima. b) Descrever o processo da Organização para gerir os riscos relacionados com o clima. c) Descrever como os processos de identificação, avaliação e gestão dos riscos da Organização, relacionados com o clima, são integrados na gestão de risco global.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1 > ESRS 2 SBM-3 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1 -2
Métricas e metas Como avaliamos e gerimos os riscos e oportunidades relacionados com o clima	a) Divulgar as métricas utilizadas pela organização para avaliar os riscos e oportunidades relacionados com o clima, em linha com a estratégia e processo de gestão de risco. b) Divulgar as emissões de GEE (âmbitos 1, 2 e 3) e os riscos associados. c) Descrever os objetivos utilizados pela organização para gerir os riscos e oportunidades relacionados com o clima e avaliar a sua performance face aos objetivos.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1 > ESRS 2 SBM-3 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-4 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-5 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-6

VI. Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR)

A sustentabilidade e os fatores ESG têm ganhado cada vez maior relevância para a sociedade, para os Clientes e para o nosso negócio. Em alinhamento com o compromisso de promover uma cultura de responsabilidade ambiental, social e financeira, especialmente no combate às alterações climáticas e às desigualdades sociais, o Grupo BCP tem vindo a trabalhar no sentido de disponibilizar informação relevante em conformidade com o disposto no Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 (Sustainable Finance Disclosure Regulation - SFDR).

O SFDR estabelece regras de transparência, exigindo que as instituições financeiras divulguem informações relativas à integração dos riscos em matéria de sustentabilidade nos seus processos e produtos, bem como a consideração dos principais impactos adversos das suas decisões de investimento.

Relativamente a produtos financeiros, desde a entrada em vigor deste regulamento a 10 de março de 2021, tornou-se obrigatório proceder à [divulgação de informação relacionada com a sustentabilidade](#) nos *websites* das entidades e na documentação pré-contratual e periódica.

O Banco tem envolvido diferentes áreas da organização na implementação integral deste regulamento, do negócio ao risco e aos processos, e desenvolveu um modelo de *governance* para a monitorização e acompanhamento do cumprimento dos requisitos legais decorrentes.

É nossa ambição continuar a desempenhar um papel central nesta mudança e, neste sentido, continuamos a assumir o compromisso de disponibilizar produtos financeiros que promovam características ambientais ou sociais (art.º 8) ou possam mesmo ter um objetivo sustentável (art.º 9).

Enquanto prestadores dos serviços de Gestão de Carteiras e de Consultoria para Investimento, continuaremos a integrar os [riscos em matéria de sustentabilidade](#) e a ter em [consideração os principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade](#) nos processos de seleção de produtos usados na construção de carteiras.

No âmbito do [Aconselhamento Pontual](#) continuaremos a ter em consideração os principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade nos processos de seleção de produtos.

Nos casos em que, em matéria de investimentos, os principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade não são considerados, asseguramos o respetivo [disclosure](#) (*Interfundos*).

A [política de remunerações do BCP](#) considera a integração dos riscos de sustentabilidade. Para isso, adota regras de bom governo que garantem o alinhamento dos seus dirigentes e trabalhadores com uma gestão responsável e prudente. Além disso, procura evitar incentivos à assunção de riscos excessivos e prevenir potenciais conflitos de interesse, contribuindo para um desenvolvimento ético e sustentável da sociedade.

O enquadramento regulamentar associado ao Regulamento (EU) 2019/2088 – Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR) encontra-se atualmente em processo de revisão pela Comissão Europeia (“SFDR 2.0”). O Banco tem acompanhado este processo e participado, através das entidades nacionais relevantes, nas consultas públicas realizadas, monitorizando os desenvolvimentos regulamentares e preparando a futura implementação dos novos requisitos.

A informação detalhada sobre o *disclosure* de informação não financeira de acordo com o regulamento SFDR encontra-se disponível no *website* do Millennium bcp, em [Institucional/Sustentabilidade/SFDR](#).

VII. Alinhamento com o modelo de relatório para divulgação de informação não financeira da CMVM

Requisito	Capítulo/Secção	Páginas
Parte I- Informação sobre as Políticas adotadas		
A - Introdução	Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 23-28
	Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-2 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-5 16;22
B – Modelo Empresarial	Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/Grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 23-28
		RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1 19-20
C - Principais Fatores de Risco	1. Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1 32-39; 39-46
	2. Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1 39-46
	1. Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento dos riscos.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1 19-20;39-46
	2. Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3 32-36
	3. Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3 32-36

Requisito		Capítulo/Secção	Páginas
D - Políticas Implementadas			
i. POLÍTICAS AMBIENTAIS	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1 Alterações Climáticas RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Outras informações ambientais	23-28; 51-66;170-175
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1 Alterações Climáticas RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Outras informações ambientais	51-66;170-175
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: i. Utilização sustentável dos recursos ii. Poluição e alterações climáticas iii. Economia circular e gestão de resíduos iv. Proteção da biodiversidade	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1 Alterações Climáticas RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Outras informações ambientais	51-66;170-175
ii. POLÍTICAS SOCIAIS E FISCAIS	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1 Mão de obra própria RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4 Consumidores e utilizadores finais RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Outras informações económicas e de <i>governance</i> RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Outras informações sociais	23-28;68-101;102-131;176-208;209-225
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1 Mão de obra própria RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4 Consumidores e utilizadores finais RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Outras informações económicas e de <i>governance</i> RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Outras informações sociais	23-28;68-101;102-131;176-208;209-225
iii. TRABALHADORES E IGUALDADE ENTRE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1 Mão de obra própria	23-28;68-101
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1 Mão de obra própria	68-101
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: i. Emprego	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1 Mão de obra própria	68-101

Requisito		Capítulo/Secção	Páginas
	ii. Organização do trabalho iii. Saúde e segurança iv. Relações sociais v. Formação vi. Igualdade		
IV. DIREITOS HUMANOS	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1 Mão de obra própria RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4 Consumidores e utilizadores finais RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Outras informações económicas e de <i>governance</i> RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Outras informações sociais	23-28; 39-46; 68-101;102-131;176-208;209-225
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1 Mão de obra própria RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4 Consumidores e utilizadores finais RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Outras informações económicas e de <i>governance</i> RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Outras informações sociais	68-101;102-131;176-208;209-225
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: i. Procedimentos de diligência devida ii. Medidas de prevenção dos riscos iii. Processos judiciais por violação dos direitos humanos	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1 Mão de obra própria RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S4 Consumidores e utilizadores finais RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Outras informações económicas e de <i>governance</i> RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Outras informações sociais	68-101;102-131;176-208;209-225
V. COMBATE À CORRUPÇÃO E ÀS TENTATIVAS DE SUBORNO	1. Prevenção da corrupção	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1 Conduta empresarial	23-28; 133-144
	2. Prevenção do branqueamento de capitais (para sociedades emittentes sujeitas a este regime)	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1 Conduta empresarial	133-144
	3. Códigos de ética	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1 Conduta empresarial	133-144
	4. Gestão de conflitos de interesses	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1 Conduta empresarial	133-144
Parte II- Informação sobre os Standards/Diretrizes seguidos			

Requisito	Capítulo/Secção	Páginas
1. IDENTIFICAÇÃO DE STANDARDS/DIRETRIZES SEGUI-DOS NO REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-1 RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-2	17
2. IDENTIFICAÇÃO DO ÂMBITO E METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-1 RA 25 Vol. II Notas metodológicas	17; 239-247

VIII. Tabela de alinhamento com os Princípios de Banca Responsável (PRB)

Em junho de 2022, o Banco Comercial Português, S.A. aderiu ao Programa das Nações Unidas para o Ambiente - Iniciativa Financeira (UNEP-FI) e subscreveu os Princípios de Banca Responsável (PRB), tendo reportado os dois primeiros modelos de autoavaliação nos seus Relatórios de Sustentabilidade de 2023 e 2024, respetivamente. No reporte de 2025, o Grupo BCP divulga o seu progresso através do novo Modelo de Resumo, no qual apresenta, de forma sintética, os avanços alcançados ao longo do ano relativamente aos seis Princípios, bem como as referências para todos os documentos externos e capítulos do relatório onde é possível consultar informação adicional sobre cada tema.

Princípio 1: Alinhamento

Descreva brevemente a estratégia de sustentabilidade do seu banco, os quadros internacionais, regionais ou nacionais, e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, com os quais procura alinhar-se. Indique quaisquer alterações ocorridas no ano de reporte.

Resposta

O Banco integra a sustentabilidade como uma prioridade estratégica no seu modelo de negócio, no Plano Estratégico “Valorizar 28” e no seu Plano Diretor de Sustentabilidade (PDS), instrumento que orienta as ações relativas a temas de Sustentabilidade nas várias geografias e linhas de negócio. O PDS assenta numa análise de dupla materialidade, garantindo o alinhamento com as prioridades regulatórias da União Europeia, como a Estratégia de Renovação de Longo Prazo e o Plano Nacional de Eficiência Energética.

A estratégia do Banco está também alinhada com quadros internacionais como as convenções fundamentais da OIT, o Pacto Global da ONU e o Acordo de Paris, assumindo o compromisso de contribuir para limitar o aquecimento global a 1,5°C. O Banco reforçou este compromisso através da adesão ao Manifesto “Rumo à COP27”, à Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável e ao “Compromisso Lisboa Capital Verde Europeia”.

No âmbito da Agenda 2030, o Banco prioriza os ODS 4, 7, 8, 10 e 13. Dispõe ainda de uma política ambiental, avalia riscos relacionados com a natureza e a biodiversidade e apoia iniciativas de economia circular e descarbonização. O Banco reafirma o seu compromisso com os Direitos Humanos através da respetiva política interna, alinhada com os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos.

Links e referências

RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2

RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > Outras informações de Sustentabilidade > Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas

[Plano Estratégico 2025: "Valorizar 28"](#)

[Política Ambiental](#)

[Política dos Direitos Humanos](#)

[Políticas e Princípios Corporativos](#)

Princípio 2: Impacto e Definição de Objetivos

Descreva brevemente as áreas de impacto mais significativas do banco e os passos dados para as identificar, medir e gerir — incluindo resultados da análise de impacto, metas definidas (incluindo setores, cobertura da carteira e KPIs), ações realizadas e progresso face às metas. Quando existirem metas estabelecidas, partilhe detalhes do plano de transição/ação do banco e o progresso alcançado. Explique, sempre que possível, como o banco abordou as interligações entre as diferentes áreas de impacto.

Resposta

Em 2023, o Grupo BCP conduziu uma análise de impacto das suas carteiras em Portugal, utilizando a Ferramenta de Análise de Impacto da UNEP FI. Este processo permitiu cruzar as necessidades do país com os potenciais impactos ambientais, sociais e económicos das diferentes carteiras do Banco. A comparação e sobreposição dos resultados identificaram três áreas principais de impacto: (i) Clima (Mitigação das alterações climáticas), (ii) Intensidade de recursos e (iii) Habitação acessível e energeticamente eficiente. Dado que a intensidade de recursos está intrinsecamente ligada ao clima, o Banco decidiu focar os seus esforços estratégicos nas áreas com maior potencial de impacto: (i) Clima e (ii) Habitação acessível, complementando esta avaliação com os resultados da sua análise de dupla materialidade e contributos de *Stakeholders*.

Clima

O Banco considera a mitigação das alterações climáticas um dos eixos centrais da sua estratégia, estando alinhado com o Acordo de Paris e comprometido em atingir a neutralidade carbónica das emissões diretas até 2030 e a neutralidade do seu portfólio de crédito e investimento até 2050.

Em 2025, o Banco reduziu em 6,1% suas emissões operacionais de GEE (âmbitos 1 e 2) referentes às atividades em Portugal. No mesmo ano, manteve 100% do consumo de eletricidade proveniente de fontes renováveis e alcançou uma frota com 32,4% de veículos elétricos ou híbridos. Além disso, 2025 destacou-se como o ano com o maior volume de financiamento responsável, representando os financiamentos “verdes” 46,2% da carteira de *project finance*, por exemplo. Relativamente às emissões financiadas, o Banco já definiu metas provisórias para 2026, abrangendo oito setores intensivos em carbono.

Em 2025, o Grupo iniciou o desenvolvimento do seu Plano de Transição, processo ainda em curso, integrando as principais medidas necessárias para cumprir os objetivos de descarbonização. Este irá estabelecer os vetores estratégicos e operacionais que orientarão a implementação das ações de mitigação. No âmbito das suas políticas de financiamento, o Banco mantém uma lista de setores e projetos excluídos ou sujeitos a condições restritivas devido ao seu impacto ambiental. Paralelamente, disponibiliza um conjunto de produtos financeiros orientados para a mitigação das alterações climáticas. Entre as metas adicionais definidos para este tema destacam-se o aumento da frota para 80% de veículos híbridos ou elétricos até 2030, a redução superior a 50% da exposição ao carvão e produtos petrolíferos e a ambição de direcionar mais de 50% do financiamento para projetos ecológicos.

Habitação acessível e energeticamente eficiente

A habitação é uma área prioritária para o Banco, dado representar a parcela mais relevante do crédito concedido aos clientes particulares. Do total de crédito à habitação em Portugal, com uma garantia residencial imobiliária e com certificado energético disponível, cerca de 25,1% têm certificado energético A/B. O Banco oferece condições especiais para hipotecas de imóveis com melhor desempenho energético e disponibiliza empréstimos ao consumo orientados para a renovação e eficiência energética das habitações.

Quanto a metas futuras, o Millennium bcp pretende alinhar os requisitos do crédito à habitação com a Diretiva Europeia relativa ao desempenho energético dos edifícios, incorporando normas mínimas para edifícios novos e existentes e incentivando renovações que melhorem a eficiência energética. O Banco ambiciona ainda expandir a oferta de crédito hipotecário que promova estilos de vida mais sustentáveis.

Natureza

Em linha com o ODS 15, o Grupo BCP financia projetos que apoiam a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas, sobretudo nos setores da energia, floresta e agricultura. Para assegurar a proteção ambiental, o Banco aplica critérios de exclusão e limitações setoriais, como a não participação no comércio não licenciado de vida selvagem ou espécies ameaçadas. Adicionalmente, avalia riscos relacionados com natureza e biodiversidade baseando-se na localização geográfica e nas pressões e dependências associados a cada setor de atividade.

Direitos Humanos

O Grupo BCP assume o respeito pelos Direitos Humanos como um princípio central da sua atuação em todas as geografias onde está presente, tendo estabelecido uma Política de Direitos Humanos. O Banco integra considerações de Direitos Humanos no seu processo de gestão

de risco, no âmbito do risco operacional e, a cada dois anos, realiza um exercício de autoavaliação para identificar os principais riscos e impactos nesta matéria ao longo da sua cadeia de valor, abrangendo todas as regiões onde opera.

Links e referências

RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1

RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS E1

RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS S4

[Princípios de Financiamento Responsável](#)

[Política Ambiental](#)

[Política dos Direitos Humanos](#)

Princípio 3: Clientes e Consumidores

Descreva brevemente como o banco trabalha de forma responsável com os clientes e consumidores no que diz respeito aos impactos significativos, incluindo os produtos e serviços oferecidos, as políticas e processos internos e o envolvimento com clientes para implementar metas/planos de ação/planos de transição que promovam práticas e atividades económicas sustentáveis. Indique quaisquer alterações ocorridas no ano de reporte.

Resposta

Para o Grupo BCP, os seus clientes e consumidores são essenciais para a estratégia e para o modelo de negócio. O Grupo assegura a proteção dos direitos dos consumidores através da aplicação do seu Código de Conduta e assegura elevados padrões de segurança e privacidade através do cumprimento do RGPD. O Banco promove ainda marketing ético, iniciativas de literacia financeira e a expansão de soluções de financiamento verde, alinhadas com as necessidades e objetivos de sustentabilidade dos seus clientes.

O BCP recolhe regularmente feedback dos clientes através de inquéritos, consultas e outros mecanismos, utilizando essa informação para melhorar serviços, mitigar impactos e desenvolver ofertas mais sustentáveis e inclusivas. Adicionalmente, realiza de dois em dois anos um processo formal de auscultação de *Stakeholders*, que identifica prioridades e expectativas em matéria de sustentabilidade e alimenta a definição dos temas materiais refletidos na Matriz de Materialidade e no Plano Diretor de Sustentabilidade.

O Grupo BCP mantém uma relação próxima com os clientes através de canais diversificados e acessíveis, incluindo soluções adaptadas a pessoas com necessidades especiais. O Banco comunica temas de sustentabilidade nas suas plataformas e disponibiliza linhas de crédito ESG focadas em descarbonização, circularidade e eficiência energética, oferecendo também formação às equipas comerciais e ferramentas de diagnóstico ESG para empresas. Paralelamente, continua a alargar a sua oferta de produtos e serviços que incorporam critérios sociais e ambientais, incentivando escolhas mais ecológicas e contribuindo para a transição sustentável dos seus clientes e das geografias onde atua.

Links e referências

RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS S4

[Código de Conduta](#)

[Carta de compromisso com o Cliente](#)

Princípio 4: Stakeholders

Descreva brevemente como o banco consulta, envolve e colabora/estabelece parcerias com os stakeholders relevantes para implementar os Princípios. Isto pode incluir compreender impactos, definir metas ambiciosas, promover ambientes regulatórios/de políticas públicas favoráveis e criar parcerias que contribuam para abordar impactos significativos. Indique quaisquer alterações ocorridas no ano de reporte.

Resposta

O Grupo BCP mantém um diálogo contínuo e transparente com os seus *Stakeholders*, reconhecendo que a sua participação é essencial para orientar a estratégia, a gestão dos impactos e a evolução das prioridades ESG. O Banco utiliza diversos mecanismos de envolvimento, como inquéritos, consultas e canais de *feedback*, que lhe permitem identificar necessidades, expectativas e perceções dos *Stakeholders*. Esta interação regular assegura que o modelo de negócio acompanha as ambições e preocupações das partes interessadas e contribui para processos de melhoria contínua, inovação e reforço da reputação.

Complementarmente, o Millennium bcp realiza, num período não superior a 3 anos, auscultações formais de *Stakeholders* através de uma amostragem representativa das principais partes interessadas, nomeadamente: (i) Acionistas; (ii) Clientes; (iii) Trabalhadores; (iv) Comunidade; (v) Fornecedores e (vi) Media. Este exercício fornece informação relevante para a análise de dupla materialidade, permitindo identificar e priorizar os impactos, riscos e oportunidades que mais influenciam o Banco e os seus *Stakeholders*. Os resultados são analisados pela Área de Sustentabilidade e comunicados aos órgãos de governação, servindo de base para a atualização da Matriz de Materialidade e para a revisão do Plano Diretor de Sustentabilidade.

Links e referências

RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > SBM-2

Princípio 5: Governação & Cultura

Descreva brevemente as principais estruturas de governação existentes (ao nível do Conselho de Administração e da Comissão Executiva) e os respetivos mecanismos de responsabilização para implementar os Princípios. Isto pode incluir a forma como a governação apoia a gestão, por parte do banco, dos impactos e riscos significativos, incluindo a implementação de metas e o acompanhamento de planos de ação/transição. Além disso, descreva brevemente como é promovida internamente uma cultura de banca responsável (por exemplo, através de iniciativas de formação e desenvolvimento de colaboradores). Indique quaisquer alterações ou progressos registados no período de reporte.

Resposta

No âmbito do Plano Diretor de Sustentabilidade, o Millennium bcp tem vindo a reforçar o seu modelo de governação para a sustentabilidade. Criou o Comité de Sustentabilidade em 2020, presidido pelo CEO e dependente da Comissão Executiva, responsável por monitorizar a implementação da estratégia de sustentabilidade, modelo alargado às principais geografias do Grupo BCP. Em 2022, foi reformulada a Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade, que passou a supervisionar políticas de ética, responsabilidade social, governação e o acompanhamento do PDS. A Comissão de Avaliação de Risco integrou também a supervisão de riscos ESG, nomeadamente os riscos climáticos, enquanto o Conselho de Administração reforçou as suas competências nestas matérias. A Política de Remunerações inclui regras de boa governação e prevê a execução do PDS como KPI na remuneração variável da Comissão Executiva e dos trabalhadores. O Código de Conduta orienta a atuação do Banco por princípios de integridade, ética e respeito pelos direitos humanos e ambientais.

A cultura interna de banca responsável é promovida através de iniciativas de formação e capacitação dirigidas a todos os níveis da organização. O Banco tem vindo a promover formação regular em sustentabilidade dirigida aos trabalhadores e aos órgãos de gestão. O Grupo BCP mantém igualmente um processo anual robusto de identificação e gestão de riscos, incluindo *drivers* ESG, e desenvolveu uma avaliação de materialidade climática e ambiental para integrar estes impactos e riscos na tomada de decisão. Estas iniciativas reforçam a maturidade do modelo de governação e a integração da sustentabilidade na cultura e gestão do Banco.

Links e referências

RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1

RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-2

RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-3

[Relatório do Governo Societário 2025](#)

[Política de Remuneração dos Colaboradores 2025](#)

[Código de Conduta](#)

[Política de Anticorrupção e Antissuborno](#)

Relatório de Disciplina de Mercado 2025

[Plano Estratégico 2025: "Valorizar 28"](#)

Princípio 6: Transparência e Responsabilização

Indique referências a outros relatórios relevantes, caso não estejam listados como referências nos Princípios 1-5.

Indique brevemente se/onde foi realizada uma verificação da informação de sustentabilidade (opcional).

Resposta

O Relatório de Sustentabilidade do Banco é elaborado de acordo com a Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD) e em conformidade com as European Sustainability Reporting Standards (ESRS) e é verificado externamente por uma entidade independente. O Millennium bcp reporta ainda seguindo os Padrões da Global Reporting Initiative (GRI) 2021, as recomendações da Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD) e responde ao questionário do Carbon Disclosure Project (CDP).

O Millennium bcp pretende continuar a aprofundar a análise do seu portefólio, focando-se nas metas para os seus temas de impacto prioritários. O Banco continuará a trabalhar na melhoria e implementação da sua estratégia de sustentabilidade e na concretização das metas de sustentabilidade estabelecidas, continuando a apostar no seu alinhamento com o Acordo de Paris, os ODS da ONU e os Princípios para uma Banca Responsável.

Links e referências

RA 25 Vol. II | Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 BP-1

IX. Tabela de correspondência entre o Relatório Anual e o Decreto-Lei 89/2017

DECRETO-LEI N.º 89/2017 DE 28 DE JULHO	CAPÍTULO/SECÇÃO	Página
Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º- G do CSC)		
A demonstração não financeira deve conter as informações bastantes para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das suas atividades, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno, incluindo:		
a) Breve descrição do modelo empresarial da empresa	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 GOV-1	19-20
	RA 25 Vol. I Relatório e Contas > Modelo de negócios	
b) Descrição das políticas seguidas pela empresa em relação a essas questões, incluindo os processos de diligência devida aplicados	AMBIENTAIS:	
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1	39-46
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-2	54-56
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-1	134-139
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Anexos > Tabela TCFD	287
	SOCIAIS E RELATIVAS A TRABALHADORES:	
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1	39-46
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-1	69-72
	IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS E NÃO DISCRIMINAÇÃO:	
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-1	23-28
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1	39-46
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-1	69-72
	DIREITOS HUMANOS:	
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3	32-39
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 IRO-1	39-36
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-1	69-72
	COMBATE À CORRUPÇÃO E TENTATIVAS DE SUBORNO:	
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-1	134-139
c) Resultados dessas políticas	AMBIENTAIS:	
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3	53-54
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Tabela TCFD	287
	SOCIAIS E RELATIVAS A TRABALHADORES:	
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3	68-69
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-3	75-76
	IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS E NÃO DISCRIMINAÇÃO:	
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3	68-69
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-3	75-76
	DIREITOS HUMANOS:	
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > ESRS 2 SBM-3	32-39
d) Principais riscos associados a essas questões, ligados às atividades da empresa, incluindo, se relevante e proporcionado, as suas relações empresariais, os seus produtos ou serviços suscetíveis de ter impactos negativos nesses domínios e a forma como esses riscos são geridos pela empresa	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-1	69-72

	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-4	76
	Tabela UNGP- UN Guiding Principles Reporting Framework	286
e) Indicadores-chave de desempenho relevantes para a sua atividade específica	COMBATE À CORRUPÇÃO E TENTATIVAS DE SUBORNO:	
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-1	134-139
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > G1-4	143
	AMBIENTAIS:	
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > Outras informações ambientais	171-176
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > E1-5	62-63
	SOCIAIS E RELATIVAS A TRABALHADORES:	
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-6	77-79
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-7	79-80
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-8	80
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-9	80-82
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-10	82
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-11	82-91
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-12	91
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-13	91-100
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-14	100-101
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-15	82-91
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-16	101
	IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS E NÃO DISCRIMINAÇÃO:	
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-9	80-82
	RA 25 Vol. II Relatório de Sustentabilidade > S1-16	101

X. Tabelas de alinhamento com Taxonomia da União Europeia (UE)

0. Resumo dos KPI a divulgar pelas instituições de crédito ao abrigo do Artigo 8º do Regulamento da Taxonomia UE

Ano 2025		Total dos ativos ambientalmente sustentáveis (Milhões EUR)*	KPI turnover	KPI CAPEX	% de cobertura (em relação ao total dos ativos)	% de ativos excluídos do numerador do GAR (Artigo 7.º, n.ºs 2 e 3, e Anexo V, Secção 1.1.2)	% de ativos excluídos do denominador do GAR (Artigo 7.º, n.º 1, e Anexo V, Secção 1.2.4)
KPI	Green asset ratio (GAR) stock	3 233	4,5%	4,7%	64,3%	22,7%	35,7%

		Total dos ativos ambientalmente sustentáveis (Milhões EUR)*	KPI turnover	KPI CAPEX	% de cobertura (em relação ao total dos ativos)	% de ativos excluídos do numerador do GAR (Artigo 7.º, n.ºs 2 e 3, e Anexo V, Secção 1.1.2)	% de ativos excluídos do denominador do GAR (Artigo 7.º, n.º 1, e Anexo V, Secção 1.2.4)
KPI adicionais	GAR (flow)	2 049	6,7%	7,2%	89,9%	24,6%	10,1%
	Carteira Negociação	n.a.	n.a.	n.a.			
	Garantias Financeiras	0	n.a.	n.a.			
	Ativos sob gestão	269,0	20,4%	22,6%			
	Rendimetno de Fees e Comissões	n.a.	n.a.	n.a.			

* Estes valores são baseados no KPI de turnover.

1.1. Ativos para o cálculo do GAR com base no volume de negócios (KPI turnover) – a 31 dez 2025

[illegible]

1.1. Ativos para o cálculo do GAR com base no volume de negócios (KPI turnover) – a 31 dez 2024

[illegible]

1.2. Ativos para o cálculo do GAR com base no CapEx (KPI CapEx) – 31 dez 2025

[illegible]

1.2. Ativos para o cálculo do GAR com base no CapEx (KPI CapEx) – 31 dez 2024

[illegible]

2.1. Informação setorial do GAR baseada no KPI turnover

Discriminação por setor - nível NACE de 4 dígitos (código e descrição)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia Circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			
	Empresas não financeiras (Sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (Sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (Sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (Sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (Sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (Sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (Sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD	
	Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]	
	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (MAC)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (AAC)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (AAC)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (AAC)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (RHM)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (RHM)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (EC)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (EC)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (PCP)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (PCP)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (BIO)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (BIO)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)
1 22.22 Manufacture of plastic packing goods	0	0			0	0			0	0			0	0			0	0			0	0			0	0		
2 22.23 Manufacture of builders' ware of plastic	3	0			3	0			3	0			3	0			3	0			3	0			3	0		
3 23.41 Manufacture of ceramic household and ornamental articles	5	0			5	0			5	0			5	0			5	0			5	0			5	0		
4 24.51 Casting of iron	2	0			2	0			2	0			2	0			2	0			2	0			2	0		
5 25.34 Manufacture of fasteners and screw machine products	15	0			15	0			15	0			15	0			15	0			15	0			15	0		
6 27.13 Manufacture of electric domestic appliances	2	0			2	0			2	0			2	0			2	0			2	0			2	0		
7 29.20 Manufacture of bodies (coachwork) for motor vehicles; manufacture of trailers and semi-trailers	0	0			0	0			0	0			0	0			0	0			0	0			0	0		
8 29.32 Manufacture of other parts and accessories for motor vehicles	0	0			0	0			0	0			0	0			0	0			0	0			0	0		
9 30.20 Manufacture of railway locomotives and rolling stock	0	0			0	0			0	0			0	0			0	0			0	0			0	0		
10 33.20 Installation of industrial machinery and equipment	1	0			1	0			1	0			1	0			1	0			1	0			1	0		
11 35.11 Production of electricity	76	0			76	0			76	0			76	0			76	0			76	0			76	0		
12 35.12 Transmission of electricity	206	203			206	0			206	0			206	0			206	0			206	0			206	203		
13 41.20 Construction of residential and non-residential buildings	2	0			2	0			2	0			2	0			2	0			2	0			2	0		
14 42.10 Construction of railways and underground railways	15	0			15	0			15	0			15	0			15	0			15	0			15	0		
15 42.13 Construction of bridges and tunnels	12	0			12	0			12	0			12	0			12	0			12	0			12	0		
16 42.99 Construction of other civil engineering projects n.e.c.	0	0			0	0			0	0			0	0			0	0			0	0			0	0		
17 43.21 Electrical installation	0	0			0	0			0	0			0	0			0	0			0	0			0	0		
18 49.31 Urban and suburban passenger land transport	3	0			3	0			3	0			3	0			3	0			3	0			3	0		
19 50.20 Sea and coastal freight water transport	2	0			2	0			2	0			2	0			2	0			2	0			2	0		
20 52.21 Service activities incidental to land transportation	1	0			1	0			1	0			1	0			1	0			1	0			1	0		
21 53.10 Postal activities under universal service obligation	0	0			0	0			0	0			0	0			0	0			0	0			0	0		
22 60.20 Television programming and broadcasting activities	3	0			3	0			3	0			3	0			3	0			3	0			3	0		
23 61.30 Satellite telecommunications activities	8	0			8	0			8	0			8	0			8	0			8	0			8	0		
24 62.01 Computer programming activities	0	0			0	0			0	0			0	0			0	0			0	0			0	0		
25 70.10 Activities of head offices	521	89			521	0			521	0			521	0			521	0			521	0			521	89		
26 77.39 Renting and leasing of other machinery, equipment and tangible goods n.e.c.	0	0			0	0			0	0			0	0			0	0			0	0			0	0		
27 84.13 Regulation of and contribution to more efficient operation of businesses	50	0			50	0			50	0			50	0			50	0			50	0			50	0		
28 86.10 Hospital activities	1	0			1	0			1	0			1	0			1	0			1	0			1	0		

2.2. Informação setorial do GAR baseada no KPI CapEx

Discriminação por setor - nível NACE de 4 dígitos (código e descrição)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)		Recursos hídricos e marinhos (RHM)		Economia Circular (EC)		Poluição (PCP)		Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)		TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)	
	Empresas não financeiras (Sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (Sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (Sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (Sujeitas a NFRD)	
	Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]		Montante de exposição [bruto]	
	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (MAC)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (AAC)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (RHM)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (EC)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (PCP)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (BIO)	Milhões EUR	Dos quais, ambientalmente sustentáveis (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)
1 22.22 Manufacture of plastic packing goods	0	0		0	0		0	0		0	0		0	0
2 22.23 Manufacture of builders' ware of plastic	3	0		3	0		3	0		3	0		3	0
3 23.41 Manufacture of ceramic household and ornamental articles	5	0		5	0		5	0		5	0		5	0
4 24.51 Casting of iron	2	0		2	0		2	0		2	0		2	0
5 25.94 Manufacture of fasteners and screw machine products	15	0		15	0		15	0		15	0		15	0
6 27.31 Manufacture of electric domestic appliances	2	0		2	0		2	0		2	0		2	0
7 29.20 Manufacture of bodies (coachworks) for motor vehicles; manufacture of trailers and semi-trailers	0	0		0	0		0	0		0	0		0	0
8 29.32 Manufacture of other parts and accessories for motor vehicles	0	0		0	0		0	0		0	0		0	0
9 30.20 Manufacture of railway locomotives and rolling stock	0	0		0	0		0	0		0	0		0	0
10 33.20 Installation of industrial machinery and equipment	1	0		1	0		1	0		1	0		1	0
11 35.11 Production of electricity	76	0		76	0		76	0		76	0		76	0
12 35.12 Transmission of electricity	206	0		206	0		206	0		206	0		206	0
13 41.20 Construction of residential and non-residential buildings	2	0		2	0		2	0		2	0		2	0
14 42.12 Construction of railways and underground railways	16	0		16	0		16	0		16	0		16	0
15 42.13 Construction of bridges and tunnels	12	0		12	0		12	0		12	0		12	0
16 42.99 Construction of other civil engineering projects n.e.c.	0	0		0	0		0	0		0	0		0	0
17 43.21 Electrical installation	0	0		0	0		0	0		0	0		0	0
18 49.31 Urban and suburban passenger land transport	3	0		3	0		3	0		3	0		3	0
19 50.20 Sea and coastal freight water transport	2	0		2	0		2	0		2	0		2	0
20 52.21 Service activities incidental to land transportation	1	0		1	0		1	0		1	0		1	1
21 53.10 Postal activities under universal service obligation	0	0		0	0		0	0		0	0		0	0
22 60.20 Television programming and broadcasting activities	3	0		3	0		3	0		3	0		3	0
23 61.30 Satellite telecommunications activities	8	0		8	0		8	0		8	0		8	0
24 62.01 Computer programming activities	0	0		0	0		0	0		0	0		0	0
25 70.10 Activities of head offices	521	13		521	0		521	0		521	0		521	13
26 77.39 Renting and leasing of other machinery, equipment and tangible goods n.e.c.	0	0		0	0		0	0		0	0		0	0
27 84.13 Regulation of and contribution to more efficient operation of businesses	50	0		50	0		50	0		50	0		50	0
28 86.10 Hospital activities	1	0		1	0		1	0		1	0		1	0

3.1. GAR stock baseado no KPI turnover – 31 dez 2025

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)		31 Dezembro 2025																															
		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)				Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia Circular (CE)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)							
		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção total dos ativos abrangidos			
		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)		Dos quais, use of proceeds		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)		Dos quais, use of proceeds		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)		Dos quais, use of proceeds		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)		Dos quais, use of proceeds		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)		Dos quais, use of proceeds		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)		Dos quais, use of proceeds		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)		Dos quais, use of proceeds		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)			
GAR - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador																																	
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital detidos não elegíveis para negociação para cálculo do GAR	42%	7%	6%	0%	0%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	44%	7%	6%	0%	0%	42%			
2	Empresas financeiras	15%	3%	3%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	17%	3%	3%	0%	0%	4%			
3	Instituições de crédito	6%	5%	4%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	7%	5%	4%	0%	0%	2%			
4	Empréstimos e adiantamentos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%			
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	8%	7%	6%	0%	0%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	9%	7%	6%	0%	0%	1%			
6	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			
7	Outras empresas financeiras	24%	2%	2%	0%	0%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	26%	2%	2%	0%	0%	2%			
8	das quais, empresas de investimento	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%			
9	Empréstimos e adiantamentos	16%	5%	5%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	16%	5%	5%	0%	0%	0%			
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			
11	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			
12	das quais, sociedades gestoras	9%	76%	76%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	9%	76%	76%	0%	0%	0%			
13	Empréstimos e adiantamentos	65%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	65%	0%	0%	0%	0%	0%			
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	100%	100%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	100%	0%	0%	0%			
15	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			
16	das quais, empresas de seguros	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%			
17	Empréstimos e adiantamentos	8%	2%	2%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	9%	2%	2%	0%	0%	0%			
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			
19	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			
20	Empresas não financeiras	26%	16%	1%	0%	4%	20%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	17%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	63%	16%	1%	0%	4%	2%			
21	Empréstimos e adiantamentos	26%	1%	0%	0%	1%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	57%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	85%	1%	0%	0%	1%	0%			
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	26%	23%	1%	0%	5%	28%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	55%	23%	1%	0%	5%	1%			
23	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			
24	Famílias	47%	7%	7%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	47%	7%	7%	0%	0%	35%			
25	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	6%	10%	10%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	6%	10%	10%	0%	0%	26%			
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			
27	dos quais, empréstimos automóveis	100%	41%	41%	0%	0%								0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	41%	41%	0%	0%	0%			
28	Financiamento do setor público local	0%	0%	0%	0%	0%	31%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	31%	0%	0%	0%	0%	1%			
29	Financiamento à habitação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			
30	Outros financiamentos do setor público local	0%	0%	0%	0%	0%	31%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	31%	0%	0%	0%	0%	1%			
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	62%	2%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	62%	2%	2%	0%	0%	0%			
32	Total de ativos para GAR	27%	5%	4%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	29%	5%	4%	0%	0%	64%			

3.1. GAR stock baseado no KPI turnover – 31 dez 2024

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)		31 Dezembro 2024																																									
		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)						Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)						Recursos hídricos e marinhos (RHM)						Economia Circular (CE)						Poluição (PCP)						Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)						TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)					
		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)						Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)						Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)						Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)						Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)						Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)											
		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)						Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)						Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)						Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)						Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)						Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)											
		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes				Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes				Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes				Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes													
GAR - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador.																																											
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital detidos não elegíveis para negociação para cálculo do GAR	42%	6%	6%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	40%												
2	Empresas financeiras	19%	5%	5%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	3%												
3	Instituições de crédito	6%	6%	6%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	2%												
4	Empréstimos e adiantamentos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%												
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	8%	8%	8%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	7%												
6	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%												
7	Outras empresas financeiras	37%	4%	4%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%												
8	das quais, empresas de investimento	44%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%												
9	Empréstimos e adiantamentos	96%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%												
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%												
11	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%												
12	das quais, sociedades gestoras	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%												
13	Empréstimos e adiantamentos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%												
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%												
15	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%												
16	das quais, empresas de seguros	10%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%												
17	Empréstimos e adiantamentos	49%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%												
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%												
19	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%												
20	Empresas não financeiras	24%	10%	1%	0%	0%	14%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	14%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%												
21	Empréstimos e adiantamentos	28%	2%	0%	0%	1%	3%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	44%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%												
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	22%	14%	1%	0%	0%	19%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%												
23	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%												
24	Famílias	45%	6%	6%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	35%												
25	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	60%	8%	8%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	26%												
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%												
27	dos quais, empréstimos automóveis	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%												
28	Financiamento do setor público local	0%	0%	0%	0%	0%	39%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%												
29	Financiamento à habitação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%												
30	Outros financiamentos do setor público local	0%	0%	0%	0%	0%	39%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%												
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	67%	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%												
32	Total de ativos para GAR	26%	4%	4%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	66%												

3.2. GAR stock baseado no KPI CapEx – 31 dez 2025

% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)			31 Dezembro 2025																																				
			Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)				Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia Circular (CE)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)						Proporção total dos ativos abrangidos						
			Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)												
			Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)												
Dos quais, use of proceeds				Dos quais, transição				Dos quais, capacitantes				Dos quais, use of proceeds				Dos quais, capacitantes				Dos quais, use of proceeds				Dos quais, capacitantes				Dos quais, use of proceeds				Dos quais, transição				Dos quais, capacitantes			
GAR - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador.																																							
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital detidos não elegíveis para negociação para cálculo do GAR	42%	7%	6%	0%	0%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	45%	7%	6%	0%	0%	42%				
2	Empresas financeiras	16%	4%	3%	0%	0%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	18%	4%	3%	0%	0%	4%				
3	Instituições de crédito	6%	6%	4%	0%	1%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	8%	6%	4%	0%	1%	2%				
4	Empréstimos e adiantamentos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%				
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	9%	8%	6%	0%	1%	3%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	11%	8%	6%	0%	1%	1%				
6	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
7	Outras empresas financeiras	24%	2%	2%	0%	0%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	26%	2%	2%	0%	0%	2%				
8	dos quais, empresas de investimento	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
9	Empréstimos e adiantamentos	16%	5%	5%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	16%	5%	5%	0%	0%	0%				
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
11	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
12	dos quais, sociedades gestoras	91%	0%	76%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	91%	0%	76%	0%	0%	0%				
13	Empréstimos e adiantamentos	65%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	65%	0%	0%	0%	0%	0%				
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	100%	100%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	100%	0%	0%	0%				
15	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
16	dos quais, empresas de seguros	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
17	Empréstimos e adiantamentos	8%	2%	2%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	9%	2%	2%	0%	0%	0%				
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
19	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
20	Empresas não financeiras	35%	22%	1%	0%	5%	29%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	19%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	84%	22%	1%	0%	5%	2%				
21	Empréstimos e adiantamentos	27%	3%	0%	0%	1%	3%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	57%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	88%	3%	0%	0%	1%	0%				
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	39%	29%	1%	0%	7%	40%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	4%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	82%	29%	1%	0%	7%	1%					
23	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
24	Famílias	47%	7%	7%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	47%	7%	7%	0%	0%	35%				
25	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	61%	10%	10%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	61%	10%	10%	0%	0%	26%				
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
27	dos quais, empréstimos automóveis	100%	41%	41%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
28	Financiamento do setor público local	0%	0%	0%	0%	0%	31%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	31%	0%	0%	0%	0%	1%				
29	Financiamento à habitação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
30	Outros financiamentos do setor público local	0%	0%	0%	0%	0%	31%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	31%	0%	0%	0%	0%	1%				
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	62%	2%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	62%	2%	2%	0%	0%	0%				
32	Total de ativos para GAR	27%	5%	4%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	29%	5%	4%	0%	0%	64%				

3.2 GAR stock baseado no KPI CapEx – 31 dez 2024

[illegible]

4.1. GAR flow baseado no KPI turnover

% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)		31 Dezembro 2025																																			
		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)					Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)					Recursos hídricos e marinhos (RHM)					Economia Circular (CE)					Poluição (PCP)					Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)					TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)					Proporção total dos ativos abrangidos
		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)										
		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)										
Dos quais, use of proceeds	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, use of proceeds	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, use of proceeds	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, use of proceeds	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, use of proceeds	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, use of proceeds	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes										
GAR - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador.																																					
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital detidos não elegíveis para negociação para cálculo do GAR	31%	9%	8%	0%	0%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	34%	9%	8%	0%	0%	65,24%
2	Empresas financeiras	15%	13%	12%	0%	1%	3%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	18%	13%	12%	0%	1%	4,83%
3	Instituições de crédito	7%	6%	6%	0%	0%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	9%	6%	6%	0%	0%	4,76%	
4	Empréstimos e adiantamentos	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1,55%		
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	11%	9%	9%	0%	1%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	13%	10%	9%	0%	1%	3,21%	
6	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%		
7	Outras empresas financeiras	54%	53%	53%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	54%	53%	53%	0%	0%	0,07%	
8	das quais, empresas de investimento	100%	100%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	100%	0%	0%	0,00%	
9	Empréstimos e adiantamentos	100%	100%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	100%	0%	0%	0,00%	
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%		
11	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%		
12	das quais, sociedades gestoras	92%	91%	91%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	92%	91%	91%	0%	0%	0,04%	
13	Empréstimos e adiantamentos	11%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	11%	0%	0%	0%	0%	0,00%	
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	100%	100%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	100%	0%	0%	0,04%	
15	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%		
16	das quais, empresas de seguros	2%	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	2%	1%	1%	0%	0%	0,03%	
17	Empréstimos e adiantamentos	2%	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	2%	1%	1%	0%	0%	0,03%	
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%		
19	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%		
20	Empresas não financeiras	25%	18%	1%	0%	4%	22%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	60%	18%	1%	0%	4%	4,81%	
21	Empréstimos e adiantamentos	22%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	61%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	83%	0%	0%	0%	0%	0%	83%	0%	0%	0%	0%	0,98%
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	26%	23%	1%	0%	5%	28%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	55%	23%	1%	0%	5%	51%	23%	1%	0%	5%	3,83%	
23	Instrumentos de capital	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%		
24	Famílias	33%	8%	8%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	33%	8%	8%	0%	0%	0%	33%	8%	8%	0%	0%	27,76%
25	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	64%	16%	16%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	64%	16%	16%	0%	0%	0%	64%	16%	16%	0%	0%	13,97%
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%	
27	dos quais, empréstimos automóveis	100%	49%	49%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%	
28	Financiamento do setor público local	33%	8%	8%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	34%	8%	8%	0%	0%	0%	34%	8%	8%	0%	0%	27,76%
29	Financiamento à habitação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%	
30	Outros financiamentos do setor público local	33%	8%	8%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	34%	8%	8%	0%	0%	0%	34%	8%	8%	0%	0%	27,76%
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	100%	9%	9%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	9%	9%	0%	0%	0%	100%	9%	9%	0%	0%	0,07%
32	Total de ativos para GAR	23%	7%	6%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	25%	7%	6%	0%	0%	0%	25%	7%	6%	0%	0%	90%	



4.2. GAR flow baseado no KPI CapEx

% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)		31 Dezembro 2025																																			
		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)					Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)					Recursos hídricos e marinhos (RHM)					Economia Circular (CE)					Poluição (PCP)					Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)					TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)					
		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)					
		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)					
Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes			
GAR - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador.																																					
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital detidos não elegíveis para negociação para cálculo do GAR																																				
2	Empresas financeiras																																				
3	Instituições de crédito																																				
4	Empréstimos e adiantamentos																																				
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação																																				
6	Instrumentos de capital																																				
7	Outras empresas financeiras																																				
8	das quais, empresas de investimento																																				
9	Empréstimos e adiantamentos																																				
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação																																				
11	Instrumentos de capital																																				
12	das quais, sociedades gestoras																																				
13	Empréstimos e adiantamentos																																				
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação																																				
15	Instrumentos de capital																																				
16	das quais, empresas de seguros																																				
17	Empréstimos e adiantamentos																																				
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação																																				
19	Instrumentos de capital																																				
20	Empresas não financeiras																																				
21	Empréstimos e adiantamentos																																				
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação																																				
23	Instrumentos de capital																																				
24	Famílias																																				
25	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação																																				
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios																																				
27	dos quais, empréstimos automóveis																																				
28	Financiamento do setor público local																																				
29	Financiamento à habitação																																				
30	Outros financiamentos do setor público local																																				
31	Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais																																				
32	Total de ativos para GAR																																				

5.1. KPI exposições off-balance baseado no KPI turnover

% (em comparação com o total dos ativos off-balance elegíveis)		31 Dezembro 2025																														
		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)						Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia Circular (CE)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				
		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)						Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				
		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)						Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				
		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, capacitantes		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, capacitantes		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, capacitantes		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, capacitantes		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, capacitantes		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes
1	Garantias financeiras (KPI FinGuar)	41,42%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	41,87%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	83,60%	0,00%	0,00%	0,00%
2	Ativos sob gestão (KPI AuM)	28,26%	20,42%	0,00%	0,04%	1,45%	0,05%	0,01%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,04%	1,46%		

5.2. KPI exposições off-balance baseado no KPI CapEx

% (em comparação com o total dos ativos off-balance elegíveis)		31 Dezembro 2025																															
		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)					Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia Circular (CE)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)						
		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para Taxonomia (elegíveis)						
		Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)					Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)				Proporção do total de ativos abrangidos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados)						
		Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes	Dos quais, use of proceeds		Dos quais, de transição		Dos quais, capacitantes		
1	Garantias financeiras (KPI FinGuar)	41,42%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	41,87%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	83,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2	Ativos sob gestão (KPI AuM)	30,68%	22,58%	0,00%	0,28%	3,02%	0,07%	0,03%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,76%	22,61%	0,00%	0,28%	3,04%

6. Disclosures conforme Anexo XII - Atividades relacionadas com a energia nuclear e o gás fóssil

6.1. Atividades relacionadas com a energia nuclear e o gás fóssil

Atividades relacionadas com a energia nuclear		
1	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	Não
2	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	Não
3	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	Não
Atividades relacionadas com o gás fóssil		
4	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Sim
5	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	Sim
6	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos	Não

6.2. Atividades alinhadas – denominador

Linha	Atividades económicas baseadas no KPI turnover	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes e em percentagens)					
		Total (MAC+CCA)		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)		Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)	
	Milhões EUR	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas com a Taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI aplicável	3 232	100%	3 232	100%	0	100%
8	KPI total aplicável, turnover	3 232	4,5%	3 232	4,5%	0	0%

Linha	Atividades económicas baseadas no KPI CapEx	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes e em percentagens)					
		Total (MAC+CCA)		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)		Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)	
	Milhões EUR	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas com a Taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI aplicável	3 352	100%	3 352	100%	0	100%
8	KPI total aplicável, CapEx	3 352	4,7%	3 352	4,7%	0	0%

6.3. Atividades alinhadas – numerador

Linha	Atividades económicas baseadas no KPI turnover	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes e em percentagens)					
		Total (MAC+CCA)		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)		Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
	Milhões EUR						
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas com a Taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do KPI turnover	3 232	100%	3 232	100%	0	100%
8	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas com a Taxonomia no numerador do KPI turnover	3 232	100%	3 232	100%	0	0%

Linha	Atividades económicas baseadas no KPI CapEx	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes e em percentagens)					
		Total (MAC+CCA)		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)		Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
	Milhões EUR						
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas com a Taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do KPI CapEx	3 352	100%	3 352	100%	0	100%
8	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas com a Taxonomia no numerador do KPI CapEx	3 352	100%	3 352	100%	0	0%

6.4. Atividades elegíveis mas não-alinhadas

Linha	Atividades económicas baseadas no KPI turnover	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes e em percentagens)					
		Total (MAC+CCA)		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)		Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
	Milhões EUR						
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas com a Taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do KPI turnover	16 795	100%	16 064	100%	730	100%
8	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas com a Taxonomia no numerador do KPI turnover	16 795	84%	16 065	80%	730	4%

Linha	Atividades económicas baseadas no KPI CapEx	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes e em percentagens)					
		Total (MAC+CCA)		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)		Adaptação às Alterações Climáticas (CCA)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
	Milhões EUR						
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	1	0%	1	0%	0	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%	0	0%	0	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas com a Taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do KPI CapEx	17 041	100%	16 123	100%	919	100%
8	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas com a Taxonomia no numerador do KPI CapEx	17 042	84%	16 124	79%	919	5%

6.5. Atividades não-elegíveis

Linha	Atividades económicas baseadas no KPI turnover	Montante	%
	Milhões EUR		
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para a Taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI turnover	50 802	100%
8	Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para a Taxonomia no denominador do KPI turnover	50 802	71%

Linha	Atividades económicas baseadas no KPI CapEx	Montante	%
	Milhões EUR		
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do KPI aplicável	0	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para a Taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do KPI CapEx	50 390	100%
8	Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para a Taxonomia no denominador do KPI CapEx	50 390	71%

XI. Tabela de Compromissos

COMPROMISSOS E PRINCÍPIOS ASSUMIDOS PELO MILLENNIUM BCP

	Compromissos	Objetivo temporal	Concretização / Reporte
LISBOA Capital Verde (2020)	Iluminação Led - instalação de iluminação Led em todos os edifícios (interior e exterior, se aplicável).	Dez. 2025	90% ⁽¹⁾
	Solar Fotovoltaico - instalação de equipamentos de produção de eletricidade solar fotovoltaica, nos edifícios com exposição solar adequada e com disponibilidade.	Dez. 2030	100% ⁽²⁾
	Reutilização de água - implementação de soluções para reutilização da água.	Dez. 2021	100%
	Plásticos de utilização única - eliminar a utilização de plásticos de utilização única.	Dez. 2021	100%
	Sensibilização - divulgação pelos Trabalhadores e/ou associados, dos objetivos de Lisboa relativos a ambiente e ação climática.	Dez. 2020	100%
	Veículos híbridos e/ou elétricos - aumentar a promoção de veículos descarbonizados em frotas de veículos de uso privado e em frotas operacionais.	2025: 30% 2030: 80%	32,4% (elétricas: 128; híbridas: 15; PHEV: 52)
	Pool de carros - ter à disposição dos trabalhadores uma pool de carros que possam ser reservados e usados conforme necessário para deslocações em serviço.	Dez. 2020	20,6% da frota atual (124 unidades)
	Compromissos	Objetivo temporal	Concretização / Reporte
Pacto de Mobilidade Empresarial para a Cidade de Lisboa (PMEL) ⁽³⁾ (2019)	Veículos híbridos e/ou elétricos - aumentar a promoção de veículos descarbonizados em frotas de veículos de uso privado e em frotas operacionais.	2025: 30% 2030: 80%	32,4% (elétricas: 128; híbridas: 15; PHEV: 52)
	Pool de carros - ter à disposição dos trabalhadores uma pool de carros que possam ser reservados e usados conforme necessário para deslocações em serviço.	Dez. 2020	20,6% da frota atual (124 unidades)
	Compromissos	Objetivo temporal	Concretização / Reporte
Carta Compromisso para o Financiamento Sustentável (Min. Ambiente, Finanças e Economia) (2019)	Promover o debate sobre a Sustentabilidade e sobre os riscos e oportunidades ambientais, sociais e de governação ao nível dos Conselhos de Administração (CA), tendo em vista que esses riscos e oportunidades sejam considerados na definição das respetivas estratégias.	2030	i. Reforço de o compromisso com a Sustentabilidade constante do Plano Estratégico "Valorizar 28"; ii. Revisão do Modelo de Governo sobre temas de Sustentabilidade.

	Promover a formação em Financiamento Sustentável dirigida aos seus Trabalhadores nos diversos níveis da organização, com enfoque para a área de análise de risco de crédito, produtos financeiros, comercial e/ou produção.	2030	Atividade contínua / Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS S1.
	Acompanhar a revisão dos critérios de PME Líder e PME Excelência, de forma a incorporar, gradualmente, os temas da sustentabilidade nesses critérios e aceitar a possibilidade de se criar uma categoria PME Verde ou PME Sustentável.	2030	O Millennium bcp continua a acompanhar a evolução do tema no âmbito da reunião anual realizada sobre a revisão dos critérios de PME Líder e PME Excelência, na qual participam os Bancos e os Outros parceiros. <i>Criação em 2024 da "Inovadora Evolution" - uma iniciativa dirigida às Inovadoras COTEC que se destacam pelo seu perfil de sustentabilidade.</i>
	Promover a gradual integração dos critérios ambientais, sociais e de governação nas análises de financiamento e investimento.	2030	i. Atividade de integração contínua – Na qual, é solicitada a emissão de parecer da Função de Sustentabilidade no Processo de Aprovação de Novos Produtos e na decisão de operações de financiamento e investimento com relevância e/ou impacto em matérias ESG. É um processo integrado em normativo interno relativo à gestão e controlo dos fatores ESG, no qual se incluem os Princípios de Financiamento Responsável, um enquadramento destes fatores na originação de crédito e um <i>responsible investment charter</i> ; ii. Mais informação disponível Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS GOV-1.
	Acompanhar e participar nos trabalhos futuros decorrentes do Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável.	2030	i. Participação regular nas reuniões do Grupo de Trabalho / Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo "Outras informações gerais - Ecossistema ESG - Parcerias".

	Princípios	Objetivo temporal	Concretização / Reporte
Women's Empowerment Principles (2020)	1. Estabelecer uma liderança empresarial de alto nível para a Igualdade de Género.	Contínuo	i. Plano para a Igualdade 2025; ii. Lideranças no feminino - compromisso "Valorizar 28"; iii. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS S1.
	2. Tratar as mulheres e homens de forma justa no trabalho - respeitar e apoiar os Direitos Humanos e a não discriminação.		i. Plano para a Igualdade 2025; ii. Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades; iii. Política de Direitos Humanos; iv. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS S1; Capítulo Outras Informações Sociais - Iniciativas Sociais e Comunitárias - Participar e Partilhar; Anexo "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".
	3. Garantir saúde, segurança e bem-estar a trabalhadoras e trabalhadores.		i. Política Saúde e Segurança no Trabalho; ii. Formação em Saúde e Segurança no Trabalho; iii. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade:: Tabela "GRI - Global Reporting

			Iniciative e UNGC - United Nations Global Compact".
	4. Promover a educação, a formação e o desenvolvimento profissional das mulheres.		i. Programas de desenvolvimento de carreira destinados a Trabalhadores com maior potencial e talento (Power On, Ingenius); ii. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS S1.
	5. Implementar práticas de desenvolvimento empresarial, cadeia de fornecimento e marketing que promovam o <i>empowerment</i> das mulheres.		i. Processo de inclusão de critérios ESG na seleção de Fornecedores; ii. Campanhas direcionadas/oferta dedicada, iniciativas/conferências de empoderamento feminino; iii. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS S1 e S4.
	6. Promover a igualdade através de iniciativas junto da comunidade e <i>advocacy</i> .		i. Membro do Steering Committee do WEP Portugal; ii. Iniciativas/conferências de empoderamento feminino; iii. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS S1.
	7. Medir e reportar publicamente os progressos da organização ao nível da igualdade de género.		i. Plano para a Igualdade 2025; ii. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS S1.

	Princípios	Objetivo temporal	Concretização / Reporte
UN Global Compact (2005)	Direitos Humanos	Contínuo	i. Política Direitos Humanos; ii. Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades; iii. <i>Self assessment</i> Direitos Humanos (realização bianual); iv. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade: Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".
	1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente.		
	Direitos Humanos		i. Política Direitos Humanos; ii. Política de Compras Responsáveis; iii. Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores; iv. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade: Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".
	2. As empresas devem certificar-se de que não são cúmplices de abusos de direitos humanos.		
	Trabalho		i. Acordos Coletivos de Trabalho; ii. Política de Compras Responsáveis; iii. Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores; iv. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS S1 e Anexo "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".
	3. As empresas devem defender a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.		
	Trabalho		i. Política de Direitos Humanos; ii. Política de Compras Responsáveis; iii. Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores; iv. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade: Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".
	4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório.		
	Trabalho		i. Política de Direitos Humanos;

	5. A abolição efetiva do trabalho infantil.		ii. Política de Compras Responsáveis; iii. Princípios Orientadores de Sustentabilidade para Fornecedores; iv. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade: Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".
	Trabalho		
	6. A eliminação da discriminação em relação ao emprego e à ocupação.		i. Política de Direitos Humanos; ii. Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades; iii. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade: Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".
	Meio ambiente		
	7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.		i. Política Ambiental; ii. Princípios de Financiamento Responsável; iii. Política de Sustentabilidade; iv. Inclusão dos riscos C&A no processo de financiamento; v. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS E1.
	Meio ambiente		
	8. As empresas devem empreender iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental.		i. Incentivos à mobilidade sustentável, incremento de ações de sensibilização social e/ou ambiental junto dos Trabalhadores, instalação de 2 Centrais fotovoltaicas no Taguspark; monitorização ambiental de um conjunto de KPI (enquanto Organização), inclusão dos riscos C&A no processo de financiamento (enquanto financiador); ii. Política Ambiental; iii. Princípios de Financiamento Responsável; iv. Política de Sustentabilidade; v. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS E1.
	Meio ambiente		
	9. As empresas devem estimular o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ecologicamente corretas.		i. Incentivos à mobilidade sustentável, incremento de ações de sensibilização social e/ou ambiental junto dos Trabalhadores, instalação de 2 Centrais fotovoltaicas no Taguspark; monitorização ambiental de um conjunto de KPI (enquanto Organização), inclusão dos riscos C&A no processo de financiamento (enquanto financiador); ii. Política Ambiental; iii. Princípios de Financiamento Responsável; iv. Política de Sustentabilidade; v. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS E1.
	Anticorrupção		
	10. As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.		i. Política de Anticorrupção e Antisuborno; ii. Código de Conduta; iii- Política de Compras Responsáveis; iv. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS S1, Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".

	Compromissos	Objetivo temporal	Concretização / Reporte
UNEP-FI Principles for Responsible Banking (2022)	1. Alinhamento da estratégia de negócios para ser consistente e contribuir para as necessidades dos indivíduos e os objetivos da sociedade, conforme expresso nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no Acordo Climático de Paris e nas estruturas nacionais e regionais relevantes.	Contínuo	Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade: Anexo "Principles for Responsible Banking"
	2. Aumentar continuamente os impactos positivos enquanto reduzem os impactos negativos e gerenciam os riscos às pessoas e ao meio ambiente resultantes das suas atividades, produtos e serviços. Para isso, deverão definir e publicar metas onde poderão ter o impacto mais significativo.		Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade: Anexo "Principles for Responsible Banking"
	3. Trabalhar com responsabilidade com os seus clientes e utilizadores para incentivar práticas sustentáveis e permitir atividades económicas que criem prosperidade compartilhada para as gerações atuais e futuras.		Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade: Anexo "Principles for Responsible Banking"
	4. Consultar, envolver e fazer parcerias de forma proativa e responsável com as partes interessadas relevantes para alcançar os objetivos da sociedade.		Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade: Anexo "Principles for Responsible Banking"
	5. Implementar os compromissos com estes princípios por meio de governança efetiva e uma cultura de banco responsável.		Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade: Anexo "Principles for Responsible Banking"
	6. Analisar periodicamente a implementação individual e coletiva destes princípios e adotar uma política de transparência e responsabilidade em relação aos seus impactos positivos e negativos e a sua contribuição para os objetivos da sociedade.		Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade: Anexo "Principles for Responsible Banking"
	Recomendações	Objetivo temporal	Concretização / Reporte
TCFD (2019)	Divulgações financeiras recomendadas relacionadas com o clima: Governança, Estratégia, Gestão, Métricas e objetivos.	Contínuo	Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade: Anexo "Task Force on Climate Related Financial Disclosures"
	Recomendações	Objetivo temporal	Concretização / Reporte
Guia CEO sobre Direitos Humanos - WBCSD (2019)	Proteger 1. Os estados têm o dever de proteger as pessoas contra abusos aos direitos humanos por terceiros, incluindo empresas. Espera-se que previnam, investiguem, punam e lidem com abusos por meio de políticas apropriadas, legislação, regulamentação e adjudicação.	Contínuo	Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade: Capítulo Informações Sociais - Participar e Partilhar; Anexo "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework"
	Respeitar		Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo Informações Sociais – Participar e

	2. As empresas têm responsabilidade para com os direitos humanos. Devem abordar impactos adversos aos direitos humanos que possam resultar das suas próprias atividades e dos seus relacionamentos comerciais.		Partilhar; Anexo "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework"
	Remediar 3. As pessoas afetadas devem ter acesso a remediação. Estados e empresas têm papéis a desempenhar para garantir acesso a remediação quando impactos negativos ocorrerem.		Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo Informações Sociais - Participar e Partilhar; Anexo "UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework"

	Princípios	Objetivo temporal	Concretização / Reporte
Carta de Princípios BCSD Portugal (2018)	1. Ética e Cumprimento Legal 1.1 RESPEITAR na sua atuação os 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho. 1.2 ATUAR no respeito das leis e normas que regulam a sua atividade a nível nacional e internacional, adotando o princípio de maior exigência em caso de seleção entre a legislação nacional e os padrões internacionais. 1.3 CUMPRIR e incentivar o cumprimento das boas práticas de conduta ética. 1.4 NÃO TOLERAR a participação direta ou indireta em qualquer forma de corrupção, fraude, branqueamento de capitais, suborno ou extorsão. 1.5 RESPEITAR as regras de concorrência leal e fornecer informação fidedigna e transparente a todos os parceiros. 1.6 DEFINIR procedimentos para identificar e abordar conflitos de interesse que possam afetar adversamente as relações comerciais. 1.7 RESPEITAR E FAZER RESPEITAR os direitos de propriedade intelectual. 1.8 PROTEGER, não usar e não disponibilizar dados não autorizados de terceiros.	Contínuo	i. Políticas e Princípios Corporativos (Principais Políticas e Princípios Corporativos - Millennium bcp); ii. Estatutos e principais normas e regulamentos (Estatutos e principais normas e regulamentos do Banco - Millennium bcp); iii. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS GOV-1; Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "SASB - Sustainability Accounting Standards Board".
	2. Direitos Humanos 2.1 RESPEITAR e promover os Direitos Humanos. 2.2 NÃO TOLERAR violações dos direitos humanos, recusando qualquer tipo de assédio, discriminação, coerção, abuso, violência ou exploração, na sua esfera de influência. 2.3 EMPREENDER os esforços adequados para evitar que nos seus produtos sejam utilizadas		i. Políticas e Princípios Corporativos (Principais Políticas e Princípios Corporativos - Millennium bcp); ii. Estatutos e principais normas e regulamentos (Estatutos e principais normas e regulamentos do Banco - Millennium bcp); iii. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS GOV-1; Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "SASB - Sustainability Accounting Standards

	matérias-primas que direta ou indiretamente financiem práticas de violação de direitos humanos.		Board", UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".
	3. Direitos Laborais 3.1 RESPEITAR os direitos laborais e rejeitar qualquer forma de trabalho forçado ou infantil. 3.2 APOIAR a liberdade de associação e o reconhecimento do direito à negociação coletiva. 3.3 PROPORCIONAR uma remuneração justa e equitativa, garantindo o pagamento de um salário digno e o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal. 3.4 PROMOVER a igualdade de oportunidades e de tratamento em matéria de emprego e funções profissionais. 3.5 ASSEGURAR condições para um ambiente de trabalho livre de discriminação, assédio moral ou sexual, ameaças e agressões físicas ou psicológicas. 3.6 PROPORCIONAR conhecimento e força aos seus trabalhadores, e reconhecer e valorizar as qualificações adquiridas para o exercício das funções.		i. Políticas e Princípios Corporativos (Principais Políticas e Princípios Corporativos - Millennium bcp); ii. Estatutos e principais normas e regulamentos (Estatutos e principais normas e regulamentos do Banco - Millennium bcp); iii. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS GOV-1; Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "SASB - Sustainability Accounting Standards Board", UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".
	4. Prevenção, Saúde e Segurança 4.1 IDENTIFICAR, CONTROLAR E PREVENIR riscos e tomar as medidas preventivas necessárias para evitar acidentes e doenças ocupacionais. 4.2 INCENTIVAR comportamentos que promovam o bem-estar físico e psicológico, e a segurança dos seus trabalhadores diretos e indiretos. 4.3 ASSEGURAR os meios de proteção e a formação em prevenção, saúde e segurança aos trabalhadores.		i. Políticas e Princípios Corporativos (Principais Políticas e Princípios Corporativos - Millennium bcp); ii. Estatutos e principais normas e regulamentos (Estatutos e principais normas e regulamentos do Banco - Millennium bcp); iii. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS GOV-1; Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "SASB - Sustainability Accounting Standards Board", UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".
	5. Ambiente 5.1 PROMOVER a melhoria contínua dos processos, produtos e serviços, através da identificação, monitorização e mitigação dos riscos ambientais associados às suas atividades, visando a redução dos impactos negativos no clima, ar, água, solos, biodiversidade, território e nas comunidades. 5.2 REDUZIR o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos, maximizando a eficiência dos processos, a reutilização e a reciclagem. 5.3 PROMOVER a responsabilidade ambiental, a utilização de tecnologias inovadoras e limpas e o envolvimento com as partes interessadas com vista à adaptação aos desafios globais.		i. Políticas e Princípios Corporativos (Principais Políticas e Princípios Corporativos - Millennium bcp); ii. Estatutos e principais normas e regulamentos (Estatutos e principais normas e regulamentos do Banco - Millennium bcp); iii. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS GOV-1; Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "SASB - Sustainability Accounting Standards Board", UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".

	6. Gestão 6.1 MELHORAR continuamente os processos e práticas de gestão, adotando medidas para o cumprimento dos princípios aqui consagrados. 6.2 INCENTIVAR a cadeia de valor a respeitar e promover princípios equivalentes aos desta Carta. 6.3 COMUNICAR de forma regular e transparente o desempenho em sustentabilidade, nomeadamente informação relevante sobre desempenho económico, ambiental, social, ético e de gestão. 6.4 INCENTIVAR o envolvimento com as partes interessadas através da auscultação e diálogo.		i. Políticas e Princípios Corporativos (Principais Políticas e Princípios Corporativos - Millennium bcp); ii. Estatutos e principais normas e regulamentos (Estatutos e principais normas e regulamentos do Banco - Millennium bcp); iii. Relatório Anual BCP 2025 - Volume II - Relatório de Sustentabilidade - Capítulo ESRS GOV-1; Anexos "GRI - Global Reporting Initiative e UNGC - United Nations Global Compact", "SASB - Sustainability Accounting Standards Board", UNGP - UN Guiding Principles Reporting Framework".
--	---	--	--

	Compromissos	Objetivo temporal	Concretização / Reporte
Carta Portuguesa para a Diversidade - APPDI (2024)	Assumir, ao nível da gestão de topo e dos outros níveis hierárquicos da organização, a criação das condições para a compreensão, o respeito e a promoção da Diversidade por todas as pessoas;	Contínuo	i. Política de Direitos Humanos; ii. Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades; iii. Política de Remuneração dos Trabalhadores do Grupo BCP; iv. Plano para a Igualdade 2025
	Desenvolver uma cultura organizacional baseada no respeito mútuo, no reconhecimento e valorização dos talentos e das diferenças individuais;		
	Promover práticas de gestão de pessoas que suportem os princípios da Diversidade e inclusão com um especial enfoque na igualdade de tratamento e de oportunidades no processo de recrutamento e seleção, na formação e desenvolvimento profissional, na avaliação, na progressão na carreira e na remuneração;		
	Promover a Diversidade como fonte de desenvolvimento e aprendizagem para além do crescimento económico, mas também como meio para alcançar uma existência intelectual, emocional, moral e espiritual mais satisfatória;		
	Privilegiar a criação de equipas de trabalho com base nos princípios e valores desta carta, valorizando as características distintivas e o mérito de cada pessoa;		
	Promover e respeitar a Diversidade através de metodologias, instrumentos de gestão e condições, incluindo o tempo de trabalho, que incentivem o desenvolvimento das pessoas, de acordo com as suas necessidades e características;		

	Assegurar que a comunicação da Carta e das atividades relacionadas com esta é feita a Trabalhadores/as, clientes, fornecedores, parceiros e à sociedade em geral por forma a potenciar o envolvimento e compromisso com os seus princípios;		
	Promover oportunidades para reflexão, aprendizagem e desenvolvimento de práticas promotoras da Diversidade, seja a nível interno, seja pela partilha entre as várias organizações signatárias ou em momentos públicos;		
	Analisar, avaliar e partilhar as atividades desenvolvidas e os resultados atingidos no âmbito desta Carta, promovendo a sua divulgação e contribuindo para o seu reforço a nível nacional e internacional.		

(1) Nos interiores das Sucursais, as lâmpadas são substituídas por LED sempre que sejam necessárias as respetivas manutenções.

(2) O Millennium bcp instalou no Taguspark uma segunda Central Fotovoltaica com 1 MW de potência, duplicando a sua capacidade de produção de energia própria.

(3) Objetivos comuns com Lisboa Capital Verde

Relatório Anual 2025 | Volume 2 – Relatório de Sustentabilidade

© Millennium bcp

www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.,
Sociedade Aberta

Sede:
Praça D. João I, 28
4000-295 Porto

Capital Social:
3.000.000.000,00 euros

Matriculada na Conservatória
do Registo Comercial do Porto
com o Número Único de Matrícula
e de Identificação Fiscal 501 525 882

GESS - Área de Sustentabilidade Corporativa
Av. Prof. Dr. Cavaco Silva (Tagus Park)
Edif. 1, N.º 32 - Piso 0 B
2740-256 PORTO SALVO
Telefone: (+351) 211 135 250
paulo.neves@millenniumbcp.pt
sempremelhor@millenniumbcp.pt



Neste documento, todas as menções à aplicação de quaisquer normativos referem-se à versão atualmente em vigor.

Millennium
bcp